



IBERSOL – SGPS, SA

Sociedade Aberta

Sede: Edifício Península, Praça do Bom Sucesso, n.º 105 a 159 – 9.º andar, 4150 – 146
Porto

Capital Social: 46.000.000 €

Matriculada na Conservatória do Registo Comercial do Porto sob o número único de
matrícula e de identificação fiscal 501669477

RELATÓRIO E CONTAS 2021

Para aprovação na AG 2022

Índice

Relatório Integrado de Gestão	3
Relatório Governo Societário	110
Demonstrações Financeiras:	
Consolidadas	184
Individuais	257

1. Mensagem do Presidente do Conselho de Administração

O ano de 2021 fica marcado pela palavra resiliência, associada à capacidade de nos superarmos e de recuperar de adversidades. Ora, se as nossas perspectivas relativas aos efeitos da pandemia Covid-19 eram de incerteza, veio a concretizar-se ao longo do ano.

Desde logo, no primeiro semestre, a restauração teve de operar ainda com mais restrições do que no início da pandemia. Ao compararmos os confinamentos dos primeiros semestres de 2020 e de 2021, concluímos que o período deste ano foi mais duradouro e, logo após o seu termo em junho, foram introduzidas novas restrições, que se prolongaram para além do semestre.

No segundo semestre, quando a vacinação na Península Ibérica atingiu um valor de adesão muito alto, assistimos a um abrandamento das restrições impostas à mobilidade das pessoas e das limitações de horários de funcionamento do retalho, o que permitiu que as férias de verão tivessem decorrido num ambiente de maior normalidade para os residentes, ainda que com uma perda substancial de turistas. Assim, tivemos de nos adaptar às circunstâncias, ainda que se tivesse verificado um aumento do nível de confiança dos consumidores, que veio a permitir uma recuperação da atividade a um ritmo mais elevado.

É neste ambiente de retoma lenta, mas sustentada, que construímos um caminho de resiliência e dinamismo, recuperando primeiro o negócio nos nossos restaurantes localizados na rua e centros comerciais e, depois, no segmento *Travel*, embora a um ritmo mais lento, dados os constrangimentos à mobilidade decorrentes da pandemia.

Neste percurso de recuperação, mantivemos e aumentámos o nosso perfil de sustentabilidade social como grande Grupo criador de emprego e coesão social. Nesse sentido conseguimos proteger o emprego, em Portugal e em Espanha, seguindo uma estratégia combinada de utilização dos apoios estatais disponibilizados e uma consistente política de novas aberturas de restaurantes de diferentes marcas do Grupo, traduzida no forte crescimento em número de unidades Burger King, Taco Bell, KFC e Pizza Hut.

Sublinho que a política de remodelações e aberturas, apesar de afetada nunca parou e continuou, de forma muito vigorosa. Desde logo, os seis novos restaurantes KFC, que inaugurámos ao longo do ano, a que se vieram juntar sete novos restaurantes Taco Bell. Também de destacar a boa performance da Pizza Hut, que deu uma excelente resposta aos desafios da pandemia, quer no *delivery*, quer nos seus restaurantes, sendo que abrimos mais cinco unidades desta marca. De referir, também, que o Grupo Ibersol demonstrou ser o motor do crescimento da Burger King, em Portugal. No ano de 2021 abrimos 12 novos restaurantes Burger King e terminámos o ano com um total de 119 unidades, operadas pelo Grupo, no total dos 150 restaurantes da marca em Portugal.

Para sustentar os desafios resultantes dos impactos do segundo ano de pandemia e, também, para nos robustecermos para os necessários investimentos, realizámos um aumento de capital, dirigido aos acionistas da sociedade, que visou garantir os meios necessários para

concretizar as linhas de orientação estratégica e, em especial, manter a normal cadência de investimentos de expansão, por forma a sustentar e alargar as quotas de mercado dos negócios. Esta operação foi um sucesso e uma prova de confiança dos *stakeholders* com a procura total a representar cerca de 146% do montante da oferta, motivo pelo qual o aumento de capital foi totalmente subscrito e realizado o que se traduziu num encaixe financeiro bruto de 40 milhões de euros.

O ano de 2021 foi também de grande afirmação das nossas políticas activas de sustentabilidade ambiental e nesse sentido destaco a parceria que levámos a cabo para a utilização de 170 motrizadas elétricas no serviço de *delivery* das marcas Burger King e Pizza Hut. O Grupo estima uma redução de mais de 500 mil quilos de emissões de CO2 e de 400 mil litros de combustível gastos anualmente com o recurso à utilização destes veículos no serviço de *delivery*.

Também em termos ambientais, o Grupo Ibersol continuou a intensificar as políticas de boas práticas na gestão dos recursos e resíduos, bem como na separação e valorização dos resíduos gerados, apostando nas energias renováveis com forte redução de consumos energéticos e consequente impacto na diminuição das emissões de CO2, que atingiu as 10 mil toneladas de emissões evitadas. Para tal, o Grupo repensou as equipas, as energias consumidas, os consumíveis, os produtos, os desperdícios e, sobretudo, interiorizou uma forte preocupação com a mudança de processos e formas de fazer que se traduz num posicionamento ativo no âmbito da economia circular e da sustentabilidade.

2022 será mais um ano de enormes desafios, quer por via dos efeitos da pandemia no comportamento dos consumidores e da sua confiança, como por via das tensões geopolíticas mundias e seus impactos económicos globais. Essas são razões que nos levam a encarar o futuro com determinação e fazendo a cada momento uma leitura estratégica e táctica das circunstâncias e seus consequentes reajustamentos.

Perspetivamos 2022 como mais um ano muito desafiante, com fatores de incerteza muito elevados. Mais uma vez, temos a força, a determinação e os meios para demonstrar a nossa resiliência, para o que contamos com o apoio e a dedicação de todos os que têm demonstrado o reconhecimento e a preferência pelo nosso Grupo, onde inclui todos os *stakeholders*, clientes, colaboradores, parceiros, fornecedores, investidores e sociedade civil.

2. Enquadramento Económico

Situação a nível mundial

De acordo com dados do Banco Central Europeu, a economia mundial prosseguiu em 2021 uma trajetória de recuperação robusta, embora os estrangulamentos persistentes do lado da oferta, a subida de preços das matérias-primas e o aparecimento da variante Ómicron do coronavírus (COVID-19) no quarto trimestre tenham condicionado as perspetivas de crescimento.

No início de 2022, a recuperação da economia da área do euro foi impulsionada pelo desvanecimento do impacto da variante Ómicron do coronavírus (COVID-19). Os estrangulamentos no abastecimento mostraram alguns sinais de abrandamento e a melhoria do mercado de trabalho acentuou-se. A inflação continuou a surpreender em alta, aumentando para 5,8% em fevereiro, refletindo a transmissão do aumento dos preços das matérias-primas e as pressões sobre os custos de produção das perturbações das cadeias de abastecimento globais.

Este cenário de recuperação sustentada foi fortemente abalado pelo início da guerra na Ucrânia.

É expectável que a invasão russa da Ucrânia tenha um impacto muito relevante na atividade económica e na inflação através de preços mais elevados dos produtos energéticos e das matérias-primas, da perturbação do comércio internacional e da diminuição da confiança dos agentes económicos. A amplitude destes efeitos dependerá da evolução do conflito, do impacto das atuais sanções e de possíveis medidas adicionais que venham a ser implementadas.

Situação em Portugal

Após uma queda histórica do PIB em 2020 (-8,4%), a economia portuguesa continuou em 2021 a trajetória de recuperação iniciada no terceiro trimestre de 2020, aproximando-se do nível pré-pandemia. Dados recentes do Banco de Portugal indicam que o PIB cresceu 4,9% em 2021, estimando-se um crescimento similar em 2022 e uma redução nos anos seguintes (2,9% em 2023 e 2,0% em 2024), numa revisão em baixa induzida pelo impacto da invasão da Ucrânia pela Rússia.

Após uma redução em cadeia no primeiro trimestre de 2021, o PIB mais do que recuperou no segundo, continuando a crescer nos trimestres seguintes, ainda que a um ritmo menor, refletindo o controlo da pandemia e os avanços do processo de vacinação. A expansão da atividade económica traduziu-se num aumento do emprego e numa redução da taxa de desemprego.

A inflação aumentou para 0,9% em 2021 (-0,1% em 2020), projetando-se um crescimento significativo em 2022 (4%) e uma redução para 1,6% em 2023 e 2024. O aumento da inflação em 2022 está associado à subida do preço das matérias-primas, designadamente energéticas, e à manutenção de constrangimentos nas cadeias de abastecimento globais.

As projeções da atividade económica beneficiam de maiores recebimentos de fundos da União Europeia e da manutenção de condições financeiras favoráveis, apesar de o mercado antecipar um aumento gradual das taxas de juro. Em junho de 2021 a Comissão Europeia aprovou o Plano de Recuperação e Resiliência português, um instrumento temporário de recuperação no

valor de mais de 800 mil milhões de Euros destinados a ajudar a reparar os danos económicos e sociais provocados pela pandemia de coronavírus, para que a Europa pós-COVID 19 seja mais ecológica, mais digital, mais resiliente e melhor preparada para os desafios atuais e futuros.

Situação em Espanha

Dados recentes do Banco de Espanha indicam que a economia espanhola contraiu mais acentuadamente do que as principais economias da área do euro no primeiro semestre de 2020 e, desde então, também tem apresentado uma recuperação menos intensa. Entre as componentes da procura que ajudam a explicar este pior desempenho relativo, destacam-se o consumo privado e, sobretudo, as exportações de turismo, que, no caso da economia espanhola, têm registado uma recuperação comparativamente mais lenta.

A taxa de crescimento do PIB espanhol atingiu 2,2% no quarto trimestre de 2021, 0,4 pp inferior ao trimestre anterior. A situação epidemiológica, caracterizada por um pico de infeções em resultado da expansão da variante ómicron da COVID-19, condicionou a evolução da atividade nos últimos meses do ano passado, embora com menor intensidade do que em ondas anteriores da pandemia. Assim, para o crescimento do PIB no quarto trimestre, contribuiu positivamente tanto a procura externa líquida — embora em menor grau do que no trimestre anterior — quanto a procura interna.

O quadro macroeconómico mais recente aponta para uma taxa média de crescimento do PIB de 4,5% em 2022. Nos próximos dois anos, as projeções antecipam que a atividade manterá um elevado grau de dinamismo, pelo que a economia espanhola crescerá 2,9% e 2,5% em 2023 e 2024, respetivamente. Neste cenário, a recuperação do nível de atividade pré-pandemia ocorreria no terceiro trimestre de 2023.

Situação em Angola

Dados recentes do FMI indicam que em 2021 o impacto económico da pandemia – no mercado interno e na importação das commodities – começou a diminuir. Os preços mais altos do petróleo e o relaxamento de medidas de contenção interna mais disruptivas reforçaram as finanças de Angola e apoiaram a recuperação do setor não petrolífero. Embora o número de casos confirmados de Covid-19 tenha atingido um novo pico em outubro, as taxas de infeção diminuíram rapidamente com medidas de contenção direcionadas e com o acelerar do processo de vacinação

No primeiro semestre de 2021 o crescimento do PIB não petrolífero acelerou para 5,7 por cento, enquanto a produção de petróleo contraiu 15,5 por cento. O setor agrícola mostrou-se resiliente à severa seca no início do ano e foi acompanhado por um forte crescimento do setor das pescas. O comércio recuperou acima dos níveis pré-pandemia, embora o setor de construção tenha vindo a recuperar mais lentamente.

A inflação atingiu 26,6 por cento em setembro em termos homólogos, impulsionada por fatores do lado da oferta, com a inflação mensal ainda a aumentar. A inflação começou a acelerar no início de 2020 com a desvalorização acentuada do Kwanza ao longo do ano. Após a estabilização do Kwanza em 2021, as pressões do lado da oferta mantiveram a inflação num

nível elevado, impulsionado principalmente pelo preço dos produtos alimentares, que, por sua vez, foram pressionados pelo aumento de preços das importações, interrupções de abastecimento e restrições de transporte, exacerbadas por restrições relacionadas com a pandemia.

As autoridades angolanas continuam firmemente empenhadas na sua agenda de reformas económicas. Começando com o Plano Nacional de Desenvolvimento, demonstraram um forte compromisso com reformas críticas, embora difíceis: da consolidação fiscal com a implementação do IVA à flutuação da taxa de câmbio, não se furtaram a dar passos exigentes, apesar do ambiente desafiador da pandemia de Covid-19, para alcançar um crescimento sustentável, inclusivo e diversificado.

Na parte final de 2021, o Kwanza valorizou face às principais moedas em cerca de 20%, tendência que se vem mantendo em 2022.

Nota Final

A invasão da Ucrânia pela Rússia no final de fevereiro determina uma deterioração das perspetivas de crescimento da economia global no curto prazo e maiores pressões inflacionistas. O conflito implicou uma intensificação da subida dos preços do petróleo e do gás nos mercados internacionais, o que reflete a importância da Rússia no fornecimento destas matérias-primas. Traduziu-se também num aumento da incerteza e do risco geopolítico, com efeitos negativos sobre os mercados financeiros e a confiança dos agentes. O conflito pode causar novas disrupções sobre as cadeias de valor globais, em particular das dependentes de matérias-primas produzidas na Rússia ou do transporte de mercadorias na região. O aumento recente de casos de COVID-19 nalgumas economias asiáticas e a imposição de medidas restritivas podem também agravar estas disrupções.

3. Principais Acontecimentos

O ano de 2021, embora já num cenário de recuperação, caracterizou-se pela propagação de novas variantes da Covid-19 que deram origem a novas vagas que afetaram as nossas atividades, especialmente no primeiro semestre, condicionando as operações e, também, a retoma plena do turismo.

Neste contexto, observou-se um novo período de confinamento com todas as restrições que tal acarreta e apenas a partir do dia 19 de abril, o Grupo Ibersol pode começar a reabrir gradualmente os seus restaurantes, embora com limitações e restrições à operação. Seguidamente, no terceiro trimestre, verificou-se uma melhoria substancial no controlo da pandemia, por efeito da aceleração do ritmo de vacinação, situação para a qual o Grupo também contribuiu, apoiando a Direcção-Geral de Saúde nas suas campanhas de sensibilização para a importância das vacinas no combate à pandemia.

A partir do verão, assistimos a um abrandamento nas restrições impostas à mobilidade, ocupação e às limitações de horários de funcionamento do retalho, permitindo assim um ambiente de maior normalidade para os residentes, o início da recuperação do turismo, um aumento dos níveis de confiança do consumidor e a recuperação da atividade a um ritmo mais elevado.

Foi neste contexto desafiante e atípico que o Grupo Ibersol manteve a estratégia iniciada no ano anterior, de reacção e resposta aos desafios, dando continuidade ao seu plano de remodelações e aberturas.

O ano de 2021 fica também marcado pelo forte compromisso do Grupo Ibersol com a economia circular e com a sustentabilidade ambiental. Neste contexto, de salientar as medidas que permitiram uma redução efetiva de 62 toneladas de plástico, pela eliminação de algumas embalagens e suas componentes, bem como pela substituição do plástico de embalagens de sacos, recipientes para alimentos, copos para bebidas e gelados, tampas e pratos, por fibras naturais.

Em outubro de 2021, foi publicada em Espanha a Ley 13/2021, com impactos muito importantes nos contratos de arrendamento de estabelecimentos comerciais para atividades de restauração e retalho, localizados em aeroportos geridos pela AENA. Nos termos deste diploma e das estimativas de tráfego revistas, de acordo com as últimas previsões de tráfegos da Eurocontrol, estimou-se, para o período de vigência dos contratos, um valor de rendas mínimas garantidas inferior em cerca de 59 milhões de euros.

4. Desempenho Financeiro Consolidado

Para efeitos de comparabilidade com outras empresas do sector e exercícios anteriores, o grupo recorre a indicadores operacionais de desempenho, mencionados ao longo deste ponto, cuja definição e reconciliação pode ser consultada no glossário.

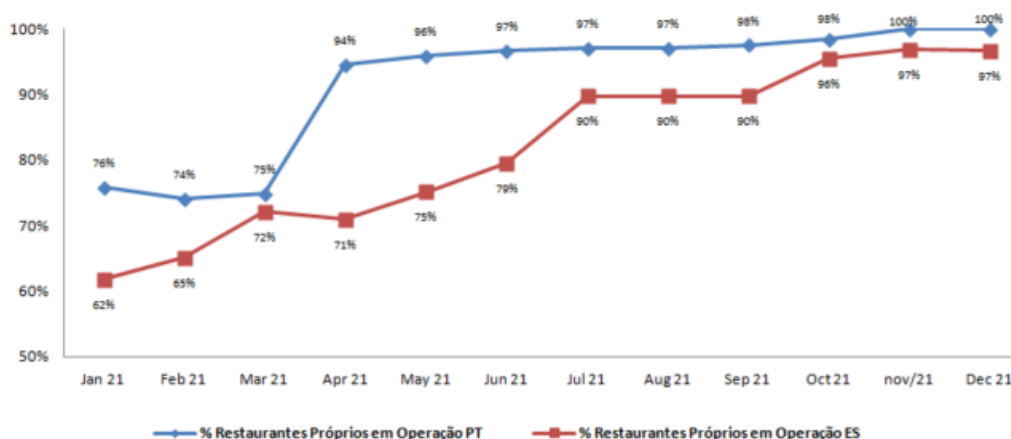
Vendas e Prestação de Serviços

Num ano ainda marcado pela incerteza da pandemia, a progressiva redução das restrições à mobilidade, em consequência dos efeitos dos programas de vacinação na Europa, permitiram uma recuperação significativa da atividade, no segundo semestre.

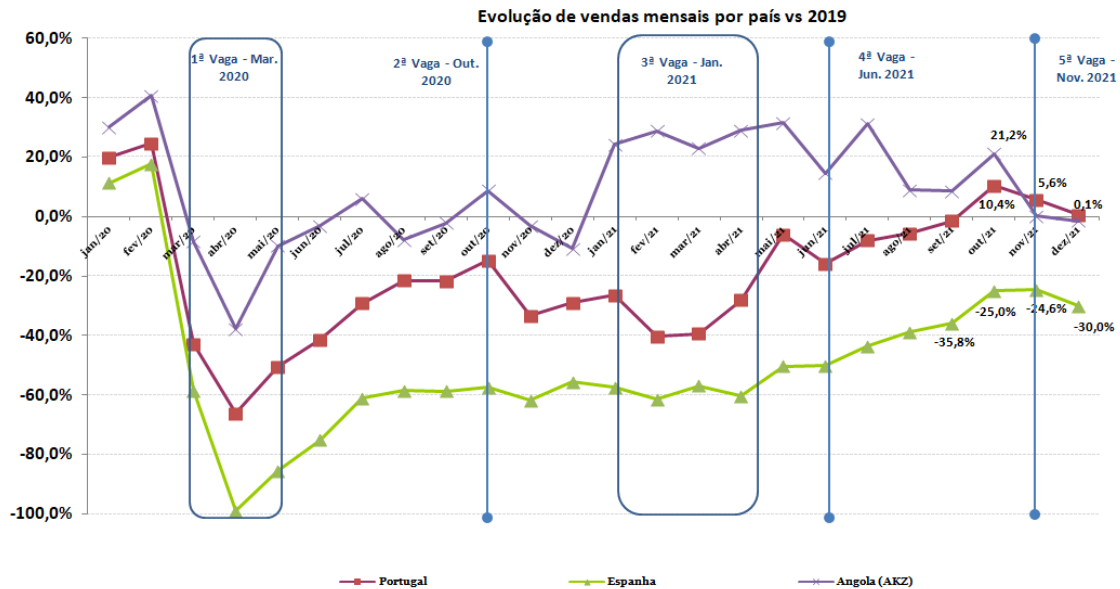
O volume de negócios consolidado totalizou no final do ano 357,3 milhões de euros o que compara com os 288,9 milhões de euros registados em 2020, o que corresponde a um crescimento de 23,7%.

Volume de Negócios (milhões de euros)	2021	2020	Var. 21/20	2019	Var 21/19
Vendas Restauração	348,6	281,9	23,7%	469,5	-25,8%
Vendas Mercadorias	7,2	5,8	23,8%	12,3	-41,8%
Prestação Serviços	1,6	1,2	32,0%	3,6	-55,2%
Volume de Negócios	357,3	288,9	23,7%	485,4	-26,4%

A reabertura gradual da generalidade dos restaurantes ao longo do segundo semestre - ainda que com algumas limitações - permitiu que, no final do ano a maioria dos restaurantes próprios estivessem em operação, estando apenas encerrados no final de Dezembro, 5 restaurantes localizados em aeroportos de Espanha.



A evolução das vendas mensais face ao ano de 2019 evidencia o efeito das restrições que foram sendo implementadas desde o início da pandemia nos diferentes países onde operamos, bem como os períodos em que as mesmas foram reduzidas, sendo claro que a atividade foi melhorando em resultado de um melhor comportamento da procura e uma maior adequação dos negócios às vicissitudes do entorno.

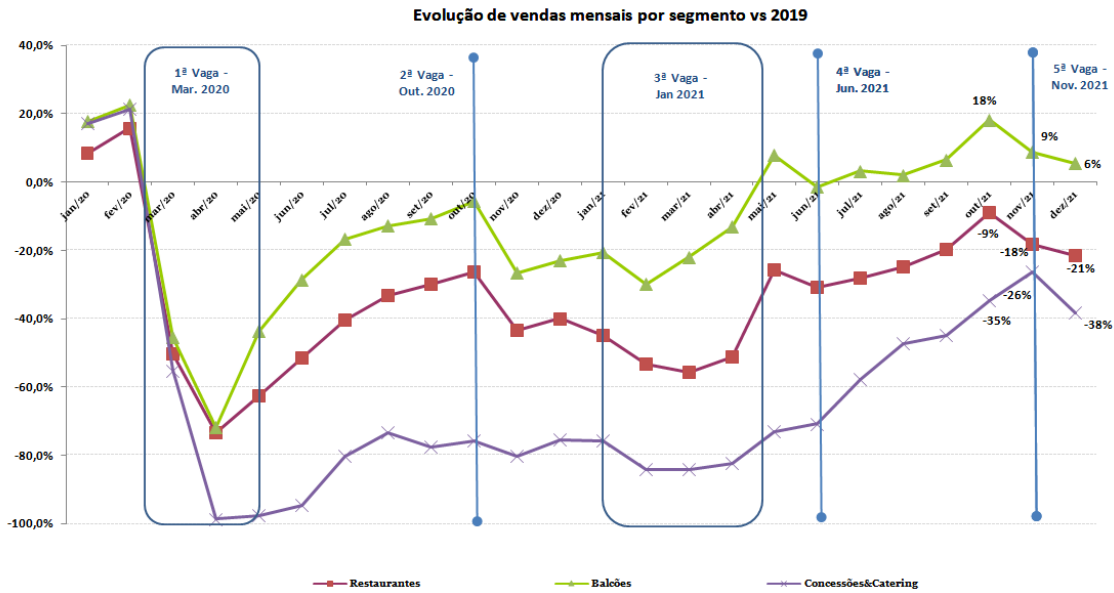


O 4º trimestre de 2021, ficou marcado pela 5ª vaga, provocado pelo surgimento de uma nova variante com um índice de transmissibilidade superior às anteriores, que conduziu ao confinamento de uma parte considerável das populações, pelo efeito do aumento do número de infetados.

Este facto motivou um abrandamento da recuperação que se verificava desde o final do verão, tendo alcançado em outubro o melhor desempenho relativo, com Portugal a superar as vendas de 2019 e Espanha a reduzir as perdas para 25%, diretamente relacionadas com a evolução positiva dos tráfegos nos aeroportos, especialmente nas localizações mais dependentes do turismo e um menor número de restaurantes com serviço de *drive thru*.

As vendas dos restaurantes localizados em Angola traduzem a evolução em moeda local - que não contempla os impactos decorrentes da conversão da moeda - continuando a ser as menos penalizadas pelo efeito da pandemia.

A evolução das vendas por segmentos, ilustra os diferentes impactos das distintas vagas e restrições vigentes no decorrer dos últimos dois anos e a respetiva comparação com o período homólogo de 2019.



O segmento de concessões e catering - apesar de continuar a ser o mais penalizado - evidenciou no segundo semestre um ritmo de recuperação significativo por efeito do levantamento das restrições e limitações do tráfego aéreo, interrompido em Novembro pela irrupção da nova variante.

Por efeito das condicionantes vigentes na Europa, em Espanha, onde o grupo operava restaurantes em nove aeroportos, o tráfego de passageiros registou perdas no 4º trimestre de 32% (46% no terceiro trimestre), quando comparadas com as de 2019, sendo os aeroportos localizados nas ilhas Canárias e Baleares menos penalizados do que os urbanos. Em Portugal, as perdas foram de 30% no 4º trimestre (45% no terceiro trimestre) nos aeroportos em que o grupo tem presença, o que traduz um sinal de retoma dos níveis de confiança dos passageiros e da intenção de recuperar hábitos e padrões de consumo interrompidos pela pandemia.

Vendas Restauração (milhões de euros)	2021			2019	
	2021	2020	Var. 21/20	2019	Var. 21/19
Restaurantes	73,1	67,2	8,9%	109,7	-33,3%
Balcões	220,1	175,8	25,2%	226,8	-3,0%
Concessões e Catering	55,3	38,9	42,2%	133,0	-58,4%
Vendas Restauração	348,6	281,9	23,7%	469,5	-25,8%

O ritmo de recuperação da atividade nos restaurantes com serviço à mesa que se verificava desde o Verão, foi igualmente interrompido em Novembro, tendo terminado o ano com um crescimento de 8,9% face a 2020 e um decréscimo de 33,3% face a 2019, penalizado pelas limitações impostas na ocupação das salas e reduções de horários de funcionamento que

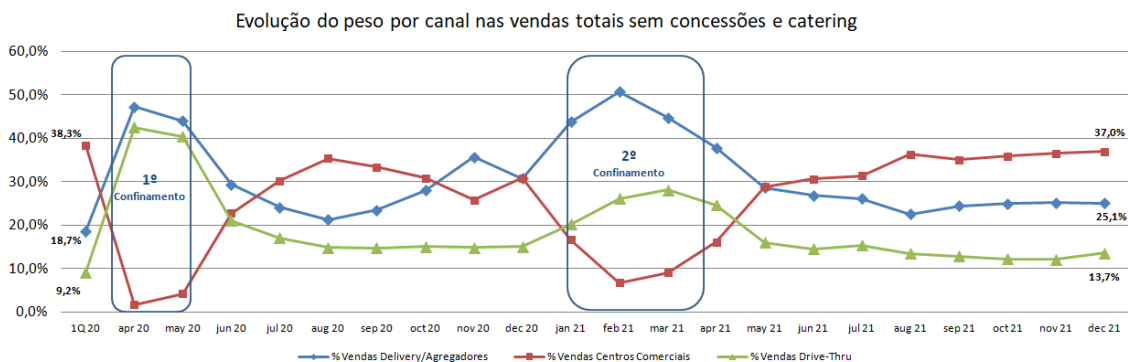
foram sendo eliminados em conformidade com o ritmo dos processos de vacinação e redução das taxas de incidência por região.

O segmento de balcões apresentou uma maior resiliência às medidas restritivas de combate à pandemia, registando menores perdas face ao período homólogo e ritmos mais acelerados de recuperação das mesmas, para a qual contribuíram três fatores:

- (i) o impacto da expansão, nomeadamente das marcas Burger King, KFC e Taco Bell que ocorreram na segunda metade de 2019 e 4º trimestre de 2020;
- (ii) a manutenção em funcionamento de restaurantes com serviço de *delivery* e *take away*, desde que foi decretado o estado de emergência;
- (iii) o bom desempenho dos restaurantes com serviço de Drive (operado pelas marcas Burger King e KFC) que superaram as perdas incorridas por efeito do encerramento das salas no interior dos mesmos.

As vendas de *delivery*, que permitiram compensar parcialmente o impacto das limitações da operação nos segmentos de restaurantes e balcões nos períodos de confinamento, com a retoma gradual da normalidade tendem a reduzir o seu peso, representando, todavia, no último trimestre cerca de 25% das vendas - excluindo as vendas do segmento de concessões e catering - sendo cerca de 6 p.p. superiores às do primeiro trimestre de 2020, período prévio ao impacto da pandemia.

O canal de Drive-Thru, à semelhança do *delivery*, registou um aumento da procura durante os períodos de confinamento, passando a fazer parte dos hábitos de consumo dos nossos clientes, o que se traduziu num aumento do peso relativo deste canal que no final de 2021 representava 13% das vendas do retalho, comparativamente com os 9% do primeiro trimestre de 2020.



As vendas do quarto trimestre, apesar do abrandamento da recuperação provocado pelo elevado nível de contágio da variante Ómicron, indiciam uma recuperação para o nível de vendas pré-pandemia no decorrer do ano de 2022.

Vendas Restauração (milhões de euros)	4T 21	4T 20	4T 19	Var. 21/20	Var. 21/19
Restaurantes	23,9	17,9	32,5	33,7%	-26,4%
Balcões	68,0	48,5	61,9	40,3%	9,8%
Concessões e Catering	21,1	6,9	32,0	206,8%	-33,9%
Vendas Restauração	113,0	73,2	126,4	54,3%	-10,6%

Dando seguimento à estratégia de expansão nas marcas que melhor resistiram no período da pandemia, foi concretizada em 2021 a abertura de 30 novos restaurantes (24 no quarto trimestre, adicionalmente às 6 aberturas dos primeiros nove meses do ano).

Neste período, foram inaugurados em Portugal onze novos restaurantes da BK, seis da KFC, cinco da Taco Bell e dois da PH.

Nº Unidades	31.12.2020	1T	2T	3T	4T	Encerramentos 2021	31.12.2021
PORTUGAL	362	2	2	2	24	9	383
Próprias	361	2	2	2	24	9	382
Pizza Hut	97		1	2	2	2	100
Okio+Mill+Ribs	4						4
Pans	42					2	40
Burger King	107	1			11		119
KFC	35				6		41
Pasta Caffé	4					2	2
Quiosques	8						8
Taco Bell	4	1	1		5		11
Cafetarias	27					2	25
Catering	10					1	9
Concessões e Outros	23						23
Franquiadas	1						1
ESPAÑA	248	0	0	0	0	23	225
Próprias	160	0	0	0	0	8	152
Pizza Móvil	14						14
Pizza Hut	3						3
Burger King	38						38
Pans	30					2	28
Ribs	13						13
FrescoCo	2						2
KFC	2						2
Concessões	58					6	52
Franquiadas	88	0	0	0	0	15	73
Pizza Móvil	8					3	5
Pans	48					6	42
Ribs	20					3	17
Fresco	5					1	4
SantaMania	7					2	5
ANGOLA	10	0	0	0	0		10
KFC	9						9
Pizza Hut	1						1
Outras Localizações - Franquiadas	3	0	0	0	0	0	3
Pans	3						3
Total Próprias	531	2	2	2	24	17	544
Total Franquiadas	92	0	0	0	0	15	77
TOTAL	623	2	2	2	24	32	621

Adicionalmente foram encerradas 32 unidades, 15 das quais franquiadas, em Espanha.

O encerramento dos 17 restaurantes próprios resultou da opção de não renovação dos contratos de arrendamento de 4 restaurantes, da conversão de dois restaurantes da Pasta Caffé em Taco Bell e do termo dos contratos de concessão nos aeroportos de Madrid, Bilbao, Fuerteventura e na Área de Serviço da A8.

No final do ano operávamos 544 unidades próprias, 382 das quais em Portugal, 152 em Espanha e 10 em Angola e 77 restaurantes das nossas marcas, operados por terceiros em regime de franquia.

RESULTADOS OPERACIONAIS

Locações em Aeroportos geridos pela AENA

Em Espanha, no dia 2 de outubro de 2021 foi publicada a Ley 13/2021 de 1 de outubro que estabeleceu as novas regras a aplicar às rendas mínimas dos contratos de arrendamento dos estabelecimentos de restauração e retalho localizados nos aeroportos geridos pela AENA e cuja aplicação tem um forte impacto nas Demonstrações Financeiras de 2021.

Este diploma determina que:

- a) a parte proporcional da Renda Mínima Garantida Anual (RMGA) estabelecida nos contratos correspondente ao período entre 15 de Março de 2020 e 20 de Junho de 2020, ambos incluídos, seja eliminada e não será exigível o seu pagamento por parte da AENA;
- b) a partir do dia 21 de Junho de 2020 as Rendas Mínimas Garantidas Anuais (RMGA) previstas nos contratos, sejam reduzidas na proporção direta à redução no número de passageiros anuais que existiam nesses mesmos aeroportos em 2019, não sendo exigido pela AENA o pagamento de uma Rendas Mínima Garantida Anual de valor superior. Esta redução da RMGA será aplicável em 2020, bem como em todos os anos subsequentes até que o volume anual de passageiros nos aeroportos seja igual ao que existia em 2019.

Em resultado da aplicação da Ley, à AENA foi possível determinar os valores das rendas a pagar para os anos de 2020 e 2021 (inferiores em 43,3 milhões de euros às rendas contratuais) sendo que as rendas futuras ficam dependentes do tráfego que vier a ocorrer. Assim, passando as rendas a serem variáveis até que o tráfego de 2019 seja novamente atingido, tais rendas deixam de relevar para efeitos da aplicação da IFRS16, o que determinou o desreconhecimento de todos os ativos e passivos de locação em aeroportos geridos pela AENA na data de entrada em vigor da nova lei (1 de Outubro de 2021).

Ao nível da posição financeira, a aplicação da lei resulta assim numa diminuição relevante do passivo e do ativo, uma vez que as contribuições de locação associadas aos contratos com a AENA passam a ser reconhecidos como gastos com rendas e alugueres a partir de 1 de outubro de 2021.

O impacto da adoção da nova Ley 13/2021, no dia 1 de outubro de 2021, na demonstração consolidada dos resultados cifra-se num proveito operacional de 61,4 milhões de euros que resulta de:

- desreconhecimento de passivos de locação de renda não exigíveis referentes a 2020 no montante de 23,1 milhões de euros;
- desreconhecimento de passivos de locação de renda não exigíveis referentes aos primeiros novos meses de 2021 no montante de 15,1 milhões de euros;

- diferença entre passivo de locação referente a rendas futuras e o direito de uso no montante de 23,1 milhões de euros.

Adicionalmente, no quarto trimestre, foi considerado em rendas o montante de 5,4 milhões de euros, referente às rendas a pagar ao abrigo da nova lei para o período de outubro a dezembro de 2021.

Ainda em resultado das novas regras a aplicar às rendas e ao respetivo tratamento contabilístico do passivo o grupo Ibersol efetuou a revisão dos planos de negócio das concessões em Espanha, com as estimativas de tráfego mais recentes da Eurocontrol - bastante inferiores às projeções que determinaram o investimento-, que apontam para uma recuperação em 2024 dos tráfegos de 2019 com os seguintes impactos nas demonstrações financeiras:

- constituição de imparidades nas UGC dos aeroportos de Gran Canária e Málaga no valor de 2,1 milhões de euros
- constituição de provisão por contrato oneroso, no aeroporto de Gran Canaria, em outros custos operacionais, no valor de 1,6 milhões de euros;

Para permitir uma perspectiva anualizada do impacto da lei na demonstração consolidada de resultados anual, caso o desconhecimento se verificasse desde 1 janeiro, resultaria num Ebitda de 64,5 milhões de euros:

(Milhões de euros)	2021		Impact Ley 13 2021 AENA	2021 w/ Ley since Jan. 2021	
Fornecimentos e serviços externos	89,9	25,2%	11,6	101,5	28,4%
Custos com o pessoal	113,4	31,7%		113,4	31,7%
Amortizações, deprec. e perdas imparidade de AFT, Direito de Uso, Goodwill e AI	83,7	23,4%	-25,3	58,4	16,3%
Outros (proveitos) /custos operacionais	-70,2	-19,6%	59,8	-10,4	-2,9%
Resultados Operacionais	52,2	14,6%	-46,1	6,1	1,7%
margem	14,6%			1,7%	
Ebitda	135,9	38,0%	-71,4	64,5	18,1%
margem	38,0%			18,1%	

Sem prejuízo do exposto anteriormente, é necessário ter em consideração os eventos após o final do exercício financeiro que consta do ponto 14.3 deste relatório (“Auto nº 68/2022” emitido a 4 de Março de 2022 pela “Audiencia Provincial de Barcelona, Sección 4ª”).

RESULTADOS OPERACIONAIS 2021

Num ano ainda fortemente penalizado pela pandemia, durante o qual se verificaram diversas restrições à mobilidade e ao funcionamento normal dos restaurantes, a capacidade de adaptação demonstrada pelos diferentes negócios do grupo, os apoios reconhecidos ao abrigo dos planos de proteção ao emprego e incentivo à normalização e o impacto da aplicação da Ley13/2021 aos contratos de concessão em Espanha, permitiram uma recuperação de cerca de 103,5 milhões de euros no resultado operacional face a 2020.

(Milhões de euros)	2021		2020		var.
Volume de Negócios	357,3		288,9		23,7%
Custo das vendas	88,4	24,7%	73,7	25,5%	19,8%
margem bruta %	75,3%		74,5%		+0,8 p.p.
Fornecimentos e serviços externos	89,9	25,2%	69,6	24,1%	29,2%
Custos com o pessoal	113,4	31,7%	106,5	36,9%	6,4%
Amortizações, deprec. e perdas imparidade de AFT, Direito de Uso, Goodwill e AI	83,7	23,4%	94,5	32,7%	-11,5%
Outros (proveitos) /custos operacionais	-70,2	-19,6%	-4,6	-1,6%	1441,1%
Resultados Operacionais	52,2	14,6%	-50,9	-17,6%	202,6%
margem	14,6%		-17,6%		+32,3p.p.
Ebitda	135,9	38,0%	43,6	15,1%	211,9%
margem	38,0%		15,1%		+22,9p.p.

Margem bruta

A margem bruta registada foi de 75,3% do volume de negócios, 0,8 p.p. superior à do ano anterior (2020: 74,5%), evidenciando, por um lado, o efeito da redução de desperdícios e perdas de matérias primas perecíveis que se verificaram em 2020, na sequência da interrupção abrupta da atividade dos restaurantes e por outro, da retoma da operação dos conceitos de menor agressividade promocional e consequentemente com margens superiores.

Custos com pessoal

Os custos com pessoal aumentaram 6,4%, tendo o peso desta rubrica reduzido no exercício de 2021 para 31,7% do volume de negócios (2020: 36,9%).

No decurso deste ano e para conciliar a redução da atividade e a proteção dos empregos, as empresas do grupo aderiram ao ERTE e Lay Off simplificado em Espanha e Portugal e ao programa de Apoio à Retoma Progressiva, ao abrigo dos quais resultou uma redução dos custos com pessoal no valor de 9,0 milhões de euros.

Em Espanha, no final de dezembro, o grupo tinha 10% de colaboradores em “ERTE por força maior por Covid”, na sua maioria contratados para os restaurantes localizados em concessões nos aeroportos, cujo ritmo de recuperação tem sido o mais afetado pelas restrições à mobilidade.

Por outro lado e por força das consequências do impacto da pandemia na atividade do grupo em Espanha, foi realizado um “ERE” (Expediente de Regulação de Emprego), no âmbito do plano de racionalização da estrutura de suporte aos negócios, que determinou o pagamento de indemnizações aos colaboradores que ascendem a cerca de 1 milhão de euros.

Fornecimentos e Serviços Externos

Os custos em FSEs (Fornecimentos e Serviços Externos) aumentaram 29,2%, passando a representar 25,2% do volume de negócios em 2021, o que equivale a um aumento do peso desta rubrica em 1,1p.p. face ao valor de 2020 de 24,1%.

Para este aumento contribui o reconhecimento das rendas nos aeroportos em Espanha do 4º trimestre, no valor de 5,4 milhões de euros, por efeito do desreconhecimento dos contratos ao abrigo da IFRS16 a partir de 1 de outubro, já anteriormente mencionado.

Durante o ano, o grupo concretizou negociações de contratos de prestação de serviços com uma natureza mais fixa que permitiram mitigar parte das perdas provocadas pelo encerramento dos restaurantes no primeiro semestre. No segundo semestre, os custos fixos tenderam a voltar à normalidade o que adicionado ao elevado peso das vendas de delivery e as rendas nos aeroportos a partir do mês de outubro, conduziram a um aumento no peso desta rubrica.

Por outro lado, em resultado da aplicação do “Amendments à IFRS 16” (tratamento dos benefícios já acordados às locações), estão deduzidos 4,6 milhões de euros de descontos de locações, decorrentes dos acordos com os locadores até 31 de dezembro e da redução das rendas mínimas nos centros comerciais em Portugal em resultado da aplicação da Lei n.º 94-A/2021 no período de Janeiro a Junho de 2021.

Outros Proveitos e Custos Operacionais

Os outros proveitos e custos operacionais no valor de 70,2 milhões de euros, representam um aumento de 65,6 milhões face ao exercício de 2020, maioritariamente explicado pelo impacto da Ley13/2021 e pelos apoios governamentais no âmbito da pandemia Covid-19 reconhecidos no período:

- write-off dos contratos de locação nas concessões em Espanha, ao abrigo da Ley13/2021, no valor de 61,4 milhões de euros;

- reconhecimento de 7,5 milhões de euros comparativamente aos 1,9 milhões de euros atribuídos em 2020 no âmbito dos programas Apoiar e do Incentivo Extraordinário à Normalização da Atividade Empresarial;
- redução dos custos decorrentes do abate de ativos relacionados com realocização e encerramentos de restaurantes, no valor de 1,1 milhões de euros;
- aumento das receitas relativas a contratos com fornecedores em 1,3 milhões de euros;
- redução em proveitos provenientes do registo de diferenças de câmbio favoráveis em 2020 no valor de 2,5 milhões de euros, em Angola;
- registo de provisão por contrato oneroso, no aeroporto de Gran Canaria, no valor de 1,6 milhões de euros;

Os outros custos operacionais incorporam ainda cerca de 0,9 milhões de euros em taxas e impostos.

Amortizações, depreciações, perdas de imparidade de AFT, direito de uso e Goodwill

As amortizações e perdas por imparidade do exercício totalizaram 83,7 milhões de euros, das quais 49,1 milhões de euros correspondem a amortizações dos direitos de uso, o que traduz uma redução de 11,3 milhões de euros, face ao exercício de 2020.

Ao nível das perdas por imparidade, os efeitos da pandemia no sector da restauração e em particular nas localizações mais dependentes da recuperação dos tráfegos turísticos, nomeadamente em espaços concessionados, resultaram na manutenção da aplicação de riscos distintos na determinação do justo valor dos testes realizados, em função das áreas de negócio, tendo sido reconhecidas perdas de recuperabilidade de ativos no valor de 6,3 milhões de euros:

- Ativos de 7 concessões (dois aeroportos e cinco áreas de serviço) – 3,4 milhões de euros
- Ativos tangíveis de 4 restaurantes – 1,4 milhões de euros
- Goodwill Frescco – 1,5 milhões de euros;

As expectativas de recuperação dos tráfegos aéreos na Europa têm vindo a cumprir-se nos meses recentes, sendo contudo imprevisível o impacto no mercado Ibérico do conflito na Ucrânia. O grupo ajustou as projeções do Travel às previsões das entidades reguladoras do espaço aéreo, considerando uma retoma dos tráfegos de 2019 em 2024 e conseqüente ajustamento nas rendas mínimas anuais garantidas de contrato até esta data e nos termos da Ley13/2021.

EBITDA

O EBITDA no período ascendeu a 135,9 milhões de euros o que representa um aumento de 92,3 milhões de euros face a 2020.

A margem EBITDA total foi de 38,0% do volume de negócios que compara com 15,1% de 2020.

Resultado Financeiro

(Milhões de euros)	2021		2020		var.
Resultado Financeiro	16,9	4,7%	19,6	6,8%	-13,7%
Gastos e perdas financeiras	17,6	4,9%	21,4	7,4%	-17,6%
Rendimentos e ganhos financeiros	0,7	0,2%	1,7	0,6%	-61,4%

Gastos e Perdas Financeiras e Rendimentos e Ganhos Financeiros

O resultado financeiro líquido foi negativo de 16,9 milhões de euros, menos 2,7 milhões de euros que o registado em 2020.

Os gastos e perdas financeiras totalizaram 17,6 milhões de euros, o que traduz uma redução de 3,8 milhões de euros face ao exercício de 2020 (2,0 milhões dos quais decorrente do desreconhecimento dos contratos de locação com a AENA a partir de 1 de outubro que, como tal, significou o não registo de juros de locação a partir dessa data). Uma parte destes gastos e perdas, corresponde aos juros com locações no valor de 13,4 milhões de euros (16,8 milhões de euros em 2020).

Os juros líquidos suportados com financiamento e as comissões associadas atingiram o montante de 3,2 milhões de euros, o que corresponde a um custo médio da dívida de 1,9%. A trajetória descendente do custo médio dos financiamentos decorre da evolução das taxas de juro em Portugal.

RESULTADO LÍQUIDO CONSOLIDADO

Imposto sobre o rendimento

O resultado antes de impostos atingiu o montante de 35,2 milhões de euros, o que representa um aumento de 105,7 milhões de euros face a 2020.

O valor dos impostos correntes ascende a 0,5 milhões de euros e os impostos diferidos são positivos em cerca de 3,4 milhões de euros.

Resultado Líquido Consolidado do Exercício

Em consequência da recuperação da atividade, do reconhecimento dos passivos de rendas não exigíveis até setembro 2021 e da diferença entre o passivo de locação e direitos de uso dos contratos nos aeroportos em Espanha como proveitos, o resultado líquido consolidado do exercício ascendeu a 31,3 milhões de euros, que compara com o registado em 2020 no montante de -55,3 milhões de euros.

SITUAÇÃO FINANCEIRA

Posição Financeira Consolidada

O Ativo consolidado atingiu um montante de 632,4 milhões de euros em 31 de Dezembro de 2021, o que representa uma redução de 96,4 milhões face aos 728,7 milhões de euros em relação ao final de 2020, sendo os principais movimentos:

- (i) Redução dos direitos de uso dos contratos de concessão nos aeroportos em Espanha por efeito da aplicação da Ley 13 (cerca de 128,5 milhões de euros)
- (ii) Investimento na concretização dos planos de expansão da Burger King, KFC, Pizza Hut e Taco Bell (cerca de 29,1 milhões de euros)
- (iii) Remodelações e investimentos diversos em Portugal e Espanha (cerca de 4,2 milhões de euros)
- (iv) Redução dos ativos tangíveis e intangíveis por efeito das amortizações e imparidade do exercício (cerca de -34,7 milhões euros)
- (v) Aumento de caixa e depósitos bancários no valor de 46,4 milhões de euros, sobretudo na sequência do aumento de capital realizado em Novembro.

O Passivo consolidado reduziu 168,6 milhões de euros face ao valor final de 2020, para um montante de 403,7 milhões de euros em 31 de dezembro de 2021. A redução das responsabilidades com locações associadas ao desreconhecimento dos contratos de concessão nos aeroportos em Espanha por aplicação da Ley13/2021 foi de 195,2 milhões de euros.

O Passivo Corrente ascende a 136 milhões de euros dos quais 21,6 milhões de euros correspondem a Responsabilidades com Locações e 26,6 milhões de euros a Empréstimos correntes. O Grupo a 31 de Dezembro tinha 38 milhões de euros relativos a papel comercial e linhas de crédito contratadas mas não utilizadas.

Em 31 de dezembro de 2021, o Capital Próprio ascendia a 228,7 milhões de euros, que traduz um aumento de 72,3 milhões de euros em relação ao final de 2020.

Demonstração da Posição Financeira Consolidada (milhões de euros)	31/12/2021	31/12/2020	Var.
Total do Activo	632,4	728,7	-96,4
CAPITAL PRÓPRIO	228,7	156,4	72,3
Dívida Remunerada (Empréstimos)	167,0	165,1	2,0
Responsabilidades com Locações	143,1	329,0	-185,9
Outros Passivos	93,6	78,2	15,3
Total do Capital Próprio e Passivo	632,4	728,7	-96,4

O rácio de autonomia financeira, como reflexo da redução dos direitos de uso em paralelo com a retoma da actividade do grupo e do aumento de capital, aumenta para 36,2% em 2021, face aos 21,5 % verificados no exercício de 2020.

CAPEX

(milhões de euros)	2021	2020	var.
Adições activos tangíveis	29,7	24,9	4,8
Adições activos intangíveis	3,6	3,4	0,2
Capex	33,3	28,3	5,1

Em 2021, o CAPEX registou um aumento face ao exercício anterior de 5,1 milhões de euros, para um montante de 33,3 milhões de euros, correspondendo ao investimento em:

- Expansão: valor correspondente a 30 novos restaurantes abertos (29,1 milhões de euros);
- Remodelação: 16 unidades em Portugal e Espanha (1,3 milhões de euros)
- Diversos correntes no valor de 3 milhões de euros.

Dívida Líquida

No final do exercício, a dívida líquida ascendia a 211,0 milhões de euros, o que representa uma redução de 230,1 milhões de euros comparativamente ao valor em dívida no final de 2020 (441,1 milhões de euros).

(milhões de euros)	2021	2020	var.
Total Empréstimos	167,0	165,1	2,0
Caixa e Depósitos Bancários	-97,0	-50,6	46,4
Outros Activos Financeiros Correntes e Não Correntes	-2,2	-2,4	-0,3
Dívida Bancária Líquida	67,9	112,1	-44,2
Locações	143,1	329,0	-185,9
Dívida Líquida	211,0	441,1	-230,1
Capital Próprio	228,7	156,4	72,3
Gearing (Dívida Líquida/ Dívida Líquida+Capital Próprio)	48%	74%	
Ebitda	135,9	43,6	92,3
Dívida Líquida / Ebitda	1,6X	10,1X	
Juros Totais	16,6	20,4	-3,8
Rácio de Cobertura de Juros Totais/Ebitda	8X	2X	

Consequentemente, o “Gearing”, que no final de 2020 era de 74%, reduziu para 48%.

O indicador “Dívida Líquida sobre o EBITDA” no final de 2021 era de 1,6 vezes (10,1 vezes em 2020) e o rácio de cobertura dos juros pelo EBITDA é de 8 vezes (compara com 2x em 2020).

Glossário

Demonstração de Resultados	
Volume de Negócios	Vendas + Prestações de Serviços
Vendas	Vendas de restauração + vendas de mercadorias
Vendas de Restauração	Vendas realizadas pelos restaurantes operados directamente
Vendas de Retalho	Vendas de restauração excluindo vendas realizadas nas concessões e catering
Vendas de Mercadorias	Vendas de mercadorias a terceiros e franquiados
Margem Bruta	Vendas + Prestações de Serviços - Custo das Vendas
Margem EBIT	EBIT / Volume de negócios
Margem EBITDA	EBITDA / Volume de negócios
EBIT (Earnings before Interest and Taxes)	Resultados Operacionais
EBITDA (Earnings before Interest, Taxes, Depreciation and Amortization)	Resultados operacionais deduzidos de Amortizações, depreciações e perdas por imparidade de Activos fixos tangíveis, Direitos de uso, Goodwill e Activos intangíveis
EBITDA Ajustado	EBITDA excluindo proveitos ou custos operacionais não recorrentes
Situação Financeira	
Capex	Adições de ativos fixos tangíveis e intangíveis
Racio de cobertura de juros	EBITDA / Juros Totais
Dívida Bancária Líquida	Obrigações + empréstimos bancários + outros empréstimos - caixa, depósitos bancários, outros ativos financeiros não correntes e outros ativos financeiros correntes
Dívida Líquida	Dívida Bancária Líquida + Responsabilidades com Locações
Gearing	Dívida líquida / (Dívida líquida + Capital próprio)
Autonomia Financeira	Capital Próprio / Total do Activo

5. Principais Indicadores Sociais, Ambientais e Responsabilidade pelo Produto

Indicadores Sociais

N.º Colaboradores Grupo Ibersol	
Total	10 528
Mulheres	5 458
Homens	5 070
% Mulheres	52%
% Homens	48%

Formação em Portugal	
N.º Colaboradores em Formação	7 207
Total de Horas de Formação	434 193
Média de Horas de Formação por Colaborador	60
Horas de Formação em Segurança e Saúde do Trabalho	40 645
Horas de Formação em Segurança Alimentar	37 749

Indicadores Ambientais

Separação seletiva de resíduos materiais e óleos alimentares	100%
Resíduos de embalagens reciclados - Emissões evitadas	+ 11 mil tCO ₂ e
Toneladas de óleo para Biodiesel	506
Toneladas de resíduos de embalagens e materiais de uso único (total)	1 668

Indicadores referentes à Responsabilidade pelo Produto

Unidades Certificadas pela ISO 22000: Sistemas de Gestão de Segurança Alimentar	
Portugal	32
Espanha	2

Relatório Integrado de Gestão

Angola	10
Auditorias Externas de Segurança Alimentar	
Portugal:	+ 1000
Espanha:	+ 350
Angola:	+ 40
Reclamações de clientes por 100.000 transações	
Portugal	10,4
Espanha	2,8
Angola	0,6
Controlos Laboratoriais	
Portugal	+ 3000
Espanha	+ 800
Angola	+ 80
Auditorias de Cliente Mistério (Portugal)	86
Guest Experience Survey (Portugal)	142 998

6. O Grupo Ibersol

6.1. Cultura empresarial

Missão

A Ibersol é um Grupo multimarca com implantação ibérica e em países de língua portuguesa, que se posiciona no negócio da alimentação organizada, respeitando os valores da Qualidade, da Segurança e do Ambiente, baseada em Recursos Humanos qualificados e motivados, que se empenham na plena satisfação das necessidades do Consumidor, assegurando, assim, um adequado retorno para os investimentos dos seus acionistas.

Visão

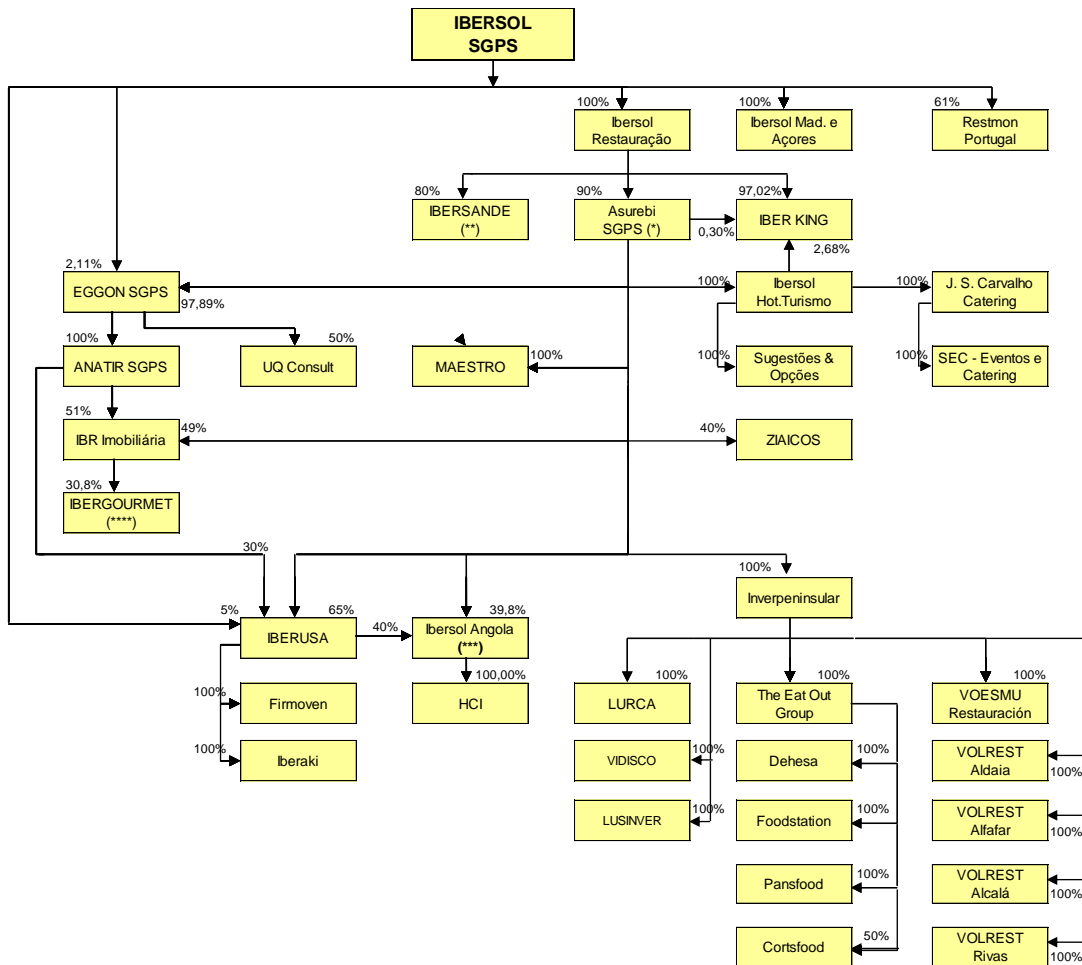
Liderar, através de Recursos Humanos motivados e orientados para o serviço, o negócio da restauração comercial, na Península Ibérica e nos mercados de língua portuguesa.

Valores

- Acreditamos e Valorizamos as Nossas Pessoas
- Existimos para o Cliente
- Temos Alegria em Partilhar
- Fazemos Sempre Melhor
- Temos Entusiasmo em Empreender

6.2. Estrutura de participações

Participações a 31.12.2021



Notas:

(*) Restantes accionistas da ASUREBI: IBER SOL SGPS (10%)

(**) Restantes accionistas da IBERSANDE: PANSFOOD (20%)

(***) Restantes accionistas da IBER SOL ANGOLA: ANATIR SGPS (10%), EGGON SGPS (10%) e IBER SOL SGPS (0,2%)

(****) Restantes accionistas da IBERGOURMET: IBER SOL SGPS SA (69,2%)

6.3. Portefólio de Negócios

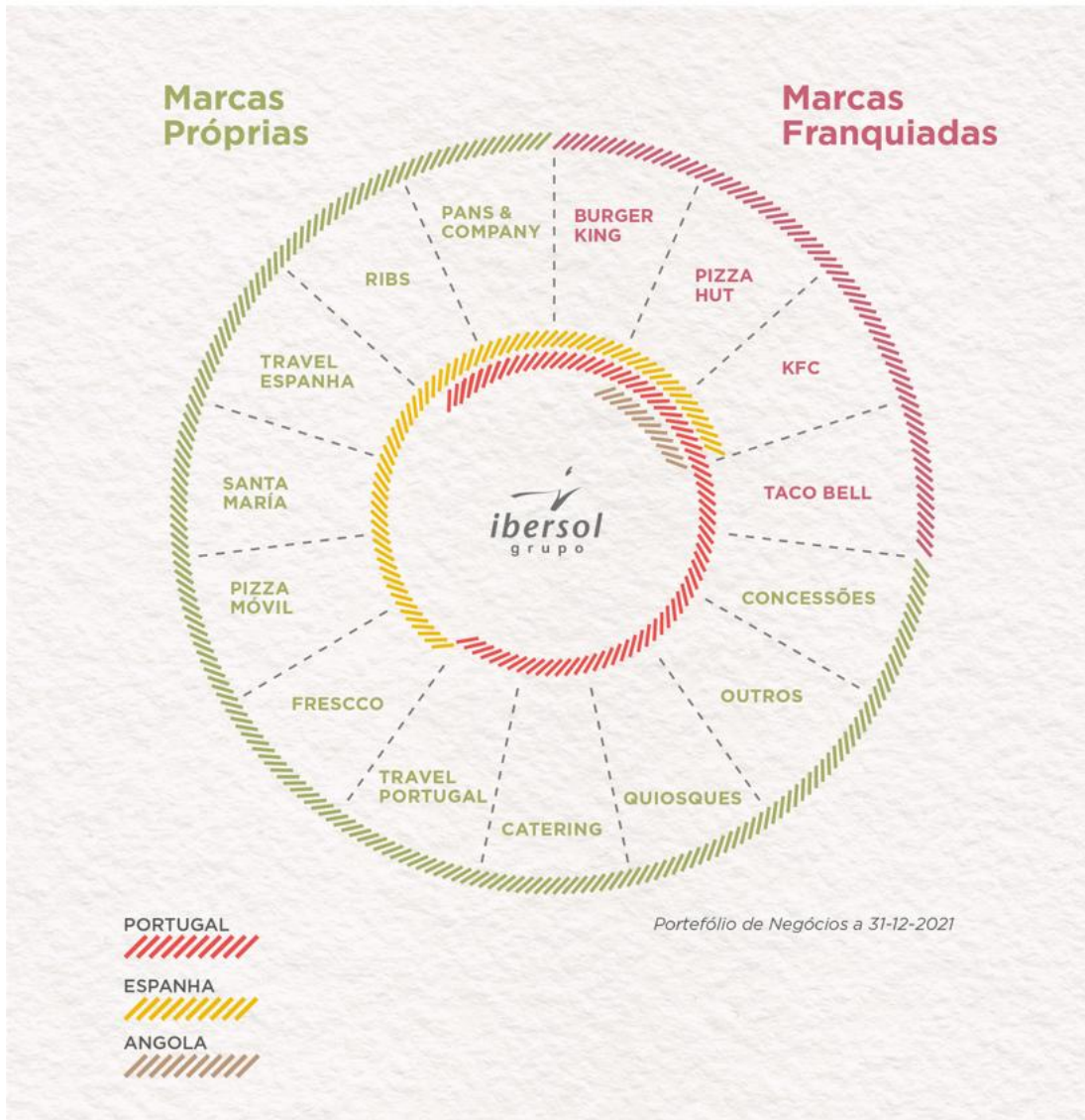
Após um ano de 2020 marcado pelo surto pandémico Covid-19, em 2021 o Grupo demonstrou a capacidade de lidar com as restrições ditadas pelos governos e de tomar as medidas mais adequadas para garantir a recuperação da atividade perante irrupção de novas vagas.

A adaptação do portefólio de negócios do grupo Ibersol a novos canais e formatos de venda em paralelo com a dedicação das equipas ao longo deste período, evidenciaram um processo de aprendizagem que resultou numa capacidade de resiliência num sector fortemente penalizado pelas sucessivas vagas e restrições.

Neste sentido, o grupo deu seguimento ao plano de expansão nas marcas que demonstraram desde o início da pandemia uma maior resiliência em contexto de crise, nomeadamente a BK, KFC e PH, através do reforço na abertura em formatos Drive-Thru, Take-Away e Delivery em novas localizações, bem como na concretização de aberturas de restaurantes da Taco Bell, por forma a manter e alargar as quotas de mercado destes negócios.

No final do exercício, o número total de unidades do grupo Ibersol – próprias e franquizadas – era de 621 restaurantes, dos quais 271 de marcas próprias.

Portefólio de Negócios a 31-12-2021:



6.4. Perfil estratégico do Grupo

Garantir as boas experiências e qualidade de vida

Os consumidores são cada vez mais exigentes em relação às experiências que as marcas proporcionam. Por isso, procuramos garantir em todas elas uma oferta diversificada que lhes possibilite propiciar experiências variadas em qualidade e sabor. Do pequeno-almoço ao jantar, durante a semana ou fim-de-semana, estamos presentes em todos os momentos de consumo em variadíssimas ocasiões, procurando proporcionar momentos de bem-estar, aliados a uma alimentação equilibrada.

No programa Viva Bem (*site e blog*), promovemos um diálogo responsável com o Cliente, colocando à sua disposição informação sobre a composição nutricional e os alergénios dos

produtos que comercializamos e indicações sobre como adotar um padrão de vida que garanta uma alimentação equilibrada e um estilo de vida saudável.

Focar as energias na relação com o cliente

Os clientes são a razão de ser do Grupo Ibersol, pelo que estão no centro da estratégia das marcas.

Procuramos satisfazer as expectativas dos clientes, antecipando tendências, satisfazendo necessidades e apresentando propostas de valor cada vez mais sólidas.

Desenvolver e Valorizar as suas Pessoas

O Grupo Ibersol é um dos empregadores mais relevantes do sector em que se insere e nos mercados em que opera. Nesse sentido, assume como sua missão o desenvolvimento e valorização, em permanência, das suas Pessoas, através da proposta e implementação de uma estratégia que promove a atração dos melhores e a sua formação e desenvolvimento em contínuo.

Atento às novas tendências de mercado, o Grupo Ibersol tem apostado, cada vez mais, na digitalização dos seus processos de gestão de Pessoas, em particular no que respeita à sua formação e desenvolvimento, com um crescente recurso a metodologias de aprendizagem *e-learning*, caminho que continuaremos a percorrer nos próximos anos.

Processos globais de gestão e planeamento logístico

O Grupo Ibersol organizou uma cadeia de abastecimento que garante a qualidade dos produtos que comercializa, desde a sua origem, passando pela logística, até ao consumidor final.

É um corpo único, homogéneo, que se agiliza todos os dias através de uma política ativa de qualidade, certificada pelas normas NP EN ISO 9001: Sistemas de Gestão da Qualidade e NP EN ISO 22000: Sistemas de Gestão de Segurança Alimentar que abrange a gestão da cadeia alimentar das operações de restauração do Grupo, que é a base das atividades desenvolvidas nos vários mercados.

A centralização da cadeia de abastecimento em Portugal, Espanha e Angola, possibilita ganhos de eficiência e produtividade, quer no processo, quer na relação com os parceiros de negócio.

A preocupação de não comprometer a qualidade em função do preço é uma diretriz que não comporta exceções. Por isso, através da melhoria contínua dos processos de gestão de recursos e bens, o Grupo Ibersol pretende manter relações duradouras e consistentes com os parceiros fornecedores.

A excelência na qualidade e segurança

Através de uma cultura orientada para a qualidade e segurança, a Ibersol consolida o seu posicionamento como grande *player* da restauração. O rigor e exigência permitem continuar a

trilhar um caminho de excelência, comprovado por um número crescente de certificações tanto em Portugal como em Espanha e Angola, pela qualidade das suas operações, serviço ao cliente e segurança alimentar. Para o Grupo as certificações vêm confirmar todo o empenho e dedicação que as suas equipas colocam em tudo o que fazem.

Em 2021, o Grupo Ibersol reforçou o seu processo de melhoria contínua, em sintonia com os princípios das normas em que se encontra certificado.

Destacamos a certificação da unidade central de produção do Grupo – IBERGOURMET - PRODUTOS ALIMENTARES, S.A. (UCP Modivas), na norma GFSI de grande exigência em requisitos de segurança alimentar.

E a renovação das certificações nas seguintes normas: NP EN ISO 9001:2015 – Sistema de Gestão da Qualidade; NP EN ISO 14001:2015 - Sistema de Gestão Ambiental; NP EN ISO 45001:2018 - Sistema de Gestão da Segurança e Saúde Ocupacional 3 NP EN ISO 22000:2018 – Sistema de Gestão da Segurança Alimentar.

Uma política ativa de gestão de recursos e respeito pelo ambiente

O Grupo Ibersol procura assegurar um desenvolvimento sustentável dos seus negócios, num compromisso de respeito pelo meio ambiente e na procura constante de soluções que ajudem a diminuir o impacto ambiental e garantir a proteção do planeta.

Em 2021, o Grupo continuou a consolidar a sua política de gestão ambiental e as práticas que contribuem para a redução dos impactos ambientais que decorrem da sua atividade, nomeadamente ao nível da: preservação de recursos; contributos para a economia circular; encaminhamento de resíduos de óleos alimentares usados para produção de biodiesel; procedimentos sustentáveis de relação com o Cliente e com a Cadeia de Abastecimento.

Refletindo estas preocupações, o Grupo renovou, em 2021, a sua certificação na Norma NP EN ISO 14001:2015 - Sistemas de Gestão Ambiental, uma certificação que atesta o compromisso de toda a estrutura em reforçar o seu desempenho ambiental na gestão do impacto das suas atividades, nomeadamente através da otimização da utilização dos recursos naturais, proteção do meio ambiente e redução da pegada ecológica.

6.5. Práticas do Grupo (melhores práticas do governo societário)

6.5.1. Governação e Estrutura Operacional

A Ibersol – SGPS, S.A. é uma sociedade aberta com o capital social de 46.000.000,00 euros, com sede no Edifício Península, Praça do Bom Sucesso, n.º 105 a 159, 9.º andar, 4150-146 Porto, matriculada na Conservatória do Registo Comercial do Porto, sob o número único de matrícula e de identificação fiscal 501669477.

No Governo da Sociedade têm participação os seguintes Órgãos Sociais:

- Assembleia Geral de Acionistas;
- Conselho de Administração, composto por cinco administradores, dos quais dois integram a Comissão Executiva;
- Conselho Fiscal;
- Revisor Oficial de Contas.

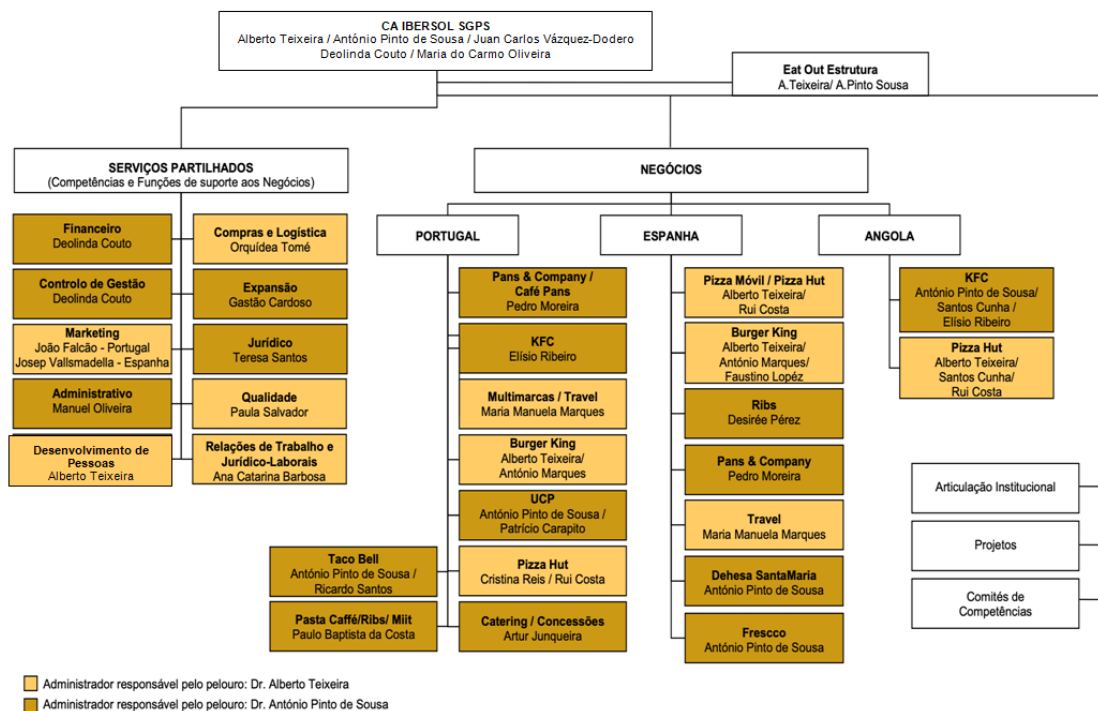
A Assembleia Geral delibera anualmente sobre as demonstrações financeiras do exercício, aprecia a atividade desenvolvida pelos órgãos de administração e fiscalização e aprova a distribuição de resultados.

A definição da estratégia e objetivos das diversas sociedades participadas pelo Grupo Ibersol compete ao Conselho de Administração e é conduzida pela Comissão Executiva, em articulação com as Direções Centrais, Serviços Partilhados e Direções de cada negócio. A avaliação dos resultados obtidos é efetuada numa base regular e trimestral. Do mesmo modo, as decisões de maior impacto são tomadas mensalmente pela Comissão Executiva, sendo consultadas e coordenadas, neste âmbito, as diversas Direções Operacionais do Grupo Ibersol.

6.5.2. Estrutura funcional do Grupo Ibersol

O Grupo Ibersol desenvolve uma gestão orientada por resultados, a partir dos objetivos e indicadores de monitorização, assente em planos estruturados e programas de ação que buscam uma melhoria consistente e contínua, por forma a dimensionar melhor a eficácia e eficiência dos principais processos e operações, controlando adequadamente os riscos e oportunidades ambientais, sociais e de governação, e garantindo a satisfação de todas as partes interessadas.

6.5.3. Organograma



Órgãos Sociais

Conselho de Administração:

Presidente - Dr. António Alberto Guerra Leal Teixeira;

Vice-Presidente – Dr. António Carlos Vaz Pinto de Sousa;

Vogal – Eng^a Maria Deolinda Fidalgo do Couto;

Vogal - Professor Doutor Juan Carlos Vázquez Dodero de Bonifaz;

Vogal – Dr.^a Maria do Carmo Guedes Antunes de Oliveira;

Conselho Fiscal:

Presidente – Dr. Hermínio António Paulos Afonso;

Vogal – Dr. Carlos Alberto Alves Lourenço;

Vogal – Dr.^a Maria José Martins Lourenço da Fonseca;

Suplente – Dr. Joaquim Jorge Amorim Machado;

Mesa da Assembleia Geral:

Presidente da Mesa – Prof. Dr. José Rodrigues Jesus;

Vice-Presidente da Mesa – Dr. Eduardo Moutinho Ferreira Santos;

Secretária – Dr.^a Clara Maria Azevedo Rodrigues Gomes;

Comissão de Vencimentos:

Dr. Vítor Pratas Sevilhano;

Dr. Joaquim Alexandre de Oliveira e Silva;

Dr. António Xavier Dopico Grandio;

Revisor Oficial de Contas:

KPMG & ASSOCIADOS, Sociedade de Revisores Oficiais de Contas, representada pelo Dr. Pedro Manuel Bouça de Moraes Alves da Costa e, como suplente, o Dr. Vítor Manuel da Cunha Ribeiro;

Secretário(a) da Sociedade:

Secretária Efetiva - Dr.^a Berenice Príncipe;

Secretário Suplente – Dr. Luís Neiva Nunes de Oliveira.

6.5.4. Gestão de Risco

A realidade do Grupo Ibersol é, pela natureza da sua atividade, altamente volátil, permanentemente exposta a desafios, transformações e mudanças, que impõem um ritmo de gestão acelerado. O ano de 2021, com a propagação de novas vagas e a irrupção de novas variantes de Covid-19, foi um ano atípico e altamente condicionado.

A visão antecipada dos riscos de uma forma sistemática e transversal a todas as áreas de negócio permitiu ao Grupo, desde a fase inicial de “pré-pandemia na Europa”, definir estratégias e desenvolver ações com vista a minimizar os impactos das situações adversas decorrentes dela e das medidas da sua gestão, procurando-se ainda, num contexto de restrições extremas ao negócio, continuar a criar um ambiente propício a melhorias sustentáveis e contínuas e à maximização dos recursos disponíveis.

Os mecanismos de controlo de riscos estabelecidos no Grupo Ibersol, suportados por normas e procedimentos internos e a informação disponível – nomeadamente planos, objetivos, processos, procedimentos e indicadores já consolidados, de âmbito Financeiro-Contabilístico, Gestão de Pessoas, Qualidade, Compras, Logística e Marketing – permitiu uma avaliação, em tempo real, dos diferentes cenários de risco e sua evolução e, nessa sequência, a reavaliação e ajuste significativo e continuado das estratégias definidas e dos planos implementados, consubstanciados em Plano de Contingência, Planos e Programas e Orçamentos das Marcas e revisão de processos e procedimentos.

Os riscos inerentes às diferentes atividades do Grupo Ibersol estão identificados, sendo que a gestão de algumas das áreas está delegada nos departamentos funcionais, tendo em conta as suas especificidades.

Riscos da Qualidade e Segurança Alimentar

É do âmbito da Direção de Qualidade assegurar medidas de prevenção e controlo em diferentes domínios do negócio do Grupo Ibersol, com ênfase nas seguintes vertentes:

- Qualificação e Seleção de Fornecedores e Produtos e Programa de Controlos Periódicos aos Fornecedores, Produtos e Serviços;
- Garantia do Sistema de Rastreabilidade implementado;
- Controlo do Processo Produtivo nas unidades, através do Sistema de HACCP (Hazard Analysis & Critical Control Points);
- Sistema de Desenvolvimento de Competências em Segurança Alimentar;
- Manutenção e Monitorização dos Sistemas de Dispositivos de Medição;
- Sistema de Gestão de Risco de Crises Alimentares, que permite a monitorização a todo o momento dos sistemas de alerta alimentar existentes para atuação imediata;
- Sistema de Melhoria Contínua suportado, entre outros instrumentos, por programas de auditorias externas de todas as unidades do Grupo; programas de análises microbiológicas de matérias-primas e dos produtos finais realizadas por amostragem por entidade externa acreditada; Sistema de Tratamento de Reclamações. De

destacar, igualmente, as auditorias de certificação e a certificação em si mesma nas normas NP EN ISO 9001: Sistema de Gestão da Qualidade e NP EN ISO 22000: Sistema de Gestão de Segurança Alimentar que asseguram a procura e garantia de *compliance* com requisitos internacionais de qualidade e segurança alimentar.

- Programa Viva Bem, através do qual os Clientes podem obter informação sobre o Sistema de Segurança Alimentar do Grupo Ibersol e sobre hábitos alimentares saudáveis, garantindo-lhes, de uma forma transparente, o conhecimento necessário para fazerem as escolhas mais adequadas ao seu estilo de vida.

Riscos de Segurança e Saúde no Trabalho

A Direção das Relações de Trabalho e Jurídico-Laborais tem a seu cargo a gestão dos processos relativos aos riscos laborais e promoção do bem-estar laboral. Os riscos de ocorrência de acidentes de trabalho ou doenças profissionais são geridos através dos seguintes programas e medidas:

- Avaliação de riscos no posto de trabalho e investigação de acidentes de trabalho;
- Informação e consulta aos colaboradores em matéria de Segurança e Saúde do Trabalho;
- Formação sobre princípios de segurança e promoção da saúde no processo de integração de colaboradores, de recertificação e mudança de funções;
- Implementação de Medidas de Autoproteção nas unidades do Grupo Ibersol;
- Programas de sensibilização e reconhecimento de boas práticas de segurança e promoção da saúde;
- Programas de auditorias de controlo de princípios e práticas no posto de trabalho.

Em 2021, mantivemos um grande foco no controlo epidemiológico pelo novo Coronavírus, na adoção de princípios e medidas de proteção da saúde dos colaboradores nos seus postos de trabalho e dos clientes, no respeito estrito das orientações emanadas pela Direção-Geral de Saúde, tendo, neste âmbito, sido desenvolvidas várias ações de formação, informação e sensibilização aos trabalhadores.

Riscos Ambientais

A gestão dos riscos ambientais pelo Grupo Ibersol assenta, em grande medida, na implementação e certificação de sistemas de gestão, como a norma ISO 14001, que garante um controlo adequado em termos de proteção do meio ambiente, gestão de resíduos e prevenção da poluição, sempre numa base de cumprimento de todos os requisitos legais e setoriais nesta matéria, bem como das necessidades de todas as partes interessadas. Neste quadro, são tidas em conta três áreas fundamentais que constituem riscos relevantes para a atividade do Grupo Ibersol.

Alterações climáticas

O fenómeno das alterações climáticas é sistémico e tem levado a um conjunto de consequências bastante gravosas para as cadeias de valor da alimentação ao nível global. Por um lado, o aumento da temperatura média decorrente das emissões de gases com efeito de estufa está a provocar eventos de seca cada vez mais graves e frequentes, subida do nível da água do mar em regiões costeiras, perdas significativas ao nível dos ecossistemas naturais e da biodiversidade, e quebras e disrupções várias ao nível da produção e distribuição agropecuária em vários mercados. Esta instabilidade gera escassez, volatilidade nos preços e eventos disruptivos ao nível das cadeias de abastecimento globais. Se, por um lado, o Grupo Ibersol está empenhado em fazer a sua parte na redução das emissões de gases com efeito de estufa, por outro lado, está atento à evolução dos mercados globais de alimentos, nomeadamente de algumas commodities mais afetadas, e pondera, em cada momento, as melhores estratégias de aprovisionamento, seja autonomamente, seja em articulação com os seus parceiros globais e locais, de forma a garantir a continuidade das suas atividades.

Eventos extremos

A ocorrência cada vez mais frequente de eventos naturais extremos, que estão direta ou indiretamente associados a fenómenos ambientais e climáticos, constitui mais uma preocupação relevante do Grupo Ibersol, na medida em que estes eventos colocam em causa a segurança das pessoas e a integridade de instalações e equipamentos, ameaçando desta forma a continuidade das atividades. Por um lado, é importante referir que o Grupo Ibersol pauta a sua operação por elevados padrões de saúde e segurança ocupacionais (referenciados à certificação ISO 45001), procedimentos de qualidade e segurança alimentar (referenciados à certificação ISO 9001 e 22000) e de um cumprimento estrito de todas as regras e imposições legais ao nível da segurança física e proteção civil nos estabelecimentos comerciais. Por outro lado, a pandemia de Covid-19 exigiu, a partir de 2020, processos de gestão bastante mais resilientes e flexíveis, de que se destaca o aumento significativo do recurso ao digital, designadamente aos canais de venda digitais, o que permitiu uma melhoria significativa das valências da organização em termos de gestão de crise e de gestão da continuidade do negócio.

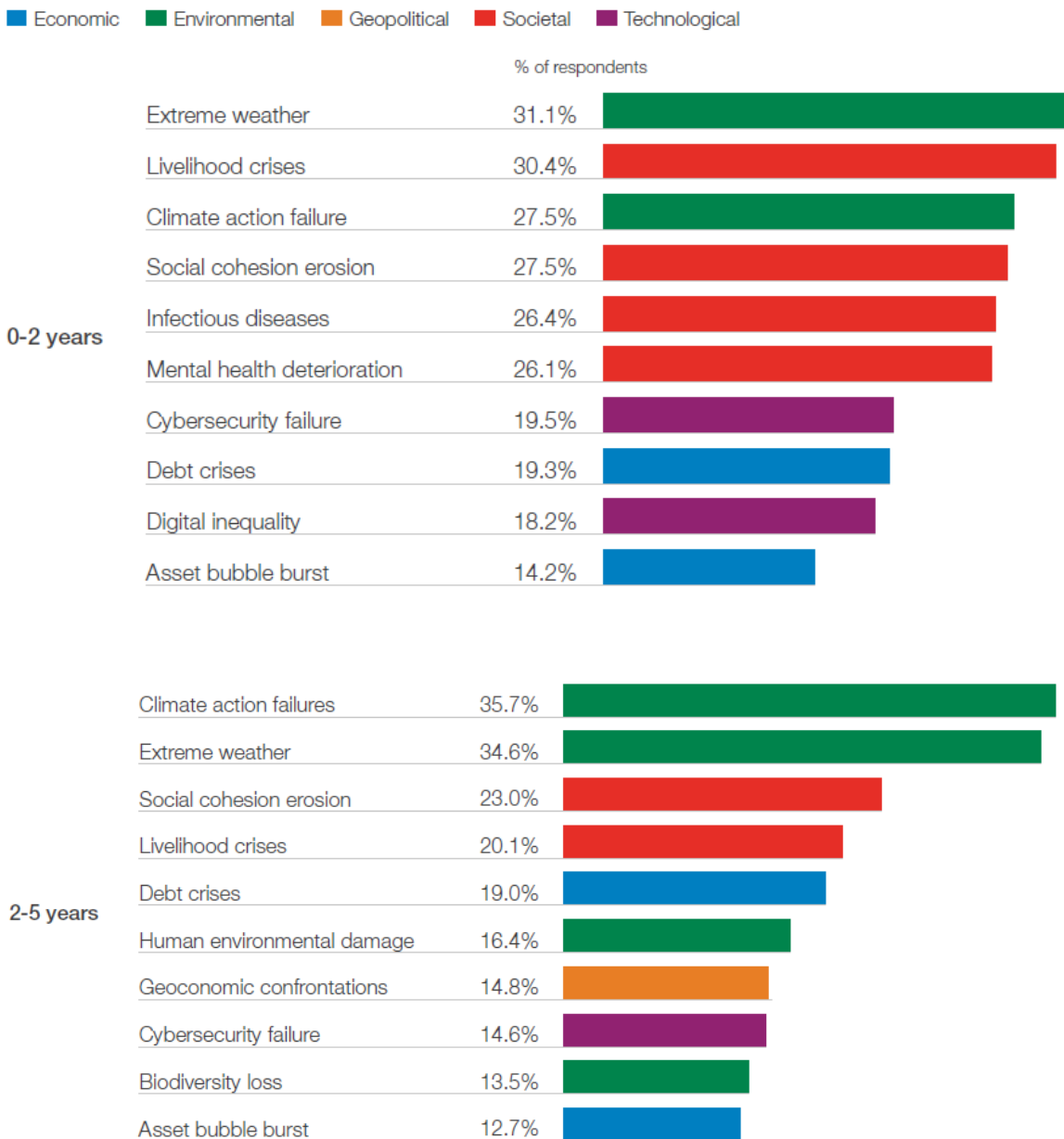
Utilização de recursos

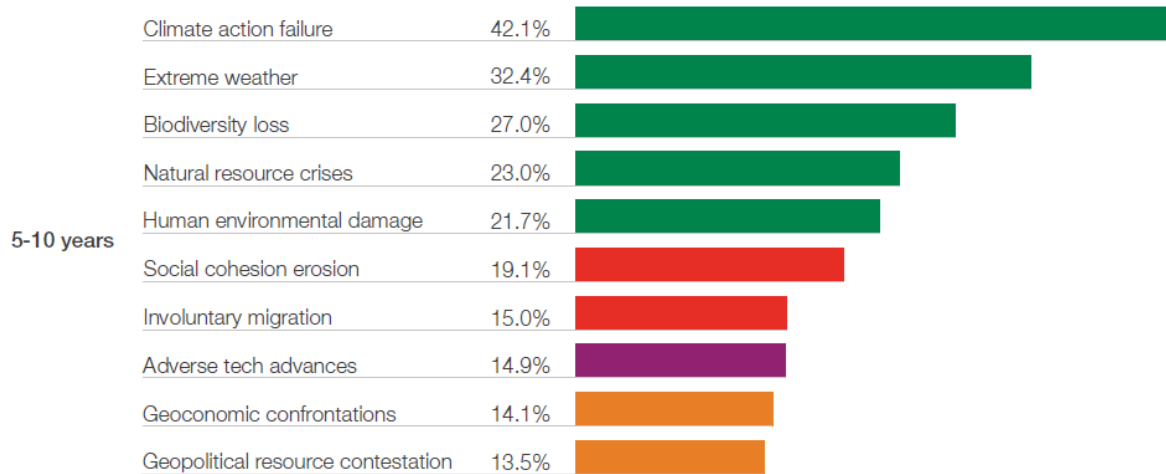
A operação do Grupo Ibersol depende em larga medida da utilização direta de alguns recursos naturais e energéticos, nomeadamente o consumo de água, eletricidade e gás natural. Perante a possibilidade real de ocorrência de cenários de seca extrema, a volatilidade de preços nos mercados primários de energia elétrica e a atual incerteza ao nível das fontes de abastecimento de gás natural no espaço europeu, o Grupo Ibersol está atento aos impactos que tais circunstâncias poderão provocar na sua operação e nos seus resultados operacionais, mantendo políticas internas e iniciativas específicas orientadas para uma utilização cada vez mais eficiente desses recursos. Convém ainda referir que relativamente a todas as matérias-primas alimentares e não alimentares que incorpora nos seus produtos, o Grupo Ibersol respeita várias normas (ISO 22000, FSSC 22000, ISO 9001) e boas práticas de armazenamento,

manipulação e distribuição, mantendo processos robustos de monitorização, segregação e rastreabilidade, o que ajuda a minimizar os riscos de segurança alimentar e riscos reputacionais. Por outro lado, há uma preocupação transversal com a promoção da separação e reciclagem de resíduos, minimizando os riscos de incidentes de segurança, saúde e poluição, e cumprindo escrupulosamente todas as normas regulamentares operacionais e de reporte oficial, o que limita a possibilidade de incidentes, penalidades e respetivos impactos reputacionais.

Global Risks Horizon

When will risks become a critical threat to the world?





Riscos Jurídicos e Regulatórios

O Grupo Ibersol atua num setor extremamente exposto a legislação nacional e internacional, requisitos de normas e boas práticas internacionais, e também ao escrutínio atento e permanente de um conjunto alargado de partes interessadas, em que se incluem todas as associações de âmbito setorial, profissional e laboral/sindical, para além dos próprios consumidores individuais. Neste contexto, o Grupo Ibersol estabeleceu um conjunto de recursos, parcerias e rotinas de verificação de compliance que lhe permitem aceder, a cada instante, a toda a informação legislativa e normativa atual mais relevante para o seu negócio, nomeadamente em matéria de segurança alimentar, produtos alimentares e não alimentares, operações de restauração, consumidores, emprego e assuntos sociais, energia e recursos naturais, ambiente e alterações climáticas. Em particular, o grupo tem uma estrutura dedicada ao acompanhamento atento de todos os aspetos jurídico-laborais em todos os mercados onde atua, e tem igualmente contratados serviços de engenharia e manutenção que acompanham todos os temas regulamentares com impacto na valorização e depreciação do seu património imobiliário e equipamentos em uso.

Riscos Financeiros

A gestão do risco financeiro é conduzida pelo Departamento Financeiro, com base nas políticas aprovadas pela Administração. A tesouraria identifica, avalia e realiza coberturas de riscos financeiros em estrita cooperação com as unidades operacionais do Grupo. A Administração providencia princípios para a gestão do risco como um todo e políticas que cobrem áreas específicas, como o risco cambial, o risco de taxa de juro, risco de crédito e o investimento do excesso de liquidez.

Risco de câmbio

Nesta matéria, o Grupo Ibersol prossegue uma política de cobertura natural, recorrendo a financiamentos em moeda local. Uma vez que está essencialmente presente no mercado

ibérico, os empréstimos bancários estão maioritariamente denominados em euros e o volume de compras, fora da Zona Euro, não assume proporções relevantes.

Refira-se que a principal fonte de exposição advém do investimento fora da zona euro da operação que desenvolve em Angola, ainda de pequena dimensão e em fase de perda de peso na atividade do Grupo. Os desequilíbrios da economia angolana acarretam uma escassez de moeda estrangeira em Angola, pelo que a desvalorização do Kwanza é um risco a considerar.

Os financiamentos contraídos pelas filiais angolanas estão denominados na moeda local, a mesma em que são gerados os proveitos. Face às atuais limitações de pagamentos ao exterior, o Grupo adotou uma política de monitorização mensal dos saldos credores em moeda estrangeira e a sua cobertura integral com a aquisição de Obrigações do Tesouro da República de Angola, indexadas ao USD.

Risco de taxa de juro

Com exceção das Obrigações de Tesouro do Estado Angolano, o Grupo Ibersol não tem ativos remunerados com juros significativos. Assim sendo, o lucro e os fluxos de caixa da atividade de investimento são substancialmente independentes das alterações da taxa de juro de mercado. No que diz respeito às Obrigações de Tesouro do Estado Angolano, indexadas ao Dólar Americano, o juro é fixo, pelo que também não existe risco.

O risco principal de taxa de juro do Grupo Ibersol advém do passivo, nomeadamente de empréstimos obtidos de longo prazo. Empréstimos emitidos com taxas variáveis expõem o Grupo ao risco de fluxos de caixa associado à taxa de juro. Empréstimos emitidos com taxas fixas expõem o Grupo ao risco do justo valor associado à taxa de juro.

Com o atual nível das taxas de juro, a política do Grupo é, em financiamentos de maior maturidade, a de proceder à fixação das taxas de juro até 30% do montante em dívida.

Risco de crédito

A principal atividade do Grupo Ibersol é realizada com vendas pagas a dinheiro ou cartão de débito ou crédito, pelo que não existem concentrações de risco de crédito relevantes. Nas vendas ao domicílio através de Agregadores, estes cobram dos clientes e transferem o dinheiro por resumo semanal num prazo de oito ou quinze dias.

Em relação a clientes, o risco está circunscrito aos negócios de Catering e Franquiados que representam cerca de 3,8% do volume de negócios consolidado. O Grupo passou a monitorizar de forma mais regular as contas a receber com o objetivo de:

- Controlar o crédito concedido a clientes;
- Analisar a antiguidade e recuperabilidade dos valores a receber;
- Analisar o perfil de risco dos clientes.

Risco de liquidez

A gestão do risco de liquidez implica a manutenção de um valor suficiente em caixa e depósitos bancários, a viabilidade da consolidação da dívida flutuante através de um montante

adequado de facilidades de crédito e a capacidade de liquidar posições de mercado. A gestão das necessidades de tesouraria é feita com base no planeamento anual, que é revisto trimestralmente e ajustado diariamente. Em conformidade com a dinâmica dos negócios subjacentes, o Grupo Ibersol tem vindo a efetuar uma gestão flexível do papel comercial e a negociação de linhas de crédito disponíveis a todo o momento.

Risco de capital

O Grupo Ibersol procura manter um nível de capitais próprios adequado às características do principal negócio (vendas a dinheiro e crédito de fornecedores) e a assegurar a continuidade e expansão. O equilíbrio da estrutura de capital é monitorizado com base no rácio de alavancagem financeira (definido como: dívida remunerada líquida/dívida remunerada líquida + capital próprio), com o objetivo de o situar no intervalo 50% - 75%.

Riscos Setoriais e Conjunturais

Portefólio de negócios

No âmbito do planeamento estratégico, são identificados e avaliados os riscos do portefólio dos negócios existentes, avaliados novos negócios e projetos mais relevantes, sendo definidas as formas de gestão desses riscos. No plano operacional, são identificados e avaliados os riscos de gestão dos objetivos de cada negócio e planeadas ações de gestão desses riscos, que são incluídos e monitorizados no âmbito dos planos dos negócios e das unidades funcionais.

Explorando diversas marcas internacionais em regime de franquia, o Grupo celebra contratos de longo prazo por restaurante, que têm vindo a ser renovados, embora não exista essa obrigatoriedade. Em particular, os restaurantes em espaços concessionados nos aeroportos, atribuídos por concurso para um determinado período não têm garantia de renovação no termo dos mesmos. Tendo em vista manter com os franquidores relações de parceria e de continuidade, o grupo Ibersol aposta no bom relacionamento, baseado na transparência e na confiança mútuas e procura cumprir com rigor todas as suas obrigações contratuais e standards definidos, tendo em vista uma operação de excelência.

Rendimento disponível

Os negócios do Grupo podem ser negativamente afetados por períodos de recessão económica, em particular, pela deterioração do nível de consumo das famílias que, por sua vez, é influenciado, entre outros, pelas políticas salariais praticadas, pelos níveis de desemprego existentes, pela disponibilidade de crédito e pelos níveis das taxas de juro, assim como pelos níveis de confiança e de proteção social prevaletentes. A estratégia do grupo Ibersol tem incluído e irá continuar a incluir a oferta de produtos e serviços que, pela sua tipologia e nível de preço, são acessíveis à generalidade da sociedade. Nesse sentido, o grupo mantém uma postura dinâmica que, em articulação com as marcas representadas e em face de conjunturas socioeconómicas adversas, pode levar ao ajuste dos portefólios de produtos e serviços disponibilizados ao mercado, de forma a garantir um nível de atividade e rentabilidade sustentáveis.

Hábitos de consumo

Uma eventual incapacidade do Grupo para compreender adequadamente as preferências dos consumidores ou as necessidades dos clientes, de se adaptar às suas mudanças de comportamento ou de criar ou implementar ofertas e conceitos inovadores e atrativos de forma atempada e rentável, pode afetar negativamente os seus Resultados Operacionais, a situação financeira e as perspectivas do Grupo. Do ponto de vista da competitividade, a capacidade de o Grupo desenvolver e oferecer produtos de maior valor em condições competitivas constitui uma capacidade crítica no contexto atual do setor de restauração. Estes desenvolvimentos estão dependentes de evoluções comportamentais, que podem ser difíceis de prever e acompanhar por parte do Grupo.

De igual modo, as operações do Grupo, em particular no segmento de concessões & catering, dependem das viagens internacionais e regionais, que podem ser adversamente afetadas nos períodos de recessão económica, bem como por acontecimentos e tendências locais ou globais, incluindo pandemias, a crescente digitalização, o teletrabalho e as condições climatéricas.

Por fim, operando no ramo alimentar, eventuais epidemias ou distorções nos mercados de abastecimento, e na disponibilidade de recursos humanos, podem acarretar importantes impactos no cumprimento contratual e nas demonstrações financeiras.

Reputação das marcas

O sucesso e reputação do Grupo Ibersol está muito indexado ao sucesso e reputação das marcas internacionais que representa e desenvolve nos mercados em que atua, que constituem a maior parte do volume de atividade do grupo. Ao obrigar-se a respeitar contratos internacionais e normas de funcionamento que, desde logo, garantem a oferta de produtos e serviços em conformidade com os requisitos das marcas, o Grupo Ibersol adquire um conjunto de oportunidades e benefícios, mas também vários desafios e responsabilidades relacionados com a gestão de imagem e comunicação das referidas marcas, em tudo o que possam ter de positivo e menos positivo. Neste campo, para além do natural acompanhamento operacional e estratégico do negócio e das interações frequentes com os parceiros, o Grupo Ibersol tem uma abordagem atenta aos mercados, com monitorização permanente do *clipping* nacional e internacional relevante do setor e, em particular, das marcas visadas e dos respetivos grupos corporativos, tendo estabelecido um conjunto de procedimentos de comunicação institucional em contexto de gestão de crise, nomeadamente junto de investidores e da CMVM.

Riscos Sociais

A pandemia dos últimos dois anos afetou de forma particularmente gravosa o setor da restauração, em que atua o grupo Ibersol, tendo deixado marcas profundas não só ao nível do

volume de atividade, mas também ao nível dos hábitos de consumo, do próprio modelo de negócio e dos canais, recursos e processos utilizados para operacionalizar o negócio.

Neste contexto, e ao nível da gestão de pessoas, o Grupo Ibersol está consciente da importância do desenvolvimento e retenção do talento adquirido, para além da capacidade de atração e captação de novos talentos, em todos os níveis funcionais e hierárquicos da organização. Para além da monitorização do clima organizacional, o grupo Ibersol tem permanentemente em curso um conjunto de iniciativas de capacitação, envolvimento e motivação dos seus colaboradores, garantindo em simultâneo um ambiente de trabalho diverso, não discriminatório, transparente e promotor do mérito e da excelência. Em todo o caso, o Grupo está atento a um conjunto de tendências do mercado, nomeadamente no que toca a novos modelos de trabalho (remoto e/ou híbrido, semanas de 4 dias, etc.) que, por estarem a ganhar popularidade, poderão vir a colocar desafios e/ou oportunidades culturais e operacionais, com impacto sensível na qualidade, eficiência e rentabilidade do negócio.

Riscos Tecnológicos

As tecnologias da informação e comunicação usadas nos canais de venda, na cadeia de abastecimento e na gestão administrativa, e outras tecnologias que possam contribuir para a inovação e expansão dos negócios (e.g. novos métodos de interação e de entrega de produtos e serviços) são uma componente essencial para o desenvolvimento da atividade do Grupo.

Consequentemente, qualquer tipo de falha nestes sistemas pode afetar o funcionamento dos processos de gestão e processos operacionais dos restaurantes, gerando custos e perdas de receitas que podem impactar negativamente na rentabilidade e situação financeira do Grupo.

Para além do cumprimento estrito de um conjunto de regras técnicas, protocolos de integração e requisitos de segurança impostos pelos seus parceiros de negócio, o grupo Ibersol está naturalmente atento às exigências legais e regulamentares em termos de segurança da informação (e.g. RGPD), bem como à crescente onda de riscos cibernéticos que se vêm colocando às organizações, principalmente num contexto de crescente digitalização dos canais de venda. Nesse sentido, o grupo assume o compromisso de ter uma atuação proativa e diligente em todos os momentos, em prol da segurança da informação do negócio, ao nível da sua disponibilidade, integridade e confidencialidade, mediante a implementação de tecnologias, processos e sistemas de proteção, deteção e *disaster recovery*, em plena articulação com os sistemas de gestão de crise e gestão da continuidade do negócio.

Riscos do Contexto Global

O contexto geopolítico mundial assume hoje contornos imprevisíveis, fruto de uma série de circunstâncias históricas e fenómenos sociais, culturais e políticos recentes, que, em simultâneo com as alterações climáticas e outros desastres naturais, criam situações de elevada incerteza e volatilidade nos mercados.

Em particular, o Grupo Ibersol e os seus parceiros estão atentos aos mercados internacionais e às cadeias de abastecimento globais de *commodities* de produtos alimentares (arroz, trigo, milho, aveia, etc.) e aos impactos que daí podem advir para as operações e para a rentabilidade do negócio.

Não menos importante é o acompanhamento da tendência de subida dos preços da energia e dos combustíveis fósseis (de que a economia mundial ainda depende em larga medida), que poderão influenciar de forma muito negativa todas as cadeias de abastecimento mundiais e levar a subidas generalizadas dos preços dos bens alimentares em todos os mercados, o que condicionará necessariamente as opções estratégicas e a rentabilidade do negócio no setor da restauração.

Por fim, a perspetiva do desenvolvimento de conflitos armados nas imediações do espaço europeu ou no próprio espaço europeu é outro cenário que não pode ser ignorado e que terá consequências sociais e económicas imprevisíveis e certamente devastadoras para os estados e para os negócios. Neste quadro, tal como durante a pandemia de Covid-19, o grupo Ibersol terá sempre uma postura consistente e resiliente, atuando no estrito cumprimento da lei e das orientações do Estado Português, e respeitando e protegendo sempre os seus *stakeholders*.

7. Atividade do Exercício

7.1. Restaurantes

Pizza Hut (Portugal)

Criada em 1958, a Pizza Hut está presente em Portugal desde 1990 com um percurso de sucessos que se iniciou com a abertura do primeiro restaurante na Avenida Fontes Pereira de Melo, em Lisboa. A chegada da Pizza Hut a Portugal correspondeu ao início das operações da primeira grande marca internacional de restauração moderna no nosso país e representou uma nova forma de pensar a restauração, mais moderna, mais acolhedora e com elevados padrões de qualidade nas operações, no produto e na formação. A marca possui uma cobertura geográfica a nível nacional e ilhas, com 100 unidades em funcionamento.

Durante o ano, inaugurou 5 novos restaurantes: chegou ao Cacém com uma unidade especializada em serviço de entrega para casa e passou a estar presente na Charneca da Caparica, Brejos de Azeitão, Caldas da Rainha e Lamego, com restaurantes com serviço à mesa, *take away, delivery* e apoio de plataformas agregadoras.

A Pizza Hut não foi imune à crise pandémica, tendo sido obrigada a proceder à suspensão temporária de alguns serviços e restaurantes. No entanto, a “nova normalidade” foi restabelecida logo que possível, recuperando com um rigoroso plano de segurança denominado IN HUT WE TRUST, em que a Pizza Hut adotou novas ações e rotinas de modo a garantir a segurança de clientes e colaboradores, sempre atenta à evolução da situação e a todas as recomendações da Direção-Geral de Saúde.

Este reforço de medidas é traduzido através da inspeção SAFETY COVID by ALS, uma avaliação internacional que reforça junto dos clientes e colaboradores a máxima segurança nos espaços do restaurante e em toda a sua operação.

A retoma da atividade permitiu a recuperação do plano de marketing, sob o mote FAZ-TE À PIZZA, uma forma divertida e dinâmica de reforçar o convite de visita aos seus restaurantes, focado na valorização dos produtos *core* da marca, numa abordagem de 360º. Destaque para a campanha TEX-MEX, marcada por sabores e ingredientes de inspiração mexicana, e para o retorno da Cheesy Bites com Pepperoni no rebordo. Importante foi também o reforço dos conceitos BOX, com o relançamento da Triple Box, da My Box, mas também do lançamento da 4Box e da Kid’s Box. Destaque, ainda, para o aprofundamento da gama Vegan/Veggie, em particular com o lançamento do Rodízio de Pizzas VEGAN. Ao longo do ano, consolidaram-se novos hábitos dominados pelo consumo em casa, pelo que foram lançadas as campanhas 2x1, Triple Box, sob a temática do futebol, 4x2 com uma presença multiplataforma, com um forte reforço da sua presença na área digital e mobile, para além de presença em televisão. Durante o período de verão, de norte a sul e nas regiões autónomas, a Pizza Hut reforçou a sua cobertura de esplanadas como complemento a alguns dos seus restaurantes mais emblemáticos por todo o país, indo assim ao encontro das expectativas dos portugueses que procuram ambientes de refeição ao ar livre.

Empenhada em satisfazer as necessidades do consumidor moderno, reforçadas pelo atual contexto, a Pizza Hut manteve um esforço constante na modernização do seu património digital e no fortalecimento da vertente *contactless*, desde o estímulo à utilização de meios eletrónicos de encomenda e pagamento, o acesso a ementas digitais e pedido do cliente por QR Code, a disponibilização do serviço de *tracking* de encomenda *online* e outros suportes digitais.

Os clientes Pizza Hut podem efetuar as suas encomendas nos restaurantes, junto do centro de atendimento telefónico, no website Pizza Hut, na APP Móvel e através da loja na televisão (@TV), disponível nos 3 grandes operadores de TV por cabo, e nas plataformas Uber Eats, Glovo e Bold, através de um modelo de entrega própria ou de entrega através de terceiros.

Durante 2021, a Pizza Hut manteve-se fortemente empenhada em garantir o funcionamento pleno dos seus restaurantes. O exercício foi assinalado por uma aposta contínua nos processos formativos e retenção. Ao nível da formação e certificação das nossas equipas, mantivemos o nosso compromisso para com as equipas num esforço constante e contínuo na criação de uma cultura de excelência. Este compromisso decorre da qualificação constante das equipas (visível no investimento em milhares de horas de formação), do fomento da formação em *e-learning* (através de novos cursos dirigidos aos operadores, gestores de turno e gestores de unidade), implementação de vários procedimentos internos de forma a responder à pandemia Covid-19 e o reforço do programa ACE (Assured Customer Experience – que avalia o grau de cumprimento de standards). De salientar também a parceria com o IEPF no desenvolvimento de programa de Formação em gestão de reclamações, assim como o curso de desenvolvimento de competências para direção de unidade. Numa constante busca pela melhoria da eficiência operacional, manteve-se a utilização do programa digital de requisitos legais ao nível de segurança alimentar: “MY HACCP” e, certificaram-se as unidades no Selo Safety Covid, com o objetivo de cumprir todos os procedimentos e requisitos de segurança para responder às necessidades dos nossos clientes.

Foi, também, um ano importante na mobilização das equipas para alavancar o serviço ao cliente e a qualidade de produto, através da implementação de programas operacionais focados nestas duas vertentes. De realçar o processo de avaliação de desempenho e do plano de desenvolvimento das equipas.

Também se investiu na segurança dos distribuidores de pizza ao domicílio, através da implementação de um novo fardamento que facilita uma condução mais segura.

Pizza Hut (Angola)

O contexto macroeconómico de Angola continuou a colocar um forte condicionamento à alavancagem do negócio, por via de perda do poder de compra, do crescimento do desemprego e das restrições vigentes resultantes da pandemia Covid-19.

A única operação existente em Angola, situada no Shopping Xyami Nova Vida, foi claramente afetada pela falta de atratividade do Centro Comercial, resultante do encerramento de lojas e da alteração no modelo de gestão do Hipermercado Kero (loja âncora).

Com a perspectiva de contrariar as dificuldades do contexto, manteve-se a aposta em ofertas de produto especializadas, acompanhadas de boas práticas de Serviço e Qualidade de Produto, Higiene e Segurança Alimentar e das medidas de Biossegurança para a prevenção e controlo da Covid-19.

A marca manteve presença externa na página de Facebook e presença continua nas redes sociais do agregador local Tupuca.

Em relação ao Índice de Satisfação e avaliação dos seus clientes, atingiu, pela primeira vez, o patamar dos 90%.

Pizza Hut (Espanha)

O Grupo Ibersol conta com 3 restaurantes Pizza Hut em Espanha, 2 na cidade de Vigo e 1 em Nigrán (A Ramallosa).

No início de 2021 implementaram-se nos 3 restaurantes os sistemas informáticos transversais do Grupo Ibersol, WinRest, registo de pedidos “Call Center” e GOAL (Encomendas, Gestão de Loja, SS Cliente, Fecho Financeiro, GlobalHR e WeckOffice), gerando, assim, importantes sinergias com as restantes marcas a nível peninsular.

Como consequência da pandemia Covid-19, os restaurantes têm passado por diversas fases de restrições, as quais têm gerado uma elevada capacidade de adaptação de todas as equipas de colaboradores e estrutura para as ultrapassar.

Nas 3 unidades foram aplicados todos os protocolos impostos pelo Ministério de Saúde de Espanha.

Apesar de vivermos tempos adversos, os restaurantes atingiram 92% das auditorias ACE (Assured Customer Experience) com nível Standard e consolidaram resultados GES (Guest Experience Survey) acima dos obtidos pela marca no mercado espanhol.

Em 2021, os restaurantes passaram a trabalhar com os três principais agregadores do país: Glovo, Uber e Just Eat.

Na área da formação, certificou-se toda a equipa nos programas formativos da nova plataforma on-line “Hut University”, destacando-se os cursos LAR1 e LAR2 (Leading A Restaurant) para os Responsáveis de Unidade e o curso LAS (Leading A Shift) para os Gestores de Turno. Este sistema assegura uma formação idêntica e de qualidade para todos os colaboradores da marca.

Na linha convergente iniciada em 2020, e em simultâneo com a Pizza Hut Espanha, lançou-se, no segundo trimestre, a campanha de 50% de desconto nas encomendas online, que continua em vigor com elevada aceitação. No trimestre seguinte, relançamos o tamanho individual de pizza e lançamos a My Box e a Triple Box, contribuindo para a perceção de dinamismo e inovação da marca entre os clientes.

Pasta Caffé (Portugal)

O Pasta Caffé terminou 2021 com 2 restaurantes em funcionamento no Norteshopping e no Parque Atlântico, ambos com serviço de sala, take away e entrega ao domicílio.

A pandemia, iniciada em 2020, continuou a impactar fortemente a procura e consumo nos centros comerciais e, muito especialmente, nas suas áreas de restauração.

O Pasta Caffé – cadeia de restaurantes especializada em cozinha italiana – foi um dos *players* que mais sofreu com esta quebra de procura, pois a marca assenta no serviço à mesa, em local calmo, fora do burburinho do *food court* dos centros comerciais.

No âmbito da auscultação ao cliente, continuamos a aprofundar o programa “Pasta Experiência”, uma plataforma *online* em que o cliente avalia a sua experiência em todas as dimensões relevantes de serviço e oferta e lhe permite fazer sugestões de melhoria. Com esta ferramenta, “medimos a experiência do cliente na marca através dos olhos do cliente”, o que nos permite identificar oportunidades que nos conduzam a uma melhoria da satisfação de quem nos visita.

Pizza Móvil (Espanha)

A Pizza Móvil terminou o ano de 2021 com 19 restaurantes (cinco dos quais franquizados).

O ano foi marcado por uma ligeira recuperação da economia pós Covid-19, com uma evolução errática nas vendas devido aos picos da pandemia.

A marca optou por uma reorganização da sua ementa, criando 3 categorias de pizzas, Originais, Irresistíveis e Selectas.

Durante 2021, foram lançados novos produtos de modo a ampliar a gama, criando novas receitas na categoria das Selectas, a pizza Paisana e Rústica de Pollo, mas também adicionando um novo complemento, Fingers de Mozzarella.

A proposta de valor da marca assenta na competitividade dos preços, tendo apostado em meios de comunicação digitais para comunicar a marca e a sua proposta de valor.

Através do selo “Galicia Calidade”, a Pizza Móvil afirmou uma vez mais a comunicação de frescura e qualidade.

RIBS (Espanha)

A marca terminou o ano de 2021 com um total de 30 restaurantes em Espanha, 13 próprios e 17 franquizados. A marca possui também 2 restaurantes próprios em Espanha no segmento *Travel*. Durante 2021, foram encerrados dois restaurantes franquizados: Diagonal Mar (Barcelona) e Majadahonda (Madrid).

Ribs - True American Barbecue nasceu em Madrid em 1991, mas é herdeira da missão, dos valores e do know-how do restaurante El Descanso, fundado em 1968, com o objetivo de ser a primeira *steakhouse* verdadeiramente americana de Espanha.

Os estabelecimentos Ribs são restaurantes familiares com estilo americano, concebidos como autênticas *steakhouses* americanas, decorados com peças exclusivas adquiridas em antiquários, feiras e mercados dos EUA, que tornam cada local único. Os seus grelhadores a carvão de carvalho, que estão permanentemente ligados, cozinham mais de 330 toneladas de “*ribs*” por ano para os mais de 3 milhões de clientes que visitam, anualmente, os nossos restaurantes em Espanha.

Em linha com a sua aposta na inovação contínua, a marca lançou a “Tender Salad”, dando a possibilidade ao cliente de disfrutar do prato estrela, as “*ribs*” numa salada. O ano de 2021 foi marcado, também, pela implementação de uma nova experiência 100% americana, “Ruta del Sándwich”.

A marca lançou o novo “Nashville Crispy Chicken Sandwich”, uma nova receita com origem na costa oeste dos EUA, que combina as tortilhas de batata e cebola com pulled pork e vários queijos.

A marca reforçou também a sua gama Tex Mex, com a reformulação das suas receitas mais emblemáticas: “Nachos Frontera” e “Fajitas de Pollo”.

Ribs continua a apostar nas comemorações americanas (4 de julho, Halloween, Natal) e oferece uma experiência completamente segura, genuína e diferente.

O ano de 2021 fica destacado pela dinamização contínua do canal de *delivery*, em todos os restaurantes próprios e franquizados, com promoções e menus especiais.

Com o objetivo de melhorar as operações e serviços nos restaurantes, durante a pandemia, a marca procedeu a uma redução da gama para simplificar os processos.

Ao nível dos Recursos Humanos, continuamos a aperfeiçoar os nossos processos formativos tendo implementado as ferramentas da Ibersol Academy (plataforma de formação Moodle) em todos os restaurantes, próprios e franquizados.

RIBS (Portugal)

“True American Barbecue” é o conceito da marca RIBS, um conceito de *steakhouse* verdadeiramente americano, que dispõe de 2 restaurantes no mercado nacional.

Todos os pratos são preparados ao momento, em grelhadores de carvão 100% de carvalho, o que lhe confere um sabor muito genuíno e inconfundível.

Com uma decoração e mobiliário 100% fabricado nos EUA, os espaços reproduzem um autêntico estilo americano para que os clientes se sintam envolvidos nessa vivência americana.

A oferta em Portugal baseia-se nas “costelinhas grelhadas”, com o seu inconfundível molho BBQ, e nos hambúrgueres de grande qualidade desenvolvidos especialmente para a marca. Para além disso, a marca juntou uma linha Tex Mex à sua oferta, o que veio a dinamizar a procura por parte dos clientes.

A marca oferece em ambos os restaurantes o serviço ao domicílio, com recurso a plataformas de agregadores.

Santamaría (Espanha)

A marca Santamaría nasceu em 1998, em Mérida, tendo começado a sua expansão através do sistema de franquia em 2001. Em 2006, tornou-se parte do Grupo Eat Out. A marca terminou em 2021 com 10 restaurantes em todo o território espanhol (cinco dos quais operados pelo grupo nos aeroportos em Espanha).

Desde a sua criação, Santamaría evoluiu para alcançar um formato de oferta diversa capaz de cobrir todas as formas de consumo (pequeno-almoço, almoço, lanche e jantar), que permitem aos nossos clientes desfrutar de boa comida e boa bebida a qualquer hora do dia.

Sem perder a personalidade que caracteriza a marca e a sua cozinha, iniciou-se um novo processo para dotar os seus restaurantes com um novo carácter e essência: o “saber ibérico”. Com esta proposta, voltamos ao posicionamento de especialistas ibéricos, colocando o foco na experiência, no “savoir faire”, e dando destaque ao fator principal do produto ibérico: o sabor! Na nova identidade da marca, misturamos ambos os conceitos, o saber e o sabor, de forma a juntar o carácter tradicional renovado da marca com o estilo de vida de Espanha. Porque só quando se sabe, é que é possível aportar algo novo.

A nova carta destaca-se pelos produtos ibéricos, entradas, saladas, pratos principais e sobremesas, todos em formatos muito originais de receitas clássicas reinventadas, adaptadas aos novos tempos, sem esquecer as nossas famosas bebidas, que se diferenciam também pelas embalagens que utilizamos.

FresCo (Espanha)

A marca terminou o ano de 2021 com um total de 6 restaurantes, em Espanha, dos quais 2 são próprios e 4 são franquizados, distribuídos por todo o território espanhol.

A FresCo nasceu em 1994, com a abertura do seu primeiro restaurante em Barcelona, dedicado a oferecer aos clientes uma opção de alimentos 100% saudáveis, baseados nos valores da dieta mediterrânea, através da utilização de produtos frescos e sazonais para preparar os melhores pratos e saladas mediterrâneas.

A marca caracteriza-se por oferecer uma alimentação saudável, natural e equilibrada num conceito de buffet a um preço fixo, onde os clientes escolhem o seu próprio menu. O “Buffet de Mercado” é o novo conceito do restaurante lançado pela FresCo em 2016, concebido como uma evolução do buffet, onde o cliente pode adaptar a sua refeição de acordo com as suas preferências, graças a uma nova oferta gastronómica, baseada em produtos frescos locais com garantia de qualidade, pensado para os clientes que procuram uma alimentação saudável e equilibrada, com a melhor relação qualidade-preço.

Os novos estabelecimentos têm uma zona de Kitchen & Grill, onde os clientes podem desfrutar das melhores pizzas, carnes e peixe grelhados, e hambúrgueres confeccionados no momento e à vista do consumidor.

7.2. Counters

Burger King (Portugal)

A Burger King terminou o ano 2021 com 119 restaurantes tendo inaugurado mais 12 unidades em território nacional.

O investimento principal foi concretizado em restaurantes com a vertente *drive thru* mas foi feito, também, um investimento avultado na remodelação de restaurantes com imagens mais antigas localizadas no Norte Shopping (Matosinhos) e Pombal.

O *home delivery* foi também alargado a mais unidades, estando atualmente implementado em 59 restaurantes.

O ano de 2021 foi marcado pelos 20 anos da marca Burger King em Portugal e também pelo *rebranding* da marca. O processo de mudança nos restaurantes está a ser feito faseadamente e neste momento contamos com 25 locais com o processo de *rebranding* incorporado.

Outro projeto que marcou o ano de 2021 foi a eliminação de materiais de plástico utilizados no embalamento e utensílios disponibilizados aos clientes, tais como palhas, talheres, sacos, tampas e copos.

A marca continuou a apostar em promoções competitivas: produtos por apenas 1€ ou Menus por 3,95€. Ao mesmo tempo, continuou a inovar na sua gama mais *premium*, dentro do segmento (*gourmet*), através da King Selection, utilizando produtos de gama superior, como a carne Angus e ingredientes distintos como as trufas ou cogumelos.

A Burger King assume-se cada vez mais como a marca que pretende democratizar o consumo alternativo aumentando a gama de vegetais, juntando aos Nuggets Vegetais e ao Whopper Vegetal o novo Long Vegetal.

No ano de 2021 o mundo digital teve um desenvolvimento particular e, na Burger King, houve um foco cada vez maior na comunicação digital. Nas redes sociais a marca revela cada vez mais originalidade e irreverência, com o objetivo de criar uma maior ligação com o seu público alvo.

Burger King (Espanha)

Em Espanha, a operação da Burger King do Grupo opera 38 restaurantes. Foram realizadas remodelações em cinco restaurantes.

O ano foi marcado pela pandemia: nos primeiros meses do ano - janeiro e fevereiro – as fortes restrições das Autoridades Sanitárias nas Regiões e Comunidades Autónomas obrigaram a encerrar temporariamente alguns restaurantes e, no final do ano, a operação no mês de dezembro foi particularmente afetado pelo elevado número de colaboradores em quarentena, situação que conseguimos ultrapassar sem encerrar nenhum restaurante.

A marca focou-se em ofertas de valor e descontos que se aplicaram pela primeira vez no segmento do *delivery*, através da forte presença nos agregadores.

Foi implementada a nova imagem corporativa Royal, em todas as remodelações.

A plataforma de Fidelização MYBURGERKING foi lançada sendo gerida integralmente pela marca.

A preocupação com o saudável levou à eliminação de conservantes, aromas e corantes nas matérias primas sob o lema “Beleza Real, Sabor Real” e ao lançamento do Long Chicken Vegetal.

Foram implementados mais meios de pagamentos digitais nos restaurantes para melhorar o serviço ao cliente: WayLet, PayPal e aplicações móveis com códigos QR.

KFC (Portugal)

Este ano a KFC celebrou 25 anos em Portugal!

O ano de 2021 marca, também, o arranque do Plano Estratégico Plurianual 2025, desenhado, quer para a recuperação dos efeitos negativos das restrições relacionadas com o Covid-19, quer para garantir o propósito de posicionar a marca entre as líderes da restauração moderna em Portugal.

A marca fechou o ano com 41 restaurantes, com 6 aberturas nas cidades de Aveiro, Lisboa, Vila Nova de Gaia, Ponta Delgada, Funchal e Caldas da Rainha, que contribuíram para manter a dinâmica de crescimento com a entrada em novos mercados.

Quanto às Operações, demos continuidade aos projectos Win On Taste e Speed of Service, ambos lançados com sucesso em diversos países pela Yum! Brands, detentora da KFC que trouxeram, também, para o mercado português o reforço do enfoque na qualidade do produto e serviço e nos procedimentos de Operação de Classe Mundial e do sistema de avaliação dos standards de Qualidade e Segurança Alimentar ROCC (Restaurant Operations Compliance Check), a que se somam os avanços tecnológicos na recolha de informação online disponibilizados via App's ou Sites, que foram implementados com sucesso nas rotinas de desempenho dos restaurantes.

No plano dos Recursos Humanos, demos continuidade ao programa SoGoodToWork@KFC que foi implementado com o objetivo de criar e reter talento na KFC, traduzindo-se em políticas de recrutamento que visam aumentar a capacidade de retenção e reforço das funções dentro do restaurante.

O programa RGM#1 (Restaurante General Manager N1 – que coloca os Diretores de Restaurante no centro da estratégia da marca visa o reforço das competências de gestão, ações de acompanhamento e apresentação de resultados dos Responsáveis de Unidade), continuou a ser o foco em 2021.

No que diz respeito ao Marketing, o ano permitiu novas conquistas no plano promocional com uma maior dinâmica ao nível do Everyday e Disruptive Value, destacando-se o lançamento de várias versões da Megabox ou as novidades The Box e The Krunch Menu, conjugadas com o lançamento de novos produtos inovadores como o Mítico, Tenders Receita Original, Aros de Cebola e Cheesy Bites.

Intensificou-se, também, a promoção do serviço de *delivery*, com a novidade decorrente da parceria com a Bolt Food, a somar às existentes com a Glovo e UberEats e uma presença constante com campanhas de ativação de novas composições e produtos, que contribuíram para um forte aumento da notoriedade da marca.

Na estratégia de comunicação regista-se a aposta crescente nas ferramentas digitais com a promoção da Megabox e The Krunch Menu, o incremento da dinâmica de comunicação e impulsionamento nas Redes Sociais e o aumento de visibilidade da parceria com a equipa Peres Competições, que continua a correr com as cores da KFC em várias provas de Rally, que se traduziram num maior *engagement* com os fãs e aumento do número de seguidores, assim como alcance e nível de interação das publicações da KFC Portugal.

KFC (Espanha)

Neste mercado, onde o Grupo Ibersol detém 2 restaurantes – C.C. Metromar em Mairena del Aljarafe (Sevilha) e Huércal em Huércal de Almeria - as restrições relacionadas com a contenção da pandemia Covid-19, impactaram na atividade da restauração, apesar da forte resposta a nível de marketing e comunicação da marca, que assumiu a KFC como uma marca vibrante, jovem, dinâmica e culturalmente integrada.

Mantemos a aposta na criação de talento 100% local, algo que planeamos desde o arranque em 2019. Todos os colaboradores estão certificados pelos standards mundiais da Yum! Brands, via ferramentas online (Learning Zone), seguimos os principais indicadores de serviço e qualidade do produto, com base nos programas GES (Guest Experience Survey) e ROCC (Restaurant Operations Compliance Check), onde a rapidez foi o grande foco, o que teve grande impacto nos tempos de serviço no *drive thru* e *delivery*.

De destacar o crescimento do negócio de *delivery*, via agregadores, especialmente com as limitações ao atendimento presencial no período mais crítico da pandemia, com os parceiros Glovo e UberEats, na focalização em ativações contínuas via ofertas de *Value* e *Bundles* exclusivos, comunicadas extensivamente, nos vários canais existentes, o que permitiu reforçar a notoriedade da marca, apesar do ambiente adverso.

KFC (Angola)

A KFC terminou 2021 com 9 restaurantes em funcionamento. O contexto macroeconómico de Angola continuou a condicionar a evolução dos negócios, por efeito da perda de poder de compra, agravado pela pandemia mundial (Covid-19) declarada em março de 2020 que introduziu fortes condicionantes à atividade de restauração, por força das sistemáticas prorrogações de Estado de Calamidade decretadas pelo Estado Angolano, que tiveram como consequência a inatividade parcial ou total das salas de restaurantes por elevados períodos de tempo.

Apesar do crescimento dos segmentos de *delivery* e *drive thru*, o segmento de balcão registou perdas muito significativas.

Por forma a ultrapassar as dificuldades dos nossos consumidores, redesenhámos a proposta de valor da marca através da criação de novas ofertas de produto e menus especializados

(Menu Bucket para 1 / Promo das 4ª feiras / 6as feiras Loucas/ Muito por Pouco), fortemente competitivos em preço.

E mantivemos a política de lançamento de novos produtos centrados na satisfação dos nossos clientes através da excelência do serviço e qualidade, complementados com iniciativas de segurança no âmbito da Covid-19 realçando as medidas de proteção aos colaboradores (viseiras, máscaras cirúrgicas, luvas, álcool gel, medição temperatura corporal, proteções acrílicas nos balcões de atendimento aos clientes, entre outras medidas adotadas). Foram, igualmente, implementadas medidas de proteção do cliente (marcações de distanciamento nos pisos, disponibilização de álcool gel à entrada, proteções acrílicas nos balcões, distanciamento obrigatório, entre outras medidas legais entretanto legisladas especificamente nos períodos de confinamento total ou parcial).

A marca reforçou o seu plano de comunicação digital via Facebook e Instagram, tendo visto crescer o número de fãs para 343.000 (Facebook) e 18.530 (Instagram), mantendo a restante comunicação através de ferramentas digitais, *outdoors* e rádio.

Mantivemos uma clara aposta na formação continua dos nossos colaboradores para potenciar o desenvolvimento do *know how* dos quadros da estrutura de gestão.

Pans & Company (Portugal)

Em Portugal, a Pans & Company terminou o ano de 2021 com 48 unidades (40 restaurantes Pans & Company e 8 quiosques Cafe Pans).

À semelhança do que tinha acontecido em 2020, o exercício de 2021 fica inevitavelmente marcado pela pandemia e pelo impacto das medidas de combate à mesma que, ao longo do ano, resultaram em perdas significativas nos segmentos de balcão e *take away*.

Neste contexto, ao longo de 2021, focámos as nossas equipas no controlo rigoroso da estrutura de custos, no cumprimento escrupuloso das medidas de segurança e higiene implementadas e na potencialização do volume de negócios dos diferentes canais de vendas em que estamos presentes, com especial enfoque no *delivery*, um segmento que continuou a beneficiar do contexto pandémico que vivemos.

O ano de 2021 ficou ainda marcado pela abertura, no centro comercial NorteShopping, de mais um ponto de venda autónomo com a marca Cafe Pans - a insígnia do universo Pans para o segmento de cafetaria –, pelo lançamento da nova APP Pans com benefícios exclusivos para os seus utilizadores, nomeadamente o acesso a promoções exclusivas e à compra mobile sem filas, e por diversas campanhas de lançamento de novos produtos, das quais destacamos a campanha “Pans para Todos”.

Com a campanha “Pans para todos” queremos continuar a “democratizar a Pans”. O desenvolvimento de produto passou pela criação de versões vegetarianas ou veganas de algumas das nossas receitas mais Pans, ampliando de forma significativa a nossa oferta de opções vegetais, 100% alinhadas com a nossa essência. Um movimento ambicioso através do qual queremos reforçar o que somos e o que queremos continuar a ser: uma marca líder e especialista em sandes para todos – sejas como sejas, gostes do que gostes, sempre, Pans.

Pans & Company (Espanha)

Fundada em 1991, com a sua primeira abertura em Barcelona, a Pans & Company é uma das marcas líderes no mercado ibérico das sanduíches e Coffe & Bakery, com presença no mercado de Espanha, Portugal, Itália, Andorra e Marrocos.

Em Espanha, a Pans & Company terminou o ano de 2021 com 82 restaurantes, sendo 42 franqueados.

À semelhança do ano anterior, o ano de 2021 esteve fortemente marcado pelos efeitos da pandemia, que continua a afetar drasticamente o cenário macroeconómico nacional e mundial com repercussões significativas no setor da restauração. No caso da Pans & Company resultou em perdas relevantes, especialmente durante os vários picos de contágio. Perante este cenário, a marca focou-se na operação cumprindo os protocolos de segurança e higiene, com todo o rigor, durante todo o ano. A Pans & Company sedimentou e aprofundou o canal *delivery*, segmento que continua a ser beneficiado por este contexto pandémico. Com este foco em mente, a marca lançou o Café Pans neste canal, como resposta ao compromisso de levar a proposta global da marca aos consumidores independentemente do local onde estes se encontrem.

O ano de 2021 também ficou marcado pelo lançamento “Pans&World, mucho pan y amor”, não só um compromisso focado na sustentabilidade, mas, sobretudo, um compromisso global de âmbito social representado por valores como a diversidade, tolerância, solidariedade e proteção do planeta. Valores que se traduziram em atividades concretas como por exemplo a diminuição do desperdício ou colaborações com diferentes entidades como a ONG SCI Madrid e a Associação REMAR ONGD.

Destaque também para o lançamento da campanha “Pans para todos”, uma aposta forte da marca com o objetivo de democratizar a Pans com ações idênticas às indicadas para Portugal.

Taco Bell (Portugal)

Desde o seu arranque em Portugal, no final de 2019, a Taco Bell tem vindo a conquistar o coração dos portugueses, como uma marca jovem e irreverente, com restaurantes de inspiração mexicana com ambiente californiano.

A oferta da Taco Bell é inspirada na comida mexicana com ingredientes da máxima qualidade, que oferecem uma ampla variedade de sabores, aromas e texturas que permitem confeccionar produtos sempre preparados ao momento, com uma original combinação de ingredientes frescos e saborosos.

Internacionalmente, a marca posiciona-se no mercado de restauração rápida com a melhor relação qualidade-quantidade-preço dirigida a um público etário variado, mas com especial destaque para a geração Millennials e Geração Z.

Atualmente, a Taco Bell conta com mais de 7.500 restaurantes em todo o mundo, estando a esmagadora maioria localizada nos EUA.

Com um plano de expansão ambicioso e numa situação de pandemia, em 2021 a marca presenteou os seus Taco Lovers com mais 7 restaurantes, ampliando a sua presença de Norte a Sul do país, tendo terminando o ano com 11 unidades. Reforçou a presença no Grande Porto, com as aberturas no ArrabidaShopping e GaiaShopping, na Grande Lisboa, passou a estar presente no Centro Comercial Vasco da Gama e no Ubbo, na Amadora. A pedido de muitos dos nossos Taco Lovers, estendemos a marca a novas regiões do país, com as aberturas em Aveiro, no Glicínias Plaza, e no Algarve, no Algarveshopping e Aqua Portimão.

Abriu em abril o primeiro restaurante com sala própria e esplanada, no Centro Comercial Vasco da Gama, onde foi possível transmitir a partir da decoração o verdadeiro ambiente aspiracional Californiano, que caracteriza a marca, reforçando o seu posicionamento irreverente e jovem, recorrendo a elementos que remetem para este imaginário californiano, desde a utilização de mobiliário, adereços como pranchas de surf e de skates e iluminação, criando um ambiente quente e de praia.

Para este crescimento ser possível, a marca reforçou a sua equipa, tendo apostado em novas formas de comunicação de recrutamento, centradas nos atributos da marca.

Durante o primeiro trimestre de 2021, alargou o leque de parceiros de entrega ao domicílio à Glovo e à Bolt Food, permitindo levar os seus produtos a casa de mais portugueses.

Continuou a dar prioridade à colocação de quiosques digitais nos seus restaurantes como canal de venda, procurando ir ao encontro da melhor experiência de compra dos seus clientes.

A marca reforçou a sua presença nas redes sociais, acentuando a sua estratégia de comunicação irreverente e de *foodporn*.

A Taco Bell decidiu “praxar” os caloiros em Portugal, nos dias 27 de setembro e 14 de outubro, com a oferta de Tacos perante a apresentação de uma prova de entrada na universidade.

Considerando essencial a formação das suas Equipas, a marca robusteceu os seus conteúdos formativos, apostando sempre em meios digitais, alinhando-se às tendências mais recentes.

7.3. Travel e Catering

Travel (Portugal)

O negócio no canal *Travel* engloba os restaurantes localizados nas áreas de serviço em autoestradas, caminhos de ferro e aeroportos, com um claro posicionamento de oferta para consumidores em viagem. As unidades alocadas a este segmento têm uma gestão assente no conceito multi-marca, que integra no mesmo espaço, mais do que uma marca própria ou franquida, tendo o objetivo de satisfazer as necessidades dos diferentes consumidores nos vários momentos de consumo, através de conceitos específicos.

Este segmento continuou a ser fortemente afetado pela pandemia devido às limitações de circulação, assim como pela limitação de venda dentro dos restaurantes.

Áreas de Serviço

As áreas de serviço em auto-estradas constituem um segmento de atividade relevante para o Grupo Ibersol que, no final do exercício, abrangiam 24 unidades. Este segmento de negócio evidenciava, no período pós-pandemia, alguma recuperação de vendas, apesar de continuar a ser fortemente afetado pela redução de tráfego verificada após a introdução de portagens nas ex-scuts e pela concorrência das estações de serviço ao nível dos serviços de restauração, apesar de fortemente afetado pela pandemia. Durante o período de pandemia, desenvolvemos, em algumas unidades SOL, e introduzimos noutras o segmento de *delivery*, através das marcas Burger King, KFC e Pans & Company.

A marca SOL é a marca *umbrella* para os espaços de restauração nas autoestradas, urbanas e de longo curso, que se apresentam como espaços de *design* moderno e funcional, com propostas alimentares ajustadas às necessidades dos consumidores e com serviços que vão muito além dos restaurantes convencionais das áreas de serviço. Face aos perfis diversificados de quem visita as unidades SOL, estes espaços estão preparados para oferecer uma boa experiência a todos eles.

As unidades SOL caracterizam-se pela oferta de propostas alimentares, sob a forma de marcas específicas, adaptadas para os diferentes momentos de consumo, com preços acessíveis, preparadas ao momento, sempre com um atendimento personalizado e atento. Nelas encontramos marcas de restauração próprias ou franqueadas, de sucesso reconhecido. A marca Go To coffee & food é a marca de cafetaria presente na generalidade das áreas de serviço SOL. Esta marca está, também, presente nos aeroportos portugueses onde detemos unidades de restauração. Em algumas localizações, sobretudo citadinas, as unidades SOL integram ainda marcas internacionais de reconhecida notoriedade como a Burger King, Pans & Company e KFC.

As unidades SOL disponibilizam, também, serviços como fraldário independente, zona *lounge*, *wi-fi* gratuito, tomadas para carregamento de computadores ou telemóveis, disponibilização de *tablets* para consulta, *dog station* e *drive thru*.

Estações de Comboio

O Grupo explora uma cafetaria Go To coffee & food na Estação de Porto-Campanhã com uma oferta alargada de produtos, preparada para um serviço rápido e atencioso, que dá resposta às necessidades do viajante, a qualquer hora do dia.

Aeroportos

O Grupo Ibersol é um operador de referência nos aeroportos portugueses, estando presente nos Aeroporto de Lisboa, Ponta Delgada, Santa Maria, Funchal e Porto Santo, com 25 pontos de venda, através de 6 conceitos próprios – Go To Coffe & Food, Clocks, Nove, Specially, Cockpit Coffe & Tapas e Saudade - e de 4 marcas internacionais franqueadas: Pizza Hut, KFC, Burger King e Go Natural.

Destaca-se neste exercício, a redução significativa do tráfego nos aeroportos portugueses que afetaram sobremaneira as operações ali situadas.

Travel (Espanha)

Este segmento do Grupo Ibersol dedica-se à gestão de 52 restaurantes em Espanha, localizados em 7 aeroportos, estações de comboios e outras instalações turísticas.

Estes pontos de venda são explorados por 24 marcas, algumas marcas próprias como a Pans&Company, Café Pans, Ribs e Santamaría, outras criadas propositadamente para este segmento, tais como Breadway, Caffé di Fiore e Fire&Bread e finalmente outras são exploradas em regimes de franquias: E.A.T., Go Natural, Coffee Republic, Tapa Tapa, Central Café, Jamaica, Wok Street, Mussol, entre outras. Com estas marcas o Grupo dispõe de competências de gestão de diferentes formatos de restauração que vão desde o *grab & go* até ao *casual dining*, passando pelo *fast food* e pelas cafetarias tradicionais.

No ano de 2021 verificou-se uma ligeira recuperação do tráfego, sobretudo a partir do mês de julho. Ao longo do ano foram reabertas todas as unidades temporariamente encerradas devido à pandemia e condicionantes de acesso aos aeroportos, tendo terminando o exercício com 47 unidades abertas.

A unidade de produção central de Barcelona reabriu no mês de julho.

Catering (Portugal)

O ano de 2021 foi mais um ano de desafios em que o mundo continuou a ver a atividade económica entre avanços e recuos, marcados pela persistência da pandemia. No primeiro quadrimestre assistimos a sucessivos períodos de confinamento que resultaram num conjunto de restrições que impactaram nas famílias e empresas e, conseqüentemente, na Silva Carvalho Catering e na Palace Catering.

Apesar deste cenário, a reabertura progressiva da economia, registada a partir de maio, e a recuperação da confiança dos consumidores asseguraram a continuidade da nossa atividade consolidando a presença da Silva Carvalho Catering e da Palace Catering no mercado nacional. No seu conjunto, as duas marcas realizaram cerca de 425 eventos, servindo mais de 140.000 clientes.

Fomos o parceiro de catering eleito para a realização de doze congressos, em 2021, oito dos quais internacionais, de que destacamos o ECNP Congress, congresso médico com duração de quatro dias e cerca de 1.850 participantes por dia, EUSEM Congress, European Emergency Medicine Congress, com cerca de 1.200 participantes, durante quatro dias; o Velo City também com quatro dias de duração e com cerca de 730 participantes diários e o ESSO 40, 40th Congress of the European Society of Surgical Oncology, com duração de três dias e cerca de 525 participantes por dia.

Merecedoras de destaque foram também as nossas participações em eventos como a Cimeira Social do Porto, o Radio Days Europe, APLOG, Ciência Viva 2021 e a Moda Portugal.

Em matéria de segurança alimentar e segurança no trabalho, reforçamos a formação e consolidamos práticas operacionais no sentido de assegurar a saúde e o bem-estar dos nossos colaboradores e dos nossos clientes.

No Estádio do Dragão, estivemos presentes em 28 dos jogos realizados pelo Futebol Clube do Porto e em vários outros eventos no espaço, dos quais destacamos a UEFA Champions League Final 2021, um dos eventos desportivos mais mediáticos do mundo, apoiando a produção e serviço deste evento, em parceria com a Do&Co. Foram servidas cerca de 3.000 refeições em toda a área VIP do Estádio do Dragão e cerca de 6.000 refeições ao *staff*. A nossa equipa-base do Dragão cooperou com mais de 80 colaboradores para fazer acontecer este evento.

No Estádio de Alvalade, realizamos 25 jogos do Sporting Clube de Portugal e 1 da Seleção Nacional, 48 eventos e servimos um total de 29.250 refeições.

A Academia de Alcochete, escola de formação desportiva do clube, manteve a sua atividade, com uma equipa que, em mais um ano de pandemia, conseguiu ir ao encontro das necessidades do Sporting Clube de Portugal.

A recuperação do mercado de eventos particular foi um ponto alto em 2021. As medidas sanitárias que implementamos reforçaram a confiança dos nossos clientes, nos 52 eventos particulares em que participamos, entre os quais 33 casamentos.

No âmbito dos valores e princípios da sustentabilidade, mantivemos o apoio de causas humanitárias, através da doação de alimentos e refeições. Em 2021 foram doadas cerca de 18.000 refeições.

8. Desempenho Ambiental

Respeitamos e melhoramos o mundo em que vivemos

O Grupo Ibersol procura assegurar um desenvolvimento sustentável dos seus negócios, num compromisso de respeito pelo meio ambiente e procura constante de soluções que ajudem a diminuir o impacto ambiental e garantir a proteção do planeta.

Um dos vetores de sustentabilidade definidos pelo Grupo Ibersol como prioritário em termos de atuação é a dimensão ambiental. Não é possível dissociar o conceito de responsabilidade social do conceito de desenvolvimento sustentável, pelo que a redução do impacto ambiental da atividade de todo o Grupo se assume como uma preocupação constante.

Em 2021 continuamos empenhados numa visão de economia circular, que promova a dissociação entre o crescimento económico e o aumento no consumo de recursos. Esta visão contínua a conduzir-nos à prossecução de rigorosas práticas de gestão ambiental nas suas diferentes valências.

Neste sentido, o Grupo Ibersol investe diariamente na redução dos impactos ambientais que decorrem da sua atividade, nomeadamente ao nível de:

Preservação de Recursos, reduzindo a pegada ambiental e promovendo mudanças positivas, através de:

- Estruturas/modelos de restaurantes ambientalmente eficientes (materiais de construção/ eficiência energética das infraestruturas, energia solar, ...);
- Equipamentos e lâmpadas eficientes, a nível energético;
- Programas, procedimentos e dispositivos de redução de consumos energéticos e de água;
- Utilização de materiais reciclados, redução de quantidades das embalagens, utilização de materiais biodegradáveis;
- Minimização dos resíduos produzidos.

Contributos para a Economia Circular

Os contributos para a economia circular passam por uma abordagem circular das embalagens e resíduos gerados com ações direcionadas para a redução, reutilização e reciclagem dos resíduos gerados nos nossos restaurantes, promovendo práticas de reciclagem e de encaminhamento de resíduos de óleos alimentares usados para produção de biodiesel.

Procedimentos Sustentáveis e Relação com o Cliente

- Minimização de utilização de descartáveis e tratamento dos resíduos (v.g. reduzir palhinhas e tampas de copos e garantir a separação dos resíduos);
- Redução do desperdício alimentar;
- Propostas de menus com ingredientes de proximidade, ingredientes da época;
- Práticas e comunicação coerente e alinhada com política do Grupo.

Cadeia de Abastecimento

Requisitos de homologação de fornecedores e produtos (origens sustentáveis) – ex: embalagens com certificação FSC/PEFC e certificação de bem-estar animal;

- Materiais reciclados, redução das dimensões/quantidades das embalagens, utilização de materiais biodegradáveis;
- Controlo das emissões de CO₂ nas operações de logística – ex: veículos multitemperatura (entregar, de uma só vez, todos os produtos / < n.º de camiões em circulação).

Refletindo estas preocupações, o Grupo renovou, em 2021, a sua certificação na Norma NP EN ISO 14001:2015 - Sistemas de Gestão Ambiental, uma certificação que atesta o compromisso de toda a estrutura em reforçar o seu desempenho ambiental na gestão do impacto das suas atividades, nomeadamente através da otimização da utilização dos recursos naturais, proteção do meio ambiente e redução da pegada ecológica. Esta certificação abrange a gestão das operações de restauração do Grupo Ibersol e as operações de Catering do Estádio do Dragão, Vog Tecmaia e a todas as unidades do Grupo a operar no Aeroporto de Lisboa.

8.1. Embalagens e Resíduos de Embalagens

- 62 toneladas de plástico

Redução de Embalagens e Materiais de Plástico de Uso Único

Desde 2019 que trabalhamos e mantemos iniciativas para reduzir embalagens e materiais de plástico de uso único. Assim, ao longo de 2021, continuamos a promover ações, alinhando com o que são as preocupações ambientais do Grupo e com os princípios da diretiva do parlamento europeu e do conselho (diretiva SUP), relativa à redução do impacto de determinados plásticos no ambiente.

Estas iniciativas permitiram, em 2021, uma redução efetiva de 62 toneladas de plástico. A contribuir para esta redução está a eliminação de algumas embalagens e suas componentes, bem como a substituição do plástico de embalagens de sacos, recipientes para alimentos, copos para bebidas e gelados, tampas e pratos, por fibras naturais.

11 mil tCO2e de emissões evitadas

Separação e Encaminhamento Seletivo

Todas as unidades do Grupo asseguram um papel ativo de separação e encaminhamento seletivo de resíduos (papel/cartão, plástico/metálico e vidro), tarefa realizada diariamente, em todos os restaurantes e também nos escritórios.

À semelhança dos períodos anteriores, manteve-se o contrato de adesão ao Sistema Integrado de Gestão de Resíduos de Embalagens, coordenado pela Sociedade Ponto Verde. Este sistema tem como missão garantir o circuito de retoma, valorização e reciclagem, assim como a diminuição do volume de resíduos depositados em aterro.

Enquanto agente na promoção de práticas de encaminhamento correto dos resíduos de embalagens junto dos consumidores, reforçamos as marcações nas embalagens de serviço, com a informação sobre o destino e encaminhamento correto, para garantia do seu respetivo tratamento.

Em 2021, o correto encaminhamento e tratamento dos resíduos geridos através do Sistema Integrado de Gestão de Resíduos de Embalagens, coordenado pela Sociedade Ponto Verde, permitiu evitar a emissão para a atmosfera de mais de 11 000 tCO2e. Este valor foi estimado considerando a quantidade anual de embalagens colocadas no mercado pelo Grupo Ibersol e o desempenho geral do sistema de gestão de resíduos gerido pela SPV.

Esta abordagem pressupõe que a recuperação de materiais e energia evita a produção convencional dos mesmos e a sua perda na deposição em aterro sanitário ou incineração.

8.2. Óleos Alimentares

506 toneladas de óleos alimentares usados valorizados

Todos os restaurantes operam com certificado de recolha de óleos alimentares usados.

Igualmente, a produção de resíduos de óleos alimentares continuou a ser alvo de gestão e monitorização controlada, com a garantia de encaminhamento, reciclagem e valorização de 100% dos resíduos produzidos.

Em 2021, foram enviadas para produção de biodiesel aproximadamente 506 toneladas de óleo alimentar usado.

8.3. Consumo de Recursos

Os recentes e contínuos aumentos de preços de Eletricidade e do Gás, estão, em certa medida, destinados a continuar no futuro próximo e como uma parte da eletricidade da Europa é gerada a partir do gás natural, verificou-se um efeito de arrastamento no preço da eletricidade.

Com a volatilidade dos preços da energia, o Grupo Ibersol está a analisar soluções de produção de energia fotovoltaica, para combater preços mais altos de energia no curto prazo e construir um maior grau de autossuficiência a médio e longo prazo.

Com o aumento dos preços de energia, a sua gestão, assume um papel importante, iniciando-se na fase de projeto, permitindo conceber edifícios com melhor desempenho energético e escolher sistemas e equipamentos mais eficientes.

Com o aumento do número de veículos elétricos em circulação, surgiu uma nova oportunidade de serviço ao cliente, que aproveita o tempo de estacionamento nos parques das unidades para o carregamento das baterias dos veículos.

Neste sentido estão a ser projetadas montagens de carregadores nos restaurantes *drive*, no território nacional e nas ilhas.

Iluminação

O Grupo Ibersol adotou a utilização de iluminação a led nos novos restaurantes e a substituição para lâmpadas led nos já existentes.

Tendo como base a sua eficiência e adequação da iluminação ao espaço, reduzindo e otimizando os consumos de energia neste domínio, para os restaurantes do Grupo optou-se por:

- Utilizar preferencialmente luz natural, através dos envidraçados;
- Não deixar as luzes acesas em divisões que não estão a ser utilizadas, tendo como solução aplicação de detetores de presença nos corredores, balneários e armazéns;
- Realizar frequentemente limpezas às lâmpadas e acessórios de modo a manter uma boa luminosidade sem aumentar a potência;
- Verificar o controlo da iluminação exterior e os controladores horários.

Plano de Medidas de Controlo On/Off

Aplicação e divulgação em todas as marcas do Plano de Medidas de Controlo On / Off (ligar e desligar equipamentos). O plano estruturado, em três etapas, é composto pela identificação dos equipamentos e sistemas existentes. Nos sistemas em análise – iluminação, ar condicionado, ar novo e exaustão, existindo oportunidades de melhoria, são registados os horários em que os sistemas são utilizados.

Para os sistemas de iluminação, que não tenham controlo, é definido um horário para cada área do restaurante, funcionando em regime on/off.

Para o sistema de ar condicionado é indicada a temperatura de conforto e parametrizados os horários para ligar e desligar as máquinas. A alteração de 1°C na temperatura de funcionamento do ar condicionado corresponde a uma poupança de 7% no consumo de energia deste equipamento. Foram regulados os equipamentos de ar condicionado, para uma temperatura adequada às condições exteriores: 18°C no inverno e 25°C no verão.

Energia Reativa

Os consumos excessivos de energia reativa, associados a baixos valores do fator de potência, apresentam desvantagens:

- Redução da vida útil dos equipamentos;
- Penalizações na fatura eletricidade por parte do distribuidor de eletricidade;
- Subutilização da capacidade instalada.

Esta energia foi compensada nos restaurantes através da instalação de bateria de condensadores no Quadro Geral de Baixa Tensão, compensando toda a energia reativa.

Autoconsumo Fotovoltaico

Conforme Regulamento de Desempenho Energético dos Edifícios de Comércio e Serviços (RECS), Decreto-Lei n.º 101-D/2020 de 7 de dezembro: estabelece os requisitos aplicáveis a edifícios para a melhoria do seu desempenho energético e regula o Sistema de Certificação Energética de Edifícios.

A regulamentação aplicada aos edifícios com necessidades quase nulas de energia, conhecidos por NZEB, aplica-se aos edifícios novos de comércio e serviços cujo processo de licenciamento ou autorização de edificação tenha data de entrada junto das entidades competentes, a partir de janeiro de 2021.

A implementação de painéis solares fotovoltaicos apresenta diversas vantagens, nomeadamente:

- Redução da Fatura de Eletricidade, reduzindo o consumo de energia da rede elétrica;
- Redução das emissões de CO2 para a atmosfera;
- Contribuir para reforço do posicionamento do Grupo Ibersol associado à sustentabilidade.

O Grupo Ibersol tem implementado nos projetos desenvolvidos, durante o ano de 2021 e atualmente em processo de licenciamento, a instalação de centrais fotovoltaicas para a produção de energia elétrica a instalar nos terraços dos restaurantes e em estacionamento. Esta última solução permite, além da produção de energia elétrica, a proteção aos clientes aquando do estacionamento do seu veículo.

Mobilidade Elétrica

O Grupo Ibersol estabeleceu uma parceria com a EDP Comercial para a instalação de Carregadores Rápidos de última geração com o modelo QC90, permitindo o *upgrade* para o modelo QC120. Os equipamentos escolhidos possibilitam vários tipos de carregamento, entre corrente contínua ou alternada. Todas as tomadas são rápidas, isto é, permitem carregar em apenas 20 a 30 minutos o equivalente a 100 quilómetros de autonomia, em termos genéricos, dependendo da autonomia elétrica dos veículos.

Esta parceria pretende dar um contributo decisivo para aumentar as opções de carregamento de veículos elétricos e híbridos no país e contribuir para a transição energética da mobilidade nacional através da Rede Pública de Carregamento de veículos elétricos - MOBI.E. e para a descarbonização da economia portuguesa.

Com a instalação dos carregadores elétricos, o Grupo Ibersol consegue oferecer aos clientes, enquanto usufruem de uma refeição, a disponibilidade de carregar o seu veículo elétrico e a contribuição para a redução das emissões de gases de efeitos de estufa em Portugal.

Ao promover esta forma de mobilidade junto dos clientes, o Grupo Ibersol promove a deslocação aos seus restaurantes de uma forma mais sustentável e amiga do ambiente.

8.4. Análise dos Consumos

Eletricidade

Contratação de Eletricidade

Decorrente da renegociação do contrato de fornecimento de energia (para o período de abril de 2020 a junho de 2024), face aos aumentos que se verificavam no mercado de futuros, obtivemos para o ano de 2021 um preço bem inferior ao preço no mercado que rondou os 100 €/MWh.

Análise de Consumos

Ano	2021	2020	2019	2018	2017
Pontos de consumo de eletricidade *	394	364	351	327	310
Consumo global (kWh)	40 157 156	39 243 448	38 652 469	35 982 997	35 482 475
Consumo médio por ponto (kWh / loja)	101 922	107 812	110 121	110 040	114 460
Redução Consumo – mesmas lojas 2020 (kWh)	555 691	522 314	652 842	869 886	1 056 929

* Os pontos de consumo variam anualmente, quer pela abertura e ou encerramento de lojas, quer ainda pelo número de unidades em que foi possível contabilizar estes dados.

Devido à pandemia Covid-19, o Grupo Ibersol foi obrigado ao encerramento temporário de vários restaurantes, reduzindo o consumo de electricidade.

Em 2021, o Grupo abriu 12 Restaurantes Burger King, 7 Taco Bell, 6 KFC e 5 Pizza Hut.

Gás Natural

Contratação de Gás

O início de 2020 foi marcado pela pandemia da Covid-19, que determinou uma acentuada descida do preço das três *commodities*, em resultado da quebra na procura. A partir do terceiro trimestre desse ano registou-se uma retoma do preço das três commodities, com maior proeminência no caso do gás natural, que está relacionada com a atenuação das medidas de controlo da propagação da pandemia da Covid-19. No início de 2021 manteve-se essa evolução e no último trimestre de 2021 destaca-se o forte crescimento dos preços do gás natural, face às outras *commodities*.

Fonte: Erse.

O preço global da tarifa de gás natural para o ano de 2021 teve uma redução de 2%, em relação ao anterior contrato de 2020, devido ao resultado de uma negociação contratual com uma descida em 12% da componente de energia, face ao aumento da componente das tarifas de acesso às redes de 7,4%, válido até setembro de 2021.

Devido ao forte aumento do preço da componente de energia do mercado de gás, atingindo valores nunca verificados (da ordem de 200%), a renegociação do contrato de fornecimento para o período de outubro 2021 a setembro 2022, resultou num incremento na faturação de gás para o ano de 2021, da ordem de 12%.

Análise de Consumos

Ano	2021	2020	2019	2018	2017
Pontos de Consumo **	226	202	195	182	168
Consumo global (kWh)	17 277 091	16 104 476	15 807 476	14 256 886	13 857 226
Consumo médio por ponto (kWh)	76 447	79 725	81 064	78 335	82 483

** Os pontos de consumo variam anualmente, quer pela abertura e ou encerramento de lojas, quer pelas alterações nos equipamentos, quer ainda pelo número de unidades em que foi possível contabilizar estes dados.

Devido à pandemia Covid-19, o Grupo Ibersol foi obrigado ao encerramento temporário de vários restaurantes, reduzindo o consumo de gás.

Emissões de CO2

Continuamos empenhados em reduzir as emissões de CO2, insistindo na procura de soluções que permitam minimizar os impactos deste gás na atmosfera.

Em 2021 devido às medidas que têm sido implementadas, e também decorrente do encerramento temporário das unidades, foram evitadas emissões de cerca de 9 mil toneladas de dióxido de carbono, no total e de forma indireta, no mesmo universo de restaurantes de 2020.

Emissões CO2 indiretas

Ano	2021	2020	2019	2018	2017
Emissões específicas CO₂ (kg/kWh)	0,23	0,26	0,25	0,37	0,35
Emissões CO₂ evitadas no consumo (ton)	9 236	10 203	9 458	13 314	12 419
Produção com energias renováveis (KWh)	11 417	12 460	12 011	11 987	12 198
Emissões CO₂ evitadas produção com energias renováveis (ton)	2,12	2,65	2,37	5	4,35
Emissões CO₂ evitadas TOTAL (Ton)	9 238	10 206	9 460	13 319	12 423

Emissões de CO2 diretas

Ano	2021	2020	2019	2018	2017
Emissões CO₂ produzidas (ton)	2 039	1 900	1 747	2 644	2 345
Emissões CO₂ produzidas no consumo de gás (ton CO ₂ /loja)	9	9	9	15	14

Água

O Grupo Ibersol tem vindo a tomar medidas que permitam reduzir o desperdício de água, visto tratar-se de um recurso cada vez mais escasso e caro.

Variação dos consumos de água:

Ano	2021	2020	2019	2018	2017
Pontos de Consumo **	394	364	351	327	310
Consumo global (m³)	194785	192819	192 075	191 568	189 879
Consumo médio por ponto (m³/loja)	494	530	547	586	613

** Os pontos de consumo variam anualmente, quer pela abertura e ou encerramento de lojas, quer pelas alterações nos equipamentos, quer ainda pelo número de unidades em que foi possível contabilizar estes dados.

O consumo de água referenciado para o ano 2021 é respeitante a todos os pontos de consumo.

Foram tomadas medidas para a redução do consumo de água, tais como:

- Instalação de redutores de caudal, peças complementares às torneiras e chuveiros que substituem o tradicional filtro de rede e permitem reduzir o fluxo de água em mais de 50%, reduzindo assim o consumo;
- Mudança do procedimento do tempo e dos horários das regas, nas instalações com jardins;
- Implementação de rotinas de verificação de torneiras, autoclismos, canalizações e uniões e passadores, para necessidades de reparação e anular as fugas de água.

8.5. Taxonomia

8.5.1. Enquadramento sobre a Taxonomia Verde da EU

A União Europeia (UE) tem como objetivos prioritários reorientar os fluxos de capital para investimentos sustentáveis, promover a integração sistemática da sustentabilidade na gestão do risco e aumentar a transparência nas operações económicas e financeiras através de uma definição consensual das atividades “verdes”.

É neste contexto que, a par de outras iniciativas relevantes ligadas ao relato não financeiro (CSRD) e ao relato de finanças sustentáveis (SFDR), surge a “**Taxonomia Verde da UE**”, a que doravante nos referiremos como Taxonomia, através da publicação do Regulamento (UE) 2020/852 do Parlamento Europeu e do Conselho, de 18 de junho de 2020.

A Taxonomia é um sistema de classificação das atividades que traduz os objetivos climáticos e ambientais da UE em critérios de investimento em certas atividades económicas consideradas verdes ou ambientalmente sustentáveis. Este sistema é aplicável a empresas sujeitas à obrigação de publicar uma demonstração não financeira, como é o caso do **Grupo Ibersol**, para além de visar igualmente todos os intervenientes no mercado financeiro (incluindo empresas emittentes não cotadas) que disponibilizam produtos financeiros.

No âmbito da Taxonomia, e relativamente às atividades económicas consideradas elegíveis, é esperado que, todas as organizações abrangidas indiquem se, para além de respeitarem um conjunto de salvaguardas sociais mínimas, **proporcionam um contributo substancial** e/ou se **não prejudicam significativamente** cada um dos seguintes **seis objetivos**:

1. Mitigação das alterações climáticas
2. Adaptação às alterações climáticas
3. Proteção da água e dos recursos hídricos
4. Transição para a economia circular
5. Prevenção e controlo da poluição
6. Proteção e restauro da biodiversidade e dos ecossistemas

O Regulamento Delegado (UE) 2021/2139 da Comissão, de 4 de junho de 2021, veio complementar a anterior publicação, detalhando a **lista de atividades enquadráveis** e os **critérios técnicos** que determinam em que circunstâncias uma atividade económica **contribui substancialmente para os dois primeiros objetivos ambientais** e em que condições essa atividade **não prejudica significativamente o cumprimento de nenhum dos seis objetivos ambientais**.

No âmbito específico deste último diploma, todas as organizações abrangidas pela Taxonomia ficaram obrigadas a uma divulgação reduzida já em 2022, relativamente ao exercício de 2021, em que deverão ser identificadas as **atividades económicas elegíveis e não elegíveis para a Taxonomia** em termos de **volume de negócios, despesas de capital (CAPEX) e despesas de exploração (OPEX)**, sendo que, para uma atividade ser considerada elegível deve contribuir significativamente para pelo menos um dos dois primeiros objetivos ambientais.

A partir de 2023, no relato relativamente a 2022, já será obrigatória a divulgação completa, quantitativa e qualitativa, em relação aos seis objetivos ambientais.

Uma análise à lista de referência das atividades elegíveis para a Taxonomia permitiu verificar que a atividade *core* do Grupo Ibersol – **restauração organizada** – não consta dessa lista. Isto significa que a atividade do Grupo Ibersol não consta da lista das atividades elegíveis, não contribuindo assim substancialmente para nenhum dos dois primeiros objetivos ambientais (ação climática), pelo que o indicador de **Volume de Negócios** (percentagem da receita associada às atividades alinhadas com a Taxonomia) será nulo.

Em contrapartida, foi possível identificar um conjunto de iniciativas e atividades individuais de suporte à atividade principal do Grupo Ibersol que, na realidade, correspondem a atividades económicas elegíveis de acordo com a Taxonomia, em relação às quais é possível rastrear **CAPEX Verde** e **OPEX Verde**. Apresenta-se de seguida essa análise.

8.5.2. Atividades de suporte enquadráveis na Taxonomia Verde da EU

Transportes

As diferentes marcas do Grupo Ibersol vendem refeições ao domicílio diretamente ou através de plataformas agregadoras, sendo que a distribuição física das refeições é, de um modo geral, realizada recorrendo a motociclos operados com recursos próprios ou a outros veículos associados às referidas plataformas.

A utilização de motociclos para distribuição de refeições ao domicílio pelo Grupo Ibersol é, por conseguinte, enquadrável na secção 6 do Regulamento Delegado (UE) 2021/2139 relativa a “Transportes”, tanto para o objetivo “1. Mitigação das alterações climáticas” como para o

objetivo “2. Adaptação às alterações climáticas”, a menos do facto de o propósito imediato da aquisição ou aluguer dos referidos veículos não ser a venda ou prestação de serviços de transporte a terceiros, mas sim a sua própria utilização ou exploração.

Analisando detalhadamente as referidas atividades de transporte de refeições ao domicílio, foi identificada a seguinte subatividade elegível para rastreio de OPEX Verde:

- *6.5. Transporte em motocicletas, veículos ligeiros de passageiros e veículos comerciais ligeiros*

Durante o ano 2021, o Grupo Ibersol decidiu passar a utilizar diretamente, em regime de aluguer, um total de 100 motocicletas 100% elétricas na distribuição própria associada à marca Burger King, o que evitou o consumo de 29.000 litros de combustíveis fósseis e as respetivas emissões de carbono. Esta atividade específica foi considerada “alinhada” em termos de **OPEX Verde**.

Atividades de construção e imobiliárias

O Grupo Ibersol realiza anualmente vários tipos de investimentos em imóveis destinados a albergar as suas atividades de restauração, havendo três situações específicas que, *a priori*, interessa considerar no âmbito da Taxonomia verde, nomeadamente: (i) a construção de novos restaurantes, (ii) a celebração de contratos de arrendamento em novos empreendimentos em que o Grupo Ibersol assegura todas as obras finais de especialidades, acabamentos, decoração e instalação de equipamentos para o lançamento de novos restaurantes, e (iii) a remodelação ou requalificação de restaurantes existentes.

Estas atividades são enquadráveis na secção 7 do Regulamento Delegado (UE) 2021/2139 relativa a “Atividades de construção e imobiliárias”, tanto para o objetivo “1. Mitigação das alterações climáticas” como para o objetivo “2. Adaptação às alterações climáticas”, a menos do facto de o propósito imediato da construção dos imóveis em causa não ser a sua venda ou arrendamento, mas sim a sua utilização ou exploração. No entanto, tratando-se de imóveis que passam a ser propriedade do Grupo Ibersol, assume-se que a responsabilidade do grupo é equiparável para efeitos da Taxonomia pelo simples facto de os mesmos poderem ser transacionados a qualquer momento.

Analisando detalhadamente as referidas atividades de construção e imobiliárias, foram identificadas as seguintes subatividades elegíveis para rastreio de CAPEX Verde:

- *7.1. Construção de edifícios novos*

Durante o ano 2021, o Grupo Ibersol construiu 8 restaurantes novos e celebrou 4 contratos de arrendamento em novos empreendimentos em que assegurou todas as obras finais para a abertura de novos restaurantes; estes 12 imóveis cumprem os requisitos energéticos da Taxonomia na vertente de “contribuir significativamente”, tendo obtido certificado energético A ou B. No entanto, não se encontra

integralmente garantido o cumprimento dos critérios de “não prejudicar significativamente” relativos à utilização de recursos hídricos. Por conseguinte, esta atividade específica foi globalmente considerada “não alinhada” em termos de **CAPEX Verde**. No entanto, no mesmo âmbito, foi possível rastrear componentes “alinhadas” relativas aos serviços de valorização de resíduos de construção, serviços projeto energético dos edifícios e outras subatividades específicas abaixo descritas (7.4. e 7.6.).

- **7.2. Renovação de edifícios existentes**

Durante o ano 2021, o Grupo Ibersol realizou obras de remodelação ou requalificação em 18 restaurantes, não havendo, contudo, evidências nem garantias de que esses imóveis cumpram os requisitos energéticos da Taxonomia. Por conseguinte, esta atividade específica foi globalmente considerada “não alinhada” em termos de **CAPEX Verde**. Mesmo assim, para efeitos de **CAPEX Verde**, foi possível rastrear a componente “alinhada” relativa aos serviços de valorização de resíduos de construção.

- **7.4. Instalação, manutenção e reparação de postos de carregamento de veículos elétricos montados em edifícios (e lugares de estacionamento associados a edifícios)**

Durante o ano 2021, o Grupo Ibersol instalou postos de carregamento de veículos elétricos em 7 dos 8 restaurantes novos que construiu. Por conseguinte, esta atividade específica foi considerada “alinhada” em termos de **CAPEX Verde**.

- **7.6. Instalação, manutenção e reparação de tecnologias de energia de fontes renováveis**

Durante o ano 2021, o Grupo Ibersol instalou painéis fotovoltaicos em 3 restaurantes novos e instalou painéis solares de AQS (água quente sanitária) em 13 restaurantes, incluindo 12 novos restaurantes e 1 restaurante remodelado. Por conseguinte, esta atividade específica foi considerada “alinhada” em termos de **CAPEX Verde**.

8.5.3. Cálculo dos indicadores

Nos termos do Anexo I do Regulamento Delegado (UE) 2021/4987, o OPEX Total de referência deve cobrir os custos diretos não capitalizados relacionados com a investigação e desenvolvimento, as medidas de renovação de edifícios, a locação a curto prazo, a manutenção e a reparação, bem como quaisquer outras despesas diretas relacionadas com a manutenção diária dos ativos fixos tangíveis, pela empresa ou por terceiros a quem sejam subcontratadas atividades, que sejam necessárias para assegurar o funcionamento continuado e efetivo desses ativos.

O OPEX global do Grupo Ibersol no ano 2021 foi avaliado em 291.637.825€, de que foi extraído um valor de **OPEX Total** de referência (denominador) de **14.883.581,00€**.

O **OPEX alinhado** pela Taxonomia (numerador) foi, por sua vez, avaliado em **107.760,00€** e refere-se a atividades enquadráveis na secção 6 (Transportes) e alinhadas com os critérios enunciados pelo Regulamento Delegado (UE) 2021/2139, tal como detalhado na secção anterior.

Por conseguinte, em 2021 a **Proporção de OPEX alinhada pela Taxonomia foi de 0,724%**.

Nos termos do Anexo I do Regulamento Delegado (UE) 2021/4987, o CAPEX Total de referência abrange os acréscimos aos ativos tangíveis e intangíveis antes da depreciação, amortização e quaisquer remensurações, nomeadamente resultantes de reavaliações e imparidades, e excluindo as variações do justo valor. São também abrangidos os acréscimos aos ativos tangíveis e intangíveis resultantes de concentrações de atividades empresariais.

O **CAPEX Total** de referência (denominador) do Grupo Ibersol no ano 2021 foi avaliado em **33.342.705,00€**.

A componente do CAPEX considerada elegível no âmbito da Taxonomia Verde da UE foi avaliada em 21.667.818,02€ e refere-se a atividades enquadráveis na secção 7 do Regulamento Delegado (UE) 2021/2139 relativa a “Atividades de construção e imobiliárias”, tal como detalhado na secção anterior.

O **CAPEX alinhado** pela Taxonomia (numerador) foi avaliado em 241.665,24€ tendo em conta os critérios enunciados pelo Regulamento Delegado (UE) 2021/2139.

Por conseguinte, em 2021 a **Proporção de CAPEX alinhada pela Taxonomia foi de 0,725%**.

De seguida apresenta-se um quadro-resumo:

Indicador	Total (€)	Alinhado (€)	Alinhado/Total (%)
OPEX	14.883.581,00	107.760,00	0,724%
CAPEX	33.342.705,00	241.665,24	0,725%

8.5.4. Conclusão

Como já havia sido indicado, o contributo da atividade do Grupo Ibersol no âmbito da Taxonomia Verde da União Europeia é nulo ao nível da sua atividade de restauração organizada, dado que é uma atividade que não faz parte da lista-base de atividades elegíveis indicadas nos anexos I e II do Regulamento Delegado (UE) 2021/2139. Já ao nível das atividades de suporte enquadráveis naquela lista, designadamente as atividades de transportes e atividades de construção e imobiliárias, conclui-se que o contributo do Grupo Ibersol é não material, por terem sido apurados indicadores de proporção inferiores a 1% tanto em OPEX como em CAPEX.

9. Desempenho Social

O Desenvolvimento das Pessoas no Grupo Ibersol tem progredido de forma significativa. O mapeamento e atualização contínua de processos nas várias áreas do Desenvolvimento de Pessoas tem sido a prioridade nesta matéria, em particular num ano em que o contexto obrigou a uma contração do número de efectivos.

O Grupo investe continuamente na formação das suas Pessoas, sendo reconhecido por todos como uma “Escola para a Vida”. Este investimento materializa-se na Ibersol Academy, que este ano reforçou a sua dimensão de ensino remoto, apostando no desenvolvimento de conteúdos em contexto de e-learning, que vieram dar uma maior flexibilidade, no tempo e no espaço, ao processo formativo. Paralelamente, continuámos a proporcionar aos nossos colaboradores o acesso a formação externa, através de parcerias realizadas com instituições de formação e escolas de negócios, como é o caso da Porto Business School. O desenho em conjunto de programas de formação contínua reforçaram a capacidade de formação interna e dotaram as nossas equipas das competências necessárias a um desempenho de excelência.

9.1. Caracterização dos Colaboradores

Portugal

Evolução do número de colaboradores por Sexo

Colaboradores	2021		2020		2019		2018	
	N.º	%	N.º	%	N.º	%	N.º	%
Mulheres	3 696	51%	2 895	51%	3 622	52%	3 287	53%
Homens	3 511	49%	2 731	49%	3 372	48%	2 860	47%
Total	7 207		5 626		6 994		6 147	

Evolução do número de colaboradores por Faixa Etária

Faixa etária	2021		2020		2019		2018	
	N.º	%	N.º	%	N.º	%	N.º	%
< 18 anos	108	1%	44	1%	238	3%	175	3%
18 a 25 anos	3 529	49%	2 456	44%	3 370	48%	2 951	48%
26 a 30 anos	1 155	16%	1 002	18%	1 120	16%	1 054	17%
31 a 35 anos	816	11%	752	13%	798	11%	701	11%
> 35 anos	1 599	22%	1 372	24%	1 468	21%	1 266	20%
Total	7 207		5 626		6 994		6 147	

Evolução do número de colaboradores por nível de Habilitações Literárias

Habilitações literárias	2021	2020	2019	2018
Até ao 12.º ano	35%	36%	38%	40%
12.º ano, Técnico, Superior	65%	64%	62%	60%
Total	100%	100%	100%	100%
Ensino Superior	9%	11%	10%	9%

Evolução da Taxa de Rotação*

Taxa de Rotação	2021	2020	2019	2018
Grupo	70%	69%	104%	85%
Unidades	72%	72%	107%	88%
Estrutura Negócios e Serviços Partilhados	17%	10%	12%	17%
Equipas de Direção	23%	18%	30%	28%

*Indicador de Rotação = número de colaboradores demitidos no mês x 12 meses / ativos no mês. Excluem-se movimentações dentro do Grupo.

Caraterização dos colaboradores por Estádio de Carreira e Sexo

Estádio de Carreira	Sexo	
	Feminino	Masculino
Operação	48%	52%
Gestão Turno	65%	35%
Direção Unidade	53%	47%
Estrutura Negócios e Serviços Partilhados	61%	39%

Caraterização dos colaboradores por Estádio de Carreira e Faixa Etária

Estádio de Carreira	Idade				
	< 18 anos	18 a 25 anos	26 a 30 anos	31 a 35 anos	> 35 anos
Operação	2%	59%	14%	8%	16%
Gestão Turno	0%	25%	28%	22%	25%
Direção Unidade	0%	2%	12%	23%	64%
Estrutura Negócios e Serviços Partilhados	0%	4%	10%	10%	77%

Caraterização dos colaboradores por Estádio de Carreira e Habilitações Literárias

Estádio de Carreira	Habilitações literárias			
	< 9º Ano	9º Ano	Secundário	Superior
Operação	7%	31%	56%	6%
Gestão Turno	4%	29%	57%	10%
Direção Unidade	2%	24%	54%	20%
Estrutura Negócios e Serviços Partilhados	0%	4%	39%	57%

Caraterização dos colaboradores por Estádio de Carreira e Antiguidade

	Antiguidade				
	< 6 meses	6 a 12 meses	1 a 2 anos	2 a 4 anos	> 4 anos
Operação	46%	12%	10%	23%	9%
Gestão Turno	9%	3%	7%	46%	36%
Direção Unidade	2%	1%	2%	16%	79%
Estrutura Negócios e Serviços Partilhados	10%	0%	5%	38%	46%

9.2. Formação e Educação



A Ibersol promove uma cultura de aprendizagem e desenvolvimento contínuo dos seus colaboradores. Em 2021, para responder aos desafios atuais e futuros dos nossos negócios e serviços partilhados, lançámos novos programas de formação, em parceria com a Porto Business School, tais como:

- Food for Thought – um programa de 323 horas, para futuros Diretores Coordenadores, dividido por formação em sala (virtual e presencial), formação “on job training”, sob orientação de um tutor Ibersol e sessões de coaching.
- Liderança – um programa de 84 horas, para Chefias Intermédias dos Serviços Partilhados e Estrutura de Negócios, que promove a aquisição de ferramentas com impacto na realidade atual destas chefias.

Em simultâneo, reforçamos a aposta na nossa plataforma digital, Ibersol Academy, dando continuidade aos programas de formação existentes, num formato que concilia o e-learning com a formação em contexto de trabalho e se tem revelado eficaz na transmissão de conhecimentos e consolidação das aprendizagens.

Formação desenvolvida em Portugal

Segurança e Saúde do Trabalho		
Conteúdos	Volume de Formação (Soma total das horas individuais de formação)	Formandos
Prevenção de Acidentes de Trabalho	40 645	5 809
Acidentes de Trabalho		
Acidentes com Clientes		
Organização da Segurança Contra Incêndios		
Primeiros Socorros		
Medicina no Trabalho		

Segurança Alimentar		
Conteúdos	Volume de Formação (Soma total das horas individuais de formação)	Formandos
Segurança Alimentar	37 749	4 367
Diferentes tipos de Contaminações		
Microbiologia dos Alimentos		
Higiene do Manipulador		
Higiene das Instalações, Equipamentos		
Utensílios e Superfícies		
Norma ISO 22:000		

Outros Programas de Formação		
Conteúdos	Volume de Formação (Soma total das horas individuais de formação)	Formandos
Acolhimento/ Integração	355 799	5 699
Formação Operacional		
Formação para Equipas de Direção		
Outras áreas		

Estágios em Portugal

O Grupo Ibersol acolheu um total de 20 estagiários em 2021, 19 em estágio curricular, num total de 10.560 horas em contexto real de trabalho e 1 estágios profissionais, que correspondeu a 780 horas de formação. São números ainda longe dos verificados pré pandemia, contudo em crescendo.

Estágios	2021		2020		2019		2018	
	N.º	Volume de formação (h)	N.º	Volume de formação (h)	N.º	Volume de formação (h)	N.º	Volume de formação (h)
Curriculares	19	10.560	10	14.737	30	37.390	32	10.694
Profissionais	1	780	4	2.687	6	9.342	5	7.800

9.3. Segurança e Saúde dos Colaboradores

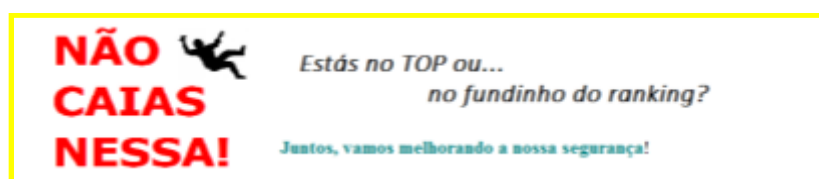
A Segurança e Saúde do Trabalho é uma área fundamental em qualquer organização, para o equilíbrio coletivo, e também para o bem-estar individual.

A garantia de uma cultura de segurança em todos os quadrantes da organização é, por isso, uma missão em que o Grupo Ibersol se envolve diariamente como forma de assegurar a participação de todos em torno deste mesmo objetivo.

A aposta na prevenção e na proteção, através da sensibilização e consciencialização das boas práticas nos comportamentos coletivos e individuais, é a fórmula mais eficiente para atingir os resultados pretendidos.

Em 2021, apesar do referido enfoque no acompanhamento, em estreita articulação com as autoridades de saúde e com os serviços de medicina, dos casos positivos de Covid-19 e da vigilância dos casos suspeitos e de baixo risco, com base nos referidos princípios, o Grupo levou a cabo:

- Mais de 630 auditorias de controlo de princípios e práticas.
- O desenvolvimento do Programa de Reconhecimento de Boas Práticas, com as seguintes ações:
 - Teaser “Não Caias Nessa!”, partilhando o ranking de unidades mais seguras como forma de incentivo à prevenção de acidente de trabalho;



- Concurso “Não Caias Nessa”, no âmbito da comemoração do Dia Nacional da Prevenção e Segurança do Trabalho. Este concurso incentiva a criatividade e premeia os participantes com materiais de segurança úteis no restaurante (escadote, caixas de primeiros socorros, Kits de reposição de material de primeiros socorros e, rato ergonómico), pelo que tem funcionado como um meio de formação eficaz e demonstrativo do nível de conhecimento e envolvimento dos colaboradores. Em 2021, registaram-se 21 participações no Concurso “Não Caias Nessa | Dia Nacional da Prevenção e Segurança do Trabalho”.
- Atribuição de reconhecimentos “Platina” e “Gold” às unidades com resultados excelência nas auditorias de controlo do primeiro semestre.



- Nos escritórios centrais, uma vez que por motivos circunstanciais não foi possível realizar o habitual exercício de evacuação, foi lançado o desafio “A terra treme”, convidando os trabalhadores a participar numa atividade alternativa de resposta segura a uma situação de sismo.
- Duas consultas aos trabalhadores em matéria de Segurança e Saúde do Trabalho, que atingiram taxas de adesão superiores a 66%.
- Visitas aos postos de trabalho pelos serviços de Segurança e pelos serviços de Saúde do Trabalho e visitas de acompanhamento.
- Ações de formação e sensibilização sobre as medidas de proteção e de prevenção contra o Coronavírus a adotar pelos colaboradores, ao abrigo do Plano de Contingência.

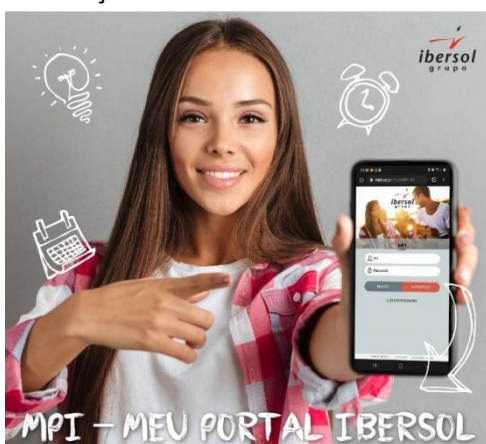
Destaca-se ainda, em 2021, a recertificação do Grupo Ibersol na ISO 45001:2018 no Sistema de Gestão Integrado.

9.4. Bem-estar dos Colaboradores

“Ibersol em Movimento”

No sentido de reforçar o bem-estar e o espírito de pertença dos colaboradores, demos continuidade ao programa “Ibersol em Movimento”. Num ano atípico, onde o convívio entre colegas não foi possível, houve que adaptar as diversas iniciativas ao contexto atual de pandemia.

No sentido de reforçar a comunicação interna, foi lançado o novo Portal do(a) Colaborador(a) para as Operações. Este aplicativo tem como objetivo tornar mais simples a comunicação e a disponibilização de informação útil para os Colaboradores, bem como o acesso à sua informação individual.



No reforço da Comunicação Interna e da Cultura Ibersol foram publicadas 12 edições da i-News, a Newsletter digital com periodicidade mensal do Grupo Ibersol. Este instrumento de comunicação transversal do Grupo conta com o envolvimento dos Negócios e Departamentos na produção de conteúdos: divulgação de novos projetos, orientações, boas práticas, testemunhos, reconhecimentos, novidades de produtos e campanhas, eventos, etc.).

Com impacto muito positivo ao nível da Cultura Ibersol e reforço do sentimento de pertença ao Grupo, tem contribuído para aproximar as diferentes geografias e a partilha de conhecimento entre diferentes áreas de negócio.



Sob o lema “Tu és importante”, realizámos diversos concursos ao longo do ano, destinados aos Colaboradores e suas famílias. Iniciativas cujo objetivo é reforçar os laços e envolver e integrar as nossas pessoas, tornado o ambiente de trabalho num local agradável e acolhedor.



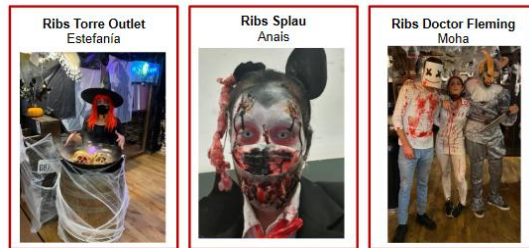
O Halloween ou o Dia das Bruxas, comemorado a 31 de outubro, foi a oportunidade perfeita para celebrar em equipa. Nas nossas unidades esta celebração é já uma prática comum, proporcionando às nossas pessoas e aos nossos clientes momentos de diversão e fantasia. Com o mote, União e Partilha, este ano estendemos as celebrações às equipas que trabalham nos nossos diversos escritórios, decorando as áreas comuns com balões assustadores, abóboras, aranhas, fantasmas e morcegos.



Para incentivar a participação, distribuíram-se acessórios para photobooth e realizou-se o concurso da “Foto mais Assustadora”, apelando à criatividade das nossas equipas para nos surpreenderem com fotos horripilantes.



Em Espanha, a marca Ribs tem uma larga tradição de celebração do Halloween, com a decoração das instalações de acordo com o tema escolhido, concurso de fantasias entre colaboradores e concurso para as instalações mais bem decoradas, com prémios para os vencedores. Sempre com o foco na identificação com a marca e na promoção do bem-estar das equipas e, ao mesmo tempo, no envolvimento dos clientes nesta festa americana.



No âmbito dos festejos de Natal, e apesar de ter sido um Natal diferente em que não foi possível juntar a grande família Ibersol na tão desejada Festa de Natal, procurámos alternativas para estar próximos e celebrar a Partilha e União, valores que fazem parte da nossa identidade e que queremos manter e preservar.



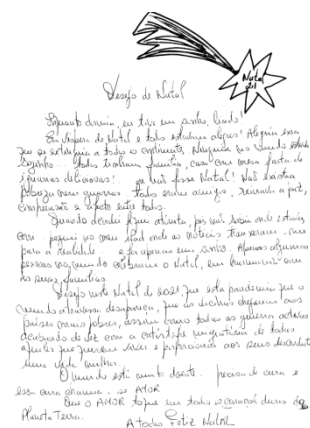
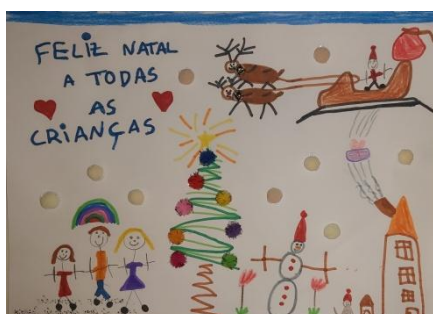
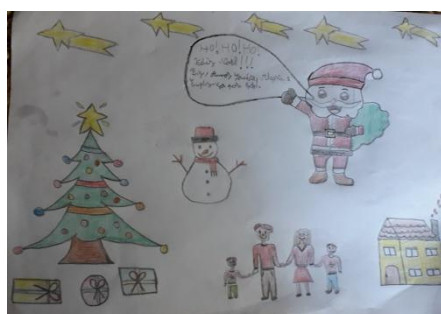
Desta vez, além da mensagem de Natal do Conselho de Administração divulgada em vídeo para Portugal, Espanha e Angola, demos voz às equipas para desejarem “Feliz Natal” e “Boas Festas” a todos os colegas do Grupo, partilhando de forma criativa o espírito natalício que se vive nos nossos restaurantes e nos escritórios nesta época de Natal.

Desta forma, aos habituais convidados do Jantar de natal foi oferecido um Cartão Presente, uma lancheira e um Cartão de Boas Festas. Em substituição do Circo de Natal, foi oferecido a todos os filhos dos nossos colaboradores um vale para usufruírem de uma refeição numa unidade do Grupo Ibersol, à sua escolha, um incentivo para conhecerem uma marca nova ou visitarem a marca preferida das crianças lá de casa.



Foram ainda atribuídos 24 reconhecimentos aos colaboradores ou equipas dos Negócios e dos Serviços Partilhados do Grupo Ibersol que se destacaram ao longo do ano pela sua dedicação, espírito empreendedor e vivência diária dos Valores Ibersol, recebendo assim o prémio “Valores Ibersol”.

Como é habitual, realizámos mais uma edição do tão desejado Concurso de Natal para os Filhos dos nossos Colaboradores, com inúmeras participações que, com muita imaginação e alegria, nos retrataram os seus desejos de Natal.



9.5. Ligação com a Comunidade

Perseguindo os valores e princípios de sustentabilidade, o Grupo manteve um papel ativo na promoção de iniciativas de envolvimento com a comunidade em que se insere, obviamente com iniciativas promovidas dentro das medidas da contenção e prevenção forçadas pela pandemia que se prolongou durante o ano de 2021.

Visitas - “Cozinha Aberta”

Apesar do número de visitas às nossas unidades ter diminuído, em função dos tempos de pandemia vivida nos dois últimos anos, recebemos nas nossas Unidades do Norteshopping e na Cozinha Central, os alunos da Escola de Hotelaria e Turismo do Porto. Estas visitas têm como objetivo dar a conhecer uma nova realidade e criar condições para uma possível integração profissional destes jovens.

A Pizza Hut manteve a sua presença na KidZania, parque temático situado no Dolce Vita Tejo, em Lisboa, dirigido a famílias com crianças e jovens até aos 15 anos. Nesta "cidade das profissões", construída à sua escala, as crianças podem “brincar aos adultos” num ambiente altamente realista. Apesar do seu encerramento temporário, durante a pandemia, foi possível receber crianças na Unidade Pizza Hut, que tiveram oportunidade de confeccionar as suas próprias pizzas e ter assim um dia diferente e especial.



Doação de refeições e alimentos

O Grupo Ibersol, ao longo do ano, apoia diversas iniciativas de Solidariedade Social, particularmente através da doação de alimentos, oferta de refeições e atribuição de menus a diferentes Instituições.

A Silva Carvalho Catering, apesar dos diversos avanços e recuos na atividade, em virtude da pandemia Covid-19, manteve o seu papel ativo no apoio de causas humanitárias, através da doação de alimentos e refeições, doando cerca de 18.000 refeições/ 6 toneladas de alimentos. As instituições beneficiárias destes donativos foram a “Coração da Cidade”, no Porto, e a “Refood”, na cidade de Lisboa (EJA).



A Burger King apoiou uma iniciativa da ASAS (Associação de Solidariedade e Ação Social), através da entrega de 20 menus a jovens em regime *take away*. Esta associação tem como missão promover e contribuir para a proteção e apoio aos grupos mais vulneráveis, carenciados e desfavorecidos da comunidade, principalmente crianças e jovens em perigo. Neste sentido, enquanto entidade executora do Projeto 4IN - INformar, INtegrar, INcluir e INovar no seu Eixo 2 - Intervenção familiar e parental, preventiva da pobreza infantil - realizou entre os dias 27 e 29 de dezembro um campo de férias, dirigido a 20 jovens residentes no município de Santo Tirso. Apoiou também a Cáritas Diocesana de Aveiro, no mês de junho, com a oferta de 20 menus infantis a crianças carenciadas. As Aldeias SOS de Santo Tirso e da Guarda receberam, também, no mês de dezembro, cerca de 20 menus para as crianças e jovens de cada Associação local.

Em 2021, pelo segundo consecutivo, a KFC decidiu apoiar os profissionais de saúde dos Hospitais de São João, no Porto, e Covões, em Coimbra, com a oferta de refeições, um pequeno reconhecimento pelo esforço dos mesmos na luta contra os efeitos da pandemia Covid-19 na saúde dos Portugueses.



A Pizza Hut levou a cabo a ação Capacete Amarelo, uma iniciativa de responsabilidade social, que, além de estimular um bom relacionamento com as entidades de segurança local (Bombeiros e PSP), visa responsabilizar as nossas equipas de *delivery* nos standards de segurança numa altura em que os imprevistos na segurança aumentam e o apoio às populações é mais necessário. É também uma forma de agradecimento pelo importante trabalho realizado ao longo de todo o ano, e recompensar nestes dias quem não pode estar com as famílias por estar a zelar pela segurança dos restantes. Esta iniciativa envolveu a entrega de produtos Pizza Hut nas esquadras da PSP próximas dos restaurantes, assim como nos quartéis dos Bombeiros (no caso de se localizarem dentro da área de cobertura DLV de cada unidade), nas vésperas de Natal e Ano Novo.



No dia do 31.º aniversário da sua presença em Portugal, a Pizza Hut juntou-se à AARF – Associação Almadense Rumo ao Futuro, entidade sem fins lucrativos, direcionada ao apoio a pessoas com deficiência e apadrinhada pelo motociclista Miguel Oliveira, e ofereceu, com a ajuda da unidade da Charneca da Caparica, 71 pizzas aos utentes para um almoço especial, diferente e saboroso.



Ao longo do ano, a Pizza Hut, realizou na comunidade escolar diversas iniciativas de oferta de degustação de pizzas em diferentes escolas. Apoiou também a Associação Norte Vida, proporcionando a pessoas desfavorecidas um momento diferente, fora do seu quotidiano.

Mais de 25 restaurantes Pizza Hut, em todo o país, apoiaram cerca de 1000 profissionais da linha da frente na luta contra a pandemia Covid-19, com destaque para os bombeiros e profissionais de saúde em hospitais, em mais de 25 instituições por todo o país. O objetivo foi contribuir para uma melhoria das condições de trabalho destes profissionais, o reconhecimento e o agradecimento pelo serviço prestado.



Através da iniciativa **Pans&World**, que assenta num projeto de sustentabilidade, a **Pans** assume também um projeto global de responsabilidade social por um mundo melhor.



Em Espanha, a **Pans** apoia a Associação **REMAR ONGD**, uma associação beneficente que desenvolve seu trabalho na Espanha desde 1982, com os sem-abrigo e crianças em risco de exclusão. Neste caso, a **Pans** oferece as refeições em dois campos de férias de verão para crianças em risco de exclusão.



Em Madrid, colabora com a ONG **SCI Madrid** no seu projeto de voluntariado "Sanduíches na rua". Praticamente todas as quartas-feiras, ao longo do ano, são doadas sanduíches a um grupo de pessoas em risco de exclusão social.



A Pans apoiou também a Fundação La Marató TV3, numa ação dirigida aos voluntários que participaram na Maratona TV3 a atender chamadas com donativos para a causa desta associação – a saúde mental. Foram oferecidas 1000 sandes num dia destinado a angariar fundos para o estudo da doença mental.



Outras iniciativas

A Pizza Hut patrocinou o Clube SC Cumieira, em Vila Real, nos seus eventos e torneios, enquanto deu também o contributo com descontos em refeições ao FC Gaia – Andebol.



A Vidisco, em Espanha, patrocinou a temporada 20/21 da Equipa de Futebol Sporting Cambre, com o valor de 500€.

O Grupo continua a celebrar dias especiais. Assim, as unidades Pizza Hut celebraram mais uma vez o “Dia da Mulher”.



Apoio à Fundação Amigos Rimkieta

Em Espanha, a Lurca, uma das empresas do Grupo Ibersol que representa a marca Burger King, manteve o seu papel de “Empresa amiga” da Fundação Amigos Rimkieta.

Este apoio tem como objetivo ajudar a Fundação na sua missão de desenvolver as melhores condições de vida possíveis no bairro de Rimkieta e arredores, em Ouagadougou, capital de Burkina Faso. Os apoios são atribuídos principalmente a mulheres e crianças para efeitos de educação, alimentação e saúde, bem como promoção social e profissional das mulheres. Em 2021, foram entregues 25.000€.



Campanha da Luta Contra a Fome 2021

Federação Portuguesa dos Bancos Alimentares Contra a Fome

Entre 20 e 26 de setembro, decorreu mais uma campanha de angariação de donativos com o mote “Sorria! E faça sorrir quem mais precisa”, uma iniciativa do Grupo Ibersol, em parceria com a Federação Portuguesa dos Bancos Alimentares Contra a Fome.



Em Portugal, os clientes da Burger King, KFC, Pans & Company, Pizza Hut, Taco Bell, Miit, Ókilo, Pasta Caffé, Ribs e SOL participaram ativamente para ajudar quem mais precisa. Com esta ação solidária, que contou com o envolvimento de todos os colaboradores do Grupo, a Ibersol recolheu 34.633,59 euros, junto dos seus clientes e entregou à Federação Portuguesa dos Bancos Alimentares Contra a Fome 35.000 euros, convertidos em alimentos e distribuídos pelos Bancos Alimentares existentes no Continente e Ilhas.

Este foi o 13.º ano em que o Grupo Ibersol realiza este tipo de iniciativa de âmbito nacional, em Portugal, tendo entregado mais de 830.000 euros no total das suas campanhas de Responsabilidade Social.

Campanha de Sensibilização

O Grupo Ibersol, em conjunto com a DGS lançou uma campanha de sensibilização da população mais jovem para a importância da vacinação e da testagem regular. Sob o lema “Juntos de Novo”, a campanha pretende reforçar a importância da segurança coletiva através de uma campanha de comunicação nos restaurantes e redes sociais das marcas do Grupo.



Participação no FEP Master's Challenge

Mais uma vez, o Grupo Ibersol marcou presença no FEP Master's Challenge, enquanto membro do Júri da edição de 2021. Esta iniciativa tem como objetivo de desenvolver, detetar e reconhecer o talento dos estudantes de Mestrado da FEP (Faculdade de Economia da Universidade do Porto). A nossa presença, além de apoiar estas iniciativas que aproximam as empresas dos Estabelecimentos de Ensino, pretende também promover e reforçar a marca Ibersol e a sua atratividade no mercado de emprego.



Angola

Em 2021, o Grupo Ibersol voltou a executar o projeto ADD HOPE. Este projeto de Responsabilidade Social, permitiu ao Grupo entregar 6.000.000 AKZ (Seis Milhões de Kwanzas) resultado da contribuição dos seus clientes e da Ibersol à Instituição Cáritas Angola.

A Cáritas atua nas seguintes áreas: reforço da capacidade institucional, saúde (especialmente sobre HIV-SIDA e saúde materno-infantil); alfabetização e formação profissional; agricultura (com prioridade para as áreas rurais).

O projeto ADD HOPE insere-se na estratégia de Responsabilidade Social da Ibersol Angola que, ao longo dos anos, tem desenvolvido relevantes ações de apoio à comunidade. Este apoio da Ibersol Angola à Cáritas de Angola remonta a 2012, no âmbito do qual foram já

implementados vários projetos que visam proporcionar uma melhor qualidade de vida às famílias mais vulneráveis, nas comunidades mais carenciadas do país.



Foi também criado um evento com grande dinamização interna que conduziu à vacinação total com as 2 doses da vacina Covid-19, dos nossos colaboradores, numa iniciativa em que fomos pioneiros.

Ainda no âmbito do apoio à comunidade, foi mantida a oferta de óleos usados para reciclagem e que se destinaram à produção de sabões para populações mais desfavorecidas.

10. Responsabilidade pelo Produto

Estabelecemos uma ligação com cada cliente através dos nossos restaurantes

A Ibersol é um Grupo multimarca com a ambição de proporcionar experiências de restauração únicas a todos os seus clientes. As boas experiências determinam relações de confiança, um ativo essencial e que impacta em toda a organização.

O Grupo tem claros objetivos estratégicos no ativo "Cliente", no seu grau de satisfação, nas respostas que procura receber, na evolução do seu comportamento de consumo, desejos e expectativas relativamente aos produtos e serviços colocados ao seu dispor. Este foco permite identificar, com maior clareza e rapidez, as tendências a seguir, antecipar conceitos, inovar a oferta, potenciando uma maior complementaridade ao cliente e fortalecer a posição competitiva da empresa.

O ano de 2021 veio desafiar o posicionamento do Grupo no que respeita à gestão da relação com o cliente, fruto da pandemia Covid-19 e do conseqüente encerramento de alguns restaurantes e/ou canais de distribuição. Ainda assim, o foco no cliente continuou a nortear a atuação do Grupo Ibersol, com as devidas adaptações para assegurar as máximas condições de segurança.

10.1. Paixão pelo cliente

Os clientes são a razão de ser do Grupo Ibersol. A confiança e a preferência que nos concedem são o resultado de um trabalho continuado de satisfação do cliente, em todo o processo de relacionamento com as marcas do Grupo.

Neste contexto, o Grupo Ibersol procede, diariamente, ao estudo aprofundado de cada perfil de cliente, procurando identificar as melhores práticas de acompanhamento de tendências de consumo, adaptando e alterando as diferentes unidades, quer ao nível de espaços, produtos e serviços, quer ao nível de procedimentos internos, sistemas de informação e novos conceitos.

Para acompanhar de perto as experiências dos clientes, o Grupo mede e monitoriza, de forma permanente, a qualidade do serviço dos seus restaurantes e serviços. Por isso, utilizamos várias ferramentas, de que destacamos:

- ✓ **Programa Cliente Mistério**

Em Portugal, foram realizadas 86 auditorias de qualidade ao abrigo deste programa.

- ✓ **Guest Experience Survey (GES)**

Em Portugal foi auscultada a opinião de mais de 142.500 clientes, através das respostas

dadas nestes inquéritos de satisfação online.

Reclamações

Todas as reclamações recebidas foram analisadas e respondidas de forma cuidada, consubstanciando indicadores críticos de gestão, que suportam ações corretivas e de melhoria contínua.

Cartão Continente

O ano de 2021 foi, igualmente, marcado pelo contínuo fortalecimento da parceria com o Cartão Continente, através de uma nova edição do Menu10, um programa de fidelização assente na App Cartão Continente e exclusivo do Grupo Ibersol, permitindo colocar ao dispor dos clientes das marcas aderentes (Burger King, KFC, Pans & Company, Pizza Hut, Taco Bell, Miit, Pasta Caffé, Ó'Kilo e SOL), mais uma ferramenta de interação com vantagens promocionais únicas e diferenciadoras.

10.2. Qualidade e Segurança Alimentar

A qualidade e segurança alimentar são valores essenciais da restauração moderna. Da sua aplicação plena e exaustiva resulta um forte contributo para a sustentabilidade no seu todo.

Neste sentido, o Grupo monitoriza as tendências de consumo e as expectativas dos clientes para que todos os anos sejam reforçados e aperfeiçoados meios e ferramentas, garantindo assim um ambiente consolidado de confiança por quem visita os seus restaurantes.

É política de sustentabilidade do Grupo Ibersol garantir ao seu universo de *stakeholders* a máxima prontidão e satisfação ao nível de qualidade e segurança alimentar, em todos os mercados, premissa a que o Grupo responde de forma integrada com os sistemas de gestão de qualidade e de segurança alimentar aplicados ao longo de toda a cadeia de valor.

Certificações de Qualidade e Segurança Alimentar

Em 2021, o Grupo Ibersol continuou o seu processo de melhoria contínua, em sintonia com os princípios das normas em que se encontra certificado para garantia da qualidade, segurança alimentar e satisfação do cliente.

A destacar, em particular, neste âmbito:

a) Certificação FSCC 22000 (Version 5.1) da unidade central de produção do Grupo – IBERGOURMET - PRODUTOS ALIMENTARES, S.A. (UCP Modivas), norma GFSI de grande exigência em requisitos de segurança alimentar:

FSSC 22000 (Version 5) – scope: Ready to eat and ready to heat combined products and meals, sliced, fried, cooked including "sous vide", grilled, stewed, roasted, baked, packed in thermoformed plastic packages, with or without vacuum, thermo-sealed plastic bags with MAP, flexible plastic bags sealed, vacuum and MAP, at room temperature, chilled or frozen. (Category CIII).

b) Certificação na norma NP EN ISO 9001 – Sistemas de Gestão da Qualidade:

Gestão das Operações de Restauração do Grupo Ibersol.

Prestação de Serviços de Restauração e catering: Catering Estádio do Dragão, VOG Tecmaia, Aeroporto Lisboa – Terminal 1: Zona Terra: Burger King, Go To, Go To/ Go Natural; Zona Ar: Pizza Hut, KFC, Cockpit, Go Natural e Specially, incluindo armazém multimarca.

c) Certificação na norma NP EN ISO 22000 – Sistemas de Gestão da Segurança Alimentar.

Portugal

SEDE: Gestão da Cadeia Alimentar das operações de restauração do Grupo Ibersol

UNIDADES DE RESTAURAÇÃO:

Prestação de serviços de restauração/catering nos restaurantes: Catering Estádio do Dragão; VOG Tecmaia, Aeroporto Lisboa – Terminal 1: Zona Terra: Burger King, Go To Aeroporto Lisboa, Go To – Go Natural; Zona Ar: Pizza Hut, KFC, Cockpit, Go Natural e Specially, incluindo armazém multimarca, Burger King Colombo, Pizza Hut Colombo, Pans&Company Colombo, KFC Colombo, KFC CascaisShopping, Burger King Cascais, KFC Amadora Estação, KFC Montijo, Burger King Alameda Shopping, KFC Alameda Shopping, Pizza Hut Alameda Shopping, Pans&Company (incluindo Quiosque) Alameda Shopping, incluído também armazém de apoio multimarca, Burger King Norteshopping, KFC Norteshopping, Pasta-Caffé Norteshopping, Pizza Hut Norteshopping, Pans&Company Norteshopping, Miit Norteshopping, incluindo também armazém de apoio multimarca, Pizza Hut Foz, Pizza Hut Matosinhos, Go To Campanhã.

Angola

Gestão da cadeia logística (desova e receção, armazenamento e distribuição para os restaurantes) e das operações de restauração (receção, armazenamento, preparação, confeção e serviço de refeições) nos restaurantes: KFC Avenida, KFC Belas Shopping, KFC Benfica, KFC Benguela, KFC Che Guevara, KFC Drive Thru Aeroporto Luanda, KFC Morro Bento, KFC Nova Vida, KFC Zango, Pizza Hut Nova Vida.

Eat Out/Espanha

Gestão da Cadeia de Abastecimento das operações de restauração do Grupo Ibersol/Eat Out.

Prestação de Serviços de Restauração em Pans Sabadell e Ribs Maquinista.

Ainda num contexto de pandemia, a destacar, em 2021:

A. Programa Safety Covid

Ainda num contexto de pandemia, deu-se continuidade, em 2021, ao programa Safety Covid, com o objetivo de minimizar os riscos de saúde decorrentes da pandemia Covid-19 e garantir a confiança dos clientes e a continuidade do negócio.

Manteve-se assim, o cumprimento rigoroso das medidas de prevenção identificadas pela Autoridade para as Condições do Trabalho (ACT), da Organização Internacional do Trabalho (OIT) e da Organização Mundial de Saúde (OMS) e legislação aplicável no âmbito do controlo da Covid-19 em todas os restaurantes do Grupo Ibersol.

Os resultados deste programa, com 312 das unidades certificadas com o **Selo SAFETY Covid**, evidenciam a eficácia dos processos implementados e nessa sequência a segurança das instalações dos produtos e serviços prestados.

B. Programa de Controlo de Fornecedores e Produtos e Processos nos Restaurantes

Num contexto de dificuldades globais da cadeia de abastecimento e de constrangimentos na compra e distribuição de matéria-prima, e numa perspetiva de parceria com os nossos fornecedores e de minimizar o risco associado a toda cadeia, o Grupo Ibersol deu continuidade ao programa de auditorias e de certificações de segurança alimentar dos fornecedores, do controlo de produto (com fornecedores, marcas e autoridades) e das certificações e processos nos restaurantes do Grupo.

Neste enquadramento, há que referir o envolvimento de mais de 100 fornecedores de produtos e 6 operadores logísticos no programa de auditorias do Grupo e das marcas internacionais e/ou na certificação em normas internacionais de segurança alimentar (normas GFSI).

No âmbito da operação Ibersol, de referir ainda, a manutenção/renovação da certificação nas normas internacionais em aplicação no Grupo destacando-se:

- A certificação FSCC na Version 5.1, da unidade central de produção - IBERGOURMET - PRODUTOS ALIMENTARES, S.A. (UCP Modivas).

O Grupo Ibersol evidencia, nesta sequência, ao terminar 2021, certificações em 5 normas internacionais, em 3 mercados:

- Portugal - ISO's: 9001:2015, 22000:2018, 14001:2015 e 45001:2018 e FSCC 22000 (Version 5.1) na sua unidade central de produção
- Espanha - ISO's: 9001:2015 e 22000: 2005
- Angola - ISO 22000: 2018

Informação sobre Alergénios

De acordo com os princípios de transparência de comunicação com o cliente, em todas as unidades de restauração, é possível solicitar informação sobre eventuais alergénios presentes

nos mais de 3.000 produtos e matérias-primas utilizados nas nossas cozinhas. Esta informação encontra-se, também, disponível nos *sites* das marcas e em www.vivabem.pt.

Programa “Viva Bem”: Qualidade, Segurança Alimentar e muito mais

Um programa transversal às marcas do Grupo, que tem por missão promover informação sobre nutrição, segurança alimentar, desporto e bem-estar, para um estilo de vida mais saudável.

Os clientes podem explorar as várias dimensões deste programa a partir do *site* www.vivabem.pt/site e “blog” <https://vivabemoblog.wordpress.com>.

11. Índice GRI (Global Reporting Initiative)

GRI Standards		
GRI Standard Number	Disclosure Number	Performance 2021
GRI 102	102-1	Capa; Capítulo 6.
GRI 102	102-2	Capítulo 6; www.ibersol.pt
GRI 102	102-3	Capítulo 6;
GRI 102	102-4	Capítulo 6;
GRI 102	102-5	Capítulo 6;
GRI 102	102-6	Capítulo 6;
GRI 102	102-7	Capítulos 5 e 6;
GRI 102	102-8	Capítulos 5 e 9;
GRI 102	102-9	Sistema de Gestão Integrado; Capítulos 6 e 7;
GRI 102	102-10	Sistema de Gestão Integrado; Capítulo 6 e 7;
GRI 102	102-11	Política Integrada de Qualidade, Ambiente, Segurança e Saúde do Trabalho e de Segurança Alimentar; www.ibersol.pt
GRI 102	102-12	Capítulo 9; www.vivabem.pt ; vivabemoblog.wordpress.com
GRI 102	102-13	Portugal: AEP - Associação Empresarial de Portugal; AHRESP - Associação da Hotelaria, Restauração e Similares de Portugal; AIP - Associação Industrial Portuguesa; ATC - Associação de Turismo de Cascais; ATL - Associação de Turismo de Lisboa; ATP - Associação de Turismo de Porto e Norte de Portugal; CCILE - Câmara de Comércio e Indústria Luso Espanhola; CCIPA - Câmara de Comércio e Indústria Portugal Angola; COTEC Portugal - Associação Empresarial para a Inovação. Espanha: Asociación Empresarial de Marcas de Restauración; AEF - Asociación Española de Franquiciadores; Entidad Urbanística de Conservación de A; Granxa; CHP - Câmara de Comércio Hispano Portuguesa; Colegio de Graduados Sociales. Angola: AHORESIA - Associação de Hotéis, Restaurantes, Similares e Catering de Angola.
GRI 102	102-14	Capítulo 1.
GRI 102	102-15	Capítulos 1, 2, 3 e 6; Sistema de Gestão Integrado.
GRI 102	102-16	Capítulo 6; Código de Boa Conduta para a Prevenção e Combate ao Assédio no Trabalho; Normas, Procedimentos e instrumentos de Formação internos
GRI 102	102-17	Capítulo 6; Código de Boa Conduta para a Prevenção e Combate ao Assédio no Trabalho; Normas, Procedimentos e instrumentos de Formação internos
GRI 102	102-18	Capítulo 6; www.ibersol.pt ; Relatório sobre o Governo das Sociedades.
GRI 102	102-19	Capítulo 6; www.ibersol.pt ; Relatório sobre o Governo das Sociedades.
GRI 102	102-20	Capítulo 6; www.ibersol.pt
GRI 102	102-21	Inquéritos de opinião a clientes (GES e cartões de apreciação); Estudo de imagem e posicionamento das marcas; Reuniões da Assembleia Geral; Inquérito de clima organizacional "Tenha a Palavra"; Consulta aos Colaboradores em matéria de Segurança e Saúde no Trabalho
GRI 102	102-22	Capítulo 6; www.ibersol.pt ; Relatório sobre o Governo das Sociedades.
GRI 102	102-23	Capítulo 6; www.ibersol.pt ; Relatório sobre o Governo das Sociedades.

GRI 102	102-24	Capítulo 6; www.ibersol.pt; Relatório sobre o Governo das Sociedades.
GRI 102	102-25	Capítulo 6; www.ibersol.pt; Relatório sobre o Governo das Sociedades.
GRI 102	102-26	Capítulo 6; www.ibersol.pt; Relatório sobre o Governo das Sociedades.
GRI 102	102-27	Capítulo 6; www.ibersol.pt; Relatório sobre o Governo das Sociedades.
GRI 102	102-28	Capítulos 4, 6, 7, 8, 9 e 10; www.ibersol.pt
GRI 102	102-29	Capítulos 4, 6, 7, 8, 9 e 10; www.ibersol.pt; Sistema de Gestão Integrado; Certificação NP EN 14001: Sistema de Gestão Ambiental; Certificação NP EN 9001: Sistema de Gestão Qualidade
GRI 102	102-30	Capítulos 4, 6, 7, 8, 9 e 10; www.ibersol.pt; Sistema de Gestão Integrado; Certificação NP EN 14001: Sistema de Gestão Ambiental; Certificação NP EN 9001: Sistema de Gestão Qualidade
GRI 102	102-31	Capítulos 4, 6, 7, 8, 9 e 10; www.ibersol.pt; Sistema de Gestão Integrado; Certificação NP EN 14001: Sistema de Gestão Ambiental; Certificação NP EN 9001: Sistema de Gestão Qualidade
GRI 102	102-32	O Conselho de Administração é responsável pela política de sustentabilidade e pela sua implementação, bem como pela validação do presente relatório, prévia à aprovação em Assembleia Geral
GRI 102	102-33	Capítulos 4, 6, 7, 8, 9 e 10; Sistema de Gestão Integrado (Revisão pela Gestão)
GRI 102	102-34	Capítulos 4, 6, 7, 8, 9 e 10; Sistema de Gestão Integrado (Revisão pela Gestão)
GRI 102	102-35	As políticas de remuneração obdecem aos requisitos legais e contratuais, bem como às normas internas respeitantes à matéria
GRI 102	102-36	A determinação da remuneração obdecem aos requisitos legais e contratuais, às normas internas respeitantes à matéria e tem como input o Sistema de Gestão de Desempenho. Considera-se igualmente a performance da área em que os colaboradores se inserem, bem como a performance do Grupo Ibersol
GRI 102	102-37	Capítulo 9; Igualdade e Não Discriminação na Política Remuneratória.
GRI 102	102-38	10,17 Indicador calculado para Portugal, com base na remuneração fixa
GRI 102	102-39	0 Indicador calculado para Portugal, com base na remuneração fixa.
GRI 102	102-40	Capítulo 6; www.ibersol.pt
GRI 102	102-41	Portugal: 1,61% - contrato coletivo (trabalhadores sindicalizados) e 98,39% - contrato coletivo por via de portaria de extensão (trabalhadores não sindicalizados). Espanha: 100% Angola: não aplicável
GRI 102	102-42	Capítulo 6; www.ibersol.pt
GRI 102	102-43	Identificação e asculção partes interessadas (ferramentas de asculção implementadas) e desenvolvimento de ações de acordo com expectativas e necessidades; Sistema de Gestão Integrado (Certificação ISO 9001:2015)
GRI 102	102-44	Capítulos 1,3, 4, 6, 7, 8, 9 e 10; Sistema de Gestão Integrado (Revisão pela Gestão)
GRI 102	102-45	Relatório sobre o Governo das Sociedades.
GRI 102	102-46	Sistema de Gestão Integrado
GRI 102	102-47	Sistema de Gestão Integrado

GRI 102	102-48	Sistema de Gestão Integrado
GRI 102	102-49	Sistema de Gestão Integrado
GRI 102	102-50	Ano civil (2021)
GRI 102	102-51	Relatório Integrado de Gestão 2020
GRI 102	102-52	Ano civil (2021)
GRI 102	102-53	Verso da contracapa; www.ibersol.pt
GRI 102	102-54	Verso da contracapa; www.ibersol.pt
GRI 102	102-55	Capítulo 11.
GRI 102	102-56	Relatório sobre o Governo das Sociedades.
GRI 103	103-1	Sistema de Gestão Integrado
GRI 103	103-2	Sistema de Gestão Integrado
GRI 103	103-3	Sistema de Gestão Integrado
GRI 201	201-1	Capítulos 4, 5, 6, 7 e 13
GRI 201	201-2	Não aplicável
GRI 201	201-3	Não aplicável
GRI 201	201-4	Capítulos 4, 5, 6, 7 e 13
GRI 202	202-1	Portugal: 1 (M); 1 (H)
GRI 202	202-2	Portugal: 100% Espanha: 33% Angola: 0% Consideram-se "Gestores de Topo" todos os Diretores de Negócio e Diretores de Funções Centrais.
GRI 203	203-1	Capítulos 4, 5, 6, 7 e 13
GRI 203	203-2	Capítulos 4, 5, 6, 7 e 13
GRI 204	204-1	Não reportado
GRI 205	205-1	Não tendo sido identificado o risco de corrupção como um risco prioritário para os negócios e para as operações, não foram realizadas avaliações neste sentido. Não ocorreram até ao presente quaisquer casos de corrupção ou tentativa de suborno
GRI 205	205-2	Inexistentes
GRI 205	205-3	Não se verificaram casos de corrupção em 2021.
GRI 206	206-1	Inexistente
GRI 301	301-1	Não reportado
GRI 301	301-2	Capítulo 8
GRI 301	301-3	Capítulo 8
GRI 302	302-1	Capítulo 8
GRI 302	302-2	O Grupo Ibersol promove a eficiência logística, com recurso a um parceiro logístico e a armazéns avançados, definição de rotas eficientes, tendo em vista minimizar as deslocações dos fornecedores.
GRI 302	302-3	Capítulo 8
GRI 302	302-4	Capítulo 8
GRI 302	302-5	Capítulo 8
GRI 303	303-1	Capítulo 8
GRI 303	303-2	Não existem operações que afectem significativamente as fontes hídricas
GRI 303	303-3	Capítulo 8

GRI 304	304-1	Não existem instalações nem operações em áreas protegidas ou adjacentes
GRI 304	304-2	Não existem operações com impactos significativos na biodiversidade.
GRI 304	304-3	Não existem instalações nem operações em áreas classificadas como zonas de habitats protegidos ou restaurados
GRI 304	304-4	Não existem instalações nem operações em áreas classificadas como zonas de habitats de Espécies da Lista Vermelha da IUCN e espécies da lista nacional
GRI 305	305-1	Capítulo 8
GRI 305	305-2	Capítulo 8
GRI 305	305-3	Capítulo 8
GRI 305	305-4	Capítulo 8
GRI 305	305-5	Capítulo 8
GRI 305	305-6	Capítulo 8
GRI 305	305-7	Capítulo 8
GRI 306	306-1	Não reportado
GRI 306	306-2	Capítulo 8
GRI 306	306-3	Não existiram derrames significativos
GRI 306	306-4	Inexistente
GRI 306	306-5	Inexistentes
GRI 307	307-1	Inexistentes
GRI 308	308-1	Todos os novos fornecedores foram avaliados segundo requisitos de conformidade ambiental
GRI 308	308-2	Inexistentes
GRI 401	401-1	Portugal: 5.988; 70%; Capítulo 9
GRI 401	401-2	Inexistentes
GRI 401	401-3	De acordo com a legislação aplicável
GRI 402	402-1	Todas as alterações respeitam o definido por lei. Na falta de regulamentação, os prazos são definidos casuisticamente em função da mudança em causa, de acordo com o planeamento definido
GRI 403	403-1	Inexistente. Há uma equipa de Segurança e Saúde do Trabalho que desenvolve e acompanha as melhores práticas na área e implementa-as nos standards do Grupo Ibersol e em programas formativos
GRI 403	403-2	Capítulo 9; Portugal: Acidentes de trabalho em 2021 = 615 Acidentes no Trajeto em 2021 = 45 Dias Perdidos por acidente de trabalho no ano= 15 016 Dias Perdidos por acidente no trajeto no ano = 2 232
GRI 403	403-3	Não se verificam trabalhadores com actividades consideradas de alto risco.
GRI 403	403-4	Não aplicável
GRI 404	404-1	Capítulo 9
GRI 404	404-2	Capítulo 9

GRI 404	404-3	<p>A periodicidade das avaliações de desempenho depende da antiguidade e nível interno sendo, no mínimo, realizada anualmente.</p> <p>Relativamente aos processos de evolução de carreira, a análise é casuística e tem como um dos inputs o resultado da avaliação de desempenho. As evoluções de carreira da Operação, Gestão de Turno e algumas funções da Direção de Unidade são analisadas numa base mensal. Para as restantes funções, as evoluções de carreira são tratadas num processo anual.</p> <p>Ambos os processos são aplicáveis a 100% dos colaboradores do Grupo.</p>
GRI 405	405-1	Não reportado
GRI 405	405-2	<p>O rácio de remuneração fixa das mulheres para os homens:</p> <p>Operação:1,00 Gestão Turno: 0,99 Direção Unidade: 0,95 Estrutura Negócios: 0,70 Funções Centrais: 0,73 Total: 1,00</p> <p>Indicador calculado para Portugal</p>
GRI 406	406-1	Inexistentes
GRI 407	407-1	Inexistentes
GRI 408	408-1	Inexistentes
GRI 409	409-1	Inexistentes
GRI 410	410-1	Inexistentes
GRI 411	411-1	Inexistentes
GRI 412	412-3	Inexistentes
GRI 412	412-2	Inexistente em 2021
GRI 412	412-1	Não foi registada em 2021 qualquer operação que tenha sido objeto de reavaliações de Direitos Humanos e/ou avaliações de impacto neste aspeto.
GRI 413	413-1	Capítulo 9
GRI 413	413-2	Inexistentes
GRI 414	414-1	Não reportado
GRI 414	414-2	Inexistentes
GRI 415	415-1	Inexistentes
GRI 416	416-1	Capítulos 9 e 10

GRI 416	416-2	<p>Portugal: 0,27 reclamações em 100.000 transações /não confirmados incidentes após processo de averiguações; 0 não-conformidades de Segurança de Produto em controlo de laboratório. Certificação ISO 22000:2018 - Sistemas de Gestão de Segurança Alimentar certificado para garantia da segurança do produto</p> <p>Espanha/EO: 0,06 reclamações em 100.000 transações. 0 não-conformidades de Segurança de Produto em controlo de laboratório. Certificação ISO 22000:2018 - Sistemas de Gestão de Segurança Alimentar certificado para garantia da segurança do produto</p> <p>Angola: 0 reclamações: 0 não-conformidades de Segurança de Produto em controlo de laboratório. Certificação ISO 22000:2018 - Sistema de Gestão de Segurança Alimentar certificado para garantia da segurança do produto.</p>
GRI 417	417-1	100% de conformidade verificada na homologação de produtos
GRI 417	417-2	Inexistentes
GRI 417	417-3	<p>Portugal: 0,83 reclamação em 100.000 transações Espanha/EO: 0,53 reclamações em 100.000 transações</p> <p>Angola: inexistentes</p>
GRI 418	418-1	Inexistentes
GRI 419	419-1	Sem relevância a considerar

12. Perspetivas

O ano de 2022 perspectiva-se como mais um ano muito desafiante, com elevados fatores de incerteza.

Acrescendo à incerteza associada à recuperação do impacto da pandemia, as tensões geopolíticas mundiais e o conflito militar na Ucrânia conduziram ao agravamento da escalada da inflação nos produtos alimentares, da energia e dos transportes.

As previsões recentes do FMI, apontam para um crescimento, para 2022, de 4% do PIB em Portugal e 4,8% em Espanha, o que indicia uma retoma mais lenta do que a anteriormente prevista.

Neste contexto, a manutenção e aprofundamento da retoma estará diretamente relacionada com a recuperação dos níveis de confiança dos consumidores à escala global, quer de um ponto de vista de segurança sanitária como do rendimento disponível.

Apesar do abrandamento do ritmo de recuperação no primeiro trimestre de 2022 - em janeiro pela variante Omnicrom e em Março pelo impacto na confiança dos consumidores na decorrência do conflito na Ucrânia - as perspetivas para o ano de 2022 são contudo positivas, verificando-se à data, uma retoma acentuada da mobilidade da população o que permite antecipar uma recuperação mais rápida em regiões com elevado peso de atividades turísticas.

O reforço do nosso balanço foi fundamental no contexto pandémico, pelo que o grupo Ibersol considera que está preparado para enfrentar os novos desafios que se avizinham, de forma a minimizar os impactos resultantes do contexto económico e na salvaguarda do interesse de todos os *stakeholders*, clientes, colaboradores, fornecedores, investidores e sociedade civil.

Para 2022, perspectivamos dar continuidade aos planos de aberturas das marcas Pizza Hut, KFC e Taco Bell.

13. Resultado Líquido Individual e Proposta de Aplicação de Resultados

No exercício de 2021, a Ibersol SGPS, S.A. apresentou um resultado líquido consolidado de 31.337.148,21 euros e um resultado líquido nas contas individuais de 4.505.042 euros.

O Conselho de Administração propõe a seguinte aplicação de resultados:

Reserva Legal	225.000,00€
Dividendos	4.280.042,00€

Tendo em consideração o facto de nos últimos dois anos não ter havido distribuição de dividendos, o que significou uma acentuada perda para os acionistas, entendeu o Conselho de Administração propor uma distribuição de 0,135€ por ação o que representa a distribuição de reservas livres no montante de 1.929.985,00€, a acrescer à distribuição de resultado do exercício.

No caso da sociedade deter ações próprias manter-se-á a referida atribuição de 0,135€ a cada ação em circulação, reduzindo-se o montante global dos dividendos atribuídos.

14. Factos subsequentes

14.1. Conflito militar na Ucrânia

O início do conflito militar desencadeado pela invasão da Ucrânia por parte da Federação Russa a 24 de fevereiro, tem originado elevadas perdas humanas e materiais, tendo conduzido ao êxodo massivo da população dos territórios afetados.

Esta situação desencadeou uma incerteza acrescida sobre a evolução das economias e dos mercados financeiros a nível mundial, sendo expectável: i) aumento dos preços dos combustíveis fósseis e cereais; ii) maior volatilidade nas taxas de juro e um aumento da taxa de inflação; iii) eventual aumento dos ciberataques, que poderão afetar entidades públicas e privadas nos países que demonstraram apoio à Ucrânia ou impuseram sanções à Rússia.

Neste contexto, não sendo possível, à data, estimar os potenciais efeitos na operação, o Grupo encontra-se atento ao evoluir do conflito, tomando as medidas que considera adequadas ao desenrolar da situação, não tendo sido identificadas, a esta data, quaisquer impactos relevantes às demonstrações financeiras a 31 de dezembro de 2021, até porque o grupo não tem exposição a estes mercados.

14.2. Proposta não vinculativa de aquisição dos restaurantes da insígnia Burger King

No final de janeiro de 2022, a BK Portugal informou a sua decisão de rescindir o contrato de desenvolvimento da marca Burger King em Portugal, invocando o incumprimento da obrigação de proceder à abertura de 2 restaurantes e à remodelação de 3 restaurantes no ano de 2021 (adicionalmente aos 12 inaugurados e às 7 remodelações concretizadas em 2021). As três remodelações foram já efetuadas em 2022 e os dois restaurantes estão em fase final de conclusão.

Esta decisão não afeta a operação dos restaurantes abertos mas apenas a perda do direito de construir 27 novos restaurantes até 2023.

A 10 de março de 2022, o Grupo Ibersol e a Restaurant Brands Iberia, S.A. iniciaram negociações em regime de exclusividade, relativamente a uma potencial aquisição das subsidiárias que operam os restaurantes da insígnia Burger King, em Portugal e Espanha, por um Enterprise Value de 250 milhões de euros, numa base cash and debt-free, que pode vir a ser aumentado em até 7 milhões de euros, relativos à potencial utilização de créditos fiscais.

Na presente data, está em curso o processo de due diligence confirmatória e a obtenção de autorizações internas e de financiamento externo por parte da entidade proponente, condicionantes à proposta recebida.

O Grupo Ibersol, continuará a operar os 157 restaurantes da insígnia Burger King dos quais é proprietária em território Ibérico, de acordo com os melhores standards de serviço e qualidade em conformidade com os respetivos contratos em vigor.

14.3. Processo AENA

No passado dia 4 de Março de 2022, a “Audiencia Provincial de Barcelona (Sección 4ª) emitiu o “Auto nº68/2022” no âmbito do “Recurso de Apelación 1168/2021-J”, decorrente da “Pieza Separada de Medidas Cautelares Coetáneas 16/2021-CB” tramitada perante o “Juzgado de Primera Instancia e Instrucción n.º1 de El Prat de Llobregat, que revoga parcialmente o “Auto nº81/2021” emitido pelo referido tribunal em 25 de Março de 2021, acolhendo o pedido efetuado e de acordo a que os valores de rendas a ser pagos nos anos de 2020, 2021 e seguintes, sejam calculados de acordo com a fórmula de reequilíbrio proposta pela Pansfood, SAU.A aplicação da referida fórmula, significa que a renda a pagar em 2020 e 2021 é cerca de 2,4 milhões de euros inferior aos valores já liquidados pela AENA ao abrigo da Ley 13/2021, de 1 de Outubro. Da mesma forma, a aplicação da fórmula terá impacto no resultado dos próximos anos.

Perante o teor do referido despacho, o Conselho de Administração considera viável que a fórmula prevista na referida medida cautelar seja adotada na sentença que vier a ser proferida no processo judicial em curso.

Artigo 447º do Código das Sociedades Comerciais e Artigo 14º, nº 7 do Regulamento da CMVM nº 05/2008

Divulgação do número de ações e de outros valores mobiliários emitidos pela Sociedade que sejam detidos por membros dos órgãos de administração e fiscalização ou por dirigentes, bem como por pessoas com estes estreitamente relacionadas nos termos do artigo 248º B do código dos Valores Mobiliários, e descritivo das transações efetuadas sobre os referidos valores mobiliários no decurso do exercício em análise.

Títulos detidos pelos membros dos órgãos sociais e respetivas transações no ano de 2021:

Conselho de Administração	Data	Aquisições/acréscimos		Alienações		SALDO 31.12.2021
		nº acções	preço	nº acções	preço	
António Alberto Guerra Leal Teixeira						
DUNBAR- SERVIÇOS E GESTÃO SA (1)						9 996
	15/11/2021	777	4,00			
	17/11/2021	17	4,00			
Ibersol SGPS, SA		794				3 314
António Carlos Vaz Pinto Sousa						
CALUM- SERVIÇOS E GESTÃO SA (2)						9 996
	15/11/2021	954	4,00			
	17/11/2021	21	4,00			
Ibersol SGPS, SA		975				3 495
Maria Deolinda Fidalgo Couto						
Ibersol SGPS, SA	15/11/2021	1 611	4,00			6 831
<hr/>						
(1) DUNBAR- SERVIÇOS E GESTÃO SA						
ATPS- S.G.P.S., SA (3)						2 840
<hr/>						
(2) CALUM- SERVIÇOS E GESTÃO SA						
ATPS- S.G.P.S., SA (3)						2 840
<hr/>						
(3) ATPS- S.G.P.S., SA						
ANUTA - Serviços e Gestão , SA (4)						50 000
	09/06/2021			3 170 000	6,10	
	15/11/2021	5 122 545	4,00			
	17/11/2021	114 213	4,00			
Ibersol SGPS, SA	09/06/2021	5 236 758		3 170 000	6	21 833 816
<hr/>						
(4) ANUTA - Serviços e Gestão , SA						
	09/06/2021	3 170 000	6,10			
	15/11/2021	978 394	4,00			
	17/11/2021	21 813	4,00			
Ibersol SGPS, SA		4 170 207				4 170 207
<hr/>						

Informação de Transações de Dirigentes

Em cumprimento do disposto no artigo 14º nº 7 do Regulamento da CMVM nº 5/2008, informamos que durante o exercício de 2021, não foram comunicadas à sociedade transações de ações da emitente efetuadas por dirigentes e pessoas estreitamente relacionadas com aqueles.

Lista de Participações Qualificadas

Acionistas que detêm participação igual ou superior a 2% do capital social da Ibersol - SGPS, SA, calculado nos termos do artigo 20.º do Código dos Valores Mobiliários, em cumprimento do artigo 8º nº1, al. b), do Regulamento da CMVM n.º05/2008:

Accionista	nº acções	% capital social
ATPS - SGPS, S.A. (*)		
Diretamente	21 833 816	47,46%
ANUTA - Serviços e Gestão SA	4 170 207	9,07%
António Alberto Guerra Leal Teixeira	3 314	0,01%
António Carlos Vaz Pinto Sousa	3 495	0,01%
Total participação detida / imputável	26 010 832	56,55%
Magallanes Value Investors SGIC		
Total participação detida / imputável	2 361 325	5,13%
Bestinver Gestion SGIC		
Total participação detida / imputável	3 813 869	8,29%
FMR LLC		
Fidelity Management & Research Company LLC	1 530 972	3,33%
Cobas Asset Management SGIC		
Total participação detida / imputável	1 999 588	5,55%

(*) Os direitos de voto imputáveis à ATPS são igualmente imputáveis a António Pinto Sousa e a Alberto Teixeira nos termos da alínea b) do n.º 1 do artigo 20.º e do n.º 1 do artigo 21.º, ambos do Código dos Valores Mobiliários, em virtude de estes últimos deterem o domínio da referida sociedade, na qual participam indiretamente, em partes iguais, através, respetivamente, das sociedades CALUM - SERVIÇOS E GESTÃO, S.A. com o NIPC 513799486 e DUNBAR - SERVIÇOS E GESTÃO, S.A. com o NIPC 513799257, as quais, em conjunto, detêm a maioria do capital social da ATPS.

Agradecimentos

Este é mais um ano em que o primeiro voto do Conselho de Administração é dirigido a todos os colaboradores do Grupo e franquiados das nossas marcas, num tempo marcado ainda por um enorme trabalho de recuperação e demonstração de resiliência de todas as equipas.

Todos, sem exceção, entenderam o enorme desafio que tínhamos pela frente e juntos fizemos este caminho de recuperação e de reconstrução do negócio.

Foi um ano em que os nossos clientes voltaram aos nossos restaurantes, logo após o levantamento das restrições, e nos deram na sua preferência, um sinal claro de confiança, o que só foi possível com a colaboração e apoio dos nossos franquiadores, bem como dos nossos Fornecedores e demais parceiros.

Uma palavra muito especial às instituições bancárias que nos acompanham ao longo dos anos e, em especial, às que tiveram um papel muito importante no aumento de capital que realizámos, o qual contou inequivocamente com a confiança que os Acionistas depositam no Grupo Ibersol, o que muito agradecemos.

Por fim, ao Conselho Fiscal, Auditores e Revisor Oficial de Contas é devido também o reconhecimento pela colaboração assídua e capacidade de diálogo que manifestaram no acompanhamento e no exame da gestão da empresa.

Porto, 29 Abril de 2022

O Conselho de Administração

António Alberto Guerra Leal Teixeira

António Carlos Vaz Pinto de Sousa

Juan Carlos Vázquez-Dodero

Maria Deolinda Fildalgo do Couto

Maria do Carmo Guedes Antunes de Oliveira

Declaração Responsabilidade

Em cumprimento da alínea a) do nº1 do artigo 245º do Código de Valores Mobiliários declaramos que tanto quanto é do seu conhecimento:

- o relatório de gestão, as contas anuais e demais documentos de prestação de contas da Ibersol SGPS, SA. Exigidos por lei ou regulamento, referentes ao exercício de 2021, foram elaborados em conformidade com as normas contabilistas aplicáveis, dando uma imagem verdadeira e apropriada do ativo e do passivo, da situação financeira e dos resultados da Ibersol SGPS, S.A. e das empresas incluídas no perímetro de consolidação;
- a informação constante no relatório de gestão expõe fielmente a evolução dos negócios, do desempenho e da posição da Ibersol SGPS, S.A. e das empresas incluídas no perímetro de consolidação, contendo uma descrição dos principais riscos e incertezas com que se defrontam.

**RELATÓRIO DE GOVERNO
SOCIETÁRIO
Ano 2021**

IBERSOL, SGPS SA.

Sociedade cotada, com o capital social de 46.000.000 euros, com sede na Praça do Bom Sucesso, n.ºs 105/159, 9.º andar, 4150-146 Porto, matriculada na Conservatória do Registo Comercial do Porto sob o número único de matrícula e de identificação fiscal 501669477.

**PARTE I - INFORMAÇÃO OBRIGATÓRIA SOBRE ESTRUTURA ACCIONISTA,
ORGANIZAÇÃO E GOVERNO DA SOCIEDADE**

A. ESTRUTURA ACIONISTA

1. Estrutura de capital

O capital social da Ibersol, SGPS SA. é de 46.000.000 de euros, integralmente subscrito e realizado, representado por 46.000.000 de ações ordinárias nominativas escriturais, cada uma com o valor nominal de 1 euro, sendo iguais os direitos e deveres inerentes a todas as ações. A totalidade das ações representativas do capital social está admitida à negociação no mercado regulamentado Euronext Lisbon.

2. Restrições à transmissibilidade e titularidade das ações

A Sociedade não tem, nas normas constantes dos Estatutos societários, designadamente no disposto nos artigos 4.º e 5.º do mesmo instrumento, quaisquer restrições à transmissibilidade das ações, nem qualquer tipo de cláusulas impositivas da necessidade do consentimento para a alienação dos mesmos títulos ou qualquer tipo de imposição de limitações à titularidade de ações, não existindo qualquer identificação de acionistas que sejam titulares de direitos especiais, igualmente não existindo mecanismos de controle previstos num eventual sistema de participações dos Trabalhadores no capital na medida em que os direitos de voto não sejam exercidos diretamente por estes.

3. Ações próprias

A 31 de Dezembro de 2021, a Ibersol SGPS SA. era detentora de 3.599.981 ações próprias, correspondentes a cerca de 7,826% do capital social, com o valor nominal de um euro e com valor global de 11.180.516,02 Euros (a que corresponderia uma percentagem de cerca de 7,826% de direitos de voto) - não tendo adquirido ou alienado quaisquer ações próprias ao longo do exercício de 2021.

4. Acordos significativos de que a sociedade seja parte e que entrem em vigor, sejam alterados ou cessem em caso de mudança de controlo da sociedade na sequência de uma oferta pública de aquisição, bem como os efeitos respetivos.

Sem prejuízo do que abaixo se refere, a sociedade não é parte em acordos significativos que entrem em vigor, sejam alterados ou cessem em caso de mudança de controlo da sociedade na sequência de uma oferta pública de aquisição, nem que determinem pagamentos ou a assunção de encargos pela sociedade em caso de transição de controlo ou de mudança da composição do órgão de administração e que se afigurem suscetíveis de prejudicar o interesse económico na transmissão das ações e a livre apreciação pelos acionistas do desempenho dos administradores. Não obstante, nos contratos de franquia de diversas marcas internacionais operadas pelas subsidiárias da Ibersol SGPS, S.A. estão previstos requisitos e condições a cumprir previamente à alienação de participação, emissão de instrumentos de capital e/ou alteração de controlo nas referidas subsidiárias, bem como à alienação do negócio ou de determinados ativos daquelas subsidiárias, que incluem, entre outros: o acordo prévio dos franquidores, obrigações de informação e diversos procedimentos de transmissão, eventuais pagamentos de encargos ou "fees", bem como o direito de preferência ("right of first refusal") a favor dos franquidores. Os contratos de franquia com relação a algumas marcas internacionais preveem a possibilidade de resolução em caso de mudança de controlo da Ibersol SGPS, S.A. sem acordo prévio do franqueador.

Existem alguns contratos de financiamento à Ibersol SGPS, S.A. e às suas subsidiárias relativamente aos quais os respetivos credores têm a possibilidade de considerar vencida a dívida caso haja alteração da situação de controlo acionista. O montante total em dívida, a 31 de Dezembro de 2021, em financiamentos do grupo Ibersol relativamente aos quais os respetivos credores têm essa possibilidade era de 41,1 milhões de euros, 24,5.% do montante total dos empréstimos em dívida naquela data.

Não existem acordos entre a sociedade e os titulares do órgão de administração ou trabalhadores que prevejam indemnizações em caso de pedido de demissão do trabalhador, despedimento sem justa causa ou cessação da relação de trabalho na sequência de uma oferta pública de aquisição;

5. Regime a que se encontre sujeita a renovação ou revogação de medidas defensivas, em particular aquelas que prevejam a limitação do número de votos suscetíveis de detenção ou de exercício por um único acionista, de forma individual ou em concertação com outros acionistas.

Não foram adotadas, no seio da Sociedade, quaisquer medidas defensivas, nem qualquer regime sobre a renovação ou revogação das mesmas, sendo que nos termos estatutários a cada ação corresponde um voto, não existindo eventuais restrições em matéria de direito de voto ou dependência de limitações da titularidade de um número ou percentagem de ações, não existindo igualmente prazos impostos para o exercício do direito de voto que excedam ou alterem o legalmente estabelecido e não existem neste âmbito sistemas de destaque de direitos de conteúdo patrimonial.

6. Acordos parassociais

A Sociedade desconhece a existência de qualquer acordo parassocial que possa conduzir a restrições em matéria de transmissão de valores mobiliários ou de direitos de voto, ou conducentes a um exercício concertado de direitos de voto.

II. Participações Sociais e Obrigações detidas

7. Participações qualificadas

Em 31 de Dezembro de 2021, de acordo com as notificações recebidas pela Sociedade e de acordo com os artigos 16º e 20º do Código dos Valores Mobiliários na sua atual redação, os acionistas que detêm uma participação qualificada de pelo menos 5% do capital social da Ibersol, SGPS SA. são os seguintes:

Accionista	nº acções	% capital social
ATPS - SGPS, S.A. (*)		
Diretamente	21 833 816	47,46%
ANUTA - Serviços e Gestão SA	4 170 207	9,07%
António Alberto Guerra Leal Teixeira	3 314	0,01%
António Carlos Vaz Pinto Sousa	3 495	0,01%
Total participação detida / imputável	26 010 832	56,55%
Magallanes Value Investors SGIC		
Total participação detida / imputável	2 361 325	5,13%
Bestinver Gestion SGIC		
Total participação detida / imputável	3 813 869	8,29%
Cobas Asset Management SGIC		
Total participação detida / imputável	1 999 588	5,55%

(*) Os direitos de voto imputáveis à ATPS-SGPS, SA. são igualmente imputáveis a António Pinto Sousa e a Alberto Teixeira nos termos da alínea b) do n.º 1 do artigo 20.º e do n.º 1 do artigo 21.º, ambos do Código dos Valores Mobiliários, em virtude de estes últimos deterem o domínio da referida sociedade, na qual participam indiretamente, em partes iguais, através, respetivamente, das sociedades CALUM - SERVIÇOS E GESTÃO, S.A. com o NIPC 513799486 e DUNBAR - SERVIÇOS E GESTÃO, S.A. com o NIPC 513799257, as quais, em conjunto, detêm a maioria do capital social da ATPS-SGPS,SA

8. Indicação sobre o número de ações e obrigações detidas por membros dos órgãos de administração e de fiscalização.

Número de ações detidas direta ou indiretamente na Ibersol, SGPS SA:

Conselho de Administração:

Presidente - Dr. António Alberto Guerra Leal Teixeira

3.314 ações representativas do capital da Ibersol, SGPS SA.

9.996 ações representativas de 99,96% do capital da Dunbar – Serviços e Gestão, SA.

Relatório Governo Societário

A Dunbar – Serviços e Gestão, SA, é detentora de 2.840 ações representativas de 25,02% do capital da ATPS - SGPS, SA.

A ATPS-SGPS, SA, em 31/12/2021, é detentora de 50.000 ações da ANUTA – Serviços e Gestão, SA e 21.833.816 ações da Ibersol SGPS, SA, representativas de 47,46% do capital da Ibersol, SGPS, SA.

A ANUTA é detentora de 4.170.207 ações, representativas de 9,07% do capital da Ibersol SGPS, SA.

Vice-Presidente - Dr. António Carlos Vaz Pinto de Sousa

3.495 ações representativas do capital da Ibersol, SGPS SA.

9.996 ações representativas de 99,96% do capital da CALUM – Serviços e Gestão, SA.

A CALUM – Serviços e Gestão, SA, é detentora de 2.840 ações representativas de 25,02% do capital da ATPS-SGPS, SA.

A ATPS-SGPS, SA, em 31/12/2021, é detentora de 50.000 ações da ANUTA – Serviços e Gestão, SA e 21.833.816 ações da Ibersol SGPS, SA, representativas de 47,46% do capital da Ibersol, SGPS, SA.

A ANUTA é detentora de 4.170.207 ações, representativas de 9,07% do capital da Ibersol SGPS, SA.

Vogal – Eng.ª Maria Deolinda Fidalgo do Couto

É titular de 6.831 ações, representativas de 0,01% do capital da Ibersol SGPS, SA

Vogal – Prof. Doutor Juan Carlos Vázquez-Dodero de Bonifaz

Não é titular de ações da sociedade.

Vogal – Dr.ª Maria do Carmo Guedes Antunes de Oliveira

Não é titular de ações da sociedade.

Conselho Fiscal:

Presidente - Dr. Hermínio António Paulos Afonso

Não é titular de ações da sociedade.

Vogal – Dr. Carlos Alberto Alves Lourenço

Não é titular de ações da sociedade.

Vogal – Dr.ª Maria José Martins Lourenço da Fonseca

Não é titular de ações da sociedade.

Vogal Suplente – Dr. Joaquim Jorge Amorim Machado

Não é titular de ações da sociedade.

9. Poderes especiais do órgão de administração relativos a aumentos do capital

Nos termos do fixado no artigo 4.º n.º 2 dos Estatutos societários, o capital social pode ser elevado até cem milhões de euros, por uma ou mais vezes, por deliberação do Conselho de Administração, o qual fixará a forma, as condições de subscrição e as categorias de ações a emitir de entre as previstas no mesmo pacto social, ou outras permitidas por lei. Esta disposição estatutária foi objeto de renovação mediante deliberação da Assembleia Geral de 29 de junho de 2020 que aprovou essa renovação dos poderes conferidos ao Conselho de Administração pelo artigo quarto, numero dois dos Estatutos da Sociedade - para que este órgão societário possa deliberar nos próximos cinco anos a contar dessa deliberação, a elevação do capital social, por uma ou mais vezes, até cem milhões de euros;

10. Informação sobre a existência de relações significativas de natureza comercial entre os titulares de participações qualificadas e a sociedade

Não foram realizados quaisquer negócios ou operações significativas entre a Sociedade e titulares de participações qualificadas.

B. ÓRGÃOS SOCIAIS E COMISSÕES

I. ASSEMBLEIA GERAL

a) Composição da mesa da assembleia geral

11. Identificação e cargo dos membros da mesa da assembleia geral e respetivo mandato

No exercício de 2021 e mediante ato eleitoral para o quadriénio de 2021 a 2024 efetuado na Assembleia Geral Anual de 18 de Junho de 2021 - a composição da Mesa da Assembleia Geral foi a seguinte:

Presidente da Mesa – Professor Dr. José Rodrigues Jesus;

Vice-Presidente – Dr. Eduardo Moutinho Ferreira Santos;

Secretária – Dr.ª Clara Maria Azevedo Rodrigues Gomes;

O mandato destes membros corresponde ao exercício do quadriénio 2021 / 2024, sendo que a próxima assembleia geral a realizar em 2024 será eleitoral.

b) Exercício do direito de voto

12. Eventuais restrições em matéria de direito de voto

Não existem quaisquer restrições em matéria de direito de voto, tais como limitações ao exercício do voto dependente da titularidade de um número ou percentagem de ações, visto que, nos termos do fixado no artigo 21º dos Estatutos societários, a cada ação corresponde um voto, não existindo qualquer identificação de acionistas que sejam titulares de direitos especiais, igualmente não existindo mecanismos de controle previstos num eventual sistema de participações dos Trabalhadores no capital na medida em que os direitos de voto não sejam exercidos diretamente por estes. não existindo eventuais restrições em matéria de direito de voto ou dependência de limitações da titularidade de um número ou percentagem de ações, não existindo igualmente

prazos impostos para o exercício do direito de voto que excedam ou alterem o legalmente estabelecido e também não existem neste âmbito sistemas de destaque de direitos de conteúdo patrimonial.

De acordo com o artigo 23º dos Estatutos da Sociedade, para que a Assembleia Geral possa reunir e deliberar em primeira convocação é indispensável a presença ou representação de acionistas possuidores de ações que titulem mais de cinquenta por cento do capital social. De acordo com o artigo 21º dos Estatutos, nºs 1 e 2, a cada ação corresponde um voto e as deliberações em assembleia geral serão tomadas por maioria simples, exceto se a lei o exigir por maioria distinta. Existem regras estatutárias sobre o exercício do direito de voto por correspondência consignadas no artigo 22º nºs 3 a 11 dos Estatutos societários, não existindo qualquer restrição estatutária ao voto por correspondência, seja por via postal ou por via eletrónica. A sociedade disponibiliza o boletim de voto por correspondência e informa dos procedimentos necessários para exercer esse direito. Este modelo está disponível no sítio da sociedade na Internet, www.ibersol.pt. Os votos por correspondência podem ser recebidos até três dias antes da data de realização da Assembleia Geral, nos termos do artº 22º nº 4 dos Estatutos societários.

13. Percentagem máxima dos direitos de voto que podem ser exercidos por um único acionista ou por acionistas que com aquele se encontrem em alguma das relações do n.º 1 do art. 20.º do Código dos Valores Mobiliários

Não existe qualquer indicação estatutária da percentagem máxima dos direitos de voto que podem ser exercidos por um único acionista ou por acionistas que, com aquele, se encontrem em alguma das relações tipificadas na apontada norma;

14. Deliberações acionistas que, por imposição estatutária, só podem ser tomadas com maioria qualificada

As deliberações acionistas não se encontram submetidas, por imposição estatutária, a maiorias qualificadas a não ser as que resultem da lei aplicável. Assim, e exceto se a lei o exigir diferentemente, as deliberações em Assembleia Geral serão tomadas por maioria simples (artigo 21.º n.º 2 dos Estatutos societários);

II. ADMINISTRAÇÃO E SUPERVISÃO

a) Composição

Conselho de Administração

Presidente – Dr. António Alberto Guerra Leal Teixeira;

Vice-Presidente – Dr. António Carlos Vaz Pinto de Sousa;

Vogal – Eng.ª Maria Deolinda Fidalgo do Couto;

Vogal – Professor Doutor Juan Carlos Vazquez-Dodero de Bonifaz;

Vogal – Dr.ª Maria do Carmo Guedes Antunes de Oliveira;

Conselho Fiscal

Presidente – Dr. Hermínio António Paulos Afonso;

Vogal – Dr. Carlos Alberto Alves Lourenço;

Vogal – Dr.ª Maria José Martins Lourenço da Fonseca;

Suplente – Dr. Joaquim Jorge Amorim Machado;

Revisor Oficial de Contas – KPMG & Associados, Sociedade de Revisores Oficiais de Contas SA.;

Suplente – Vítor Manuel da Cunha Ribeirinho (Roc);

15. Identificação do modelo de governo adotado.

A Sociedade adota um modelo de governo clássico monista - composto por Conselho de Administração e Conselho Fiscal, tendo sido designado em Assembleia Geral o respetivo Revisor Oficial de Contas. O Conselho de Administração é o órgão responsável por praticar todos os atos de administração relativos ao objeto societário, determinar a orientação estratégica da sociedade e proceder à designação e supervisão geral da atuação da Comissão Executiva, não existindo comissões especializadas por si constituídas. A comissão executiva coordena operacionalmente as Direções funcionais e os diferentes negócios, reunindo com os respetivos diretores numa base periódica.

O Conselho Fiscal tem a responsabilidade de fiscalização da atividade societária, nos termos das definições que, legal e estatutariamente, lhe estão adstritas.

A diversidade e a experiência profissional consolidada dos Membros do Conselho de Administração e do Conselho Fiscal encontram-se descritas nos pontos 19 e 33, respetivamente.

16. Regras estatutárias sobre requisitos procedimentais e materiais aplicáveis à nomeação e substituição dos membros do Conselho de Administração

As regras estatutárias sobre os requisitos procedimentais e materiais aplicáveis à nomeação e substituição dos membros do Conselho de Administração estão consignadas nos artigos oitavo, nono, décimo, e décimo quinto dos Estatutos.

O Conselho de Administração é composto por um número par ou ímpar de membros, no mínimo três e máximo de nove, eleitos em Assembleia Geral, ficando autorizada a eleição de Administradores suplentes até um número igual a um terço dos Administradores efetivos.

Para um número de Administradores não excedente a um terço do órgão, proceder-se-á a eleição prévia e isolada, entre pessoas propostas em listas subscritas por grupo de acionistas, contando que nenhum desses grupos possua ações representativas de mais de 20% e de menos de 10% do capital social. Cada lista deve propor, pelo menos, duas pessoas elegíveis por cada um dos cargos a preencher e o mesmo acionista não pode subscrever mais de uma lista. Se numa eleição isolada forem apresentadas listas por mais de um grupo, a votação incide sobre o conjunto dessas listas.

Em caso de morte, renúncia ou impedimento, temporário ou definitivo, de qualquer Administrador, o Conselho de Administração providenciará quanto à sua substituição.

Se se tratar de falta definitiva do administrador eleito ao abrigo das regras explicitadas no paragrafo anterior, proceder-se-á a eleição em Assembleia Geral.

O Conselho de Administração poderá por sua deliberação proceder a aumento(s) do capital social nos termos do previsto no artigo 4º dos Estatutos societários, podendo o capital social ser elevado até cem milhões de euros, por uma ou mais vezes, através dessa deliberação na qual se fixará a forma, as condições de subscrição e as categorias de ações a emitir de entre as previstas nos estatutos ou outras permitidas por lei.

As regras aplicáveis às demais alterações dos estatutos da sociedade encontram-se previstas designadamente nos artigos 85º, 383º nº 2 e 386º nºs 3 e 4 do Código das Sociedades Comerciais (CSC) estando submetidas a deliberação da Assembleia Geral de Acionistas.

17. Composição do Conselho de Administração

A atual composição do Conselho de Administração é de cinco membros, sendo a Comissão Executiva composta pelo respetivo Presidente e Vice-Presidente. O Conselho de Administração escolherá o seu presidente se este não tiver sido designado pela assembleia geral aquando da sua eleição. O Conselho de Administração pode encarregar especialmente algum ou alguns administradores de se ocuparem de certas matérias de administração. Em 31 de Dezembro de 2021, este órgão é composto pelos seguintes membros:

Presidente – Dr. António Alberto Guerra Leal Teixeira;

Vice-Presidente – Dr. António Carlos Vaz Pinto de Sousa;

Vogal – Eng.^a Maria Deolinda Fidalgo do Couto;

Vogal – Professor Doutor Juan Carlos Vazquez-Dodero de Bonifaz;

Vogal – Dr.^a Maria do Carmo Guedes Antunes de Oliveira;

Todos os membros foram eleitos na Assembleia Geral realizada no dia 18 de Junho de 2021 para o quadriénio do exercício societário de 2021-2024, referindo-se ainda que a exigência da composição equilibrada em termos de género dos órgãos sociais, de acordo com o sistema de quotas, tem verificada a sua direta aplicabilidade – tendo a sociedade observado essas quotas de género aquando desse novo ato eleitoral de 18/06/2021 nos termos da Lei nº 62/2017 de 1 de Agosto.

A data da primeira designação para o exercício do respetivo mandato ocorreu em 1997 (Dr. António Alberto Guerra Leal Teixeira), em 1991 (Dr. António Carlos Vaz Pinto de Sousa), em 2021 (Eng.^a Maria Deolinda Fidalgo do Couto), em 1999 (Prof. Dr. Juan Carlos Vazquez-Dodero de Bonifaz) e em 2021 (Dr.^a Maria do Carmo Guedes Antunes de Oliveira);

A duração estatutária do mandato é de quatro anos, tal como resulta fixado no artigo 27º dos Estatutos societários.

O Conselho de Administração poderá igualmente delegar num ou mais administradores ou numa comissão executiva a gestão corrente da sociedade, nos termos e dentro dos limites legais. Competirá ao Conselho de Administração regular o funcionamento da Comissão Executiva e o modo como exercerá os poderes que lhe forem cometidos.

18. Distinção dos membros executivos e não executivos do Conselho de Administração e, relativamente aos membros não executivos, identificação dos membros que podem ser considerados independentes

O órgão de administração da Sociedade é composto por cinco administradores, tendo uma Comissão Executiva composta respetivamente pelo Dr. António Alberto Guerra Leal Teixeira (Presidente) e Dr. António Carlos Vaz Pinto de Sousa (Vice-Presidente), sendo um órgão composto ainda por três Vogais que são membros não executivos, não estando a maioria destes membros Vogais não executivos, Professor Dr. Juan Carlos Vazquez-Dodero de Bonifaz e Dr.^a Maria do Carmo Guedes Antunes de Oliveira associados a grupos de interesses específicos, quer da Sociedade, quer dos seus acionistas de referência, não tendo quaisquer interesses relevantes suscetíveis de colidir ou interferir com o livre exercício do seu mandato social, mais se referindo que não foi constituída qualquer comissão de controlo interno. O membro não executivo e Vogal,

Relatório Governo Societário

Prof. Dr. Juan Carlos Vazquez-Dodero de Bonifaz, é Administrador de sociedades coligadas, nas quais não exerce quaisquer funções executivas. Não exerce quaisquer atividades ou negócios com a sociedade, no sentido do disposto nos artºs 397 e 398 do Código das Sociedades Comerciais (CSC), cumprindo os demais requisitos de independência do artº 414 nº 5 do mesmo CSC, designadamente no sentido que vem fixado na Recomendação da Comissão Europeia de 15 de Fevereiro de 2005, visto que a mesma Recomendação determina, quanto ao requisito de independência, no seu ponto 13., que um administrador deve ser considerado independente se não tiver quaisquer relações comerciais, familiares ou outras — com a sociedade, com o acionista que detém o controlo ou com os órgãos de direção de qualquer um deles — que possam originar um conflito de interesses suscetível de prejudicar a sua capacidade de apreciação – requisitos de independência estes que, plenamente, se verificam em relação ao membro não executivo, Prof. Juan Carlos Vazquez-Dodero de Bonifaz - razões pelas quais se considera que esse administrador é independente quanto ao respetivo exercício societário.

Mais se refere que o indicado Administrador não-executivo, sendo membro de sociedades agrupadas e coligadas do Grupo Ibersol, a nível não executivo dos respetivos Conselhos de Administração, não colabora nem interfere na gestão corrente das mesmas, nem presta a qualquer uma dessas sociedades qualquer outro tipo de colaboração, nem titula qualquer outro tipo de relação comercial (significativa ou não significativa), seja de prestação de serviços ou outra, não sendo beneficiário de qualquer tipo de remuneração para além da auferida anualmente enquanto Administrador não-executivo da Ibersol, SGPS, SA. - razões pelas quais se considera que esse administrador é independente, salientando-se que este membro não executivo tem exercido o respetivo cargo de forma contínua desde 1999 em resultado de sucessiva eleição ocorrida nas subseqüentes assembleias gerais eleitorais - sem que tal circunstância tenha sido suscetível de afetar ou condicionar, em qualquer aspeto, a sua necessária isenção de análise e decisão, no decurso dos respetivos mandatos e até à presente data.

Quanto à Administradora não executiva Dr.^a Maria do Carmo Guedes Antunes de Oliveira, a mesma cumpre todos os necessários requisitos de independência no exercício do respetivo cargo neste mesmo órgão societário de Administração.

Quanto à Administradora não executiva, Eng.^a Maria Deolinda Fidalgo do Couto, a mesma exerce este cargo tendo o respetivo contrato de trabalho com a Ibersol SGPS, SA. como Diretora de Controlo de Gestão e Finanças Grupo iniciado à 23/10/1990 - sido suspenso desde a data da sua nomeação na AG de 18 de junho de 2021 como membro não executivo do Conselho de Administração da Ibersol SGPS, SA., pelo que não cumprirá os critérios de independência neste âmbito.

19. Qualificações profissionais dos membros do Conselho de Administração

Conselho de Administração

Presidente - Dr. António Alberto Guerra Leal Teixeira

Formação académica

- Licenciado em Economia – Faculdade de Economia da Universidade do Porto.

Atividade profissional

- Presidente do Conselho de Administração da Ibersol, SGPS, SA

- Administrador de outras sociedades participadas da Ibersol, SGPS, SA

Data da primeira nomeação e termo do mandato – 1997 / 2020, tendo sido reeleito para novo mandato de 2021-2024;

Funções desempenhadas em órgãos de administração de outras sociedades do Grupo Ibersol:

ASUREBI - SGPS, SA

EGGON – SGPS, SA

ANATIR – SGPS, SA

DEHESA DE SANTA MARIA FRANQUICIAS, S.LU.

FIRMOVEN - Restauração, SA

FOODSTATION, SLU

HCI - Imobiliária, SA.

IBERAKI - Restauração, SA.

IBERGOURMET - Produtos Alimentares, SA.

IBER KING - Restauração, SA.

IBERSANDE - Restauração, SA.

IBERSOL ANGOLA, S.A.

IBERSOL - Hotelaria e Turismo, SA

IBERSOL - Restauração, SA.

IBERSOL MADEIRA e AÇORES, Restauração, SA

IBERUSA - Hotelaria e Restauração, SA.

IBERUSA - Central de Compras para Restauração, ACE.

IBR – Imobiliária, SA.

INVERPENINSULAR, SL

JOSÉ SILVA CARVALHO – Catering, SA.

LURCA, SAU.

LUSINVER RESTAURACIÓN, SAU.

MAESTRO - Serviços e Gestão Hoteleira, SA.

PANSFOOD SA.

Pans, Food, Vidisco y Lurca, Unión Temporal de Empresas.

SEC - EVENTOS E CATERING, SA.

SUGESTÕES E OPÇÕES – Actividades Turísticas, SA.

THE EAT OUT GROUP, SLU.

CORTSFOOD,SLU.

VIDISCO, SL

Gerente

RESTMON (Portugal) – Gestão e Exploração de Franquias, Lda.

Funções desempenhadas em órgãos de administração de sociedades fora do Grupo

Ibersol:

ATPS - Sociedade Gestora de Participações Sociais, SA.

MATEIXA Soc. Imobiliária, SA.

ONE TWO TASTE, SA.

DUNBAR – SERVIÇOS E GESTÃO, SA.

CALUM – SERVIÇOS E GESTÃO, SA.

Vice-Presidente - Dr. António Carlos Vaz Pinto de Sousa

Formação académica

- Licenciado em Direito - Faculdade de Direito da Universidade de Coimbra

- CEOG – Curso de Gestão – Universidade Católica do Porto

Atividade profissional

- Vice-Presidente do Conselho de Administração da Ibersol, SGPS, SA

- Administrador de outras empresas participadas da Ibersol, SGPS, SA

Data da primeira nomeação e termo do mandato – 1991 / 2020, tendo sido reeleito para novo mandato 2021-2024;

Funções desempenhadas em órgãos de administração de outras sociedades do Grupo

Ibersol:

ASUREBI - SGPS, SA.

EGGON – SGPS, SA.

ANATIR – SGPS, SA.

DEHESA DE SANTA MARIA FRANQUICIAS, S.L.

FIRMOVEN - Restauração, SA.

FOODSTATION, SLU.

HCI - Imobiliária, SA.

IBERAKI - Restauração, SA.

IBERGOURMET - Produtos Alimentares, SA.

IBER KING - Restauração, SA.

IBERSANDE - Restauração, SA.

IBERSOL ANGOLA, S.A.

IBERSOL - Hotelaria e Turismo, SA.

IBERSOL - Restauração, SA.

IBERSOL MADEIRA e AÇORES, RESTAURAÇÃO, SA

IBERUSA - Hotelaria e Restauração, SA.

IBERUSA - Central de Compras para Restauração, ACE

IBR - Imobiliária, SA.

INVERPENINSULAR, SL.

JOSÉ SILVA CARVALHO - Catering, SA.

LURCA, SAL.

LUSINVER RESTAURACIÓN, SAL.

MAESTRO - Serviços e Gestão Hoteleira, SA.

PANSFOOD SA.

Pans, Food, Vidisco y Lurca, Unión Temporal de Empresas.

SEC - EVENTOS E CATERING, SA.

SUGESTÕES E OPÇÕES - Actividades Turísticas, SA.

THE EAT OUT GROUP, SLU.

CORTSFOOD,SLU.

VIDISCO, SL

Gerente

RESTMON (Portugal) - Gestão e Exploração de Franquias, Lda.

Funções desempenhadas em órgãos de administração de sociedades fora do Grupo Ibersol:

ATPS - Sociedade Gestora de Participações Sociais, SA.

MBR, IMOBILIÁRIA, SA.

ONE TWO TASTE, SA.

POLIATLÂNTICA SGPS SA

DUNBAR - SERVIÇOS E GESTÃO, SA.

CALUM - SERVIÇOS E GESTÃO, SA.

FOOD ORCHESTRATOR, SA.

Vogal - Eng.ª Maria Deolinda Fidalgo do Couto

Formação académica

- Licenciada em Engenharia Química - Faculdade de Engenharia da Universidade do Porto;
- CEOG: Curso de Gestão da Universidade Católica do Porto;

Atividade profissional

- Vogal do Conselho de Administração da Ibersol, SGPS, SA.

- Administradora de outras empresas participadas da Ibersol, SGPS, SA.

- Diretora de Controlo de Gestão e Finanças do Grupo Ibersol;

Data da primeira nomeação e termo do mandato – eleita para o mandato de 2021–2024;

Funções desempenhadas em órgãos de administração de outras sociedades do Grupo Ibersol:

ANATIR, SGPS SA

ASUREBI, SGPS SA

DEHESA DE SANTA MARÍA FRANQUICIAS, SLU

EGGON – SGPS, SA

FIRMOVEN, Restauração SA

FOODSTATION, SLU

HCI - Imobiliária, SA

IBERAKI, Restauração, SA

IBERGOURMET – Produtos Alimentares, SA

IBER KING, Restauração SA

IBERSANDE Restauração SA

IBERSOL ANGOLA, S.A.

IBERSOL - Hotelaria e Turismo SA

IBERSOL MADEIRA e AÇORES, Restauração SA

IBERSOL - Restauração, SA

IBERUSA, Central de Compras para Restauração ACE

IBERUSA - Hotelaria e Restauração SA

IBR Imobiliária, SA

INVERPENINSULAR, SL

JOSÉ SILVA CARVALHO – Catering, SA

LURCA, SAU

LUSINVER RESTAURACIÓN, SA

MAESTRO - Serviços e Gestão Hoteleira SA

PANSFOOD, SAU

PANS, FOOD, VIDISCO y LURCA, Unión Temporal de Empresas

SEC - EVENTOS E CATERING, SA.

SUGESTÕES E OPÇÕES – Actividades Turísticas, SA.

THE EAT OUT GROUP, SLU

VIDISCO, SL

Funções desempenhadas em órgãos de administração de sociedades fora do Grupo

Ibersol: Não desempenha quaisquer funções em órgãos de administração de outras sociedades fora do Grupo Ibersol.

Vogal – Prof. Doutor Juan Carlos Vázquez-Dodero

Formação académica

- Licenciado em Direito – Universidad Complutense de Madrid
- Licenciado em Ciências Empresariales – I.C.A.D.E. Madrid
- Mestre em Economía y Dirección de Empresas – I.E.S.E. Universidade de Navarra;
- Doutorado em Negócio y Dirección - I.E.S.E. Universidade de Navarra;
- Programas “Managing Corporate Control and Planning” e “Strategic Cost Management” – Harvard University;

Atividade profissional

- Professor Emérito do IESE
- Assessor e Consultor em várias empresas Europeias e Americanas
- Vogal do Conselho de Administração da Ibersol, SGPS, SA
- Administrador de outras empresas participadas da Ibersol, SGPS, SA

Data da primeira nomeação e termo do mandato: 1999 / 2020, tendo sido reeleito para novo mandato de 2021-2024;

Funções desempenhadas em órgãos de administração de outras sociedades do Grupo

Ibersol:

DEHESA DE SANTA MARIA FRANQUICIAS, SLU.

FOODSTATION, SLU.

IBERSOL - Restauração, SA.

PANSFOOD SA.

THE EAT OUT GROUP SLU.

Funções desempenhadas em órgãos de administração de sociedades fora do Grupo

Ibersol:

- ATPS - Sociedade Gestora de Participações Sociais, SA.
- DUNBAR – SERVIÇOS E GESTÃO, SA.
- CALUM – SERVIÇOS E GESTÃO, SA.
- Fundador e Presidente do Patronato da FAR - Fundação Amigos de Rimkieta
- Consejero de JEANOLOGIA, S.L.
- Vogal da Fundación IESE (FIESE)

Vogal – Dr.^a Maria do Carmo Guedes Antunes de Oliveira

Formação académica

- 1983 • MBA, Nova School of Business and Economics
- 1980 • Licenciatura em ECONOMIA, Faculdade de Economia do Porto

Atividade profissional

- **2020** - Administradora não executiva da Altri, SGPS
- **2017 - 2020** - Diretora Geral do Banco BPI: responsável pela Direção de Corporate & Investment Banking
- **2007 - 2017** • Diretora Geral do Banco BPI: responsável pela Direção de Grandes Empresas Norte, pela Unidade de Operações Especiais Norte e pelo Gabinete de Apoio aos Centros de Empresas
- **2000 - 2007** • Administradora do Banco Português de Investimento
- **1996 - 2000** • Diretora Central do Banco Português de Investimento – Área de Corporate Finance

Data da primeira nomeação e termo do mandato – eleita para o mandato de 2021–2024;

Funções desempenhadas em órgãos de administração de outras sociedades do Grupo

Ibersol: Não desempenha quaisquer funções em órgãos de administração de outras sociedades do Grupo Ibersol.

Funções desempenhadas em órgãos de administração de sociedades fora do Grupo

Ibersol: Membro do Conselho de Administração da Altri, SGPS

20. Relações familiares, profissionais ou comerciais, habituais e significativas, dos membros do Conselho de Administração com acionistas a quem seja imputável participação qualificada superior a 2% dos direitos de voto.

Não existem relações familiares, profissionais ou comerciais com detentores de participações qualificadas para além do facto dos Administradores Dr. António Alberto Guerra Leal Teixeira e Dr. António Carlos Vaz Pinto de Sousa, através das Sociedades Calum-Serviços de Gestão, SA. e Dunbar – Serviços de Gestão, SA. - deterem o controle da sociedade dominante, a ATPS SGPS, SA. à qual é imputada uma participação de 56,55% no capital social da Ibersol SGPS, SA, participação essa que lhes é imputada individualmente também.

21. Organograma relativo à repartição de competências entre os vários órgãos sociais, comissões e/ou departamentos da sociedade, incluindo informação sobre delegações de competências.

Dois dos membros do Conselho de Administração exercem funções executivas e formam uma Comissão Executiva, a qual foi eleita e cujos poderes de gestão corrente lhe foram delegados pelo Conselho de Administração nos termos do artº 8º nº 4 dos Estatutos da Sociedade e artº 407º, nº 3 do Código das Sociedades Comerciais (CSC), exercendo os demais Administradores funções não executivas, sem delegação de poderes de gestão.

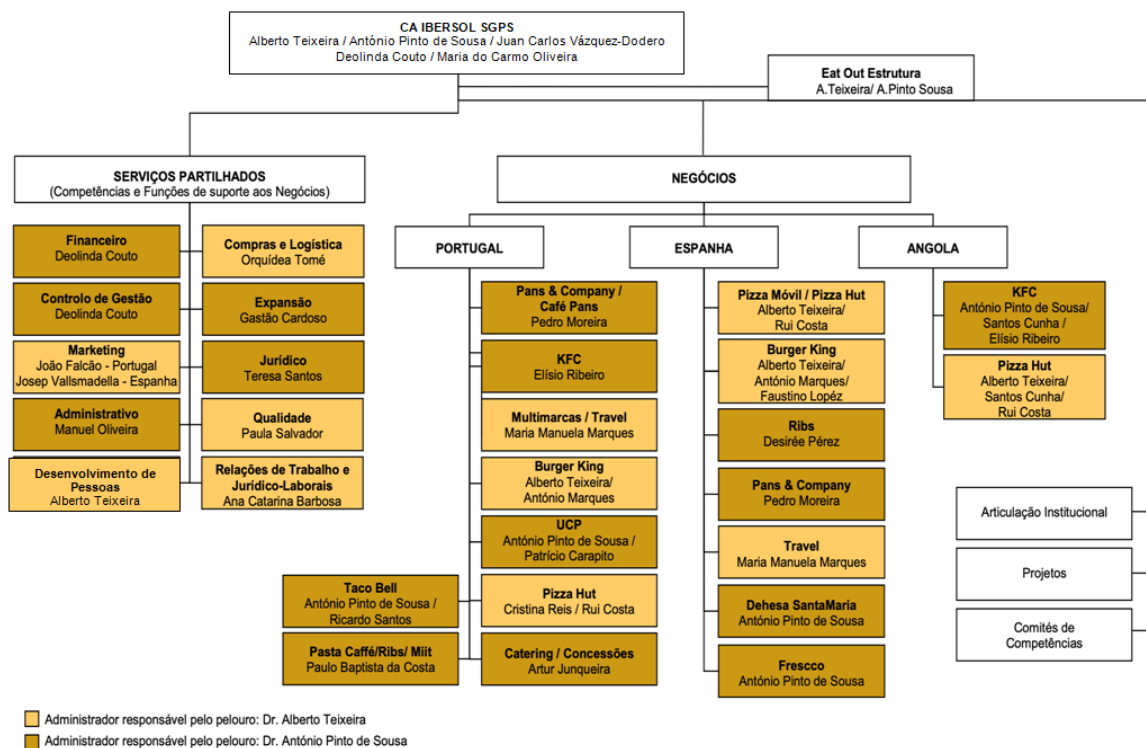
Relatório Governo Societário

A Comissão Executiva coordena operacionalmente as direções funcionais e os diferentes negócios societários, reunindo com os respetivos quadros dirigentes numa base periódica e regular. As decisões tomadas pelos Diretores Funcionais e de Negócio devem respeitar as diretrizes globais que emanam da delegação de competências conferida pela Comissão Executiva e são coordenadas nas reuniões periódicas.

Os poderes delegados na Comissão Executiva são, designadamente, os seguintes:

- a) plenos poderes de decisão, gestão e acompanhamento estratégico da atividade societária, dentro dos limites legais do artº 407º nº 4 do CSC;
- b) desenvolver, planear e programar as linhas de atuação do órgão de administração, no plano interno e externo do exercício social, dando plena prossecução aos objetivos sociais afetos aos fins da Sociedade, tendo como especial objetivo assistir o Conselho de Administração na verificação adequada dos instrumentos de supervisão da situação económico-financeira e no exercício da função de controlo das empresas integradas no Grupo Ibersol.
- c) assistir o Conselho de Administração na atualização das suas estruturas de assessoria e suporte funcional, bem como nos procedimentos das empresas integradas no Grupo Ibersol, com adequação consistente à evolução das necessidades dos negócios societários, atuando na definição dos perfis e características dos seus parceiros estratégicos, clientes, trabalhadores, colaboradores e demais agentes, bem como no desenvolvimento do padrão de comportamento nas relações da sociedade com o exterior, podendo, em concreto, proceder à aquisição, alienação e oneração de bens móveis, estabelecendo ou cessando cooperação com outras empresas.

O organograma e distribuição de pelouros é o seguinte:



b) Funcionamento

22. Existência e local onde podem ser consultados os regulamentos de funcionamento do Conselho de Administração.

O Regulamento do Conselho de Administração pode ser consultado no sítio da Internet da Sociedade: www.ibersol.pt.

23. Número de reuniões realizadas e grau de assiduidade de cada membro do Conselho de Administração

Os estatutos da Sociedade estabelecem que o Conselho de Administração deve reunir pelo menos trimestralmente e, além disso, todas as vezes que o Presidente ou dois dos membros o convoquem.

As reuniões do Conselho de Administração são marcadas e preparadas com antecedência e atempadamente é disponibilizada, aos respetivos membros, a documentação referente aos pontos da agenda.

As atas são registadas em livro.

No exercício de 2021, realizaram-se 12 reuniões do Conselho de Administração. Os Membros executivos e os Membros Vogais tiveram uma taxa de presença e de representação (aqui *ex vi* artigo 14º nº 4 dos Estatutos societários e artº 410º nº 5 do CSC) - num índice de 100%.

24. Órgãos da sociedade competentes para realizar a avaliação de desempenho dos administradores executivos.

O Conselho de Administração promove anualmente a avaliação do seu próprio desempenho, quer quanto ao desempenho do seu coletivo, quer quanto ao desempenho individual dos membros executivos quer em relação aos membros não-executivos, acentuando a análise dos parâmetros de bom cumprimento do plano estratégico e do orçamento delineados para a Sociedade, avaliando o processo de gestão de riscos, bem como situando esta avaliação ao nível da relação com os demais órgãos da Sociedade e com a Comissão de Vencimentos.

A Comissão de Vencimentos é o órgão responsável pela avaliação de desempenho e aprovação das remunerações dos membros do Conselho de Administração e restantes órgãos, em representação dos acionistas, de acordo com a política de remunerações aprovada pelos acionistas na Assembleia Geral.

25. Critérios pré-determinados para a avaliação de desempenho dos administradores executivos.

A remuneração dos membros executivos do Conselho de Administração não inclui qualquer componente variável. Os Administradores executivos são remunerados pela ATPS - SGPS, SA. que subscreveu um contrato de prestação de serviços com a Participada do Grupo, a Ibersol Restauração SA..

26. Disponibilidade de cada um dos membros do Conselho de Administração com indicação dos cargos exercidos em simultâneo em outras empresas, dentro e fora do grupo, e outras atividades relevantes exercidas pelos membros daqueles órgãos no decurso do exercício.

A atividade profissional dos atuais membros do Conselho de Administração encontra-se descrita do ponto

19. supra.

c) Comissões no seio do órgão de administração ou supervisão e administradores delegados:

27. Identificação das comissões criadas no seio do Conselho de Administração e local onde podem ser consultados os regulamentos de funcionamento.

No seio do Conselho de Administração está criada apenas a Comissão Executiva, podendo o Regulamento do Conselho de Administração ser consultado no sítio da internet: www.ibersol.pt. O Conselho de Administração, e a Comissão Executiva que o integra, asseguram plenamente que a sociedade desenvolve a sua atuação por forma a prosseguir os fins societários, não delegando a sua competência quanto à definição da estratégia e das políticas de gestão da sociedade, centralizando a definição da estrutura empresarial do Grupo, tomando a seu cargo e competência exclusiva todas as decisões estratégicas relevantes, seja pelo seu valor, seja pelo potencial grau de risco envolvido, seja pela sua caracterização específica.

28. Composição da comissão executiva

Dr. António Alberto Guerra Leal Teixeira, Presidente;

Dr. António Carlos Vaz Pinto de Sousa, Vice-Presidente;

29. Indicação das competências de cada uma das comissões criadas e síntese das atividades desenvolvidas no exercício dessas competências.

A Ibersol SGPS, SA. tem um Conselho de Administração composto por cinco membros: um Presidente, um Vice-Presidente e três Vogais.

Dois dos membros deste órgão exercem funções executivas e formam uma Comissão Executiva que foi eleita e cujos poderes lhe foram delegados pelo Conselho de Administração nos termos do artigo 8.º n.º 4 dos Estatutos da Sociedade e artº 407º nº 3 do Código das Sociedades Comerciais (CSC), e os três outros membros exercem funções de Administradores não executivos, não tendo estes últimos a delegação de poderes de gestão corrente da sociedade.

A Comissão Executiva coordena operacionalmente as direções funcionais e os diferentes negócios desenvolvidos societariamente reunindo com os respetivos diretores numa base periódica. As decisões tomadas pelos Diretores Funcionais e de Negócio, que devem respeitar as diretrizes globais, emanam da delegação de competências conferida pela Comissão Executiva e são coordenadas nas reuniões referidas.

Os poderes delegados na Comissão Executiva são, designadamente, os seguintes:

- a) Plenos poderes de decisão, gestão e acompanhamento estratégico da atividade societária, dentro dos limites legais do artigo 407.º n.º 4 do Código das Sociedades Comerciais (CSC), desenvolver, planear e programar as linhas de atuação do órgão de administração, no plano interno e externo do exercício social, dando plena prossecução aos objetivos sociais afetos aos fins da Sociedade, tendo como especial objetivo assistir o Conselho de Administração na verificação adequada dos instrumentos de supervisão da situação económico-financeira e no exercício da função de controlo das empresas integradas no Grupo Ibersol.
- b) Competir-lhe-á assistir o Conselho de Administração na atualização das suas estruturas de assessoria e suporte funcional, bem como nos procedimentos das empresas integradas no

Grupo Ibersol, com adequação consistente à evolução das necessidades do negócio, atuando na definição dos perfis e características dos seus parceiros estratégicos, clientes, trabalhadores, colaboradores e demais agentes, bem como no desenvolvimento do padrão de comportamento nas relações da sociedade com o exterior, podendo, em concreto, proceder à aquisição, alienação e oneração de bens móveis, estabelecendo ou cessando cooperação com outras empresas.

A Comissão Executiva reúne mensalmente e todas as vezes que o Presidente a convoque. Sem prejuízo dos contactos regulares estabelecidos e mantidos entre os membros da Comissão Executiva nos períodos entre reuniões, durante o ano de 2021, realizaram-se 12 reuniões.

Os membros da Comissão Executiva prestam em tempo útil as informações que lhe sejam solicitadas por outros membros dos órgãos sociais.

III. FISCALIZAÇÃO

a) Composição

30. Identificação do órgão de fiscalização correspondente ao modelo adotado.

O Conselho Fiscal e o Revisor Oficial de Contas ou uma Sociedade de Revisores Oficiais de Contas são, no modelo adotado, os órgãos de fiscalização da Sociedade e ambos são eleitos pela Assembleia Geral de Acionistas. O Revisor Oficial de Contas ou a Sociedade de Revisores Oficiais de Contas não são membros do Conselho Fiscal.

31. Composição do Conselho Fiscal

Conselho Fiscal

Presidente – Dr. Hermínio António Paulos Afonso;

Vogal – Dr. Carlos Alberto Alves Lourenço;

Vogal – Dr.^a Maria José Martins Lourenço da Fonseca;

Suplente – Dr. Joaquim Jorge Amorim Machado;

O Conselho Fiscal é composto por um número mínimo de três membros efetivos, sendo eleito em Assembleia Geral e deverá reunir, pelo menos, trimestralmente. Sendo três os membros efetivos do Conselho Fiscal, deve existir um ou dois suplentes, havendo sempre dois suplentes quando o número de membros for superior.

O Revisor Oficial de Contas ou Sociedade Revisora Oficial de Contas são eleitos pela Assembleia Geral, sob proposta do Conselho Fiscal.

O mandato dos membros do Conselho Fiscal é de 4 anos (artº 27º dos Estatutos societários), tendo o atual Presidente iniciado funções no ano de 2021. O atual Vogal, Carlos Alberto Alves Lourenço, iniciou funções como Presidente no ano de 2017. A atual Vogal, Maria José Martins Lourenço da Fonseca, iniciou funções como Vice-Presidente em 2017, e o Vogal Suplente, Joaquim Jorge Amorim Machado iniciou funções em 2021;

32. Identificação dos membros do Conselho Fiscal que se considerem independentes, nos termos do art. 414.º, n.º 5 CSC

Todos os membros efetivos do Conselho Fiscal cumprem os critérios fixados no artigo 414º nº 5 do

CSC e cumprem com todas as regras de incompatibilidade mencionadas no número 1 do artigo 414º-A do CSC.

Os membros do Conselho Fiscal têm o dever de comunicar imediatamente à Sociedade qualquer ocorrência que origine incompatibilidade ou perda de independência.

33. Qualificações profissionais, consoante aplicável, de cada um dos membros do Conselho Fiscal, da Comissão de Auditoria, do Conselho Geral e de Supervisão ou da Comissão para as Matérias Financeiras e outros elementos curriculares relevantes, podendo remeter-se para ponto do relatório onde já conste essa informação por força do disposto no nº 21.

Presidente – Dr. Hermínio António Paulos Afonso

Formação académica

- Bacharelato em Contabilidade - ISCAP (1984)
- Licenciatura em Gestão financeira – ISCAP (1992)

Atividade profissional dos últimos cinco anos:

- 1990 – 2020 Revisor Oficial de Contas na Coopers & Lybrand e na PricewaterhouseCoopers;
- 1996 - 2020 Sócio da Coopers & Lybrand e da PricewaterhouseCoopers, responsável pela auditoria e revisão de contas em diversos setores de atividade, onde se destacam empresas / Grupos relevantes;

Formador em diversas ações de formação internas e externas nas áreas de auditoria, controlo interno e normas contabilísticas nacionais e internacionais;

Data da primeira nomeação e termo do mandato: 2021 /2024.

Funções desempenhadas em órgãos sociais de outras sociedades do Grupo Ibersol: não desempenha quaisquer funções noutras sociedades do Grupo Ibersol.

Número de ações detidas direta ou indiretamente na Ibersol SGPS, SA.:

Não é titular de ações da sociedade.

Vogal – Dr. Carlos Alberto Alves Lourenço

Formação académica

- Diplomado pelo Instituto Superior de Contabilidade e Administração de Lisboa (1979) e Bacharelato em Contabilidade e Administração.

Atividade profissional dos últimos cinco anos:

- Revisor Oficial de Contas;
- Membro de três Conselhos Fiscais.

Data da primeira nomeação e termo do mandato: 2017 / 2020 como Presidente, tendo sido reeleito para novo mandato de 2021-2024 como Vogal;

Funções desempenhadas em órgãos sociais de outras sociedades do Grupo Ibersol: não desempenha quaisquer funções noutras sociedades do Grupo Ibersol.

Número de ações detidas direta ou indiretamente na Ibersol, SGPS, SA :

Não é titular de ações da sociedade.

Vogal – Dr^a Maria José Martins Lourenço da Fonseca

Formação académica

- Licenciada em Economia pela Faculdade de Economia do Porto (1984);
- Pós-Graduação em Estudos Europeus pelo Centro de Estudos Europeus da Universidade Católica Portuguesa (1987);
- Mestre em Ciências Empresariais, especialização em Contabilidade e Controlo de Gestão pela Faculdade de Economia da Universidade do Porto (2002);
- Doutorada em Ciências Empresarias, especialização em Contabilidade e Controlo de Gestão pela Faculdade de Economia da Universidade do Porto (2015);

Atividade profissional dos últimos cinco anos:

- Docente da Católica Porto Business School (CPBS);
- Diretora do Mestrado em Auditoria e Fiscalidade, CPBS;
- Atividade de consultoria no Centro de Estudos de Gestão e Economia Aplicada, CPBS;
- Colaboração com a Ordem dos Revisores Oficiais de Contas como Formadora no Curso de Preparação para ROC.

Data da primeira nomeação e termo do mandato: 2017 / 2020 como Vice-Presidente, tendo sido reeleita para novo mandato de 2021-2024 como Vogal;

Funções desempenhadas em órgãos sociais de outras sociedades do Grupo Ibersol: não desempenha quaisquer funções noutras sociedades do Grupo Ibersol.

Número de ações detidas direta ou indiretamente na Ibersol, SGPS, SA :

Não é titular de ações da sociedade.

b) Funcionamento

34. Existência e local onde podem ser consultados os regulamentos de funcionamento do Conselho Fiscal

O Regulamento do Conselho Fiscal pode ser consultado no sítio da internet: - www.ibersol.pt;

35. Número de reuniões realizadas e grau de assiduidade às reuniões realizadas de cada membro do Conselho Fiscal

O Conselho Fiscal reúne pelo menos uma vez em cada trimestre. Em 2021, realizaram-se 14 reuniões formais deste órgão. O Presidente esteve presente na totalidade das reuniões e a taxa de assiduidade dos outros membros efetivos foi de 100%, sendo as atas das reuniões deste órgão registadas no respetivo livro.

36. Disponibilidade de cada um dos membros do Conselho Fiscal com indicação dos cargos exercidos em simultâneo em outras empresas, dentro e fora do grupo, e outras atividades relevantes exercidas pelos membros daqueles órgãos no decurso do exercício

Cada um dos membros do Conselho Fiscal demonstrou, de forma consistente, a sua disponibilidade no exercício das funções, tendo estado presentes nas reuniões do órgão e participado nos respetivos trabalhos.

Remete-se para o ponto 33 supra, bem como para o **Anexo 3** a este Relatório onde vem explicitada a informação relativa a outros cargos, exercidos noutras sociedades, pelos membros efetivos do Conselho Fiscal.

c) Competências e funções

37. Descrição dos procedimentos e critérios aplicáveis à intervenção do órgão de fiscalização para efeitos de contratação de serviços adicionais ao auditor externo.

O Conselho Fiscal procede à avaliação anual do Auditor Externo e inclui as suas conclusões no seu Relatório e Parecer, emitidos nos termos e para os efeitos da alínea g) do nº 1 do artº 420º do Código das Sociedades Comerciais.

O Conselho Fiscal analisa e aprova o âmbito de quaisquer serviços adicionais, avaliando se os mesmos colocam em causa a independência do Auditor Externo. Salvaguarda que os serviços de consultoria sejam prestados com elevada qualidade, autonomia e independência relativamente aos executados no âmbito do processo de auditoria.

38. Outras funções dos órgãos de fiscalização

Compete ao Conselho Fiscal, em articulação com o Revisor Oficial de Contas, a fiscalização da sociedade, nomeadamente:

- Fiscalizar a administração da Sociedade, designadamente avaliando com carácter regular o cumprimento do plano estratégico da Sociedade e do Orçamento;
- Verificar se as políticas contabilísticas e os critérios valorimétricos adotados pela Sociedade conduzem a uma correta avaliação do património e dos resultados;
- Fiscalizar em permanência a eficácia do sistema de gestão de riscos e do sistema de controlo interno;
- Verificar a exatidão dos documentos de prestação de contas, acompanhando o processo de preparação e divulgação de informação financeira, e apresentando recomendações visando assegurar a integridade da mesma;
- Fiscalizar a revisão de contas;
- Receber as comunicações de irregularidades apresentadas por acionistas, colaboradores do Grupo ou outros;

- Elaborar anualmente relatório sobre a sua ação fiscalizadora dirigido aos acionistas, nele incluindo a descrição da atividade de fiscalização desenvolvida, eventuais constrangimentos detetados e dar parecer sobre o relatório e contas, bem como sobre as propostas apresentadas pela administração;

Compete-lhe ainda propor à Assembleia Geral a nomeação do Revisor Oficial de Contas e fiscalizar a sua independência, designadamente no tocante à prestação de serviços adicionais.

O Relatório anual sobre a atividade desenvolvida pelo Conselho Fiscal é objeto de divulgação em conjunto com os documentos de prestação de contas, no sítio da Internet da sociedade.

Para todos os efeitos, o Conselho Fiscal representa a sociedade junto do Auditor Externo zelando para que sejam asseguradas todas as condições à prestação dos serviços, avaliando anualmente o respetivo desempenho, sendo o seu interlocutor e destinatário dos respetivos relatórios, em simultâneo com o Conselho de Administração.

Para o desempenho das suas funções o Conselho Fiscal obtém, do Conselho de Administração, as informações necessárias ao exercício da sua atividade nomeadamente quanto à evolução operacional e financeira do Grupo, às alterações de composição do portfólio de empresas e negócios e ao conteúdo das principais deliberações tomadas.

IV. REVISOR OFICIAL DE CONTAS

39. Identificação do revisor oficial de contas e do sócio revisor oficial de contas que o representa.

O Revisor Oficial de Contas da Sociedade é a Sociedade "KPMG & ASSOCIADOS – Sociedade de Revisores Oficiais de Contas, SA.", nomeada na Assembleia Geral de 18 de Junho de 2021 para o decurso do mandato 2021 a 2024, sendo esta sociedade representada pelo Revisor Oficial de Contas, Dr. Pedro Manuel Bouça de Moraes Alves da Costa, e Suplente o Dr. Vítor Manuel da Cunha Ribeirinho, Revisor Oficial de Contas.

40. Indicação do número de anos em que o revisor oficial de contas exerce funções consecutivamente junto da sociedade e/ou grupo.

O indicado Revisor Oficial de Contas da Sociedade, a KPMG & Associados exerce funções na Sociedade desde a respetiva nomeação inicial ocorrida na Assembleia Geral de 14 de Maio de 2018 até ao presente, sendo o respetivo mandato em curso de 2021 /2024.

41. Descrição de outros serviços prestados pelo ROC à sociedade.

O Revisor Oficial de Contas é simultaneamente o Auditor Externo da sociedade.

V. AUDITOR EXTERNO

42. Identificação do Auditor Externo

O Auditor Externo, designado nos termos e para os efeitos do art.º 8.º do Código dos Valores Mobiliários, é a " KPMG & ASSOCIADOS – Sociedade de Revisores Oficiais de Contas, SA.", registada sob o nº 20161489 na Comissão de Mercado de Valores Mobiliários, e no ano de 2021 o seu representante foi o Revisor Oficial de Contas, Dr. Pedro Manuel Bouça de Moraes Alves da Costa (ROC nº 1466).

43. Indicação do número de anos em que o auditor externo e o respetivo sócio revisor oficial de contas que o representa no cumprimento dessas funções exercem funções

consecutivamente junto da sociedade e/ou do grupo.

O auditor externo foi nomeado pela primeira vez em 2018 e está no seu segundo mandato com decurso de 2021/2024.

O Sócio que representa o atual Auditor Externo exerce funções desde 2019 – e cessará as mesmas aquando da nomeação de novo auditor externo da sociedade.

44. Política e periodicidade da rotação do auditor externo e do respetivo sócio revisor oficial de contas que o representa no cumprimento dessas funções.

O auditor externo e o sócio que o representa no cumprimento dessas funções encontram-se no seu segundo mandato. A eleição para cada mandato é efetuada pela Assembleia Geral mediante proposta do Conselho Fiscal e a periodicidade de rotação dos mesmos será apreciada em função das melhores práticas em matéria de governo corporativo à data da proposta para novo mandato.

45. Indicação do órgão responsável pela avaliação do auditor externo e periodicidade com que essa avaliação é feita

O Conselho Fiscal procede à avaliação anual do Auditor Externo e inclui as suas conclusões no seu Relatório e Parecer, emitidos nos termos e para os efeitos da alínea g) do nº 1 do artº 420º do Código das Sociedades Comerciais.

46. Identificação de trabalhos, distintos dos de auditoria, realizados pelo auditor externo para a sociedade e/ou para sociedades que com ela se encontrem em relação de domínio, bem como indicação dos procedimentos internos para efeitos de aprovação da contratação de tais serviços e indicação das razões para a sua contratação

Os serviços prestados pelo Auditor Externo e Revisor Oficial de Contas, distintos dos de auditoria, foram sempre aprovados pelo Conselho Fiscal, obedecendo às normas legais aplicáveis e aos procedimentos internos instituídos para o efeito.

Os referidos serviços consistem essencialmente em serviços de formação e apoio na salvaguarda do cumprimento de obrigações contratuais, permitidos à luz do novo regime legal consagrado pelo novo Estatuto da Ordem dos Revisores Oficiais de Contas em vigor, em Portugal e no estrangeiro, os quais são aprovados pelo Conselho Fiscal.

Na prestação de outros serviços que não de auditoria, os auditores têm instituídas exigentes regras internas para garantir a salvaguarda da sua independência, tendo essas regras sido adotadas na prestação destes serviços e objeto de monitorização por parte da sociedade, em especial pelo Conselho Fiscal.

Em 2021, os honorários referentes a serviços distintos dos de auditoria representaram 10,9% do total dos serviços prestados pela KPMG ao Grupo.

47. Indicação do montante da remuneração anual paga pela sociedade e/ou por pessoas coletivas em relação de domínio ou de grupo ao auditor e a outras pessoas singulares ou coletivas pertencentes à mesma rede e discriminação da percentagem respeitante aos seguintes serviços

Relatório Governo Societário

A remuneração anual total paga pela sociedade e por outras pessoas coletivas em relação de domínio ou de grupo ao auditor e a outras pessoas coletivas pertencentes à mesma rede ascendeu, no ano de 2021, a 281.000 euros, assim discriminado:

RESUMO

	2021	%	2020	%
Sociedade Ibersol SGPS, SA				
Auditoria e revisão	32 000 €	11,4%	25 000 €	11,5%
Outros serviços	30 000 €	10,7%		
Entidades que integram o Grupo				
Auditoria e revisão	210 000 €	74,7%	184 000 €	84,9%
Consultoria Fiscal				
Outros serviços	9 000 €	3,2%	7 850 €	3,6%
TOTAL	281 000 €	100%	216 850 €	100%

C. ORGANIZAÇÃO INTERNA

I. Estatutos

48. Regras aplicáveis à alteração dos estatutos da sociedade

As regras aplicáveis à alteração dos Estatutos da Sociedade são as constantes das disposições dos artigos 85º e segts. e 383º e segts. do Código das Sociedades Comerciais (CSC).

II. Comunicação de irregularidades

49. Meios e política de comunicação de irregularidades ocorridas na sociedade.

Os valores e princípios do Grupo Ibersol, difundidos e enraizados na cultura dos seus colaboradores, assentam no respeito absoluto e na adoção de regras de boa conduta e transparência na gestão de conflitos de interesses e deveres de diligência e confidencialidade nas relações com terceiros.

A Sociedade dispõe de uma política instituída para recebimento de comunicações, reclamações ou queixas sobre irregularidades detetadas na empresa. Conforme consta do Regulamento do Conselho Fiscal divulgado no sitio/site da sociedade, este órgão regista por escrito as comunicações de irregularidades que lhe sejam endereçadas, promovendo, conforme o entender por adequado, as necessárias diligências junto da administração e da auditoria e sobre as mesmas elabora o seu relatório. Assim, tal tipo de irregularidades pode ser comunicada de forma não anónima ao Conselho Fiscal, através de comunicação à Sociedade, dirigida aquele órgão. A sociedade encaminhará as comunicações recebidas ao Presidente daquele órgão, assegurando a sua confidencialidade.

Durante 2021, o Conselho Fiscal não recebeu quaisquer comunicações de irregularidades.

III. Controlo interno e gestão de riscos

50. Pessoas, órgãos ou comissões responsáveis pela auditoria interna e/ou pela implementação de sistemas de controlo interno e de gestão de risco relativamente ao processo de divulgação de informação financeira.

A Ibersol não possui serviços autónomos de auditoria interna e de "compliance".

A gestão de risco, sendo uma das componentes da cultura da sociedade, está presente em todos os processos e é responsabilidade de todos os gestores, quadros e demais colaboradores nos diferentes níveis da organização.

A gestão de risco é desenvolvida tendo como objetivo a criação de valor, através da gestão e controlo das incertezas e ameaças que podem afetar as empresas do Grupo, numa perspetiva de continuidade das operações, tendo em vista o aproveitamento das oportunidades de negócio.

No âmbito do planeamento estratégico são identificados e avaliados os riscos do *portfolio* dos negócios existentes bem como do desenvolvimento de novos negócios e dos projetos mais relevantes e definidas as estratégias de gestão desses riscos.

No plano operacional, são identificados e avaliados os riscos de gestão dos objetivos de cada negócio e planeadas ações de gestão desses riscos, que são incluídas e monitorizadas no âmbito dos planos dos negócios e das unidades funcionais.

No que respeita aos riscos de segurança dos ativos tangíveis e das pessoas são definidas políticas e *standards* e efetuado o autocontrolo do seu cumprimento, sendo realizadas auditorias externas a todas as unidades e implementadas ações preventivas e corretivas dos riscos identificados.

De forma a garantir a conformidade dos procedimentos estabelecidos é efetuada regularmente a avaliação dos principais sistemas de controlo interno do grupo. Por especificidades do Negócio existem áreas de risco cuja gestão corrente foi alocada a departamentos funcionais.

O controlo interno e o acompanhamento dos sistemas de controlo interno são conduzidos pela Comissão Executiva.

51. Explicitação, ainda que por inclusão de organograma, das relações de dependência hierárquica e/ou funcional face a outros órgãos ou comissões da sociedade.

O grupo não dispõe de serviços autónomos de auditoria e de "compliance".

O Conselho Fiscal avalia o funcionamento dos sistemas de controlo interno e de gestão de riscos, supervisionando o seu plano de atividade, recebendo informação periódica dos seus trabalhos, avaliando as conclusões apuradas e emitindo as orientações que julgue necessárias.

O Auditor Externo verifica a eficácia e o funcionamento dos mecanismos de controlo interno de acordo com um plano de trabalho alinhado com o Conselho Fiscal, a quem igualmente reporta as conclusões apuradas.

52. Existência de outras áreas funcionais com competências no controlo de riscos.

Existem Funções Centrais – Direções Qualidade, Recursos Humanos, Planeamento e Controlo de Gestão e Financeira – que reportando à Comissão Executiva, promovem, coordenam e facilitam, o desenvolvimento de processos de gestão de risco.

53. Identificação e descrição dos principais tipos de riscos (económicos, financeiros e jurídicos) a que a sociedade se expõe no exercício da atividade.

O Conselho de Administração considera que o Grupo se encontra exposto aos riscos normais decorrentes da sua atividade, nomeadamente ao nível dos restaurantes.

Riscos estratégicos e operacionais

A realidade corporativa do Grupo Ibersol é, pela natureza da sua atividade, altamente volátil, permanentemente exposta a desafios, transformações e mudanças, que impõem um ritmo de gestão acelerado. O ano de 2021, com a propagação de novas vagas e a irrupção de novas variantes de Covid-19, foi um ano atípico e altamente condicionado.

Os negócios da Ibersol, como qualquer negócio de retalho, estão expostos à instabilidade do ambiente económico bem como à evolução das preferências dos consumidores. A gestão dos riscos estratégicos envolve a monitorização dos indicadores macroeconómicos, de estudos de tendências dos consumidores, de estudos do mercado da restauração com auscultação dos consumidores e acompanhamento da atividade da concorrência nos diferentes mercados onde o Grupo opera.

No processo anual de Planeamento são reavaliados todos estes fatores e analisadas as tendências macroeconómicas. A internacionalização dos negócios, um controlo rígido de custos, o lançamento de ofertas de novos conceitos, canais de distribuição, produtos e promoções adaptados às alterações dos perfis de consumo, são algumas das iniciativas que visam mitigar este risco.

Com a aquisição do EatOut Group a Ibersol passou a deter uma parte significativa do seu volume de negócios em espaços concessionados em aeroportos. As concessões são atribuídas por concurso por um determinado período de tempo, pelo que o Grupo poderá ou não garantir a renovação desses contratos, o que poderá afetar o seu volume de negócios e rentabilidade.

Operando diversas marcas internacionais no regime de franquia o Grupo celebra contratos de franquia de longo prazo (20 anos ou 10+10 anos) e que findo o respetivo período de duração, têm vindo a ser renovados, embora não exista essa obrigatoriedade. O grupo procura cumprir todas as obrigações associadas aos contratos e manter um bom relacionamento com os franqueadores como forma de minimizar o risco de não renovação.

Periodicamente são negociados contratos de desenvolvimento que garantem o direito de abertura de novos restaurantes. Em caso de incumprimento dos planos de aberturas previstos nesses contratos os franquiadores poderão rescindir os respetivos contratos de desenvolvimento.

Os riscos operacionais estão muito ligados à atividade dos restaurantes: gestão de aprovisionamento (aprovisionamento e logística), gestão de stocks, gestão de fundos e na eficiência e segurança na utilização de recursos e ativos. A adequação e alcance dos procedimentos de controlo são acompanhados e revistos sempre que necessário.

Por especificidades do Negócio existem áreas de risco cuja gestão corrente foi alocada a departamentos funcionais, destacando-se:

Qualidade e Segurança Alimentar

No negócio da Restauração o risco associado à Higiene e Segurança Alimentar assume primordial importância.

A gestão desta área de risco é coordenada pela Direção de Qualidade e tem como principais vertentes uma atuação responsável e proactiva, segundo os princípios da prevenção, formação, seguimento de indicadores e a procura da melhoria contínua por forma a minimizar os riscos com impactos na saúde dos consumidores.

As principais dimensões de gestão desta área de risco são:

- Qualificação e Seleção de Fornecedores e Produtos e Programa de Controlos Periódicos aos Fornecedores, Produtos e Serviços;
- Garantia do Sistema de Rastreabilidade implementado;
- Controlo do Processo Produtivo nas unidades, através do Sistema de HACCP (Hazard Analysis & Critical Control Points);
- Sistema de Desenvolvimento de Competências em Segurança Alimentar;
- Manutenção e Monitorização dos Sistemas de Dispositivos de Medição;
- Sistema de Gestão de Risco de Crises Alimentares, que permite a monitorização a todo o momento dos sistemas de alerta alimentar existentes para atuação imediata;
- Sistema de Melhoria Contínua, suportado, entre outros instrumentos, por programas de auditorias externas em todas as unidades do Grupo; programas de análises microbiológicas de matérias-primas e dos produtos finais, realizadas por amostragem por entidade externa acreditada; Sistema de Tratamento de Reclamações. De destacar, igualmente, as auditorias de certificação e a certificação em si mesma nas normas NP EN ISO 9001: Sistema de Gestão da Qualidade e NP EN ISO 22000: Sistema de Gestão de Segurança Alimentar que asseguram a procura e garantia de compliance com requisitos internacionais de qualidade e segurança alimentar.
- Programa Viva Bem, através do qual os Clientes podem obter informação sobre o Sistema de Segurança Alimentar do grupo Ibersol e sobre hábitos alimentares saudáveis, garantindo-lhes, de uma forma transparente, o conhecimento necessário para fazerem as escolhas mais adequadas ao seu estilo de vida.

Em 2021, na sequência da pandemia Covid-19, foram identificados e geridos riscos específicos nesta matéria.

Segurança e Higiene no Trabalho(SHT)

A Direção das Relações de Trabalho e Jurídico-Laborais tem a seu cargo a gestão dos processos relativos aos riscos laborais e promoção do bem-estar laboral. Os riscos de ocorrência de acidentes de trabalho ou doenças profissionais são geridos através dos seguintes programas e medidas:

- Avaliação de riscos no posto de trabalho e investigação de acidentes de trabalho;
- Informação e consulta aos colaboradores em matéria de Segurança e Saúde no Trabalho;
- Formação sobre princípios de segurança e promoção da saúde no processo de integração de colaboradores, de recertificação e mudança de funções;
- Implementação de Medidas de Autoproteção nas unidades do Grupo Ibersol;
- Programas de sensibilização e reconhecimento de boas práticas de segurança e promoção da saúde;
- Programas de auditorias de controlo de princípios e práticas no posto de trabalho.

Devido à pandemia pelo novo Coronavírus ou SARS-COV-2 (Covid-19), em 2020, houve lugar à implementação de um Plano de Contingência, elaborado por uma equipa multidisciplinar, assim como de todos os procedimentos e medidas de prevenção definidos neste âmbito e tendentes à mitigação dos riscos de contágio pelo agente biológico em causa.

Financeiros

Cabe à Direção Financeira assegurar a gestão dos diversos riscos financeiros, intrínsecos à imprevisibilidade do mercados, a que o Grupo está naturalmente exposto, designadamente riscos de câmbio, de taxa de juro, crédito, liquidez e capital. As diligências da Direção Financeira operam no sentido de minimizar efeitos adversos destes eventuais riscos:

a) Risco câmbio

Nesta matéria, o Grupo Ibersol prossegue uma política de cobertura natural, recorrendo a financiamentos em moeda local. Uma vez que está essencialmente presente no mercado ibérico, os empréstimos bancários estão maioritariamente denominados em euros e o volume de compras, fora da Zona Euro, não assume proporções relevantes.

Refira-se que a principal fonte de exposição advém do investimento fora da zona euro da operação que desenvolve em Angola, ainda de pequena dimensão e em fase de perda de peso na atividade do grupo. Os financiamentos contraídos pelas filiais angolanas estão denominados na moeda local, a mesma em que são gerados os proveitos. Face às limitações de pagamentos ao exterior, o grupo adotou, no passado, uma política de monitorização mensal dos saldos credores em moeda estrangeira e a sua cobertura com a aquisição de Obrigações do Tesouro da República de Angola, indexadas ao USD. Atualmente e nos últimos dois anos, a generalidade dos operadores têm acesso a divisas com relativa facilidade.

b) Risco de taxa de juro

Com exceção das Obrigações de Tesouro do Estado Angolano, o Grupo Ibersol não tem ativos remunerados com juros significativos. Assim sendo, o lucro e os fluxos de caixa da atividade de investimento são substancialmente independentes das alterações da taxa de juro de mercado. No que diz respeito às Obrigações de Tesouro do Estado Angolano, indexadas ao Dólar Americano, o juro é fixo, pelo que também não existe risco.

O risco principal de taxa de juro do Grupo Ibersol advém do passivo, nomeadamente de empréstimos obtidos de longo prazo. Empréstimos emitidos com taxas variáveis expõem o Grupo ao risco de fluxos de caixa associado à taxa de juro. Empréstimos emitidos com taxas fixas expõem o Grupo ao risco do justo valor associado à taxa de juro.

Com o atual nível das taxas de juro, a política do Grupo é, em financiamentos de maior maturidade, a de proceder à fixação das taxas de juro de cerca de 30% do montante em dívida

c) Risco de crédito

Na principal atividade do Grupo as vendas são pagas a dinheiro ou cartão de débito ou crédito, pelo que o Grupo não tem concentrações de risco de crédito relevantes.

Em relação a clientes, o risco está circunscrito aos negócios de catering, vendas através de agregadores e Franquiados que representam cerca de 6% do volume de negócios consolidado. O Grupo passou a monitorizar de forma mais regular as contas a receber com o objetivo de:

- i) controlar o crédito concedido a clientes;
- ii) analisar a antiguidade dos valores a receber;
- iii) analisar o perfil de risco dos clientes;

d) Risco de liquidez

A gestão do risco de liquidez implica a manutenção de um valor suficiente em caixa e depósitos bancários, a viabilidade da consolidação da dívida flutuante através de um montante adequado de facilidades de crédito e a capacidade de liquidar posições de mercado. A gestão das necessidades de tesouraria é feita com base no planeamento anual, que é revisto trimestralmente e ajustado diariamente. Em conformidade com a dinâmica dos negócios subjacentes, o Grupo Ibersol tem vindo a efetuar uma gestão flexível do papel comercial e a negociação de linhas de crédito disponíveis a todo o momento.

e) Risco de capital

A sociedade procura manter um nível de capitais próprios adequado às características do principal negócio (vendas a dinheiro e crédito de fornecedores) por forma a assegurar a continuidade e expansão. O equilíbrio da estrutura de capital é monitorizado com base no rácio de alavancagem financeira (definido como: dívida remunerada líquida / dívida remunerada líquida+capital próprio) com o objetivo de o situar entre 50%-75%.

Ambientais

A gestão de riscos na área ambiental enquadra-se no domínio da Direção de Qualidade, responsável por implementar e reforçar conceitos de sustentabilidade na perspetiva da adoção de práticas mais sustentáveis e eficientes em todas as vertentes da atividade do grupo Ibersol.

Nesse contexto, são várias as medidas implementadas na promoção de comportamentos responsáveis e proactivos e de procedimentos que distribuem valor partilhado para o negócio, ambiente e sociedade, em áreas consideradas como prioritárias, nomeadamente a economia circular e gestão de resíduos, a preservação de recursos e a redução da pegada ecológica.

É igualmente de salientar a recertificação na Norma NP EN ISO 14001:2015 - Sistemas de Gestão Ambiental, em distintas áreas de negócio do Grupo, que atesta o compromisso de toda a estrutura em reforçar o seu desempenho ambiental na gestão do impacto das suas atividades, nomeadamente através da otimização da utilização dos recursos naturais, proteção do meio ambiente e redução da pegada ecológica

Jurídicos

A Ibersol e as sociedades suas participadas dispõem de uma função de Direção e assessoria jurídica em permanente articulação com as demais funções centrais e de negócio, por forma a assegurar preventivamente a proteção dos interesses do Grupo e o cumprimento dos deveres e obrigações legais no âmbito da atividade societária.

A assessoria jurídica é igualmente garantida, a nível nacional e internacional, por profissionais externos de reconhecida competência.

Sectoriais

A evolução do consumo privado, influencia as vendas de restauração. A sociedade adotou um rigoroso controlo dos custos com uma monitorização mensal da evolução do mercado e a consequente revisão do planeamento de recursos a utilizar, por forma a minorar o impacto de eventuais oscilações de consumo.

Por outro lado, operando no ramo alimentar, eventuais epidemias ou distorções nos mercados de abastecimento, alterações na mobilidade e nos padrões de consumo podem acarretar importantes impactos no cumprimento contratual e nas demonstrações financeiras.

54. Descrição do processo de identificação, avaliação, acompanhamento, controlo e gestão de riscos.

Como abordagem estruturada, a Gestão de Risco está integrada em todo o processo de planeamento do Grupo. O seu objetivo é identificar, avaliar e gerir as oportunidades e as ameaças que os negócios da Ibersol enfrentam na prossecução dos seus objetivos de criação de valor.

No âmbito do planeamento estratégico são identificados e avaliados os riscos do *portfolio* dos negócios bem como do desenvolvimento de novos negócios e dos projetos mais relevantes e definidas as estratégias de gestão desses riscos.

No plano operacional, são identificados e avaliados os riscos de cada negócio e planeadas ações de gestão desses riscos que são incluídas e monitorizadas no âmbito dos planos dos negócios e das unidades funcionais.

No que respeita aos riscos de segurança dos ativos tangíveis e das pessoas são definidas políticas e *standards* e efetuado o autocontrolo do seu cumprimento, sendo realizadas auditorias externas a todas as unidades e implementadas ações preventivas e corretivas dos riscos identificados.

De forma a garantir a conformidade dos procedimentos estabelecidos é efetuada regularmente a avaliação dos principais sistemas de controlo interno do grupo.

55. Principais elementos dos sistemas de controlo interno e de gestão de risco implementados na sociedade relativamente ao processo de divulgação de informação financeira

A Sociedade não tem serviços de auditoria interna com especificidade funcional e reporte direto ao Conselho Fiscal (atendendo ao modelo clássico adotado), sendo os referidos *serviços de "compliance"* assegurados pelos respetivos departamentos da empresa. Considerando que, orgânica e funcionalmente, as diferentes Direções do Grupo encabeçam os serviços de *"compliance"* diretamente junto do Conselho de Administração e do Conselho Fiscal, estando esses responsáveis devidamente identificados no organigrama da sociedade, cumpre reafirmar que são efetuados em interação, quer com o Conselho Fiscal, quer com os Administradores não-Executivos da Sociedade, reportando funcionalmente aos mesmos Administradores, fazendo-o independentemente da relação hierárquica que esses Departamentos mantêm com a Administração Executiva da Sociedade.

A Auditoria Externa avalia e reporta os riscos de fiabilidade e integridade da informação contabilística e financeira, validando desta forma o sistema de controlo interno estabelecido no

Grupo e que se materializa na clara separação entre quem prepara e os seus utilizadores e na realização de diversos procedimentos de validação ao longo do processo de preparação e divulgação da informação financeira.

No âmbito dos Serviços de Auditoria, a SROC reúne com os diferentes Departamentos do Grupo, pelo menos duas vezes por ano, para análise e revisão do sistema de controlo interno que é objeto de Relatório dirigido ao Conselho Fiscal e posterior discussão com o Conselho de Administração.

Quanto ao risco no processo de divulgação da informação financeira registre-se que apenas um número restrito de colaboradores está envolvido no processo de divulgação. Todos aqueles que estão envolvidos no processo de análise financeira da Sociedade são considerados como tendo acesso a informação privilegiada, estando especialmente informados sobre o conteúdo das suas obrigações neste preciso âmbito.

O sistema de controlo interno no que respeita à contabilidade, preparação e divulgação de informação financeira assenta nos seguintes elementos chave:

- a utilização de princípios contabilísticos, como constam nas notas às contas, constitui uma das bases do sistema de controlo;

- os planos, procedimentos e registos da Sociedade e subsidiárias permitem uma garantia razoável que apenas são registadas transações devidamente autorizadas e que são registadas em conformidade com os princípios contabilísticos geralmente aceites;

- a informação financeira é analisada, de forma sistemática e regular, pela gestão das unidades de negócio (apoiados pelo Departamento de Controlo de Gestão) e pelos responsáveis dos centros de resultados, garantindo uma monitorização permanente e o respetivo controlo orçamental;

- durante o processo de preparação e revisão de informação, é estabelecido previamente um calendário, o qual é partilhado com as diferentes áreas envolvidas e todos os documentos são revistos detalhadamente, o que inclui a revisão dos princípios utilizados, a verificação da precisão da informação produzida, e a consistência com os princípios e políticas utilizadas em anos anteriores;

- os registos contabilísticos e a preparação das demonstrações financeiras são assegurados pela função central de Contabilidade. As demonstrações financeiras são elaboradas pelos técnicos oficiais de contas e revistas pela Direção Administrativa.

- As demonstrações financeiras consolidadas são preparadas com periodicidade trimestral pela função central de Consolidação o que constitui um controlo adicional de fiabilidade;

- A informação financeira, Relatório e Demonstrações Financeiras, é revista pela Direção Financeira e enviada para revisão final e aprovação do Conselho de Administração. Depois de aprovados os documentos são enviados ao auditor externo que emite a sua certificação Legal de Contas e o Relatório de Auditoria Externa.

- O Revisor Oficial de Contas executa uma auditoria anual, uma revisão limitada ao semestre das contas individuais e consolidadas. Nos demais trimestres faz um exame sumário à informação do período.

- O processo de preparação da informação financeira individual e consolidada e do Relatório de Gestão é supervisionado pelo Conselho Fiscal e pelo Conselho de Administração. Trimestralmente, estes órgãos reúnem e analisam as demonstrações financeiras individuais e consolidadas e o relatório de gestão.

Entre as causas de risco que podem afetar materialmente o reporte contabilístico, evidenciamos as estimativas contabilísticas que são baseadas na melhor informação disponível e no conhecimento e experiência resultantes de eventos presentes e, ou, passados. Salientamos igualmente os saldos e as transações com partes relacionadas que são divulgados no anexo às demonstrações financeiras e estão associadas sobretudo a atividades operacionais do Grupo, bem como à concessão e obtenção de empréstimos, efetuados a preços de mercado.

IV. Apoio ao Investidor

56. Serviço responsável pelo apoio ao investidor, composição, funções, informação disponibilizada por esses serviços e elementos para contacto.

O contacto com o Gabinete está disponibilizado através do Representante para o mercado de capitais, Dr. António Carlos Vaz Pinto de Sousa (Telefone: +351 22 6089708; Telefax: +351 22 6089757; E-mail: investor.relations@ibersol.com, Morada: Praça do Bom Sucesso, 105/159 – 9º andar, 4150-146 Porto, assessorado pelo Dr. Tiago Marques.

57. Representante para as relações com o mercado.

Este Representante é o indicado no site da Ibersol, SGPS, SA. - Dr. António Carlos Vaz Pinto de Sousa;

58. Informação sobre a proporção e o prazo de resposta aos pedidos de informação entrados no ano ou pendentes de anos anteriores.

A Ibersol relaciona-se de forma permanente com analistas e investidores, fornecendo-lhes informação atualizada.

Sempre que necessário, o representante das relações com o mercado assegura a prestação de toda a informação relevante da atividade e presta os esclarecimentos solicitados por parte dos investidores num prazo de cinco dias úteis.

No ano de 2021 foram recebidos 36 pedidos de informação, não se encontrando pendentes pedidos de informação de anos anteriores.

V. Sítio de Internet

59. Endereço

A Ibersol tem disponível uma página na internet para divulgação da informação sobre a sociedade. O endereço da página é www.ibersol.pt

60. Local onde se encontra informação sobre a firma, a qualidade de sociedade cotada, a sede e demais elementos mencionados no artigo 171.º do Código das Sociedades Comerciais.

www.ibersol.pt\ investidores\Governo da Sociedade;

61. Local onde se encontram os estatutos e os regulamentos de funcionamento dos órgãos e/ou comissões

www.ibersol.pt\investidores\Estatutos e www.ibersol.pt\investidores\Governo da Sociedade

62. Local onde se disponibiliza informação sobre a identidade dos titulares dos órgãos sociais, do representante para as relações com o mercado, do Gabinete de Apoio ao Investidor ou estrutura equivalente, respetivas funções e meios de acesso.

www.ibersol.pt\investidores\Governo da Sociedade
www.ibersol.pt\investidores\Relação com Investidores

63. Local onde se disponibilizam os documentos de prestação de contas, que devem estar acessíveis pelo menos durante cinco anos, bem como o calendário semestral de eventos societários, divulgado no início de cada semestre, incluindo, entre outros, reuniões da assembleia geral, divulgação de contas anuais, semestrais e trimestrais

www.ibersol.pt\investidores\Relatório e Contas
www.ibersol.pt\investidores\Calendário de Eventos

64. Local onde são divulgados a convocatória para a reunião da assembleia geral e toda a informação preparatória e subsequente com ela relacionada

www.ibersol.pt\investidores\Assembleias Gerais

65. Local onde se disponibiliza o acervo histórico com as deliberações tomadas nas reuniões das assembleias gerais da sociedade, o capital social representado e os resultados das votações, com referência aos 3 anos antecedentes

www.ibersol.pt\investidores\Assembleias Gerais

D. REMUNERAÇÕES

I. Competência para a determinação

66. Indicação quanto à competência para a determinação da remuneração dos órgãos sociais

Os membros dos órgãos sociais terão as remunerações que forem fixadas de acordo com a política de remunerações proposta pela Comissão de Vencimentos e aprovada na Assembleia Geral de Acionistas.

II. Comissão de remunerações

67. Composição da comissão de remunerações, incluindo identificação das pessoas singulares ou coletivas contratadas para lhe prestar apoio e declaração sobre a independência de cada um dos membros e assessores.

A Comissão de Vencimentos é composta por três membros, Dr. Vítor Pratas Sevilhano, Dr. Joaquim Alexandre de Oliveira e Silva e Dr. António Javier Dopico Grandio.

Os membros que compõem a Comissão de Vencimentos são independentes dos membros do Conselho de Administração, não tendo sido contratada para apoio à Comissão de Vencimentos, seja a que título for, qualquer pessoa singular ou coletiva que, nos últimos três anos, tenha prestado serviços a qualquer estrutura na dependência do Conselho de Administração, ao próprio Conselho de Administração da sociedade, ou que tenha relação atual como consultora da empresa.

68. Conhecimentos e experiência dos membros da comissão de remunerações em matéria de política de remunerações.

A experiência e percurso profissionais dos membros da Comissão de Vencimentos permite-lhes exercerem as suas funções de forma rigorosa e eficaz. Todos os membros se encontram habilitados com a necessária formação académica, técnica e profissional exigível pela função desempenhada, bem como habilitados com a devida experiência funcional necessária ao seu bom desempenho, nomeadamente:

- **Dr. Vítor Pratas Sevilhano:** - Licenciado em Finanças pelo Instituto Superior de Economia, Diplomado em Administração Hospitalar pelo ENSP - Escola Nacional de Saúde Pública de Lisboa, Certificado pela Manchester Business School - ITP - International Teachers Program. Certificado pelo SBDC - Small Business Development Center de Wisconsin, EUA, Certificado pelo INSEAD (Fontainebleau) - Advanced Management Program e Financial Management Program. Certificado pelo Henley College - Strategic Planning in Practice. Certificado pela Linkage International - GILD e Executive Coaching Master Class. PCC - Professional Certified Coach pela ICF - International Coach Federation. Possui as seguintes Habilitações Profissionais: - Sócio Gerente da Escola Europeia de Coaching e Partner da empresa My Change;

- **Dr. Joaquim Alexandre de Oliveira e Silva:** - Licenciado em Economia pela Faculdade de Economia do Porto, exercendo nos últimos cinco anos a atividade de consultoria fiscal;

- **Dr. António Javier Dopico Grandio:** - Doutor em Ciências Económicas e Empresariais, Pensionista nos últimos cinco anos.

III. Estrutura das remunerações

69. Descrição da política de remuneração dos órgãos de administração e de fiscalização

A política de remuneração dos órgãos estatutários é aprovada pelos acionistas em Assembleia Geral.

A Assembleia Geral de acionistas, realizada em 18 de Junho de 2021 e dando continuidade à política já anteriormente prosseguida de forma consistente, aprovou a política de remunerações em vigor.

Para a fixação de remunerações dos membros do Conselho de Administração e do Conselho Fiscal não foram tidas, por comparativo, quaisquer políticas e práticas remuneratórias de outros grupos de sociedades, não estando determinada qualquer política sobre pagamentos relativos à destituição ou cessação, por acordo, da função de administradores, conforme declaração da Comissão de Vencimentos anexa ao Relatório de Governo.

Quanto à política de remunerações dos dirigentes, a mesma consta da declaração do Conselho de Administração anexa ao Relatório de Governo, não existindo componentes variáveis importantes, ou significativas, na remuneração desses dirigentes.

Salientamos que os **membros do Conselho de Administração Executivos** são remunerados pela sociedade Acionista ATPS-SGPS, SA, que subscreveu um contrato de prestação de serviços com a participada, a Ibersol Restauração, SA, não tendo estes membros auferido, nem tendo

fixadas quaisquer outras componentes remuneratórias, seja a que título ou espécie for – conforme descrição do **Capítulo IV infra, Ponto 77**.

Os **membros não executivos** auferiram uma remuneração anual fixa conforme vai descrito no **Capítulo IV infra, Ponto 77** não auferindo estes membros, nem tendo fixadas, quaisquer outras componentes remuneratórias, seja a que título ou espécie for.

As remunerações dos membros do **Conselho Fiscal**, no cômputo global do ano de 2021, foram as seguintes:

- **Presidente:** valor mês/ 825€, valor ano/ 9.900€;
- **Vogal:** valor mês/ 733,33€, valor ano/ 8,800€,
- **Vogal:** valor mês/ 733,33€, valor ano/ 8.800€,
- **Vogal Suplente:** sem remuneração fixada, nem auferida,
- **ROC:** 32.000 euros em montante fixo no cômputo do ano 2021, sem qualquer tipo de outras componentes associadas, de qualquer outra espécie.

Os membros do **Conselho Fiscal** da sociedade não auferiram, nem têm fixadas, quaisquer outras componentes remuneratórias, seja a que título ou espécie for.

70. Informação sobre o modo como a remuneração é estruturada de forma a permitir o alinhamento dos interesses dos membros do órgão de administração com os interesses de longo prazo da sociedade, bem como sobre o modo como é baseada na avaliação do desempenho e desincentiva a assunção excessiva de riscos.

A política de remuneração dos Administradores é da competência da Comissão de Vencimentos, a qual a irá submeter à aprovação dos acionistas da Sociedade na Assembleia Geral Anual de 2022, conforme **Anexo 1**.

Os princípios gerais da política de remunerações dos Órgãos de Fiscalização e da Mesa da Assembleia Geral na duração do respetivo mandato 2021-2024, são os seguintes:

- a)** Funções desempenhadas: - relativamente às funções desempenhadas por cada titular dos órgãos sociais mencionados, a política vai no sentido de tomar em consideração a natureza e a atividade efetivamente exercida, bem como a necessária graduação das responsabilidades que lhes estão cometidas. Não estarão, no sentido orgânico-funcional, na mesma posição e por igual todos os membros do Conselho Fiscal ou da Mesa da Assembleia Geral, bem como a Sociedade Revisora. A ponderação destas funções deve observar critérios diversos como, por exemplo, o grau de responsabilidade, o tempo despendido, ou o valor que resulta de um determinado tipo de intervenção, e o valor inerente à responsabilidade da representação institucional que desempenham, com identificação de todas as componentes remuneratórias aplicadas individualmente, em concreto.
- b)** A situação económica da sociedade, a estratégia empresarial da mesma, os interesses societários no longo prazo, e a sua sustentabilidade.
- c)** A dimensão da sociedade e o grau de complexidade funcional, em termos relativos e individuais, é um dos aspetos em relevo.

d) Não aplicação de quaisquer componentes variáveis da remuneração, nem qualquer componente da remuneração com base em ações, nem regimes de pensão complementar ou de reforma antecipada, ou quaisquer outras;

f) Aplicação de critérios de proporcionalidade e adequação à tipologia e grau de responsabilidade no exercício das respectivas funções dos diversos membros destes órgãos societários, tendo sido igualmente tomadas em conta, em sentido comparativo, proporcional e equitativo, as condições de emprego e de remuneração dos trabalhadores da sociedade aquando do estabelecimento desta mesma política remuneratória;

g) Quanto à duração dos respetivos mandatos está fixada no respetivo ato eleitoral da AG de 18 de junho de 2021 para o quadriénio 2021-2024, não estando fixados quaisquer acordos com os membros do Conselho de Administração, nem com os membros do Conselho Fiscal, não existindo quaisquer períodos de pré-aviso, nem quaisquer cláusulas indemnizatórias ou outras com reporte à cessação do respetivos mandatos, igualmente não existindo quaisquer pagamentos associados à cessação dos mesmos mandatos;

71. Referência, se aplicável, à existência de uma componente variável da remuneração e informação sobre eventual impacto da avaliação de desempenho nesta componente

Não existe componente variável da remuneração.

72. Diferimento do pagamento da componente variável da remuneração, com menção do período de diferimento

Não existe componente variável da remuneração.

73. Critérios em que se baseia a atribuição de remuneração variável em ações bem como sobre a manutenção, pelos administradores executivos, dessas ações, sobre eventual celebração de contratos relativos a essas ações, designadamente contratos de cobertura (*hedging*) ou de transferência de risco, respetivo limite, e sua relação face ao valor da remuneração total

Não está prevista, nem foi aplicada, qualquer forma de remuneração em que haja lugar à atribuição de ações ou qualquer outro sistema de incentivo em ações.

74. Critérios em que se baseia a atribuição de remuneração variável em opções e indicação do período de diferimento e do preço de exercício.

Não está prevista, nem foi aplicada, qualquer forma de remuneração em que haja lugar à atribuição de direitos sobre opções.

75. Principais parâmetros e fundamentos de qualquer sistema de prémios anuais e de quaisquer outros benefícios não pecuniários

Não se encontra aplicado, qualquer sistema de prémios anuais ou outros benefícios não pecuniários.

76. Principais características dos regimes complementares de pensões ou de reforma antecipada para os administradores e data em que foram aprovados em assembleia

geral, em termos individuais

Não existe, nem se encontra aplicado, qualquer regime de pensões, complementar ou outro, ou de reforma antecipada para os membros dos órgãos de administração, fiscalização e demais dirigentes.

IV. Divulgação das remunerações

77. Indicação do montante anual da remuneração auferida, de forma agregada e individual, pelos membros do órgão de administração da sociedade, proveniente da sociedade, incluindo remuneração fixa e variável e, relativamente a esta, menção às diferentes componentes que lhe deram origem

Os **membros executivos do Conselho de Administração** são remunerados pela sociedade Acionista ATPS-SGPS, SA. que subscreveu em 2/01/2021 um contrato de prestação de serviços com a Ibersol Restauração SA., com duração anual contínua e em vigor no ano de 2021, bem como no ano de 2022, tendo recebido, por tais serviços, no ano de 2021, a quantia de 1.000.000,00 euros. Entre as obrigações da ATPS-Sociedade Gestora de Participações Sociais, SA., ao abrigo do contrato celebrado com a Ibersol, Restauração, S.A., inclui-se a de assegurar que os Administradores Executivos da Sociedade, Dr. António Alberto Guerra Leal Teixeira e Dr. António Carlos Vaz Pinto de Sousa, exerçam os seus cargos sem que a mesma sociedade tenha de incorrer em qualquer encargo adicional. Consequentemente, a sociedade não paga diretamente a nenhum dos seus Administradores Executivos qualquer tipo de remuneração. Dado que a ATPS - Sociedade Gestora de Participações Sociais, SA. é controlada pelos Administradores Dr. António Carlos Vaz Pinto de Sousa e Dr. António Alberto Guerra Leal Teixeira, estima-se que da referida importância de 1.000.000 euros, no ano de 2021, corresponderá a cada um desses Administradores, o valor de 500.000 euros. Os referidos Administradores executivos não auferem qualquer tipo de remuneração, seja fixa ou variável, noutras empresas do Grupo, nem têm direitos de pensão complementar ou outra, ou de reforma antecipada que hajam sido fixados e/ou adquiridos no exercício em causa, não auferindo quaisquer bónus e/ou outros benefícios remuneratórios.

Os **membros não executivos do órgão de administração** auferiram, cada um deles, uma remuneração fixa, com cômputo anual, não auferindo estes membros quaisquer outras componentes remuneratórias, seja a que título for, designadamente prémios de desempenho, bónus ou quaisquer *fees* complementares de desempenho, complemento de reforma, e, ou, quaisquer pagamentos adicionais à indicada quantia anual fixa, sendo esta a única quantia pelos mesmos auferida no decurso respetivo mandato.

No ano de 2021 foram prestadas aos **Membros não executivos** do Conselho de Administração, as seguintes remunerações:

- **Eng.ª Maria Deolinda Fidalgo do Couto** (Vogal) : - valor mensal de 11.454,58€/ valor anual de 137.454,96€;
- **Prof. Juan Carlos Vazquez-Dodero** (Vogal): valor anual de 6.000,00 euros em 2021.
- **Dr.ª Maria do Carmo Oliveira** (Vogal): - valor mensal de 3.333,33€/ valor anual 40.000,00€;

78. Montantes a qualquer título pagos por outras sociedades em relação de domínio ou de grupo ou que se encontrem sujeitas a um domínio comum

Não existem quaisquer outros montantes pagos a qualquer título por outras sociedades em relação de domínio ou de grupo, exceto a indicada no n.º 77 supra.

79. Remuneração paga sob a forma de participação nos lucros e/ou de pagamento de prémios e os motivos por que tais prémios e/ou participação nos lucros foram concedidos

Não existe.

80. Indemnizações pagas ou devidas a ex-administradores executivos relativamente à cessação das suas funções durante o exercício

Não foram pagos nem são devidos, porque não fixados nem determinados, quaisquer montantes relativos a indemnizações a prestar a administradores cujas funções tenham cessado ou possam vir a cessar no decurso ou no final do respetivo mandato.

81. Indicação do montante anual da remuneração auferida, de forma agregada e individual, pelos membros do órgão de fiscalização da sociedade

A remuneração auferida pelos **membros do Conselho Fiscal** no ano de 2021 foi de 27.818 euros, assim individualizada:

Presidente (após 17/06/2021) – Dr. Hermínio António Paulos Afonso: 5.308 euros;

Vogal – Dr. Carlos Alberto Alves Lourenço: 9.310 euros;

Vogal – Dr.^a Maria José Martins Lourenço da Fonseca: 8.800 euros;

Vogal (até 17/06/2021) – Dr. Eduardo Moutinho Ferreira Santos: 4.400 euros;

Suplente – Dr. Joaquim Jorge Amorim Machado: não auferiu qualquer remuneração.

82. Indicação da remuneração no ano de referência do Presidente da Mesa da Assembleia Geral

Presidente da Mesa (após 17/06/2021) – Prof. Dr. José Rodrigues de Jesus: não auferiu qualquer remuneração.

V. Acordos com implicações remuneratórias

83. Limitações contratuais previstas para a compensação a pagar por destituição sem justa causa de administrador e sua relação com a componente variável da remuneração

Não existe qualquer limitação contratual prevista para a compensação a pagar por destituição sem justa causa de administrador, não existindo igualmente a indicada relação com componente variável da remuneração (esta componente variável não está estipulada contratualmente), aplicando-se ao caso concreto que haja a considerar-se, eventuais disposições legais que se mostrem aplicáveis neste âmbito.

84. Referência à existência e descrição, com indicação dos montantes envolvidos, de acordos entre a sociedade e os titulares do órgão de administração e dirigentes, na

aceção do artigo 29-C do Código dos Valores Mobiliários, que prevejam indemnizações em caso de demissão, despedimento sem justa causa ou cessação da relação de trabalho na sequência de uma mudança de controlo da sociedade

Não existem acordos que hajam sido celebrados entre a Sociedade e os titulares de cargos de administração ou outros dirigentes que prevejam indemnizações em caso de demissão, despedimento sem justa causa ou cessação da relação de mandato ou de trabalho na sequência de uma mudança de controlo da sociedade, aplicando-se as disposições legais que se mostrem aplicáveis ao caso, designadamente as do Código das Sociedades Comerciais e, sendo o caso, as do Código do Trabalho.

VI. Planos de atribuição de ações ou opções sobre ações ('stock options')

85. Identificação do plano e dos respetivos destinatários

Não existem quaisquer planos de atribuição de ações e de opções de aquisição de ações, em vigor.

86. Caracterização do plano

A Sociedade não possui qualquer plano de atribuição de ações ou de opções sobre ações.

87. Direitos de opção atribuídos para a aquisição de ações ('stock options') de que sejam beneficiários os trabalhadores e colaboradores da empresa

Não existem quaisquer direitos de opção atribuídos para a aquisição de ações de que sejam beneficiários trabalhadores e colaboradores da empresa.

88. Mecanismos de controlo previstos num eventual sistema de participação dos trabalhadores no capital na medida em que os direitos de voto não sejam exercidos diretamente por estes - Não aplicável.

E. TRANSAÇÕES COM PARTES RELACIONADAS

I. Mecanismos e procedimentos de controlo

89. Mecanismos implementados pela sociedade para efeitos de controlo de transações com partes relacionadas

O Conselho de Administração e o Conselho Fiscal aprovaram o procedimento interno em matéria de transações com partes relacionadas nos termos da Lei nº 50/2020 que, a partir de 26 de Agosto, tornou obrigatórias as condições de controle e divulgação dessas transações.

Os critérios aplicáveis à sua intervenção para efeitos de avaliação prévia dos negócios a realizar entre a sociedade e titulares de participação qualificada ou entidades que com eles estejam relacionados nos termos do atual art.º 29-T e segts. do Código de Valores Mobiliários, tendo fixado como critério qualificante um valor da transação igual ou superior a 2,5% do ativo líquido consolidado da Ibersol SGPS, SA.

90. Indicação das transações que foram sujeitas a controlo no ano de referência.

Não existiram transações com partes relacionadas sujeitas a controlo..

91. Descrição dos procedimentos e critérios aplicáveis à intervenção do órgão de fiscalização para efeitos da avaliação prévia dos negócios a realizar entre a sociedade e titulares de participação qualificada ou entidades que com eles estejam em qualquer relação

Todas as transações realizadas em 2021 com partes relacionadas foram comunicadas ao Conselho Fiscal, nos termos e com os elementos constantes dos pontos 4. a 8. do procedimento referido (**Anexo A**).

Os procedimentos aplicáveis à intervenção do Conselho Fiscal na avaliação prévia de eventuais negócios a realizar entre a Sociedade e titulares de participações qualificadas segue os normativos do respetivo Procedimento interno em matérias de transações com partes relacionadas e é ainda dado cumprimento às Recomendações I.5.1 e I.5.2 do Código de Governo das Sociedades do IPCG/2020, e disposições legais dos artigos 29º-S e seguintes do Código dos Valores Mobiliários, seguindo-se no **Anexo A** a este Relatório de Governo o respetivo "**Procedimento Interno em Matéria de Transações com Partes Relacionadas**".

II. Elementos relativos aos negócios

92. Indicação do local dos documentos de prestação de contas onde está disponível informação sobre os negócios com partes relacionadas, de acordo com a IAS 24, ou, alternativamente, reprodução dessa informação

A informação sobre os negócios com partes relacionadas consta do **Anexo** às demonstrações financeiras individuais e do Anexo às demonstrações financeiras consolidadas.

PARTE II - AVALIAÇÃO DO GOVERNO SOCIETÁRIO

1. Identificação do Código de Governo das Sociedades adotado

O presente Relatório de Governo foi elaborado em conformidade com o Regulamento da CMVM nº 4/2013 de 1 de Agosto, com o Código de Governo das Sociedades do Instituto Português de Corporate Governance (IPCG) de 2018 /2020 e artº 29º-H do Código dos Valores Mobiliários. Seguem-se, conseqüentemente, tais normativos pela respetiva adequação à prestação da necessária e indispensável informação a público, pelo que não se verificam pressupostos de qualquer divergência substancial ou formal na respetiva aplicação.

Este Relatório reportado ao exercício de 2021 cumpre as normas dos artigos 29º-H e segts. do Código dos Valores Mobiliários, bem como divulga, à luz do princípio "*comply or explain*", o grau de observância das Recomendações do referido IPCG integradas no Código de Governo das Sociedades de 2018/2020.

São igualmente cumpridos os deveres de informação exigidos pela Lei 28/2009, de 19 de Junho, pelos artigos 447º e 448º do Código das Sociedades Comerciais e pelo Regulamento da CMVM nº 5/2008, de 2 de Outubro de 2008 e alterações do Regulamento nº 7/2018 da CMVM, e demais dispositivos legais aplicáveis.

Todos os normativos legais e regulamentares evocados neste relatório estão disponíveis em

2. Análise de cumprimento do Código de Governo das Sociedades adotado

Nos termos do art.º 29-H do CVM deverá ser incluída declaração sobre o acolhimento do código de governo das sociedades ao qual o emitente se sujeite especificando as eventuais partes desse código de que diverge e as razões da divergência.

A Ibersol, SGPS, SA. cumpre na generalidade as recomendações da CMVM relativas ao Governo das Sociedades, bem como observa e expõe o grau de cumprimento das Recomendações do Instituto Português de Corporate Governance e atual artº 29-H do CVM, conforme segue:

Capítulo I - PARTE GERAL**I.1. Relação da sociedade com investidores e informação**

Recomendação	Grau de cumprimento	Relatório do Governo
I.1.1 A sociedade deve instituir mecanismos que assegurem, de forma adequada e rigorosa, a atempada divulgação de informação aos seus órgãos sociais, aos acionistas, aos investidores e demais stakeholders, aos analistas financeiros e ao mercado em geral.	Cumprida	29,38,49, 56 a 65

I.2. Diversidade na composição e funcionamento dos órgãos da sociedade

Recomendação	Grau de cumprimento	Relatório do Governo
I.2.1. As sociedades devem estabelecer critérios e requisitos relativos ao perfil de novos membros dos órgãos societários adequados à função a desempenhar, sendo que além de atributos individuais (como competência, independência, integridade, disponibilidade e experiência), esses perfis devem considerar requisitos de diversidade, dando particular atenção ao do género, que possam contribuir para a melhoria do desempenho do órgão e para o equilíbrio na respetiva composição.	Cumprida	15,17 a 19,26 31 a 33, 36
I.2.2. Os órgãos de administração e de fiscalização e as suas comissões internas devem dispor de regulamentos internos — nomeadamente sobre o exercício das respetivas atribuições, presidência, periodicidade de reuniões, funcionamento e quadro de deveres dos seus membros — divulgados na íntegra no sítio da Internet da sociedade, devendo ser elaboradas atas das respetivas reuniões.	Cumprida	22, 23,27 34 e 35

I.2.3. A composição, o número de reuniões anuais dos órgãos de administração, de fiscalização e das suas comissões internas devem ser divulgados através do sítio Internet da sociedade.	Cumprida	23,35,62 63 e 64
---	-----------------	-----------------------------

I.2.4. Deve ser adotada uma política de comunicação de irregularidades (<i>whistleblowing</i>) que garanta os meios adequados para a comunicação e tratamento das mesmas com salvaguardada confidencialidade das informações transmitidas e da identidade do transmissor, sempre que esta seja solicitada.	Cumprida	49 e 38
---	-----------------	----------------

I.3. Relação entre órgãos da sociedade

Recomendação	Grau de cumprimento	Relatório do Governo
I.3.1. Os estatutos ou outras vias equivalentes adotadas pela sociedade devem estabelecer mecanismos para garantir que, dentro dos limites da legislação aplicável, seja permanentemente assegurado aos membros dos órgãos de administração e de fiscalização o acesso a toda a informação e colaboradores da sociedade para a avaliação do desempenho, da situação e das perspectivas de desenvolvimento da sociedade, incluindo, designadamente, as atas, a documentação de suporte às decisões tomadas, as convocatórias e o arquivo das reuniões do órgão de administração executivo, sem prejuízo do acesso a quaisquer outros documentos ou pessoas a quem possam ser solicitados esclarecimentos.	Cumprida	21 a 23, 29,34, 35, 38, 50 a 55, 63 a 65

I.3.2. Cada órgão e comissão da sociedade deve assegurar, atempada e adequadamente, o fluxo de informação, desde logo das respetivas convocatórias e atas, necessário ao exercício das competências legais e estatutárias de cada um dos restantes órgãos e comissões.	Cumprida	21 a 23, 29,34, 35,38, 50 a 55, 63 a 65
---	-----------------	--

I.4. Conflitos de interesses

Recomendação	Grau de cumprimento	Relatório do Governo
I.4.1. Por regulamento interno ou via equivalente, os membros dos órgãos de administração e de fiscalização e das comissões internas ficam vinculados a informar o respetivo órgão ou comissão sem que existam factos que possam constituir ou dar	Cumprida	49, 89 a 91

causa a um conflito entre os seus interesses e o interesse social.		
I.4.2. Deverão ser adotados procedimentos que garantam que o membro em conflito não interfere no processo de decisão, sem prejuízo do dever de prestação de informações e esclarecimentos que o órgão, a comissão ou os respetivos membros lhe solicitarem.	Cumprida	49, 89 a 91

I.5. Transações com partes relacionadas

Recomendação	Grau de cumprimento	Relatório do Governo
I.5.1. O órgão de administração deve divulgar, no relatório de governo ou por outra via publicamente disponível, o procedimento interno de verificação das transações com partes relacionadas.	Cumprida	89 a 91
I.5.2. O órgão de administração deve comunicar ao órgão de fiscalização os resultados do procedimento interno de verificação das transações com partes relacionadas, incluindo as transações objeto de análise, com periodicidade pelo menos semestral.	Cumprida	89 a 91, e 61

Capítulo II – Acionistas e Assembleia Geral

Recomendação	Grau de cumprimento	Relatório do Governo
II.1. A sociedade não deve fixar um número excessivamente elevado de ações necessárias para conferir direito a um voto, devendo explicitar no relatório de governo a sua opção sempre que a mesma implique desvio ao princípio de que a cada ação corresponde um voto.	Cumprida	12 a 14
II.2. A sociedade não deve adotar mecanismos que dificultem a tomada de deliberações pelos seus acionistas, designadamente fixando um quórum deliberativo superior ao previsto por lei.	Cumprida	12 a 14
II.3. A sociedade deve implementar meios adequados para a participação dos acionistas na Assembleia Geral à distância, em termos proporcionais à sua dimensão.	Não cumprida	v.d. explicação infra no final deste quadro

Relatório Governo Societário

<p>II.4. A sociedade deve ainda implementar meios adequados para o exercício do direito de voto à distância, incluindo por correspondência e por via eletrónica.</p>	<p>Cumprida parcialmente</p>	<p>12 - v.d. explicação infra</p>
---	---	--

Recomendação	Grau de cumprimento	Relatório do Governo
<p>II.5. Os estatutos da sociedade que prevejam a limitação do número de votos que podem ser detidos ou exercidos por um único acionista, de forma individual ou em concertação com outros acionistas, devem prever igualmente que, pelo menos de cinco em cinco anos, seja sujeita a deliberação pela assembleia geral a alteração ou a manutenção dessa disposição estatutária –sem requisitos de quórum agravado relativamente ao legal – e que, nessa deliberação, se contam todos os votos emitidos sem que aquela limitação funcione.</p>	<p>Não aplicável</p>	<p>12 a 14</p>

<p>II.6. Não devem ser adotadas medidas que determinem pagamentos ou a assunção de encargos pela sociedade em caso de transição de controlo ou de mudança da composição do órgão de administração e que se afigurem suscetíveis de prejudicar o interesse económico na transmissão das ações e a livre apreciação pelos acionistas do desempenho dos administradores.</p>	<p>Cumprida</p>	<p>4</p>
--	------------------------	-----------------

Capítulo III – Administração não Executiva e Fiscalização

Recomendação	Grau de cumprimento	Relatório do Governo
<p>III.1. Sem prejuízo das funções legais do presidente do conselho de administração, se este não for independente, os administradores independentes devem designar entre si um coordenador para, designadamente,(i) atuar, sempre que necessário, como interlocutor com o presidente do conselho de administração e com os demais administradores, (ii) zelar por que disponham do conjunto de condições e meios necessários ao desempenho das suas funções; e (iii) coordená-los na avaliação do desempenho pelo órgão de administração prevista na recomendação V.1.1.</p>	<p>Não aplicável</p>	<p>18</p>

<p>III.2. O número de membros não executivos do órgão de administração, bem como o número de membros do órgão de</p>		
---	--	--

Relatório Governo Societário

fiscalização e o número de membros da comissão para as matérias financeiras deve ser adequado à dimensão da sociedade e à complexidade dos riscos inerentes à sua atividade, mas suficiente para assegurar com eficiência as funções que lhes estão cometidas, devendo constar do relatório de governo a formulação deste juízo de adequação.	Cumprida	17, 18, 28, 29, 31 a 33
---	-----------------	--

III.3. Em todo o caso, o número de administradores não executivos deve ser superior ao de administradores executivos.	Cumprida	17
--	-----------------	-----------

Recomendação	Grau de cumprimento	Relatório do Governo
<p>III.4. Cada sociedade deve incluir um número não inferior a um terço mas sempre plural, de administradores não executivos que cumpram os requisitos de independência. Para efeitos desta recomendação, considera-se independente a pessoa que não esteja associada a qualquer grupo de interesses específicos na sociedade, nem se encontre em alguma circunstância suscetível de afetar a sua isenção de análise ou de decisão, nomeadamente em virtude de:</p> <p>(i) Ter exercido durante mais de doze anos, de forma contínua ou intercalada, funções em qualquer órgão da sociedade;</p> <p>(ii) Ter sido colaborador da sociedade ou de sociedade que com ela se encontre em relação de domínio ou de grupo nos últimos três anos;</p> <p>(iii) Ter, nos últimos três anos, prestado serviços ou estabelecido relação comercial significativa com a sociedade ou com sociedade que com esta se encontre em relação de domínio ou de grupo, seja de forma direta ou enquanto sócio, administrador, gerente ou dirigente de pessoa coletiva;</p> <p>(iv) Ser beneficiário de remuneração paga pela sociedade ou por sociedade que com ela se encontre em relação de domínio ou de grupo para além da remuneração decorrente do exercício das funções de administrador;</p> <p>(v) Viver em união de facto ou ser cônjuge, parente ou afim na linha reta e até ao 3.º grau, inclusive, na linha colateral, de administradores da sociedade, de administradores de pessoa coletiva titular de participação qualificada na sociedade ou de pessoas singulares titulares direta ou indiretamente de participação qualificada;</p> <p>(vi) Ser titular de participação qualificada ou representante de um acionista titular de participações qualificadas.</p>	Cumprida parcialmente	17 e 18

III.5. O disposto no parágrafo (i) da recomendação III.4 não obsta à qualificação de um novo administrador como independente se, entre o termo das suas funções em qualquer órgão da sociedade e a sua nova designação, tiverem entretanto decorrido pelo menos três anos (<i>cooling-off period</i>).	Não aplicável	17 e 18
---	----------------------	----------------

Recomendação	Grau de cumprimento	Relatório do Governo
III.6. Com respeito pelas competências que lhe são conferidas por lei, o órgão de fiscalização avalia e pronuncia-se sobre as linhas estratégicas e a política de risco, previamente à sua aprovação final pelo órgão de administração.	Cumprida	24 e 38

<p>III.7. As sociedades devem dispor de comissões especializadas em matéria de governo societário, nomeações e avaliação de desempenho, separada ou cumulativamente. No caso de ter sido criada a comissão de remunerações previstas pelo artigo 399º do Código das Sociedades Comerciais, e de tal não ser proibido por lei, esta recomendação pode ser cumprida mediante a atribuição a esta comissão de competências nas referidas matérias.</p>	<p>Cumprida parcialmente</p>	<p>24, 66, 69 e segts.</p>
--	-------------------------------------	-----------------------------------

Capítulo IV – Administração Executiva

Recomendação	Grau de cumprimento	Relatório do Governo
IV.1. O órgão de administração deve aprovar, através de regulamento interno ou mediante via equivalente, o regime de atuação dos administradores executivos aplicável ao exercício por estes de funções executivas em entidades fora do grupo.	Cumprida	22,27 e 61

<p>IV.2. O órgão de administração deve assegurar que a sociedade atua de forma consentânea com os seus objetivos e não deve delegar poderes, designadamente, no que respeita a: i) definição da estratégia e das principais políticas da sociedade; ii) organização e coordenação da estrutura empresarial; iii) matérias que devam ser consideradas estratégicas em virtude do seu montante, risco ou características especiais.</p>	<p>Cumprida</p>	<p>21, 24, 27 e 29</p>
--	------------------------	-------------------------------

IV.3. No relatório anual, o órgão de administração explicita em que termos a estratégia e as principais políticas definidas procuram assegurar o êxito a longo prazo da sociedade e quais os principais contributos daí resultantes para a comunidade em geral.	Cumprida	24,29 50 a 53, 54 e 55
--	-----------------	---------------------------------------

Capítulo V — Avaliação de Desempenho, Remunerações e Nomeações

V.1. Avaliação Anual de Desempenho

Recomendação	Grau de cumprimento	Relatório do Governo
V.1.1. O órgão de administração deve avaliar anualmente o seu desempenho, bem como o desempenho das suas comissões e dos administradores executivos, tendo em conta o cumprimento do plano estratégico da sociedade e do orçamento, a gestão de riscos, o seu funcionamento interno e o contributo de cada membro para o efeito, e o relacionamento entre órgãos e comissões da sociedade.	Cumprida	24 e 25

V.2 Remunerações

Recomendação	Grau de cumprimento	Relatório do Governo
V.2.1. A sociedade deve constituir uma comissão de remunerações, cuja composição assegure a sua independência face à administração, podendo tratar-se da comissão de remunerações designada nos termos do artigo 399º do Código das Sociedades Comerciais.	Cumprida	66 a 68

V.2.2. A fixação das remunerações deve competir à comissão de remunerações ou à assembleia geral, sob proposta daquela comissão.	Cumprida	69 a 76
---	-----------------	----------------

V.2.3. Para cada mandato, a comissão de remunerações ou a assembleia geral, sob proposta daquela comissão, deve igualmente aprovar o montante máximo de todas as compensações a pagar ao membro de qualquer órgão ou comissão da sociedade em virtude da respetiva cessação de funções, procedendo-se à divulgação da referida situação e montantes no relatório de governo ou no relatório de remunerações.	Não aplicável	76, 83 e 84
---	----------------------	--------------------

V.2.4. A fim de prestar informações ou esclarecimentos aos acionistas, o presidente ou, no seu impedimento, outro membro da		
--	--	--

Relatório Governo Societário

comissão de remunerações deve estar presente na assembleia geral anual e em quaisquer outras se a respetiva ordem de trabalhos incluir assunto conexo com a remuneração dos membros dos órgãos e comissões da sociedade ou se tal presença tiver sido requerida por acionistas.	Cumprida	69
V.2.5. Dentro das limitações orçamentais da sociedade, a comissão de remunerações deve poder decidir livremente a contratação, pela sociedade, dos serviços de consultadoria necessários ou convenientes para o exercício das suas funções.	Não aplicável	67
Recomendação	Grau de cumprimento	Relatório do Governo
V.2.6. A Comissão de remunerações deve assegurar que os serviços são prestados com independência e que os respetivos prestadores não serão contratados para a prestação de quaisquer outros serviços à própria sociedade ou a outras que com ela se encontrem em relação de domínio ou de grupo sem autorização expressa da Comissão.	Não aplicável	67
V.2.7. Tendo em vista o alinhamento de interesses entre a sociedade e os administradores executivos, uma parte da remuneração destes deve natureza variável que reflita o desempenho sustentado da sociedade e não estimule a assunção de riscos excessivos.	Não aplicável	69, 70 a 74
V.2.8. Uma parte significativa da componente variável deve ser parcialmente diferida no tempo, por um período não inferior a três anos, associando-a, necessariamente, à confirmação da sustentabilidade do desempenho nos termos definidos em regulamento interno da sociedade.	Não aplicável	69, 70 a 74
V.2.9. Quando a remuneração variável compreender opções ou outros instrumentos direta ou indiretamente dependentes do valor das ações, o início do período de exercício deve ser diferido por um prazo não inferior a três anos.	Não aplicável	69, 70 a 74
V.2.10. A remuneração dos administradores não executivos não deve incluir nenhuma componente cujo valor dependa do desempenho da sociedade ou do seu valor.	Cumprida	69

V.3. Nomeações

Recomendação	Grau de cumprimento	Relatório do Governo
V.3.1. A sociedade deve, nos termos que considere adequados, mas de forma suscetível de demonstração, promover que as propostas para eleição dos membros dos órgãos sociais sejam acompanhadas de fundamentação a respeito da adequação do perfil, conhecimentos e currículo à função a desempenhar por cada candidato.	Cumprida	v.d. documentação publicada neste âmbito <i>in</i> www.ibersol.pt com as propostas de eleição ocorridas na AG de 2021
V.3.2. A não ser que a dimensão da sociedade o não justifique, a função de acompanhamento e apoio às designações de quadros dirigentes deve ser atribuída a uma comissão de nomeações.	Não aplicável	15, 27 a 29
V.3.3. Esta comissão inclui uma maioria de membros não executivos independentes.	Não aplicável	15, 27 a 29
V.3.4. A comissão de nomeações deve disponibilizar os seus termos de referência e deve induzir, na medida das suas competências, processos de seleção transparentes que incluam mecanismos efetivos de identificação de potenciais candidatos, e que sejam escolhidos para proposta os que apresentem maior mérito, melhor se adequem às exigências da função e promovam, dentro da organização, uma diversidade adequada incluindo de género.	Não aplicável	15, 27 a 29

Capítulo VI – Controlo Interno

Recomendação	Grau de cumprimento	Relatório do Governo
VI.1. O órgão de Administração deve debater e aprovar o plano estratégico e a política de risco da sociedade, que inclua a fixação de limites em matéria de assunção de riscos.	Cumprida	24, 50, 52 a 55

<p>VI.2. O órgão de fiscalização deve organizar-se internamente, implementando mecanismos e procedimentos de controlo periódico com vista a garantir que os riscos efetivamente incorridos pela sociedade são consistentes com os objetivos fixados pelo órgão de administração.</p>	<p>Cumprida</p>	<p>38</p>
<p>VI.3. O sistema de controle interno, compreendendo as funções de gestão de riscos, <i>compliance</i> e auditoria interna, deve ser estruturado em termos adequados à dimensão da sociedade e à complexidade dos riscos inerentes à sua atividade, devendo o órgão de fiscalização avaliá-lo e, no âmbito da sua competência de fiscalização da eficácia deste sistema, propor os ajustamentos que se mostrem necessários.</p>	<p>Cumprida</p>	<p>38, 50 e 51</p>
<p>VI.4. O órgão de fiscalização deve pronunciar-se sobre os planos de trabalho e os recursos afetos aos serviços do sistema de controlo interno, incluindo às funções de gestão de riscos, <i>compliance</i> e auditoria interna, podendo propor os ajustamentos que se mostrem necessários.</p>	<p>Cumprida</p>	<p>38,50 e 51</p>
<p>VI.5. O órgão de fiscalização deve ser destinatário dos relatórios realizados pelos serviços de controlo interno, incluindo as funções de gestão de riscos, <i>compliance</i>, e auditoria interna, pelo menos quando estejam em causa matérias relacionadas com a prestação de contas, a identificação ou a resolução de conflitos de interesses e a deteção de potenciais irregularidades.</p>	<p>Cumprida</p>	<p>38, 49, e 50 a 55</p>
<p>Recomendação</p>	<p>Grau de cumprimento</p>	<p>Relatório do Governo</p>
<p>VI.6. Tendo por base a sua política de risco, a sociedade deve instituir um sistema de gestão de riscos, identificando (i)os principais riscos a que se encontra sujeita no desenvolvimento da sua atividade, (ii) a probabilidade de ocorrência dos mesmos e o respetivo impacto, (iii) os instrumentos e medidas a adotar tendo em vista a respetiva mitigação, (iv) os procedimentos de monitorização, visando o seu acompanhamento.</p>	<p>Cumprida</p>	<p>24, 50 a 55</p>
<p>VI.7. A sociedade deve estabelecer procedimentos de fiscalização, avaliação periódica e de ajustamento do sistema de controlo interno, incluindo uma avaliação anual do grau de cumprimento interno e do desempenho desse sistema, bem como da perspetiva de alteração do quadro de risco anteriormente definido.</p>	<p>Cumprida</p>	<p>24, 38, 50 a 55</p>

Capítulo VII — Informação financeira

VII.1 Informação financeira

Recomendação	Grau de cumprimento	Relatório do Governo
VII.1.1. O regulamento interno do órgão de fiscalização deve impor que este fiscalize a adequação do processo de preparação e de divulgação de informação financeira pelo órgão de administração, incluindo a adequação das políticas contabilísticas, das estimativas, dos julgamentos, das divulgações relevantes e sua aplicação consistente entre exercícios, de forma devidamente documentada e comunicada.	Cumprida	34 e 38

VII.2 Revisão legal de contas e fiscalização

Recomendação	Grau de cumprimento	Relatório do Governo
VII.2.1. Através de regulamento interno, o órgão de fiscalização deve definir, nos termos do regime legal aplicável, os procedimentos de fiscalização destinados a assegurar a independência do revisor oficial de contas.	Cumprida	34,37 e 38

Recomendação	Grau de cumprimento	Relatório do Governo
VII.2.2. O órgão de fiscalização deve ser o principal interlocutor do revisor oficial de contas na sociedade e o primeiro destinatário dos respetivos relatórios, competindo-lhe, designadamente, propor a respetiva remuneração e zelar para que sejam asseguradas, dentro da empresa, as condições adequadas à prestação dos serviços.	Cumprida	34,37 e 38

VII.2.3. O órgão de fiscalização deve avaliar anualmente o trabalho realizado pelo revisor oficial de contas, a sua independência e adequação para o exercício das funções e propor ao órgão competente a sua destituição ou a resolução do contrato de prestação dos seus serviços sempre que se verifique justa causa para o efeito.	Cumprida	37 e 38
---	-----------------	----------------

Recomendação II.3 - Não existindo solicitações expressas dos acionistas até à presente data quanto à modalidade de participação na Assembleia Geral por meios telemáticos ou à distância, e não estando prevista esta modalidade em concreto nos estatutos da sociedade, não está aí limitada a possibilidade de recomendação da utilização dessa mesma via à distância se razões de força maior, o vierem a justificar, tudo sem prejuízo de tal modalidade vir a considerar-se por forma expressa em futura revisão estatutária.

Recomendação II.4 - Não existindo solicitações expressas dos acionistas até à presente data quanto à modalidade do exercício do direito de voto por via eletrónica e não estando ainda prevista esta modalidade, em concreto, nos estatutos da sociedade, não está aí limitada ou impedida a possibilidade de recomendação da utilização dessa mesma via à distância se razões de força maior, por exemplo, o vierem a justificar, tudo sem prejuízo de tal modalidade vir a considerar-se por forma expressa em futura revisão estatutária.

Outras informações finais

A sociedade deverá fornecer quaisquer elementos ou informações adicionais que, não se encontrando vertidas nos pontos anteriores, sejam relevantes para a compreensão do modelo e das práticas de governo adotadas.

Em complemento da informação que vai exposta supra, e para os efeitos do disposto no artº 29º-H alínea q) do Código dos Valores Mobiliários, passamos à informação sobre a **política de diversidade** aplicada pela sociedade relativamente aos seus órgãos de administração e de fiscalização, designadamente, em termos de idade, sexo, habilitações e antecedentes profissionais, os objetivos dessa política de diversidade, bem como a forma como foi aplicada e os seus resultados no exercício de 2021.

A política de diversidade aplicada pela sociedade relativamente aos seus órgãos de administração e de fiscalização obedece aos seguintes princípios gerais:

Os candidatos a membros dos órgãos de administração e fiscalização devem:

- Ter experiência em cargos suficientemente seniores em empresas ou organizações semelhantes que lhes permitam:

1. Avaliar, desafiar e desenvolver os gestores mais seniores da empresa;
2. Avaliar e desafiar a estratégia corporativa do grupo e a das suas principais subsidiárias;
3. Avaliar e desafiar a performance operativa e financeira da empresa;
4. Avaliar o grau de cumprimento na organização dos valores da Ibersol;

- Para além dos mínimos básicos comuns, cada candidato individualmente deve contribuir para que o Conselho de Administração no seu conjunto tenha o seguinte conhecimento ou competências:

1. Conhecimento profundo e internacional dos principais sectores de atividade da Ibersol;
2. Conhecimento dos principais mercados e geografias de atuação dos principais negócios;

3. Conhecimento e competências nas técnicas de gestão e tecnologias determinantes para o sucesso de empresas com dimensão nos nossos sectores de atividade;

- Os candidatos devem ter as qualidades humanas, a clareza de propósito, a capacidade de análise, a capacidade de síntese e a capacidade de comunicação necessárias a que um grande número de assuntos diversos e complexos possam ser discutidos em tempos necessariamente limitados com a profundidade necessária à tomada de decisões atempadas e de elevada qualidade.
- Sujeito ao cumprimento dos demais fatores, deverá procurar atingir-se uma significativa representatividade de géneros e origens.

A composição dos órgãos de administração e de fiscalização eleitos pela Assembleia Geral na generalidade das sociedades do grupo obedece às linhas orientadoras supra referidas, apresentando uma equilibrada diversidade de género, origem, habilitações e antecedentes profissionais.

No Conselho Fiscal e na Mesa da Assembleia Geral, cuja composição se descreve supra neste relatório, a proporção de pessoas de cada sexo respeita os limiares impostos pelo artigo 5º da Lei nº 62/2017 de 1 de Agosto, tendo ocorrido o mesmo na designação do Conselho de Administração para o quadriénio 2021 /2024.

A diversidade e a experiência profissional dos membros do Conselho de Administração e do Conselho Fiscal resultam dos respetivos "curriculum vitae".

Não se afiguram quaisquer outros elementos relevantes para além dos que vão supra descritos.

ANEXO1
COMISSÃO DE VENCIMENTOS
DECLARAÇÃO DA COMISSÃO DE VENCIMENTOS
SOBRE A POLÍTICA DE REMUNERAÇÕES DOS ÓRGÃOS SOCIAIS
DA IBERSOL, SGPS, S.A. A SUBMETER À APRECIÇÃO DA PRÓXIMA ASSEMBLEIA
GERAL DE 2022

1. Nos termos da competência que está atribuída a esta Comissão pela Assembleia Geral de Acionistas da Ibersol SGPS, SA. e nos termos do artigo 26.º n.º 2 dos Estatutos da Sociedade, está cometida a esta Comissão de Vencimentos a função de fixar as remunerações dos membros dos órgãos sociais.

2. Nos termos estatutários aplicáveis, a Comissão de Vencimentos foi designada pela Assembleia Geral de Acionistas de 18 de Junho de 2021, sendo composta por três membros independentes em relação aos membros dos órgãos de administração e fiscalização da sociedade.

3. A Comissão de Vencimentos submete, pois, à apreciação desta Assembleia Geral e para efeitos de adoção da Recomendação do Código de Governo das Sociedades do Instituto Português de Corporate Governance, a presente declaração contendo as orientações observadas por esta Comissão na fixação da remuneração dos membros dos órgãos societários: - Mesa da Assembleia Geral, Administração e Fiscalização, nos seguintes termos:

a) A remuneração dos membros da **Mesa da Assembleia Geral** foi fixada, em montante fixo anual, tendo os respetivos membros auferido a seguinte remuneração anual:

Presidente da Mesa – Prof. Dr. José Rodrigues de Jesus: 1.500 euros por cada AG. a que presida;

Vice-Presidente da Mesa – Dr. Eduardo Moutinho Ferreira dos Santos: 1.000 euros por cada AG. em que participe.;

Secretária da Mesa – Dr.ª Clara Maria Azevedo Rodrigues Gomes: 670 euros por cada AG que secretarie;

b) **Conselho de Administração:** - A sociedade Acionista ATPS-SGPS, SA. prestou serviços de administração e gestão ao Grupo, tendo recebido por tais serviços, a quantia de 1.000.000,00 euros no ano de 2021. Entre as obrigações da ATPS - Sociedade Gestora de Participações Sociais, SA., ao abrigo do contrato celebrado com a Ibersol -Restauração, SA., inclui-se a de assegurar que os Administradores da Sociedade, Dr. António Alberto Guerra Leal Teixeira e Dr. António Carlos Vaz Pinto de Sousa exerçam os seus cargos sem que a mesma sociedade tenha de incorrer em qualquer encargo adicional. A Sociedade não paga diretamente a nenhum dos seus Administradores Executivos qualquer remuneração. Dado que a ATPS - Sociedade Gestora de Participações Sociais, SA. é controlada pelos Administradores Dr. António Carlos Vaz Pinto de Sousa e Dr. António Alberto Guerra Leal Teixeira, estima-se que da referida importância de 1.000.000 euros, no ano de 2021, corresponderá a cada um desses Administradores, o valor de 500.000 euros. Estes membros

não auferem qualquer complemento de reforma ou de reforma antecipada, nem quaisquer outros benefícios ou bónus.

Os **membros não executivos** auferiram as seguintes remunerações anuais:

- **Eng.^a Maria Deolinda Fidalgo do Couto**: auferiu o valor mensal de 11.454,58 euros após a eleição de 18 de junho de 2021 no proporcional e até 31 de dezembro de 2021, não tendo auferido quaisquer outras componentes remuneratórias pelo exercício do respetivo cargo;

- **Professor Dr. Juan Carlos Vazquez Dodero de Bonifaz**: recebeu o valor anual de 6.000 euros, relativo a serviços prestados, não tendo este membro auferido quaisquer outras componentes remuneratórias, seja a que título for, designadamente prémios de desempenho, bónus ou quaisquer fees complementares de desempenho, complemento de reforma e/ou quaisquer pagamentos adicionais à apontada quantia de 6.000 euros - que lhe hajam sido prestados pela Sociedade.

- **Dr.^a Maria do Carmo Guedes Antunes de Oliveira**: auferiu o valor mensal de 3.333,33 euros após a eleição de 18 de junho de 2021 no proporcional e até 31 de dezembro de 2021, não tendo auferido quaisquer outras componentes remuneratórias pelo exercício do respetivo cargo;

Os supra referidos Administradores Executivos e não executivos não auferem qualquer outra remuneração de outras Empresas do Grupo, não tendo direitos de pensão complementar ou de reforma antecipada que hajam sido adquiridos no exercício do respetivo cargo no ano 2021.

Estes membros não auferem qualquer complemento de reforma ou de reforma antecipada, nem quaisquer outros benefícios ou bónus.

c) A remuneração dos **Membros do Conselho Fiscal** foi fixada, para o ano de 2021, em montante fixo anual, pagável doze vezes por ano, tendo os respetivos membros auferido a seguinte remuneração anual / proporcional:

Presidente – Dr. Hermínio António Paulos Afonso: auferiu o valor mensal de 825 euros após a eleição de 18 de junho de 2021 no proporcional e até 31 de dezembro de 2021, não tendo auferido quaisquer outras componentes remuneratórias pelo exercício do respetivo cargo;

Vogal – Dr. Carlos Alberto Alves Lourenço: auferiu o valor mensal de 733,33 euros após a eleição de 18 de junho de 2021 no proporcional e até 31 de dezembro de 2021, não tendo auferido quaisquer outras componentes remuneratórias pelo exercício do respetivo cargo;

Vogal – Dr.^a Maria José Martins Lourenço da Fonseca: auferiu o valor mensal de 733,33 euros após a eleição de 18 de junho de 2021 no proporcional e até 31 de dezembro de 2021, não tendo auferido quaisquer outras componentes remuneratórias pelo exercício do respetivo cargo;

A Comissão de Vencimentos, na sequência da aprovação, na última Assembleia Geral, da proposta apresentada, procedeu à revisão dos princípios subjacentes à remuneração dos órgãos sociais a aplicar a partir do exercício de 2022, atendendo ao quadro legislativo e recomendatório.

Estes princípios reforçam e destacam os aspetos da política de remunerações que são críticos para a sustentabilidade do negócio da Ibersol, em particular:

- o contexto internacional que permite aferir (“ benchmark “) a remuneração competitiva dos órgãos sociais e manter a capacidade de atrair e reter o melhor talento.
- o alinhamento das remunerações com as responsabilidades inerentes às funções desempenhadas pelos membros dos órgãos sociais, o seu curriculum e competência.
- o nível desejado de competitividade do pacote de remunerações deve estar alinhado com a prática do mercado bem como as políticas de remuneração internas.
- o alinhamento com as políticas de remuneração e demais condições dos trabalhadores da sociedade é garantido por comparação com funções equivalentes, o que confere um adequado nível de equidade interna e competitividade externa.
- a relevância de premiar o compromisso com a estratégia do Grupo, os interesses dos acionistas, a obtenção de resultados e a atitude e comportamentos adequados, são levados em consideração nas políticas de compensação da sociedade.

A independência da Comissão, a par do acompanhamento permanente do benchmark bem como do recurso a consultoria externa constitui uma forma eficaz de evitar eventuais conflitos de interesses com os membros dos órgãos sociais.

No que respeita à organização do Conselho de Administração foram especialmente ponderadas pela Comissão de Vencimentos as seguintes características:

- a existência de uma Comissão Executiva responsável pela gestão corrente da Sociedades
- a existência eventual de administradores com funções executivos que não pertençam à Comissão Executiva
- a eventualidade de serem criadas novas comissões, nomeadamente comissões especializadas nas quais sejam chamadas a participar administradores não executivos.

Tendo em consideração o atual modelo organizativo e os aludidos princípios da política de remunerações, a Comissão de Vencimentos considerou as seguintes medidas:

- Para assegurar que a remuneração dos Administradores com funções executivas está alinhada com as melhores práticas do mercado a nível internacional, foi reforçada a importância de manter um processo de definição de objetivos e de avaliação do desempenho, que deverá ser revisto e, ou, atualizado com uma periodicidade regular;

- Garantir a consistência entre indicadores quantitativos de desempenho mais relevantes definidos para a avaliação anual da Comissão Executiva da Sociedade e aqueles que também são considerados, de acordo com as suas responsabilidades, na avaliação anual de desempenho dos quadros da Sociedade.

- A remuneração dos administradores não executivos será composta por uma componente fixa que atende às responsabilidades específicas e à disponibilidade dos administradores, podendo no caso de dedicação significativa, acrescer uma remuneração variável, em termos semelhante à que se aplica aos administradores executivos.

- Para a remuneração dos administradores executivos prevê-se uma remuneração com componente fixa e variável, nos seguintes termos:

(I) A componente fixa da remuneração corresponde a uma verba fixa anual, com pagamento em parcelas, sendo o respetivo montante estabelecido em função das responsabilidades atribuídas e a comparação com o mercado para funções similares;

(II) A componente variável corresponde a um montante anual máximo fixado em 100% da remuneração fixa. O cálculo do montante a atribuir resultará de uma avaliação de desempenho anual que atenderá a indicadores quantitativos – em linha com os objetivos estratégicos e os planos de negócio aprovados pelo Conselho de Administração da Sociedade e a qualitativos considerados fundamentais para a sustentabilidade do negócio a longo prazo;

(III) Os objetivos quantitativos pesam 50% no cálculo do desempenho individual e refletem a performance relacionada com o crescimento real da empresa e o retorno gerado para os acionistas. Os indicadores financeiros de desempenho serão ponderados de acordo com as prioridades estratégicas da Sociedade, o contexto do negócio e a evolução dos resultados;

(IV) Os objetivos individuais qualitativos pesam 50% no cálculo do desempenho. A Comissão avalia a real implementação dos projetos transversais às companhias do Grupo que assegurem a competitividade futura dos negócios e a sustentabilidade a longo prazo. Os indicadores de mensuração são os seguintes: visão estratégica e alocação de recursos/ investimentos; saúde organizacional, agenda de talento e relações “multi stakeholders” ;

(V) A atribuição da componente variável anual deve atender aos seguintes critérios:

a) se o desempenho individual não cumprir nenhum dos objetivos fixados (quantitativos ou qualitativos), não haverá lugar à atribuição da componente variável anual;

b) se o desempenho individual for igual ou superior, em todos ou alguns dos objetivos, a remuneração variável poderá oscilar entre 50% e 100% do valor máximo previsto para a remuneração variável.

(Vi) O processo de avaliação de desempenho dos administradores executivos é anual, baseado em evidências concretas e disponibilizadas à Comissão de Vencimentos para monitorização regular do nível de cumprimento das metas aprovadas. De acordo com os procedimentos estabelecidos, o ciclo anual de desempenho é concluído com a atribuição da componente variável no primeiro semestre do ano seguinte ao avaliado, depois de apurados os resultados do exercício.

O total da remuneração (fixa e variável) deve assegurar um montante competitivo em termos de mercado e servir de incentivo ao desempenho individual e coletivo, através da definição de objetivos ambiciosos com visto a garantir crescimentos e níveis de retorno adequados para os acionistas.

A Comissão entende que a política de remunerações adotada está em linha com as práticas de empresas semelhantes. Dadas as pressões do mercado na procura de talento e competências a nível executivo, a Comissão de Vencimentos analisará periodicamente a competitividade com base em estudos comparativos realizados por entidades independentes de reconhecida competências.

A Comissão de Vencimentos considera que a remuneração de Administradores com funções executivas é adequada e permite, através da definição de metas adequadas um alinhamento destes com os interesses da Sociedade a longo prazo. O alinhamento com os interesses de longo prazo da Sociedade sairá reforçado pela circunstâncias e dois administradores serem, em conjunto, acionistas maioritários da Sociedade. Por essa razão a Comissão de Vencimentos entende não haver lugar a diferimento da remuneração variável.

Se existirem comissões especializadas, o montante pago aos administradores que as integrem e que não exerçam funções executivas na sociedade pode diferir nos restantes, podendo a Comissão de Vencimentos nestes casos proceder à atribuição de senhas de presença, tendo em atenção que as funções exercidas implicam uma maior exigência em termos de disponibilidade. Podem também ser atribuídas remunerações fixas aos administradores não executivos que sejam encarregados de tarefas específicas.

Ao Presidente, vice-presidente e secretário da mesa da Assembleia Geral e ao Presidente e vogais do Conselho Fiscal continuará a ser atribuído um valor fixo anual distribuído pelos diferentes meses.

A remuneração do Revisor Oficial de Contas será a correspondente aos valores constantes do contrato de prestação de serviços de revisão de contas. A respetiva remuneração deverá estar em linha com o que se pratica no mercado e resulta da proposta que foi apresentada à sociedade aquando da consulta pública.

A Comissão de Vencimentos entende ainda fazer notar aos acionistas:

- que não existe na Sociedade qualquer plano de atribuição de ações ou opção de aquisição de ações aos administradores
- não houve qualquer remuneração paga sob a forma de participação nos lucros, embora esta a ser ponderada esta matéria.

A sociedade não adotou quaisquer acordos com membros dos órgãos sociais relacionadas com o desempenho das suas funções, períodos de pré-aviso aplicáveis, cláusulas de cessação ou de pagamentos associados à cessação dos contratos

Porto, 29 de abril de 2022.

A Comissão de Vencimentos,

Vítor Pratas Sevilhano, Dr.,

Joaquim Alexandre de Oliveira e Silva, Dr.,

António J. Grandio, Dr .

**RELATÓRIO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO
SOBRE A POLÍTICA DE REMUNERAÇÕES
DA IBERSOL, SGPS, S.A.**

1. Em face da competência prevista no corpo do artigo 11º dos Estatutos Sociais da IBERSOL, SGPS, S.A. (IBERSOL), na mesma está compreendida e afeta ao Conselho de Administração a responsabilidade pela definição da política geral de remunerações para os cargos da Sociedade, e para todo o pessoal técnico e administrativo da mesma.

2. Em benefício da transparência e em cumprimento das Recomendações relativas ao governo das sociedades cotadas, o Conselho de Administração submete à apreciação desta Assembleia Geral, o presente Relatório contendo as orientações por si observadas na fixação das mencionadas remunerações, nos seguintes termos:

a) A política adotada na fixação da remuneração dos Dirigentes da IBERSOL coincide com aquela que está definida para a generalidade dos trabalhadores da Sociedade, por forma equitativa, no sentido equiparativo e proporcional ao grau de responsabilidade e *performance* individual que desempenham, face ainda ao grau de responsabilidade das exigências societárias inerentes à esse mesmo desempenho profissional a que cada um dos membros se encontra afeto no seu desempenho diário e corrente do respetivo cargo societário ;

b) A remuneração destes Dirigentes da Sociedade compreende no essencial uma remuneração fixa, nos termos e condições que vão já expressos supra nos **pontos 69 a 88** do Relatório de Governo que antecede, e que se destacam:

Os princípios gerais observados são essencialmente aqueles que resultam da lei, tendo em conta as atividades efetivamente exercidas pelos trabalhadores e dirigentes em referência, tomando ainda no devido relevo a situação económica da sociedade e as condições que se observam genericamente para situações equivalentes. Foram tidas em consideração as funções desempenhadas por cada um, no sentido mais abrangente da atividade efetivamente concretizada, tendo por parâmetro avaliativo o grau das responsabilidades que lhes estão afetas. A ponderação das funções é, pois, considerada num sentido amplo e atende a fatores diversos, designadamente o nível da responsabilidade, o tempo despendido e a mais-valia que resulta para o Grupo Ibersol do respetivo grau individual de desempenho institucional que a cada um desses membros é exigível. A dimensão da sociedade e o grau de complexidade, que, em termos relativos, está associado às funções designadas, é também um aspeto relevante. A conjugação dos fatores que vão enumerados e a valoração que lhes foi dada, permite assegurar não só os interesses dos próprios titulares, mas primordialmente os critérios de desempenho que são relevantes e atinentes aos diversos graus de exigência de *performance* e de responsabilidade de cada um, tendo em conta os respetivos contributos para a estratégia empresarial da sociedade a longo prazo, para os interesses desta, atuais e futuros, e para a sua sustentabilidade,

tendo sido tomadas nesta política de remunerações, e em equiparação proporcional a equilibrada em relação às diversas funções desempenhadas e grau de desempenho funcional – sendo também consideradas, em termos equitativos, as condições de emprego e de remuneração dos Trabalhadores do Grupo no contexto do ano de 2021 e previsível contexto futuro.

Quanto à variação anual da remuneração, do desempenho da sociedade e das suas participadas, e da remuneração média de trabalhadores em termos equivalentes a tempo inteiro da sociedade não existem alterações ou oscilações remuneratórias que sejam relevantes ou significativas nos últimos 5 anos, não existindo quaisquer fatores pertinentes em que subsista uma necessária relevância a dever ser considerada em termos comparativos a todo este contexto.

Não existe número de ações ou opções concedidas sobre ações concedidas ou oferecidas, nem quaisquer condições para o exercício de quaisquer direitos neste âmbito, não existindo igualmente a possibilidade de restituição de uma remuneração variável, modalidade esta que não está igualmente estabelecida ou fixada.

A política de remuneração que submetemos à apreciação dos Acionistas da Sociedade, é, pois, a que se traduz na observância dos parâmetros objetivos acima enunciados, não havendo informações a considerar sobre qualquer afastamento dos procedimentos de aplicação desta política de remuneração, a qual é objetivamente determinada e executada, consistindo na remuneração dos dirigentes e colaboradores da Sociedade por uma quantia fixa ilíquida, anualmente prestada, até final do exercício do respetivo mandato societário. Na fixação de todas as remunerações foram observados, em síntese, os princípios gerais acima consignados: funções desempenhadas, situação da sociedade atual e futura, e critérios comparativos para graus de desempenho equivalentes, ponderando-se igualmente o grau de autonomia do respetivo desempenho individual, mais se considerando a performance técnica e/ou económico-financeira das diversas áreas de negócio em que a sociedades se inserem, bem como a performance económico-financeira da IBERSOL.

Porto, 29 de abril de 2022.

O Conselho de Administração.

ANEXO 3

**Lista de Cargos exercidos noutras empresas pelos Membros do Conselho Fiscal e pelos
Membros da Mesa da Assembleia Geral**

CONSELHO FISCAL:

Presidente – Dr. Hermínio António Paulos Afonso

Além do cargo de Presidente do Conselho Fiscal da Ibersol, SGPS, S.A. exerce os seguintes cargos em Sociedades fora do Grupo Ibersol:

Presidente do Conselho Fiscal:

- Soja de Portugal, SGPS, SA

ROC e Fiscal Único:

- Ropar – Fabrico de Calçado Ortopédico, SA
- Edinpa – Empreendimentos Imobiliários, SA
- Rickiparodi – Moda e Acessórios Profissionais, SA

Gerente:

- Odisseia Mourisca, Lda.

Vogal – Dr. Carlos Alberto Alves Lourenço

Além do cargo de Vogal do Conselho Fiscal da Ibersol, SGPS, S.A. exerce o seguinte cargo em Sociedade fora do Grupo Ibersol:

Vogal do Conselho Fiscal:

- Manuel Champalimaud, SGPS, SA

Vogal – Dr.ª Maria José Martins Lourenço da Fonseca

Além do cargo de Vogal do Conselho Fiscal da Ibersol, SGPS, S.A. exerce os seguintes cargos em Sociedades fora do Grupo Ibersol:

Presidente do Conselho Fiscal:

- Sonae, SGPS, SA
- SDSR – Sports Division SR, SA

Vogal do Conselho Fiscal:

- Sonae MC, SGPS, SA
- Sonaecom, SGPS, SA

Vogal Suplente – Dr. Joaquim Jorge Amorim Machado

Além do cargo de Vogal Suplente do Conselho Fiscal da Ibersol, SGPS, S.A. exerce os seguintes cargos em Sociedades fora do Grupo Ibersol:

Revisor Oficial de Contas/Gerente Único:

- Jorge Amorim & Susana Pereira, SROC, Lda.

Membro do Conselho Fiscal:

- OCP Portugal – Produtos Farmacêuticos, S.A.
- CPCdi – Companhia Portuguesa de Computadores Distribuição de Produtos Informáticos, S.A.
- Grupo Primor S.A.
- Soja de Portugal – Sociedade Gestora de Participações Sociais, S.A.
- The Fladgate Partnership – Vinhos, S.A.
- Fundo Valadim Investimentos – Sicafi Especial, S.A.
- Verallia Portugal, S.A.

Fiscal Único Efetivo em diversas empresas de diferentes ramos de atividade.

MESA DA ASSEMBLEIA GERAL:

Presidente – Prof. Dr. José Rodrigues de Jesus

Além do cargo de Presidente da Mesa da Assembleia Geral da Ibersol, SGPS, S.A. exerce os seguintes cargos em Sociedades fora do Grupo Ibersol:

Participa atualmente, sem o exercício da revisão legal de contas, nos conselhos fiscais:

- Germen – Moagem de Cereais, S.A.
- Labesfal – Laboratórios Aliro, S.A.

Fiscal Único:

- Calfor – Indústrias Metálicas, S.A.
- Edemi Gardens – Promoção Imobiliária, S.A.
- Arsopi – Holding, Sociedade Gestora de Participações Sociais, S.A.
- Camilo dos Santos Mota, S.A.
- Oliveira Dias, S.A.
- AGA – Álcool e Genéricos Alimentares, S.A.
- Arsopi-Thermal Equipamentos Térmicos, S.A.
- TECNOCON – Tecnologia e Sistemas de Controle, S.A.
- SAR – Sociedade de Participações Financeiras, S.A.
- SARCOL – Gestão de Investimentos Imobiliários, S.A.
- Domusnis – Sociedade Imobiliária, S.A.

ROC:

- Arsopi – Indústrias Metalúrgicas Arlindo S. Pinho, Lda
- Arlindo Soares de Pinho, Lda

Não desempenha quaisquer outros cargos em Sociedades além do cargo de Vice-Presidente da Mesa da Assembleia Geral da Ibersol, SGPS S.A.

Secretária – Dr.ª Clara Maria Azevedo Rodrigues Gomes

Além do cargo de Secretária da Mesa da Assembleia Geral da Ibersol, SGPS, S.A. exerce o seguinte cargo em Sociedades fora do Grupo Ibersol:

Membro do Conselho de Administração:

Machado Gomes – Sociedade Imobiliária SA

Porto, 29 de Abril de 2022

ANEXO A

**PROCEDIMENTO INTERNO EM MATÉRIA DE TRANSAÇÕES
COM PARTES RELACIONADAS**

1. ENQUADRAMENTO

A Ibersol, SGPS S.A., sociedade aberta (“**Sociedade**”) aprovou e tem em prática, desde 2010, um procedimento específico em matéria de transações com partes relacionadas, aprovado pelo Conselho de Administração e pelo Conselho Fiscal, que visam materializar os objetivos agora prosseguidos pela Lei n.º50/2020 que, a partir de 26 de agosto, tornou obrigatórias as condições de controlo e divulgação dessas transações, sem prejuízo de se manterem em vigor, de forma autónoma, os dispositivos da lei fiscal em matéria de preços de transferência.

O procedimento instituído na Ibersol visa assegurar que as transações com partes relacionadas, são realizadas:

- 1) - no âmbito da sua atividade corrente e em condições de mercado, em cumprimento dos requisitos legais, sendo divulgadas de modo transparente;
- 2) - de modo a garantir a proteção dos acionistas minoritários, sendo transações de que beneficiam todos os acionistas por forma equilibrada e equitativa.

2. OBJETO E ÂMBITO DESTE PROCEDIMENTO

2.1 São estabelecidos os procedimentos internos aplicáveis a Transações com Partes Relacionadas, nos termos da legislação aplicável dos artigos 249.º-A a 249.º-D do Código dos Valores Mobiliários e artigo 397.º do Código das Sociedades Comerciais, as previsões

do IAS 24 relevantes na matéria, e Capítulo I.5 do Código de Governo das Sociedades do IPCG 2020.

2.2. Tipologia de transações neste âmbito:

*a) Transações a serem realizadas entre Ibersol, SGPS S.A. (“**Sociedade**”) por um lado, e uma Parte Relacionada da Sociedade¹ (**Parte Relacionada**) por outro;*b) Transações a serem realizadas entre uma Parte Relacionada da Sociedade e uma Participada² da Sociedade por um montante igual ou superior a 2,5% do Ativo Consolidado da Sociedade³ (“**Transações de Participadas**”).

2.3. As transações realizadas entre um membro do Conselho de Administração (incluindo membros da Comissão Executiva) e a Sociedade ou sociedades que se encontrem numa relação de domínio ou de grupo com a Sociedade (“**Transações com Administradores**”) deverão ser consideradas Relações com Partes Relacionadas ou Transações de Participadas, consoante o caso.

3. PRINCÍPIOS GERAIS

3.1. Interesse societário, equilíbrio e equidade

A) Cada um dos membros do Conselho de Administração deve assegurar que as **Transações com Partes Relacionadas** cumprem os seguintes requisitos:

a) São realizadas tomando em consideração os melhores interesses da Sociedade no âmbito da sua atividade corrente, e

b) São realizadas em condições normais de mercado, ou seja, cumprindo uma objetiva consideração de que as partes envolvidas na transação aí atuam como entidades independentes, realizando transações comparáveis e consistentes com as condições de mercado por forma a assegurar a proteção dos interesses dos acionistas.

B) O membro do Conselho de Administração ou da Comissão Executiva que se encontre numa situação de conflito de interesses não deve interferir por qualquer meio no processo de

¹ A expressão “**Parte Relacionada**” tem o significado estabelecido no parágrafo 9 do IAS 24 – conforme *Anexo I que contém uma lista que resume os critérios aqui pertinentes para a identificação de partes relacionadas.*

² “**Participada**” significa uma entidade sobre a qual a Sociedade exerça uma influência dominante nos termos do artigo 21 do Código dos Valores Mobiliários.

³ “**Ativo Consolidado da Sociedade**” significa o valor dos ativos da Sociedade de acordo com as mais recentes contas consolidadas auditadas, tal como publicamente divulgadas.

* o valor de 2,5% aplica-se em ambos os casos.

decisão relativo a qualquer Transação com Parte Relacionada, sem prejuízo do dever de prestação de toda a informação que os membros deste órgão lhe solicitem.

3.2. Transparência

Cada um dos membros do Conselho de Administração deve, quando aplicável nos termos do presente Procedimento:

- a) Promover que as Transações com Partes Relacionadas e, quando razoável e na medida em que possam exercer influência, as Transações de Participadas, sejam devidamente documentadas e, quando aplicável, divulgadas nos termos estabelecidos neste Procedimento;
- b) Manter o Conselho de Administração informado relativamente a quaisquer Transações com Partes Relacionadas ou Transações de Participadas que sejam do seu conhecimento.

3.3. Atividade Corrente

O Conselho de Administração ou a Comissão Executiva, devem promover que as Transações com Partes Relacionadas e as Transações de Participadas observam as seguintes condições:

- a) São realizadas no âmbito da atividade corrente da Sociedade (considerando que a Sociedade é uma Sociedade Gestora de Participações Sociais, sujeita ao regime legal do Decreto-Lei n.º 495/88 de 30 de dezembro) ou da Participada respetiva; e
- b) São concluídas em condições normais de mercado (não sendo sujeitas a quaisquer termos e condições especiais, atípicos ou que não sejam prática normal e corrente no mercado) e, no que respeita às Transações com Administradores, que não sejam concedidos benefícios especiais ao administrador contraente.

As transações que cumpram os requisitos destas alíneas a) e b) deverão, para efeitos do presente Procedimento ser consideradas “**Transações de Atividade Corrente**”.

3.4. Não concessão de crédito a membros do Conselho de Administração

À Sociedade é proibido celebrar, sendo igualmente proibido ao Conselho de Administração, ou à Comissão Executiva, aprovar ou celebrar quaisquer Transações com Administradores em que a Sociedade (ou uma sociedade que esteja em relação de domínio ou de grupo com a Sociedade) direta ou indiretamente conceda empréstimos ou crédito a qualquer membro do Conselho de Administração (incluindo os membros da Comissão Executiva) ou preste garantias a obrigações por eles contraídas, sendo igualmente proibido facultar-lhes adiantamentos de remuneração superior a um mês.

4. REGISTO INTERNO E REVISÃO PELO CONSELHO FISCAL

4.1. Todas as Transações com Partes Relacionadas devem ser notificadas ao Conselho Fiscal pelo Conselho de Administração, e este deverá garantir que o Secretário da Sociedade manterá um registo de todas as transações juntamente com toda a documentação de suporte relevante.

4.2. O Conselho de Administração, ou a Comissão Executiva, deve enviar ao Conselho Fiscal, pelo menos numa base semestral, uma lista das Transações com Partes Relacionadas que hajam sido realizadas desde a última comunicação, juntamente com a documentação e informação de suporte, nomeadamente os elementos referidos nos pontos 7.2 a) a d) - devendo iniciar-se este Procedimento com contagem a partir da entrada em vigor da Lei 50/2020, de 25 de Agosto.

4.3. Após o recebimento dos elementos referidos no ponto 4.2, o Conselho Fiscal deverá rever toda a documentação e verificar se as referidas Transações com Partes Relacionadas são Transações de Atividade Corrente, devendo as conclusões desta revisão ser incluídas no seu relatório anual e apresentadas ao Conselho de Administração.

4.4. O Conselho Fiscal pode requerer ao Conselho de Administração ou à Comissão Executiva toda a informação que considere relevante relativa a cada Transação realizada com Parte Relacionada podendo ainda emitir as recomendações que entender necessárias.

5. TRANSAÇÕES DE ATIVIDADE CORRENTE E TRANSAÇÕES ISENTAS

5.1. Deverão ser consideradas como Transações de Atividade Corrente e, como tal e na medida do aplicável, apenas sujeitas às previsões em matéria de registo interno e revisão pelo Conselho Fiscal nos termos do ponto 4 supra - as seguintes transações:

a) Transações com Partes Relacionadas cujos respetivos termos e condições (incluindo preço) estejam de acordo com as transações habituais da Sociedade e sejam determinadas por fatores externos não controlados pela Sociedade (por exemplo, transações realizadas em mercado regulamentado em linha com os preços de mercado em vigor);

b) Todas as Transações com Partes Relacionadas e Transações de Participadas celebradas com instituições de crédito ou instituições financeiras, contanto que essas transações estejam em linha com as transações habituais da Sociedade e com os termos e condições de transações anteriores realizadas com as mesmas partes (por exemplo, renovações ou extensões de linhas de crédito existentes) ou aquelas cujos termos e condições não sejam menos favoráveis para a Sociedade (ou para a Participada) do que as condições oferecidas por entidades que não sejam Partes Relacionadas;

c) Transações com Partes Relacionadas efetuadas pela Sociedade relativamente às quais vigorem condições e/ou preços previamente estabelecidos e indistintamente aplicáveis a qualquer contraparte.

5.2. O processo e os requisitos para divulgação previstos nos pontos 6.1. e 7.1 infra não são aplicáveis relativamente às seguintes transações (“**Transações Isentas**”):

a) Transações realizadas entre a Sociedade e as suas Participadas desde que estas se encontrem numa relação de domínio com a Sociedade⁴ e nenhuma Parte Relacionada com a Sociedade tenha interesses nessa Participada;

b) Transações relativas à remuneração dos membros do Conselho de Administração, ou a determinados elementos dessa remuneração; e

c) Transações propostas a todos os acionistas da Sociedade nos mesmos termos em que a igualdade de tratamento de todos os acionistas e a proteção dos interesses da Sociedade são asseguradas.

6. TRANSAÇÕES REALIZADAS ENTRE A SOCIEDADE E AS SUAS PARTES RELACIONADAS

6.1. Todas as transações que não sejam excluídas ou isentas nos termos do ponto 5 supra e que a Sociedade preveja realizar com uma ou mais Partes Relacionadas devem ser previamente revistas pelo Departamento Administrativo, que deve enviar ao órgão competente para aprovação da transação, um relatório onde:

a) seja indicado o valor estimado da transação, bem como se a Parte Relacionada realizou outras Transações com a Sociedade nos últimos 12 meses que não tenham sido publicamente divulgadas nos termos deste Procedimento, indicando o valor dessas Transações;

b) seja expresso e fundamentado que a transação em causa é uma Transação de Atividade Corrente; e

c) se confirme que o Departamento de Administrativo da Sociedade foi informado da potencial transação para efeitos de dar cumprimento aos requisitos em matéria de preços de transferência, se aplicável.

6.2. O Conselho de Administração (ou Comissão Executiva se no âmbito dos seus poderes delegados) - pode aprovar uma Transação com Partes Relacionadas se: (i) o relatório emitido pelo Departamento Administrativo da Sociedade confirmar que a Transação em causa é uma Transação de Atividade Corrente e (ii) o valor da transação for inferior a 2,5%

⁴ Entidades que sejam co-controladas pela Sociedade não se incluem nesta exclusão.

do ativo consolidado da Sociedade, aqui sendo consideradas todas as Transações com a mesma Parte Relacionada celebradas durante qualquer período de 12 meses ou durante o mesmo exercício, e que não tenham sido sujeitas às obrigações de divulgação pública previstas nos termos deste Procedimento no Ponto 7 infra;

6.3. Se o Conselho de Administração (ou Comissão Executiva) aprovar a Transação com a Parte Relacionada nos termos do ponto 6.2. supra, deve informar de imediato o Conselho Fiscal dessa deliberação, nos termos dos pontos 4.1. e 4.2. supra;

6.4. O Parecer prévio do Conselho Fiscal a ser emitido num prazo não superior a 10 dias úteis, prazo este que poderá ser maior ou menor conforme a complexidade da análise e/ou da urgência que se mostrem relevantes - seguido de deliberação do Conselho de Administração, serão necessários para aprovação de Transações com Partes Relacionadas incluídas ou isentas ao abrigo do Ponto 5 supra, que:

- a) Não sejam Transações de Atividade Corrente; ou
- b) Sejam iguais ou ultrapassem 2,5% do ativo consolidado da Sociedade ⁵.

6.5. As Partes Relacionadas ou os seus representantes não podem estar envolvidos no processo de aprovação de Transações com Partes Relacionadas em relação às quais sejam parte interessada.

7. DIVULGAÇÃO PÚBLICA DE TRANSAÇÕES COM PARTES RELACIONADAS

7.1. O Conselho de Administração deve assegurar que a Sociedade divulga publicamente, o mais tardar até ao momento em forem realizadas, todas as Transações com Partes Relacionadas que : (i) não sejam Transações de Atividade Corrente e (ii) sejam realizadas por um montante (isolado ou em conjunto com outras Transações realizadas com a mesma Parte Relacionada nos 12 meses anteriores e que não tenham sido publicamente divulgadas nos termos deste Procedimento) – igual ou superior a 2,5% do Ativo Consolidado da Sociedade.

7.2. A divulgação pública mencionada no ponto 7.1, deve conter, no mínimo, os seguintes elementos:

- a) Identificação da Parte Relacionada;
- b) Informação sobre a natureza da relação com a Parte Relacionada;
- c) A data e o valor da Transação com a Parte Relacionada;

⁵ Se aplicável, este montante deve ser agregado com o de outras transações realizadas entre a mesma Parte Relacionada e a Sociedade nos últimos 12 meses que não tenham sido publicamente divulgadas nos termos do ponto 7.1.

d) A fundamentação quanto ao carácter equilibrado, normal e razoável da transação, do ponto de vista da Sociedade e dos acionistas que não são Partes Relacionadas, incluindo os acionistas minoritários; e

e) Referência ao facto de o parecer do Conselho Fiscal relativo à Transação com a Parte Relacionada ser desfavorável, sendo o caso.

7.3. O Conselho de Administração deve especificar, no seu relatório anual, as autorizações concedidas pelo Conselho de Administração nos termos do artigo 397.º do Código das Sociedades Comerciais, e o Conselho Fiscal deve mencionar no seu relatório os pareceres proferidos sobre essas autorizações.

7.4. Os deveres de divulgação pública impostos por este Procedimento são aplicáveis sem prejuízo das regras relativas à divulgação de informação privilegiada referidas no artigo 17.º do Regulamento (UE) n.º 596/2014 do Parlamento Europeu e do Conselho, de 16 de abril de 2014.

8. TRANSAÇÕES DE PARTICIPADAS COM PARTES RELACIONADAS

8.1. O Conselho de Administração da Sociedade (ou Comissão Executiva) deverá enviar ao Conselho de Administração das Participadas uma lista atualizada das Partes Relacionadas com a Sociedade e deverá dar instruções a cada uma dessas Participadas para notificar o Conselho de Administração da Sociedade sempre que qualquer uma dessas Participadas pretenda realizar uma transação com uma Parte Relacionada da Sociedade que: (i) tenha um valor igual ou superior a 2,5% do Ativo Consolidado da Sociedade (considerando todas as Transações de Participadas realizadas com a mesma Parte Relacionada nos últimos 12 meses que não tenham sido publicamente divulgadas de acordo com o ponto 7. supra) e (ii) não esteja isenta nos termos do ponto 5. supra.

A referida notificação deve incluir:

- a) Todos os elementos mencionados no ponto 7.2. supra;
- b) Referência ao facto de a transação ser uma Transação de Atividade Corrente e respetivo fundamento, e
- c) Cópia de todos os documentos relevantes relativos à transação.

8.2. Se a Transação da Participada referida no ponto 8.1 não for uma Transação de Atividade Corrente, deverá ser publicamente divulgada pela Sociedade, o mais tardar no momento em que for realizada, nos termos dos pontos 7.1 e 7.2 supra.

9. IDENTIFICAÇÃO DAS PARTES RELACIONADAS, PARTICIPADAS DA SOCIEDADE E PESSOAL

CHAVE DA GESTÃO

9.1. O Departamento Administrativo da Sociedade articulando com os demais Departamentos Financeiro/Departamento de Desenvolvimento/Departamento Relações de Trabalho Jurídico- Laborais da Sociedade devem manter as seguintes listas (“**Listas**”) permanentemente atualizadas:

- a) Pessoal Chave da Gestão⁶;
- b) Sociedades Participadas da Sociedade;
- c) Partes Relacionadas com a Sociedade.

9.2. As Listas devem estar disponíveis para consulta pelo Conselho de Administração, Comissão Executiva e Conselho Fiscal para o bom cumprimento dos seus deveres emergentes deste Procedimento.

10. REPORTE DE TRANSAÇÕES COM PARTES RELACIONADAS

O procedimento a seguir pelo Conselho de Administração em matéria de transações com partes relacionadas será o decorrente da Política Interna em matéria de Transações com Partes Relacionadas, aprovado pelo Conselho de Administração, com parecer prévio vinculativo do Conselho Fiscal - e em cumprimento dos artigos 249.º-A a 249.º-D do Código dos Valores Mobiliários.

11 PREVISÕES FINAIS

11.1 O Conselho de Administração aprovou o presente Procedimento, com parecer prévio favorável e vinculativo do Conselho Fiscal.

11.2 Quaisquer alterações a este Procedimento devem ser aprovadas pelo Conselho de Administração com parecer prévio favorável e vinculativo do Conselho Fiscal.

101.3 Este Procedimento será divulgado no Relatório Anual do Governo da Sociedade e tornada pública através de qualquer outro meio legalmente admissível.

⁶ “**Pessoal Chave da Gestão**” significa quaisquer indivíduos que tenham, direta ou indiretamente, autoridade ou responsabilidade pelo planeamento, direção e controlo das atividades da Sociedade, incluindo qualquer administrador (executivo ou não-executivo) da entidade em questão.

ANEXO I

PARTES RELACIONADAS DE ACORDO COM O IAS 24

A lista abaixo inclui um sumário das pessoas singulares e coletivas consideradas Pessoas Relacionadas para efeitos do ponto 9 do IAS 24, tal como legislado pelo Regulamento da Comissão (EC) n.º 1126/2008 de 3 de novembro de 2008 na sua atual redação.

A. Pessoas Singulares

- i. Pessoa que detenha o Controlo ou Controlo Conjunto da Sociedade;
- ii. Pessoa que exerça uma Influência Significativa sobre a Sociedade;
- iii. Pessoa que integre o Pessoal Chave da Gestão da Sociedade ou da sua empresa-mãe;
- iv. Quaisquer Membros Íntimos da Família de quaisquer das pessoas identificadas nos pontos i. a iii. acima indicados.

B. Pessoas Coletivas

- i. Entidades que pertençam ao mesmo grupo da Sociedade;
- ii. Entidade que seja uma Associada da Sociedade (ou Associada de alguma das entidades que pertençam ao mesmo grupo da Sociedade) ou de que a Sociedade seja Associada (ou Associada de entidade que pertença ao mesmo grupo dessa Entidade);
- iii. Entidades que sejam um empreendimento conjunto (*joint-venture*) da Sociedade (ou um empreendimento conjunto de uma entidade que seja membro do grupo a que pertence a Sociedade) ou a Sociedade é um empreendimento conjunto de uma Entidade (ou empreendimento conjunto de membro do grupo a que pertence essa Entidade);
- iv. Entidades que sejam empreendimento conjunto (*joint-venture*) da mesma entidade terceira;
- v. Entidades que sejam empreendimento conjunto (*joint-venture*) de uma entidade terceira da qual a Sociedade é Associada (ou, se a Sociedade for um empreendimento conjunto de uma entidade terceira, a entidade Associada dessa entidade terceira);
- vi. A entidade que seja um plano de benefícios pós-emprego para benefício dos empregados da Sociedade, ou de qualquer entidade que seja parte relacionada da Sociedade;
- vii. Entidades controladas ou co-controladas por quaisquer das pessoas singulares mencionadas no ponto A. acima.

viii. Entidades sobre as quais uma pessoa (ou qualquer membro íntimo da sua família), que detenha o Controlo ou Controlo Conjunto da Sociedade, exerça uma Influência Significativa ou seja considerado Pessoal Chave da Gestão dessa entidade (ou da empresa-mãe dessa entidade);

ix. Entidade, ou qualquer membro do grupo de que faça parte, que preste serviços de Pessoal Chave da Gestão à Sociedade ou à sua empresa-mãe.

C. Glossário

a) Associado: significa uma entidade, incluindo entidades sem personalidade jurídica tais como parcerias, sobre a qual a pessoa em questão exerça uma influência significativa, e que não seja uma Subsidiária nem um empreendimento conjunto (*joint-venture*);

b) Membro Íntimo da Família: relativamente a um individuo diz respeito aos membros da família que se espera que influenciem, ou sejam influenciados por esse individuo nos seus negócios com a Sociedade, o que pode incluir:

i. O cônjuge ou pessoa com análoga relação de afetividade e os filhos do individuo;

ii. Filhos do cônjuge ou de pessoa análoga com relação de afetividade; e

iii. Dependentes do indivíduo, do cônjuge ou de pessoa com análoga relação de afetividade.

c) Controlo: tem o significado determinado pelo IFRS 10 - em termos gerais, uma entidade controla outra quando tem um poder sobre essa entidade que lhe confere a capacidade de gerir as atividades a que esta se encontra exposta, ou quando é detentor de direitos relativamente a resultados variáveis por via do seu relacionamento com essa entidade e tem capacidade para afetar esses resultados através do poder que exerce sobre a investida.

d) Controlo Conjunto: é a partilha de controlo, acordada contratualmente, de uma atividade económica que existe apenas quando decisões estratégicas relacionadas com a atividade exigem o consentimento unânime das partes que partilham o controlo;

e) Influência Significativa: é o poder de participar nas decisões das políticas financeira e operacional de determinada entidade, mas que não confere o controlo sobre essas políticas. A influência significativa pode ser obtida por posse de ações, estatuto ou acordo.

Ibersol S.G.P.S., S.A.

Demonstrações Financeiras Consolidadas

31 de Dezembro de 2021

IBERSOL S.G.P.S., S.A.
DEMONSTRAÇÃO DA POSIÇÃO FINANCEIRA CONSOLIDADA
EM 31 DE DEZEMBRO DE 2021
(valores em euros)

ACTIVO	Notas	31/12/2021	31/12/2020
Não corrente			
Activos Fixos Tangíveis	2.7 e 8	214 373 712	213 304 027
Direitos de uso	2.2, 2.19 e 7	138 871 151	281 632 588
Goodwill	2.9 e 9	79 032 821	80 509 642
Activos Intangíveis	2.8 e 9	35 870 696	36 849 594
Investimentos financeiros em emp. conjuntos e associadas	2.3 e 10	2 940 318	2 699 661
Activos financeiros não correntes	2.10 e 10	978 965	574 737
Outros activos financeiros	2.10 e 11	841 165	823 927
Outros activos não correntes	2.12 e 12	7 524 331	7 743 025
Impostos diferidos	2.16 e 18	11 088 442	14 914 797
Total de activos não correntes		491 521 600	639 051 998
Corrente			
Inventários	2.11 e 13	15 717 458	11 602 015
Imposto s/ rendimento a recuperar	2.16 e 18	110 222	169 241
Outros activos financeiros	2.10 e 11	1 338 791	1 618 259
Outros activos correntes	2.12 e 15	26 698 358	25 745 207
Caixa e depósitos bancários	2.13 e 14	96 968 003	50 550 293
Total de activos correntes		140 832 831	89 685 015
Total do Activo		632 354 431	728 737 013
CAPITAL PRÓPRIO E PASSIVO			
CAPITAL PRÓPRIO			
Capital e reservas atribuíveis aos accionistas			
Capital Social	2.14 e 16.1	46 000 000	36 000 000
Acções próprias	2.14 e 16.2	-11 180 516	-11 180 516
Prémios de emissão		29 900 789	469 937
Reservas legais		1 751 081	1 629 598
Reservas de conversão cambial		-11 331 432	-12 821 109
Outras reservas e resultados transitados		142 053 271	197 372 003
Resultado líquido do exercício		31 379 907	-55 197 249
Total do Capital Próprio atribuível aos accionistas		228 573 100	156 272 664
Interesses que não controlam	16.4	90 482	133 241
Total do Capital Próprio		228 663 582	156 405 905
PASSIVO			
Não corrente			
Empréstimos	2.15 e 17	140 439 066	145 494 956
Responsabilidade com locações	2.2 e 17	121 422 685	254 632 020
Impostos diferidos	2.16 e 18	3 376 658	3 896 164
Provisões	2.17 e 19	2 428 023	33 257
Instrumentos financeiros derivados	2.22 e 20	18 976	63 078
Outros passivos não correntes		4 176	6 026
Total de passivos não correntes		267 689 584	404 125 501
Corrente			
Empréstimos	2.15 e 17	26 593 284	19 573 625
Responsabilidade com locações	2.2 e 17	21 645 649	74 382 513
Contas a pagar a fornecedores e acréscimos de custos	2.12 e 21	72 507 391	61 958 343
Imposto s/ rendimento a pagar	2.16 e 18	456 400	15 329
Outros passivos correntes	22	14 798 541	12 275 797
Total de passivos correntes		136 001 265	168 205 607
Total do Passivo		403 690 849	572 331 108
Total do Capital Próprio e Passivo		632 354 431	728 737 013

IBERSOL S.G.P.S., S.A.
DEMONSTRAÇÃO CONSOLIDADA DOS RESULTADOS E DE OUTRO RENDIMENTO INTEGRAL
DO EXERCÍCIO FINDO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2021
(valores em euros)

	Notas	Exercícios findos em	
		31 de Dezembro	
		2021	2020
Vendas	2.18 e 6	355 710 459	287 641 094
Prestações de serviços	2.18 e 6	1 624 795	1 231 197
Custo das vendas	13	-88 351 603	-73 729 378
Fornecimentos e serviços externos	23	-89 896 562	-69 599 355
Custos com o pessoal	24	-113 389 660	-106 529 115
Amortizações, deprec. e perdas imparidade de AFT, Direito de Uso, Goodwill e AI	6, 7, 8 e 9	-83 650 728	-94 511 604
Outros proveitos /(custos) operacionais	25	70 200 603	4 555 204
Resultados Operacionais		52 247 304	-50 941 957
Gastos e perdas financeiras	26	-17 623 542	-21 384 933
Rendimentos e ganhos financeiros	26	673 762	1 744 362
Ganhos (perdas) em associadas e empreend.conjuntos		-59 343	133 325
Resultados antes de impostos		35 238 181	-70 449 203
Imposto sobre o rendimento	27	-3 901 033	15 141 994
Resultado líquido consolidado		31 337 148	-55 307 209
Outro rendimento integral:			
Variação da reserva de conversão cambial (líquida de imposto e passível de ser reciclada por resultados)		1 489 677	-2 465 556
RENDIMENTO INTEGRAL CONSOLIDADO		32 826 825	-57 772 765
Resultado líquido consolidado atribuível a:			
Accionistas da empresa mãe		31 379 907	-55 197 249
Interesses que não controlam	16	-42 759	-109 960
		31 337 148	-55 307 209
Rendimento integral consolidado atribuível a:			
Accionistas da empresa mãe		32 869 584	-57 662 805
Interesses que não controlam	16	-42 759	-109 960
		32 826 825	-57 772 765
Resultado por acção:	28		
Básico		0,93	-1,70
Diluído		0,93	-1,70

Porto, 29 de Abril de 2022

O Conselho de Administração,

IBERSOL S.G.P.S., S.A.
DEMONSTRAÇÃO CONSOLIDADA DOS RESULTADOS E DE OUTRO RENDIMENTO INTEGRAL
PARA O QUARTO TRIMESTRE DO EXERCÍCIO FINDO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2021
(valores em euros)

	4º TRIMESTRE (não auditado)	
	3 meses findos em 31/12/2021	3 meses findos em 31/12/2020
Vendas	115 139 423	74 711 431
Prestações de serviços	504 273	270 842
Custo das vendas	-28 188 726	-19 760 450
Fornecimentos e serviços externos	-32 933 756	-19 770 269
Custos com o pessoal	-33 950 721	-27 974 441
Amortizações, deprec. e perdas imparidade de AFT, Direito de Uso, Goodwill e AI	-19 911 173	-27 078 190
Outros proveitos /(custos) operacionais	61 350 531	216 049
Resultados Operacionais	62 009 851	-19 385 028
Gastos e perdas financeiras	-2 841 541	-5 086 324
Rendimentos e ganhos financeiros	232 320	809 263
Ganhos (perdas) em empreend.conjuntos - MEP	-21 094	424 706
Resultados antes de impostos	59 379 536	-23 237 383
Imposto sobre o rendimento	-7 858 270	4 816 498
Resultado líquido consolidado	51 521 266	-18 420 885
Outro rendimento integral:		
Variação da reserva de conversão cambial (líquida de imposto e passível de ser reciclada por resultados)	629 973	-537 162
RENDIMENTO INTEGRAL CONSOLIDADO	52 151 239	-18 958 047
Resultado líquido consolidado atribuível a:		
Accionistas da empresa mãe	51 516 666	-18 356 345
Interesses não controlados	4 600	-64 540
	51 521 266	-18 420 885
Rendimento integral consolidado atribuível a:		
Accionistas da empresa mãe	52 146 639	-18 893 507
Interesses não controlados	4 600	-64 540
	52 151 239	-18 958 047
Resultado por acção:		
Básico	1,56	-0,57
Diluído	1,56	-0,57

Porto, 29 de Abril de 2022

O Conselho de Administração,

Demonstrações Financeiras Consolidadas

IBERSOL S.G.P.S., S.A. DEMONSTRAÇÃO DAS ALTERAÇÕES NO CAPITAL PRÓPRIO CONSOLIDADO DOS EXERCÍCIOS FINDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2021 E 2020 (valores em euros)

Nota	Atribuível a detentores do capital							Interesses que não Controlam	Total Capital Próprio	
	Capital Social	Acções Próprias	Prémios de Emissão	Reservas legais	Reservas de conversão cambial	Outras Reservas e Resultados Transitados	Resultado Líquido			Total
Saldo em 1 de Janeiro de 2020	36 000 000	-11 180 516	469 937	1 075 511	-10 355 553	180 376 862	17 549 228	213 935 469	293 007	214 228 476
Alterações do período:										
Aplicação do resultado consolidado de 2019: Transferência para reservas e resultados transitados				554 087		16 995 141	-17 549 228	-		-
Reservas de conversão - Angola					-2 465 556			-2 465 556		-2 465 556
Resultado consolidado do exercício findo em 31 de Dezembro de 2020							-55 197 249	-55 197 249	-109 960	-55 307 209
Total alterações do período	-	-	-	554 087	-2 465 556	16 995 141	-72 746 477	-57 662 805	-109 960	-57 772 765
Resultado líquido consolidado							-55 197 249	-55 197 249	-109 960	-55 307 209
Rendimento consolidado integral								-57 662 805	-109 960	-57 772 765
Operações com detentores de capital no período										
Aplicação do resultado consolidado de 2019: Dividendos distribuídos								-	-49 806	-49 806
									-49 806	-49 806
Saldo em 31 de Dezembro de 2020	36 000 000	-11 180 516	469 937	1 629 598	-12 821 109	197 372 003	-55 197 249	156 272 664	133 241	156 405 905
Saldo em 1 de Janeiro de 2021	36 000 000	-11 180 516	469 937	1 629 598	-12 821 109	197 372 003	-55 197 249	156 272 664	133 241	156 405 905
Alterações do período:										
Aplicação do resultado consolidado de 2020: Transferência para reservas e resultados transitados				121 483		-55 318 732	55 197 249	-		-
Aumento de capital	10 000 000		29 430 852					39 430 852		39 430 852
Reservas de conversão - Angola					1 489 677			1 489 677		1 489 677
Resultado consolidado do exercício findo em 31 de Dezembro de 2021							31 379 907	31 379 907	-42 759	31 337 148
Total alterações do período	10 000 000	-	29 430 852	121 483	1 489 677	-55 318 732	86 577 156	72 300 436	-42 759	72 257 677
Resultado líquido consolidado							31 379 907	31 379 907	-42 759	31 337 148
Rendimento consolidado integral								32 869 584	-42 759	32 826 825
Operações com detentores de capital no período										
Aplicação do resultado consolidado de 2020: Dividendos distribuídos								-		-
Saldo em 31 de Dezembro de 2021	46 000 000	-11 180 516	29 900 789	1 751 081	-11 331 432	142 053 271	31 379 907	228 573 100	90 482	228 663 582

Porto, 29 de Abril de 2022

O Conselho de Administração,

IBERSOL S.G.P.S., S.A.
Demonstração Consolidada dos Fluxos de Caixa
PARA O EXERCÍCIO FINDO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2021

(valores em euros)

	Nota	Exercícios findos em	
		31 de Dezembro	
		2021	2020
Fluxos de Caixa das Atividades Operacionais			
Recebimentos de clientes		355 474 947	293 355 963
Pagamentos a fornecedores		152 876 810	153 530 820
Pagamentos ao pessoal		89 558 121	94 831 388
Fluxos gerados pelas operações		113 040 016	44 993 755
Pagamentos/recebimento imposto s/ rendimento		27 658	-320 046
Outros receb/pagam. rel. à activ.operacional		-32 669 824	-21 574 032
Fluxos das atividades operacionais (1)		80 342 534	23 739 769
Fluxos de caixa das atividades de investimento			
Recebimentos provenientes de:			
Investimentos financeiros		137 842	111 330
Activos fixos tangíveis		29 953	1 412
Activos intangíveis			
Juros recebidos		570 729	1 125 648
Outros activos financeiros	11	2 075 587	12 170 433
Pagamentos respeitantes a:			
Investimentos financeiros		842 070	250 840
Outros activos financeiros	11	1 467 453	
Activos fixos tangíveis		34 706 345	27 852 187
Activos intangíveis		3 080 111	2 299 083
Fluxos das atividades de investimento (2)		-37 281 867	-16 993 287
Fluxos de caixa das atividades de financiamento			
Recebimentos provenientes de:			
Aumentos de capital e prémio emissão	16	39 578 472	
Empréstimos obtidos	17	34 298 753	76 368 848
Pagamentos respeitantes a:			
Empréstimos obtidos	17	32 227 604	26 569 061
Dívida de locação	17	28 991 264	27 325 135
Juros de empréstimos e custos similares		4 111 911	4 549 614
Juros de contratos de locação	17	5 040 566	8 071 476
Fluxos das atividades de financiamento (3)		3 505 880	9 853 562
Variação de caixa e seus equivalentes (4)=(1)+(2)+(3)		46 566 547	16 600 044
Efeitos de diferenças cambiais		-147 921	-735 471
Caixa e equivalentes de caixa no início do período		50 549 377	34 684 804
Caixa e equivalentes de caixa no final do período	2.24 e 14	96 968 003	50 549 377

Porto, 29 de Abril de 2022

O Conselho de Administração,

IBERSOL SGPS, S.A.ANEXO ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS CONSOLIDADASPARA O EXERCÍCIO FINDO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2021

(Montantes expressos em euros)

1. NOTA INTRODUTÓRIA

A IBERSOL, SGPS, SA (“Grupo” ou “Ibersol”), tem sede na Praça do Bom Sucesso, Edifício Península n.º 105 a 159 – 9º, 4150-146 Porto, Portugal, e as suas subsidiárias (conjuntamente, o Grupo), exploram uma rede de 621 unidades no ramo da restauração através das marcas Pizza Hut, Pasta Caffé, Pans & Company, Ribs, FrescCo, SantaMaría, Kentucky Fried Chicken, Burger King, O’ Kilo, Quiosques, Pizza Móvil, Miiit, Taco Bell, Sol, Silva Carvalho Catering e Palace Catering, cafetarias e outras concessões. O Grupo possui 544 unidades de exploração própria e 77 em regime de franquia. Deste universo, 383 estão sediadas em Portugal, das quais 364 são próprias e 1 franquizada, e 225 estão sediadas em Espanha, repartindo-se por 152 estabelecimentos próprios e 73 franquizados, e 10 em Angola e 3 noutras localizações.

A Empresa é uma sociedade anónima e está cotada na Euronext de Lisboa.

A Empresa-mãe e entidade controladora final da Ibersol SGPS é a sociedade ATPS – SGPS, S.A..

Locações em Aeroportos geridos pela AENA

Em Espanha, no dia 2 de outubro de 2021 foi publicada a Ley 13/2021 de 1 de outubro que estabeleceu as novas regras a aplicar às rendas mínimas dos contratos de arrendamento dos estabelecimentos de restauração e retalho localizados nos aeroportos geridos pela AENA.

Este diploma, determina que a renda anual mínima garantida prevista nestes contratos para o período entre de 15 de Março de 2020 e 20 de Junho, ambos incluídos, seja eliminada e a partir de 21 de junho de 2020 e até que os tráfegos anuais de cada Aeroporto atinjam os valores registados no ano de 2019, as rendas mínimas garantidas anuais dos contratos existentes sejam reduzidas na proporção direta da variação dos tráfegos de passageiros comparados com os verificados em 2019.

A diferença entre a Ley 13/2021 e o reequilíbrio reclamado pela Ibersol reside no facto de que:

- de acordo com a nova lei o valor da renda mínima é a renda estabelecida no contrato para esse ano multiplicada pelo rácio do “tráfego aeroporto no ano / tráfego aeroporto de 2019”, até que o tráfego de 2019 seja ultrapassado. A partir dessa data, a RMMG passa a ser a prevista contratualmente para esse ano.
- de acordo com a reclamação da Ibersol, o rácio acima mencionado seria aplicado à RMMG de 2019 (e não à prevista para cada ano subsequente).

Em resultado da aplicação da Ley foi possível determinar os valores das rendas a pagar para os anos de 2020 e 2021 (inferiores às rendas contratuais em, respetivamente, 23,1 e 20,4 milhões de euros) sendo que as rendas futuras ficam dependentes do tráfego que vier a ocorrer. A nova lei introduz assim uma modificação contratual passando as rendas destes contratos a variáveis, dado que deixa de existir um pagamento mínimo garantido. Neste sentido, tais rendas deixam de relevar para o passivo de locação pelo que, a partir da data de entrada em vigor da ley 13 /2021, o passivo de locação associado a estes contratos foi desreconhecido contra o respetivo direito de uso, tendo a diferença resultante sido reconhecida como um ganho no resultado do exercício.

Ao nível da posição financeira, da aplicação da lei resulta uma diminuição relevante do passivo e do ativo, uma vez que as contribuições de locação associadas aos contratos com a AENA passam assim a ser reconhecidos como gastos com rendas e alugueres a partir de 1 de outubro de 2021.

O impacto da adopção da nova Ley 13/2021, no dia 1de outubro de 2021, na demonstração da posição financeira consolidada e na demonstração consolidada dos resultados e de outro rendimento integral apresenta-se como segue:

	Ajustamento AENA	31/12/2021
Activo		
Direitos de uso (Nota 7)	-128 474 135	138 871 151
Impostos diferidos (Nota 18)	-16 677 344	11 088 442
Passivo		
Responsabilidade com locações não corrente (Nota 17)	124 796 839	-140 439 066
Responsabilidade com locações corrente (Nota 17)	70 386 671	-21 645 649
Contas a pagar a fornecedores e acréscimos de custos (Nota 21)	-5 354 440	-72 507 391
	Ajustamento AENA	31/12/2021
Outros proveitos /(custos) operacionais (Nota 25)	61 354 936	70 200 603
Resultados antes de impostos	61 354 936	35 238 181
Imposto sobre o rendimento (27)	-16 677 344	-8 446 054
Resultado líquido consolidado	44 677 592	26 792 127

Adicionalmente, ao abrigo da Ley 13/2021, foi considerado em rendas (nota 23) o montante de 5,7 milhões de euros referente ao período de Outubro a Dezembro de 2021.

Em resultado das novas regras a aplicar às rendas e ao tratamento contabilístico do passivo o grupo Ibersol efetuou a revisão dos planos de negócio das concessões em Espanha, tendo em consideração as estimativas de tráfego mais recentes da Eurocontrol, que apontam para uma recuperação em 2024 dos tráfegos de 2019, bem como os efeitos das novas regras a aplicar às rendas das concessões em Espanha, conforme acima descritas. Foram apurados os seguintes impactos nas demonstrações financeiras:

- constituição de imparidades nas UGC dos aeroportos de Gran Canária e Málaga no valor de 2,1 milhões de euros;
- constituição de provisão por contrato oneroso, no aeroporto de Gran Canaria, em outros custos operacionais, no valor de 1,6 milhões de euros.

2. PRINCIPAIS POLÍTICAS CONTABILÍSTICAS

As principais políticas contabilísticas adotadas na preparação destas demonstrações financeiras consolidadas estão descritas abaixo. Estas políticas foram aplicadas de forma consistente nos períodos comparativos.

2.1. Bases de apresentação, de consolidação e principais políticas contabilísticas

Estas demonstrações financeiras consolidadas foram preparadas de acordo com as Normas Internacionais de Relato Financeiro (IFRS) emitidas pelo International Accounting Standards Board (IASB) e de acordo com as interpretações emitidas pelo International Financial Reporting Interpretations Committee (IFRIC) ou pelo anterior Standards Interpretation Committee (SIC), tal como adotadas e efetivas pela União Europeia à data de 1 de janeiro de 2021. No que se refere às empresas do Grupo que utilizam normativos contabilísticos diferentes, foram efetuados ajustamentos de conversão para as IFRS.

As demonstrações financeiras consolidadas foram preparadas de acordo com o princípio do custo histórico, alterado para o justo valor no caso dos instrumentos financeiros derivados.

A preparação das demonstrações financeiras requer estimativas e julgamentos da gestão, sendo os principais divulgados na Nota 4.

2.2 . Novas normas, alteração e interpretação

2.2.1. As seguintes normas, interpretações, emendas e revisões foram aprovadas (“endorsed”) pela União Europeia e são de aplicação obrigatória nos exercícios económicos iniciados em ou após 1 de janeiro de 2021:

a) Covid 19 – Concessões de rendas Alteração à IFRS 16

Em maio de 2020, o IASB emitiu “Covid-19 – Concessões de rendas”, que alterou a IFRS 16 Locações. Se certas condições se verificarem, a alteração permite que os arrendatários, como um expediente prático, não avaliem se determinadas concessões de renda relacionadas com o Covid-19 são modificações da locação. Em vez disso, os arrendatários que apliquem o expediente prático deverão contabilizar essas concessões de renda como se não fossem modificações da locação, de modo que, por exemplo, o valor da renda perdoado em ou antes de 30 de junho de 2021 é reconhecido no resultado no mesmo ano em que a concessão é concedida, em vez de ser atribuída ao longo da duração do contrato, como seria o caso se o expediente prático não fosse permitido.

A alteração foi aplicada para os períodos anuais com início em ou após 1 de junho de 2020.

Em 2021, o IASB, estendeu o expediente prático por 12 meses - ou seja, permitindo que os locatários o apliquem a concessões de renda para as quais qualquer redução nos pagamentos da locação afete apenas os pagamentos originalmente devidos em ou antes de 30 de junho de 2022. As alterações de 2021 são efetivas para períodos de relatório anuais com início em ou após 1 de abril de 2021. Os locatários podem aplicá-las antecipadamente.

As alterações de 2021 são aplicadas retrospectivamente com o efeito cumulativo da aplicação inicial reconhecido em resultados transitados. Os requisitos de divulgação do Parágrafo 28 (f) 1 da IAS 8 Políticas Contabilísticas, Alterações nas Estimativas Contabilísticas e Erros não se aplicam na aplicação inicial.

Esta alteração à norma não provocou impactos nas demonstrações financeiras do grupo.

b) Alterações à IFRS 9, IAS 39, IFRS 7, IFRS 4 e IFRS 16 – Reforma do Benchmark das Taxas de Juro – Fase 2

Em agosto de 2020, o IASB emitiu a Reforma de Referência da Taxa de Juros - Fase 2, que altera a IFRS 9 Instrumentos Financeiros, IAS 39 Instrumentos Financeiros: Reconhecimento e Mensuração, IFRS 7 Instrumentos Financeiros: Divulgações, IFRS 4 Contratos de Seguro e IFRS 16 Locações.

O objetivo das alterações é o de ajudar as entidades a fornecer informações úteis aos utilizadores das demonstrações financeiras e apoiar os preparadores na aplicação das Normas IFRS quando são feitas alterações nos fluxos de caixa contratuais ou relações de cobertura, como resultado da transição de uma taxa de referência IBOR para taxas de referência alternativas, no contexto da reforma das taxas sem risco em curso (“reforma do IBOR”).

As alterações são o resultado da segunda fase do projeto do IASB que trata dos impactos contabilísticos da reforma do IBOR, que originou a Reforma do Referencial da Taxa de Juro (Alterações à IFRS 9, IAS 39 e IFRS 7) emitida pelo IASB em 26 de setembro 2019. Elas complementam a primeira fase do projeto que tratou dos impactos contabilísticos de pré-substituição da reforma do IBOR e que foram emitidos pelo IASB em 2019.

As alterações devem ser aplicadas retrospectivamente para períodos anuais com início em ou após 1 de janeiro de 2021.

Esta alteração à norma não provocou impactos nas demonstrações financeiras do grupo.

c) Extensão da isenção temporária de aplicação da IFRS9 (alterações à IFRS 4)

O IASB emitiu “Extensão da Isenção Temporária da Aplicação da IFRS 9 (Alterações à IFRS 4) em 25 de junho de 2020.

O objetivo das alterações é estender a data de expiração da isenção temporária da aplicação da IFRS 9 (ou seja, para 2023), a fim de alinhar as datas de vigência da IFRS 9 Instrumentos Financeiros com a IFRS 17 Contratos de Seguro

Esta alteração à norma não provocou impactos nas demonstrações financeiras do grupo.

2.2.2. O Grupo decidiu optar pela não aplicação antecipada das seguintes normas e/ou interpretações, adotadas pela União Europeia:

a) Referências à Estrutura Conceptual (alterações à IFRS 3)

Em maio de 2020, o IASB emitiu “Referências à Estrutura Conceptual”, alterando a IFRS 3 Concentração de Negócios.

As alterações atualizaram a IFRS 3, substituindo a referência a uma versão antiga da Estrutura Conceptual por uma referência à versão mais recente, que foi emitida em março de 2018.

As alterações devem ser aplicadas a concentrações de negócios para as quais a data de aquisição é no ou após o início do primeiro período de relatório anual com início em ou após 1 de janeiro de 2022. A aplicação antecipada é permitida se, ao mesmo tempo ou antes, uma entidade também aplicar todas as alterações feitas em “Alterações às referências à Estrutura Conceptual nas normas IFRS”, emitidas em março de 2018.

O Grupo/Entidade está a avaliar os impactos que esta norma terá nas suas demonstrações financeiras.

b) Ativos fixos tangíveis - Receitas antes do uso pretendido, alterações à IAS 16 Ativos fixos tangíveis

Em maio de 2020, o IASB emitiu “Ativos fixos tangíveis - Receitas antes do Uso Pretendido”, que alterou a IAS 16 Ativos fixos tangíveis.

As alterações proíbem a dedução ao custo de um item do ativo fixo tangível, de qualquer receita da venda de itens produzidos ao trazer esse ativo para o local e condição necessários para que seja capaz de operar da forma pretendida pela administração. Em vez disso, a entidade deverá reconhecer em resultados essas receitas de vendas.

As alterações devem ser aplicadas retrospectivamente para períodos anuais com início em ou após 1 de janeiro de 2022, com aplicação antecipada permitida.

O Grupo/Entidade está a avaliar os impactos que esta norma terá nas suas demonstrações financeiras.

c) Contratos Onerosos - Custo de cumprir um contrato

Em maio de 2020, o IASB emitiu “Contratos Onerosos - Custo de cumprir um contrato”, que alterou a IAS 37 Provisões, Passivos Contingentes e Ativos Contingentes.

O objetivo das alterações é o de esclarecer os requisitos da IAS 37 sobre contratos onerosos no que diz respeito à avaliação se, num contrato, os custos inevitáveis de cumprir as obrigações decorrentes do contrato excedem os benefícios económicos que se esperam receber do mesmo.

As alterações devem ser aplicadas para períodos anuais com início em ou após 1 de janeiro de 2022, sendo permitida a sua aplicação antecipada.

O Grupo/Entidade está a avaliar os impactos que esta norma terá nas suas demonstrações financeiras.

d) Melhoramentos do ciclo 2018-2020

Em 14 de maio de 2020, o IASB emitiu melhoramentos às normas IFRS 2018–2020 contendo as seguintes alterações às IFRSs:

(i) permitir que uma entidade, enquanto subsidiária, associada ou joint venture, que adota as IFRS pela primeira vez depois da sua controladora e opta por aplicar o parágrafo D16 (a) da IFRS 1 Adoção pela Primeira Vez das Normas Internacionais de Relatório Financeiro, possa mensurar as diferenças de conversão cumulativas usando os valores relatados pela controladora, com base na respetiva data de transição para as IFRS;

(ii) esclarecer que a referência às taxas no teste de 10 por cento inclui apenas taxas pagas ou recebidas entre o mutuário e o credor, incluindo taxas pagas ou recebidas pelo mutuário ou pelo credor em nome do outro (IFRS 9);

(iii) remover a confusão potencial em relação ao tratamento de incentivos de locação aplicando a IFRS 16 Locações, conforme ilustrado no Exemplo Ilustrativo 13 que acompanha a IFRS 16; e

(iv) remover o requisito do parágrafo 22 da IAS 41 Agricultura para que as entidades excluam fluxos de caixa para tributação ao mensurar o justo valor aplicando a IAS 41.

As alterações serão aplicadas para períodos anuais com início em ou após 1 de janeiro de 2022, com aplicação antecipada permitida.

O Grupo/Entidade encontra-se a avaliar os impactos que esta norma terá nas suas demonstrações financeiras.

Esta alteração é efetiva para períodos após 1 de janeiro de 2023.

b) Alterações à IAS 1 – Apresentação das demonstrações financeiras e IFRS Practice Statement 2: Divulgações de políticas contabilísticas

Na sequência de feedback obtido sobre a necessidade de existir mais orientação que ajude as empresas a decidir sobre que informação divulgar relativamente às políticas contabilísticas, o IASB emitiu em 12 de fevereiro de 2021 alterações à IAS 1 – Apresentação das demonstrações financeiras e à IFRS Practice Statement 2 – Fazendo julgamentos de materialidade.

As principais alterações à IAS 1 incluem: i) exigir que as entidades divulguem informação relativa a políticas contabilísticas materiais em vez de políticas contabilísticas significativas, ii) esclarecer que as políticas contabilísticas relacionadas com transações imateriais são igualmente imateriais e como tal não precisam de ser divulgadas e iii) esclarecer que nem todas as políticas contabilísticas relacionadas com transações materiais são, elas mesmas, materiais para as demonstrações financeiras de uma entidade.

O IASB também alterou a IFRS Practice Statement 2 para incluir orientações e dois exemplos adicionais na aplicação de materialidade às divulgações de políticas contabilísticas. Estas alterações são consistentes com a definição revista de material:

“A informação relativa a políticas contabilísticas é material se, quando considerada em conjunto com outras informações incluídas nas demonstrações financeiras de uma entidade, é razoavelmente esperado que influencie as decisões que os principais utilizadores das demonstrações financeiras de uma forma geral tomem com base nessas demonstrações financeiras.”

As alterações entram em vigor a partir de 1 de janeiro de 2023, mas a sua aplicação antecipada é permitida.

c) Alterações à IAS 8 Políticas Contabilísticas, Alterações nas Estimativas Contabilísticas e Erros: Definição de Estimativas Contabilísticas

O IASB emitiu alterações à IAS 8 Políticas Contabilísticas, Alterações nas Estimativas Contabilísticas e Erros para clarificar como as entidades devem distinguir as alterações nas políticas contabilísticas das alterações nas estimativas contabilísticas, com foco principal na definição e esclarecimentos sobre as estimativas contabilísticas.

As alterações introduzem uma nova definição para estimativas contabilísticas: clarificando que são valores monetários nas demonstrações financeiras que estão sujeitos à incerteza de mensuração.

As alterações também clarificam a relação entre as políticas contabilísticas e as estimativas contabilísticas, especificando que uma entidade desenvolve uma estimativa contabilística para atingir o objetivo estabelecido por uma política contabilística. Os efeitos das alterações em tais dados ou técnicas de mensuração são alterações nas estimativas contabilísticas.

As alterações são efetivas para períodos com início em ou após 1 de janeiro de 2023, com aplicação antecipada permitida, e serão aplicadas prospectivamente às alterações nas estimativas contabilísticas e alterações nas políticas contabilísticas ocorridas no ou após o início do primeiro período de relatório anual ao qual a entidade aplica as alterações.

2.3 . Normas e interpretações, emendadas ou revistas, não aprovadas pela União Europeia

As seguintes normas, interpretações, emendas e revisões, com aplicação obrigatória em exercícios económicos futuros, não foram, até à data de aprovação destas demonstrações financeiras adotadas ("endorsed") pela União Europeia:

a) Clarificação dos requisitos de classificação de passivos como corrente ou não corrente (alterações à IAS 1 – Apresentação das Demonstrações Financeiras)

O IASB emitiu em 23 de janeiro de 2020 uma alteração à IAS 1 Apresentação das Demonstrações Financeiras para clarificar como classificar dívida e outros passivos como corrente e não corrente.

As alterações esclarecem um critério da IAS 1 para classificar um passivo como não corrente: a exigência de uma entidade ter o direito de diferir a liquidação do passivo por pelo menos 12 meses após o período de relatório.

As alterações visam:

- i. especificar que o direito de uma entidade de diferir a liquidação deve existir no final do período de relatório;
- ii. esclarecer que a classificação não é afetada pelas intenções ou expectativas da administração sobre se a entidade exercerá seu direito de adiar a liquidação;
- iii. esclarecer como as condições de empréstimo afetam a classificação; e
- iv. esclarecer os requisitos para classificar passivos que uma entidade irá liquidar, ou possa liquidar, através da emissão dos seus próprios instrumentos patrimoniais.

b) Alterações à IAS 12: imposto diferido relacionado com ativos e passivos decorrentes de uma única transação

O IASB emitiu alterações à IAS 12 - 'Impostos sobre o Rendimento', em 7 de maio de 2021.

As alterações exigem que as empresas reconheçam impostos diferidos sobre as transações que, no reconhecimento inicial, dão origem a montantes iguais de diferenças temporárias tributáveis e dedutíveis.

Em determinadas circunstâncias, as empresas estão isentas de reconhecer impostos diferidos quando reconhecem ativos ou passivos pela primeira vez. Anteriormente, havia alguma incerteza sobre se a isenção se aplicava a transações como locações e provisões para desmantelamento, isto é, transações no âmbito das quais as empresas reconhecem um ativo e um passivo. As alterações esclarecem que a isenção não se aplica a este tipo de transações e que as empresas

são obrigadas a reconhecer impostos diferidos. O objetivo das alterações é reduzir a diversidade na divulgação de impostos diferidos sobre locações e provisões para desmantelamento.

As alterações entram em vigor para os períodos anuais com início em ou após 1 de janeiro de 2023. A aplicação antecipada é permitida.

c) Alterações à IFRS 17 - Contratos de seguro: aplicação inicial da IFRS 17 e IFRS 9 - Informação Comparativa

O International Accounting Standards Board (IASB) emitiu uma alteração ao âmbito dos requisitos de transição da IFRS 17 - Contratos de Seguro, proporcionando às seguradoras uma opção com o objetivo de melhorar a utilidade das informações para os investidores na aplicação inicial da nova Norma.

A alteração não afeta quaisquer outros requisitos da IFRS 17.

A IFRS 17 e a IFRS 9 - Instrumentos Financeiros têm requisitos diferentes de transição. Para algumas seguradoras, estas diferenças podem causar desfasamentos contabilísticos temporários entre ativos financeiros e passivos de contratos de seguro na informação comparativa que apresentam nas demonstrações financeiras ao aplicar a IFRS 17 e a IFRS 9 pela primeira vez.

A alteração ajudará as seguradoras a evitar esses desfasamentos contabilísticos temporários e, portanto, aumentará a utilidade da informação comparativa para os investidores.

A IFRS 17, incluindo esta alteração, é efetiva para os períodos de relato anuais com início em ou após 1 de janeiro de 2023.

Estas normas, ainda não adotadas pela União Europeia, não foram aplicadas pelo Grupo no exercício de 2021.

2.3 Consolidação

(a) Empresas controladas

As participações financeiras em empresas nas quais o Grupo esteja exposto ou tenha direitos, a retornos variáveis, em consequência do seu envolvimento nessas empresas, e tenha a capacidade de influenciar esses retornos, através do poder sobre essas empresas (definição de controlo utilizada pelo Grupo), foram incluídas, nestas demonstrações financeiras consolidadas, pelo método de consolidação integral. O capital próprio e o resultado líquido destas empresas, correspondente à participação de terceiros nas mesmas, é apresentado separadamente na demonstração da posição financeira e demonstração do rendimento integral consolidados, na rubrica interesses que não controlam. As empresas incluídas nas demonstrações financeiras encontram-se detalhadas na Nota 5.

Quando os prejuízos atribuíveis aos interesses que não controlam excedem o interesse minoritário no capital próprio da filial, os interesses que não controlam absorvem esse excesso, na % detida.

Os ativos e passivos de cada empresa do Grupo são identificados ao seu justo valor na data de aquisição tal como previsto na IFRS 3. Qualquer excesso do custo de aquisição face ao justo valor dos ativos e passivos líquidos adquiridos é reconhecido como goodwill. Caso o diferencial entre o custo de aquisição e o justo valor dos ativos e passivos líquidos adquiridos seja negativo, o mesmo é reconhecido como um proveito do exercício.

Os custos de transação diretamente atribuíveis às combinações empresariais são imediatamente reconhecidos nos resultados.

Os interesses não controlados incluem a proporção dos terceiros no justo valor dos ativos e passivos identificáveis à data de aquisição das subsidiárias.

Transações subsequentes de alienação ou aquisição de participações a interesses que não controlam, que não implicam alteração do controlo, não resultam no reconhecimento de ganhos, perdas ou goodwill, sendo qualquer diferença apurada entre o valor da transação e o valor

contabilístico da participação transacionada, reconhecida no Capital próprio, em outros instrumentos de capital próprio.

Os saldos e ganhos decorrentes de transações entre empresas do grupo são eliminados. As perdas não realizadas são também eliminadas, exceto se a transação revelar evidência de imparidade de um ativo transferido. As políticas contabilísticas das subsidiárias são alteradas, sempre que necessário, por forma a garantir consistência com as políticas adotadas pelo Grupo.

(b) Entidades onde o grupo exerce controlo conjuntamente com outros parceiros

Os interesses do Grupo nas entidades onde o grupo exerce controlo conjuntamente com outros parceiros são mensurados pelo método de equivalência patrimonial, pela aplicação da IFRS 11, desde a data em que o controlo conjunto é adquirido. O Grupo integra a sua parte nos ativos e passivos numa linha da Demonstração Consolidada da Posição Financeira e os custos e proveitos do empreendimento conjunto numa linha das Demonstração consolidada dos resultados e de outro rendimento integral. Os saldos e transações entre empresas do Grupo e entidades onde o grupo exerce controlo conjuntamente com outros parceiros não são eliminados na proporção do controlo atribuível ao Grupo. O excesso do custo de aquisição face ao justo valor de ativos e passivos identificáveis da entidade onde o grupo exerce controlo conjuntamente com outros parceiros, na data de aquisição, é reconhecido como investimento financeiro.

As entidades onde o grupo exerce controlo conjuntamente com outros parceiros encontram-se detalhadas na Nota 5.

(c) Entidades onde o grupo exerce influência significativa

A existência de influência significativa por parte do Grupo é normalmente demonstrada por uma ou mais das seguintes formas:

- Representação no Conselho de Administração Executivo ou órgão de direcção equivalente;
- Participação em processos de definição de políticas, incluindo a participação em decisões sobre dividendos ou outras distribuições;
- Existência de transacções materiais entre o Grupo e a participada;
- Intercâmbio de quadros de gestão; e
- Fornecimento de informação técnica essencial.

Os investimentos financeiros em empresas associadas são registados pelo método da equivalência patrimonial, sendo incluídos na demonstração consolidada da posição financeira na rubrica "Investimentos financeiros em empresas associadas".

Os investimentos financeiros em associadas estão sujeitos a testes de imparidade sempre que haja indícios de imparidade. Uma perda por imparidade é reconhecida na demonstração de resultados pelo montante do excesso da quantia escriturada do activo face ao seu valor recuperável. A quantia recuperável é a mais alta de entre o justo valor de um activo deduzido dos gastos inerentes à sua venda e o seu valor de uso. Para realização de testes de imparidade, cada participação é analisada separadamente. As perdas de imparidade em investimentos financeiros em associadas são reversíveis.

As entidades que se qualificam como associadas encontram-se listadas na nota 5.

2.4 Goodwill

Goodwill representa o excesso do custo de aquisição sobre o justo valor dos activos e passivos identificáveis atribuíveis ao Grupo à data da aquisição ou da primeira consolidação. Se o custo de aquisição for inferior ao justo valor dos activos líquidos da subsidiária adquirida, a diferença é reconhecida directamente em resultados do exercício.

O Grupo realiza testes de imparidade ao Goodwill numa base anual ou mais frequentemente, se eventos ou mudanças nas circunstâncias indicam uma potencial imparidade. O valor reconhecido de Goodwill é comparado com o valor recuperável, que é o valor mais elevado entre o valor de uso e o justo valor menos os custos de vender. Sempre que o valor contabilístico do Goodwill exceder o seu valor recuperável, a imparidade é reconhecida imediatamente como um gasto e não é posteriormente revertida (nota 2.9).

2.5 Relato por segmentos

O Grupo apresenta os segmentos operacionais baseados na informação de gestão produzida internamente.

Em conformidade com o estabelecido na IFRS 8, um segmento operacional é uma componente do Grupo:

- (i) que desenvolve atividades de negócio de que pode obter réditos e incorrer em gastos;
- (ii) cujos resultados operacionais são regularmente revistos pelo principal responsável pela tomada de decisões operacionais do Grupo (“chief operating decision maker”) para efeitos da tomada de decisões sobre a imputação de recursos ao segmento e da avaliação do seu desempenho; e
- (iii) relativamente à qual esteja disponível informação financeira distinta.

O grupo opera em três grandes segmentos de atividade:

- Restaurantes, que integra as unidades com oferta de restauração de serviço à mesa e de entrega ao domicílio;
- Counters, que compreende as unidades de venda ao balcão;
- Concessões e catering, que engloba todos os outros negócios, nomeadamente a atividade de catering e as unidades situadas em espaços concessionados.

Os ativos dos segmentos incluem, principalmente, ativos fixos tangíveis, ativos intangíveis, inventários, contas a receber e disponibilidades. São excluídos impostos diferidos, investimentos financeiros e derivados detidos para negociação ou designados como coberturas de empréstimos.

Os passivos dos segmentos correspondem a passivos operacionais. Excluem elementos como impostos sobre o rendimento (correntes e diferidos), empréstimos e derivados de cobertura relacionados.

Os ativos e passivos não alocados (Nota 6), não estão incluídos na mensuração dos ativos e passivos dos segmentos analisados pelo principal responsável pela tomada de decisões operacionais e são analisados numa ótica centralizada do grupo.

Os investimentos compreendem adições aos ativos fixos tangíveis (Nota 8) e ativos intangíveis (Nota 9).

Os investimentos estão alocados, em termos de segmentos, de acordo com esta tipologia de negócio.

2.6 Conversão cambial

(a) Moeda Funcional e de Apresentação

As Demonstrações Financeiras de cada uma das entidades do Grupo são elaboradas utilizando a moeda do ambiente económico em que a entidade opera (“A moeda funcional”). As Demonstrações Financeiras consolidadas são apresentadas em Euros, sendo esta a moeda funcional da Ibersol e moeda de apresentação do Grupo.

(b) Transações e Saldos

As diferenças de câmbio resultantes da liquidação de itens monetários ou da conversão de itens monetários a taxas diferentes daquelas a que foram convertidos no reconhecimento inicial ou, em demonstrações financeiras anteriores, são reconhecidas nos resultados do exercício, exceto se resultarem de itens monetários que façam parte do investimento líquido numa unidade operacional estrangeira. Neste caso, as diferenças de câmbio são reconhecidas inicialmente em outro rendimento integral e são reclassificadas do capital próprio para o resultado líquido consolidado do exercício aquando da alienação total ou parcial daquela unidade operacional.

As diferenças de câmbio relacionadas com transações de financiamento (financeiras) são registadas como custos ou proveitos financeiros. As diferenças de câmbio relacionadas com actividades operacionais são registadas em subrubricas de “Outros proveitos / (custos) operacionais”.

(c) Demonstrações Financeiras


Os ativos e passivos das demonstrações financeiras de entidades estrangeiras são convertidos para euros utilizando as taxas de câmbio à data do balanço e os custos e proveitos bem como os fluxos de caixa são convertidos para euros utilizando a taxa de câmbio média verificada no período. A diferença cambial resultante é registada no capital próprio na rubrica de Reservas de Conversão Cambial.

O “goodwill” e ajustamentos de justo valor resultantes da aquisição de entidades estrangeiras são tratados como ativos e passivos dessa entidade e transpostos para Euro de acordo com a taxa de câmbio, à data do balanço.


Sempre que uma entidade estrangeira é alienada, a diferença cambial acumulada é reconhecida na demonstração de resultados como um ganho ou perda da alienação.

As cotações de moeda estrangeira utilizadas para conversão de transações e saldos expressos em Kwanzas em 31 de Dezembro de 2021 e de 2020, foram respetivamente de:

dez/21

Taxas de câmbio de referência do Euro (x de moeda estrangeira por 1 Euro)	Taxa em 31 de Dezembro de 2021	Taxa média do ano 2021
 Kwanza de Angola (AOA)	635,728	705,219

dez/20

Taxas de câmbio de referência do Euro (x de moeda estrangeira por 1 Euro)	Taxa em 31 de Dezembro de 2020	Taxa média do ano 2020
 Kwanza de Angola (AOA)	796,813	703,730

2.7 Ativos Fixos Tangíveis

Os edifícios e outras construções compreendem imóveis próprios afetos à atividade de restauração, bem como despesas com obras em propriedade alheia nomeadamente resultantes da instalação de lojas de restauração.

Os ativos fixos tangíveis são mensurados ao custo de aquisição, líquido das respetivas amortizações e perdas de imparidade acumuladas.

O custo de aquisição inclui todos os dispêndios diretamente atribuíveis à aquisição dos bens.

Os custos com empréstimos incorridos e com empréstimos obtidos para a construção de ativos tangíveis são reconhecidos como parte do custo de construção do ativo.

Os custos subsequentes são acrescidos às quantias pelo qual o bem está escriturado ou reconhecidos como ativos separados, conforme apropriado, somente quando é provável que benefícios económicos inerentes fluirão para a empresa e o custo possa ser mensurado com fiabilidade. Os demais dispêndios com reparações e manutenção são reconhecidos como um gasto no período em que são incorridos.

A depreciação dos ativos é calculada pelo método das quotas constantes, de forma a alocar o seu custo ao seu valor residual, em função da sua vida útil estimada, como segue:

- Edifícios e outras construções:	10-35 anos (*)
- Equipamentos:	10 anos
- Ferramentas e utensílios:	4 anos
- Viaturas:	5 anos
- Equipamento administrativo	10 anos
- Outras imobilizações corpóreas	5 anos

(*) Dois edifícios propriedade do Grupo têm uma vida útil estimada até 50 e 40 anos.

Os valores depreciáveis dos ativos, as vidas úteis e o método de depreciação são revistos e ajustados, se necessário, na data da demonstração consolidada da posição financeira. Alterações às vidas úteis são tratadas como uma alteração de estimativa contabilística e são aplicadas prospectivamente.

Se a quantia escriturada é superior ao valor recuperável do ativo, procede-se imediatamente ao seu reajustamento para o valor recuperável estimado (Nota 2.9).

Os ganhos ou perdas provenientes do abate ou alienação são determinados pela diferença entre os recebimentos das alienações e a quantia escriturada do ativo e são reconhecidos como outros proveitos operacionais ou outros custos operacionais na demonstração dos resultados.

Os ativos em curso encontram-se registados ao custo de aquisição deduzido de eventuais perdas por imparidade. Estes ativos são depreciados a partir do momento em que os ativos subjacentes estejam disponíveis para uso.

2.8 Ativos Intangíveis

a) Propriedade industrial

a.1) Concessões e direitos de exploração

As concessões e direitos de exploração são apresentados ao custo histórico. As concessões e direitos de exploração têm uma vida útil finita associada aos períodos contratuais e são apresentadas ao custo deduzido das amortizações e perdas por imparidade acumuladas.

a.2) Software

O custo de aquisição de licenças de software é capitalizado e compreende todos os custos incorridos com a aquisição e colocação do software disponível para utilização. Esses custos são amortizados durante o período de vida útil estimado (que não excederá 5 anos).

Os custos associados ao desenvolvimento ou à manutenção de software são reconhecidos como gastos quando incorridos. Os custos diretamente associados à produção de software identificável e único controlado pelo Grupo e que irá, provavelmente, gerar benefícios económicos futuros superiores aos custos, para além de um ano, são reconhecidos como ativos intangíveis. Os custos diretos incluem os custos com pessoal no desenvolvimento do software e a quota-parte de gastos gerais relevantes.

Custos de desenvolvimento de software reconhecidos como ativos são amortizados durante a sua vida útil estimada (que não excederá 5 anos).

a.3) Marcas

As marcas adquiridas em concentrações empresariais são refletidas ao justo valor à data da concentração (grupo Eat Out). A determinação da vida útil das marcas foi efetuada considerando o benchmark do sector para marcas desta dimensão, que na sua generalidade apontam para um período de vida útil de 20 anos.

b) Outros ativos intangíveis

Ativos em curso

Os ativos em curso encontram-se registados ao custo de aquisição deduzido de eventuais perdas por imparidade. Estes ativos são amortizados a partir do momento em que os ativos subjacentes estejam disponíveis para uso.

2.9 Imparidade de goodwill, direitos de uso, ativos fixos tangíveis e intangíveis

Os ativos intangíveis que não têm uma vida útil definida não estão sujeitos a amortização mas são objeto de testes de imparidade anuais (ou em cada período de relato em que se verifique a

existência de indícios de imparidade). Os ativos sujeitos a amortização são reavaliados para determinação de eventuais imparidades, a constituir ou a reverter, sempre que ocorram eventos ou alterações nas circunstâncias que originem que o valor pelo qual se encontram escriturados possa ou não, ser recuperável. Uma perda por imparidade é reconhecida na demonstração consolidada dos resultados e de outro rendimento integral pelo montante do excesso da quantia escriturada do ativo face ao seu valor recuperável. A quantia recuperável é a mais alta de entre o justo valor de um ativo menos os gastos inerentes à sua venda e o seu valor de uso. Para realização de testes de imparidade, os ativos são agrupados ao mais baixo nível no qual se possam identificar separadamente fluxos de caixa (unidades geradoras de fluxos de caixa).

As rentabilidades negativas das lojas são um indício de imparidade, sendo que a subsequente análise de imparidade considera os cash-flows projetados de cada loja. Nos casos de aberturas recentes, tais rentabilidades negativas iniciais podem não ser representativas do padrão de rentabilidade esperado para essa loja e pode não constituir um indício de imparidade se tal comportamento era o esperado para esse período.

Quando um ativo tem uma performance operacional que excede as projeções que anteriormente suportaram o registo de uma perda por imparidade, tal perda é revertida na medida em o valor de uso com base nas projeções atualizadas exceda o valor escriturado.

Uma unidade geradora de caixa (UGC) é o grupo mais pequeno de ativos que inclui o ativo e que gera influxos de caixa provenientes do uso continuado que sejam em larga medida independentes dos influxos de caixa de outros ativos ou grupos de ativos. No caso dos ativos fixos tangíveis, ativos intangíveis e direitos de uso, geralmente, cada restaurante foi identificado como sendo uma unidade geradora de caixa. Existindo, contudo, outros ativos fixos tangíveis e ativos intangíveis que não estão associados a UGC - restaurantes. São testados os restaurantes com indícios de imparidade, considerando os resultados operacionais deduzidos de amortização, depreciação e perdas por imparidade de ativos fixos tangíveis, ativos intangíveis e goodwill, bem como outras unidades geradoras de caixas sempre que as circunstâncias o determinem ou factos não usuais ocorram.

O Goodwill é distribuído pelas unidades (ou grupo de unidades) geradoras de fluxos (UGCs) do Grupo, identificadas em cada segmento de negócio. O valor reconhecido de Goodwill é comparado com o valor recuperável, que é o valor mais elevado entre o valor de uso e o justo valor menos os custos de vender. O valor de uso de uma UGC é determinado com base nas projeções de fluxos de caixa baseadas em orçamentos financeiros aprovados pelos gestores, cobrindo um, pelo menos, um período de 5 anos.

O Conselho de Administração determina a margem bruta orçada com base na performance passada e nas suas expectativas para o desenvolvimento do mercado. A taxa de crescimento média ponderada utilizada é consistente com as previsões incluídas nos relatórios do sector. As taxas de desconto são aplicadas após impostos e refletem riscos específicos relacionados com os ativos da UGC.

2.10 Ativos Financeiros

2.10.1 Classificação

O Grupo classifica os seus outros ativos financeiros, no momento do reconhecimento inicial, de acordo com os requisitos introduzidos pela IFRS 9, nas seguintes categorias de ativos.

a) Ativos mensurados ao custo amortizado

Um ativo financeiro é mensurado ao custo amortizado se o objetivo inerente ao modelo de negócio é alcançado através da recolha dos respetivos fluxos de caixa contratuais e se os fluxos de caixa contratuais subjacentes representam apenas o pagamento de capital e juros. Os ativos enquadráveis nesta categoria são inicialmente reconhecidos ao seu justo valor e subsequentemente mensurados ao seu custo amortizado.

Empréstimos e Contas a receber de clientes são geralmente detidos com o propósito de recolher os fluxos de caixa contratuais e é expectável que os fluxos de caixa contratuais subjacentes

representem apenas o pagamento de capital e juros, pelo que cumprem com os requisitos para mensuração ao custo amortizado previstos na IFRS 9.

b) Ativos mensurados ao justo valor através de outro rendimento integral

Um ativo financeiro é mensurado ao justo valor através de outro rendimento integral se o objetivo inerente ao modelo de negócio utilizado é alcançado, quer pela recolha dos fluxos de caixa contratuais, quer pela venda de ativos financeiros e (se os fluxos de caixa contratuais subjacentes representam apenas pagamento de capital e juros. Os ativos enquadráveis nesta categoria são inicial e subsequentemente mensurados ao seu justo valor, sendo as alterações ao seu valor contabilístico registadas por contrapartida de outro rendimento integral, exceto no que respeita ao reconhecimento de perdas por imparidade, juros e ganhos ou perdas cambiais, as quais são reconhecidas na demonstração dos resultados. Quando o ativo financeiro é desreconhecido, o ganho ou perda acumulado em outro rendimento integral é reclassificado para resultados.

c) Ativos mensurados ao justo valor através de resultados

Os ativos financeiros que não reúnam as características para enquadramento nas situações referidas anteriormente são classificados e mensurados ao justo valor através de resultados, categoria residual nos termos da IFRS 9.

2.10.2 Reconhecimento e desreconhecimento

Aquisições e alienações de ativos financeiros são reconhecidos na data da sua negociação, ou seja, na data em que o Grupo se compromete a adquirir ou alienar esses ativos financeiros.

Os ativos financeiros são desreconhecidos quando expiram os direitos contratuais do Grupo ao recebimento dos seus fluxos de caixa futuros, quando o Grupo tenha transferido substancialmente todos os riscos e benefícios associados à sua detenção ou quando, não obstante, retenha parte, mas não substancialmente, dos riscos e benefícios associados à sua detenção, o Grupo tenha transferido o controlo sobre os ativos.

2.10.3 Imparidade

A IFRS 9 estabelece um novo modelo de imparidade baseado em "perdas esperadas", que substitui o anterior modelo baseado em "perdas incorridas" previsto na IAS 39. Neste sentido, o Grupo passa a reconhecer perdas por imparidade antes de existir evidência objetiva de perda de valor decorrente de um evento passado. Este modelo é a base para o reconhecimento de perdas por imparidade em instrumentos financeiros detidos cuja mensuração seja ao custo amortizado ou ao justo valor por outro rendimento integral.

O modelo de imparidade depende da ocorrência ou não de um aumento significativo do risco de crédito desde o reconhecimento inicial. Caso o risco de crédito de um instrumento financeiro não tenha aumentado significativamente desde o seu reconhecimento inicial, o Grupo reconhece uma imparidade acumulada igual à expectativa de perda que se estima poder ocorrer nos 12 meses seguintes. Caso o risco de crédito tenha aumentado significativamente, o Grupo reconhece uma imparidade acumulada igual à expectativa de perda que se estima poder ocorrer até à respetiva maturidade do ativo.

Uma vez verificado o evento de perda nos termos da IFRS 9 ("prova objetiva de imparidade", de acordo com a terminologia da IAS 39), a imparidade acumulada é diretamente imputada ao instrumento em causa, sendo o seu tratamento contabilístico, a partir deste momento, similar ao previsto na IAS 39, incluindo o tratamento do respetivo juro. O valor contabilístico do ativo é reduzido e o montante de perdas reconhecido na demonstração dos resultados. Se, num período subsequente, o montante de imparidade diminuir, o montante de perdas por imparidade previamente reconhecido é revertido igualmente na demonstração de resultados se a diminuição dessa imparidade estiver objetivamente relacionada com o evento ocorrido após o reconhecimento inicial.

a) Contas a receber de clientes e de outros devedores associados a contratos com clientes

O Grupo aplica o método simplificado e apenas avalia a probabilidade de ocorrer um incumprimento para os fluxos de caixa que se vencem nos próximos 12 meses. As perdas

esperadas estimadas foram calculadas com base na experiência de perdas reais ao longo de um período que, por negócio ou tipo de cliente, foram consideradas estatisticamente relevantes e representativas das características específicas do risco de crédito subjacente.

b) Outros valores a receber e ativos financeiros

Para outros valores a receber e ativos financeiros valorizados ao custo amortizado, o Grupo prepara as suas análises com base no modelo geral, avaliando a cada data se ocorreu um aumento significativo do risco de crédito desde a data do reconhecimento inicial de tal ativo. Caso não tenha existido um aumento do risco de crédito, é calculada uma imparidade correspondente à quantia equivalente às perdas esperadas num prazo de 12 meses. Se tiver existido um aumento do risco de crédito, o cálculo da imparidade considera as perdas esperadas para todos os fluxos de caixa contratuais até à maturidade do ativo.

Presume-se que existe um aumento significativo no risco de crédito (e o apuramento da imparidade para todos os fluxos contratuais do ativo até à data da sua maturidade) se o rating externo do devedor sofrer uma redução relevante ou se um devedor se atrasa mais de 90 dias a contar da data de pagamento contratual.

O Grupo efetua estimativas com base no risco de incumprimento e taxas de perda, as quais requerem julgamento. Os inputs utilizados para a avaliação do risco para perdas nestes ativos financeiros incluem:

- ratings de crédito (na medida em que estejam disponíveis) obtidos através de informação disponibilizada pelas agências de rating como Standard and Poor's e Moody's;
- mudanças significativas no desempenho esperado e no comportamento do devedor; e
- dados extraídos do mercado, nomeadamente sobre probabilidades de incumprimento.

2.11 Inventários

Os inventários são apresentados ao mais baixo entre o custo e o valor líquido de realização. O custo é calculado utilizando o custo médio ponderado e é equivalente ao custo de aquisição deduzido do valor dos descontos de quantidade.

Os custos com alimentação de pessoal são refletidos em gastos com pessoal, por contrapartida de regularização de existências.

O valor líquido de realização corresponde ao preço de venda estimado no curso normal dos negócios, menos os custos de venda.

2.12 Contas a receber de clientes e outros devedores e contas a pagar a fornecedores e outros credores

As contas a receber de clientes e outros devedores são reconhecidas inicialmente ao justo valor, sendo, no caso de dívidas de médio e longo prazo, subsequentemente mensuradas ao custo amortizado, utilizando o método da taxa efetiva, deduzido do ajustamento de imparidade.

As dívidas a fornecedores e a terceiros que não vençam juros são mensuradas ao custo amortizado para que as mesmas reflitam o seu valor presente líquido. Todavia, estes montantes não se encontram descontados por não se considerar material o efeito da sua atualização financeira.

2.13 Caixa e equivalentes de caixa

O caixa e equivalentes de caixa inclui os valores em caixa, depósitos bancários e outros investimentos até 3 meses que possam ser imediatamente imobilizáveis, com baixo risco de alteração de valor. Os descobertos bancários são apresentados na Demonstração de Fluxos de caixa como caixa e equivalentes de caixa e na Demonstração consolidada da posição financeira, no passivo corrente, na rubrica Empréstimos Obtidos.

2.14 Capital social

As ações ordinárias são classificadas no capital próprio, quando realizadas.

Os custos incrementais diretamente atribuíveis à emissão de novas ações ou opções são apresentados no capital próprio como uma dedução, líquida de impostos, dos ingressos.

Quando alguma empresa do Grupo adquira ações da empresa-mãe (ações próprias), o valor pago, incluindo os custos diretamente atribuíveis (líquidos de impostos), é deduzido ao capital próprio atribuível aos detentores do capital da empresa-mãe até que as ações sejam canceladas, reemitidas ou alienadas. Quando tais ações são subsequentemente vendidas ou reemitidas, qualquer recebimento, após dedução dos custos de transação diretamente imputáveis e de impostos, é refletido no capital próprio dos detentores do capital da empresa.

2.15 Empréstimos obtidos

Os empréstimos são registados no passivo pelo valor nominal recebido, líquido de despesas com a emissão, o qual corresponde ao respetivo justo valor nessa data. Subsequentemente, são mensurados pelo método do custo amortizado, sendo os correspondentes encargos financeiros calculados de acordo com a taxa de juro efetiva e, contabilizados em resultados de acordo com o pressuposto da especialização dos exercícios, encontrando-se os montantes vencidos e não liquidados à data do balanço, classificados na rubrica de “Contas a pagar” (Nota 21).

A taxa de juro efetiva é a taxa que desconta os pagamentos futuros durante a vida esperada do instrumento financeiro para a quantia escriturada líquida do passivo financeiro.

2.16 Impostos correntes e impostos diferidos

O imposto corrente sobre o rendimento é calculado com base nos resultados tributáveis das empresas incluídas na consolidação de acordo com as regras fiscais em vigor no local da sede de cada empresa incluída no perímetro de consolidação. Em Portugal, a estimativa de imposto (IRC) foi apurada ao abrigo do Regime Especial de Tributação dos Grupos de Sociedades (RETGS). Em Espanha, o imposto corrente das subsidiárias com sede em Vigo, Madrid e Barcelona (exceto Cortsfood e Dehesa) foi calculado ao abrigo do regime especial de tributação de grupos económicos. As restantes subsidiárias, com sede em Luanda - Angola, efetuam o cálculo do seu imposto corrente individualmente, à luz dos normativos em vigor no país da sua sede social (Nota 5).

Os impostos diferidos são reconhecidos na globalidade usando o método do passivo e calculados sobre diferenças temporárias provenientes da diferença entre a base fiscal de ativos e passivos e os seus valores nas demonstrações financeiras consolidadas. No entanto, se o imposto diferido surge pelo reconhecimento inicial de um ativo ou passivo numa transação que não seja uma concentração empresarial ou que à data da transação não afete nem o resultado contabilístico nem o resultado fiscal, este não é contabilizado. Os impostos diferidos são determinados pelas taxas fiscais (e legais) decretadas ou substancialmente decretadas na data da demonstração consolidada da posição financeira e que se espera que sejam aplicáveis no período de realização do imposto diferido ativo ou de liquidação do imposto diferido passivo.

Os impostos diferidos ativos são reconhecidos na medida em que seja provável que os lucros tributáveis futuros estejam disponíveis para utilização da diferença temporária.

O Grupo compensa os ativos por impostos diferidos e passivos por impostos diferidos se, e somente se:

- a) tiver um direito de cumprimento obrigatório de compensar ativos por impostos correntes contra passivos por impostos correntes; e
- b) os ativos por impostos diferidos e os passivos por impostos diferidos se relacionarem com impostos sobre o rendimento lançados pela mesma autoridade fiscal sobre ou:
 - i) a mesma entidade tributável, ou
 - ii) diferentes entidades tributáveis que pretendam ou liquidar passivos e ativos por impostos correntes numa base líquida, ou realizar os ativos e liquidar os passivos simultaneamente, em cada período futuro em que as quantias significativas de passivos ou ativos por impostos diferidos se esperem que sejam liquidadas ou recuperadas.

2.17 Provisões e ativos e passivos contingentes

Os passivos contingentes são definidos pela Empresa como (i) obrigações possíveis que surjam de acontecimentos passados e cuja existência somente será confirmada pela ocorrência, ou não, de um ou mais acontecimentos futuros incertos não totalmente sob o controlo da Empresa ou (ii) obrigações presentes que surjam de acontecimentos passados, mas que não são reconhecidas porque não é provável que uma saída de recursos que incorpore benefícios económicos seja necessário para liquidar a obrigação ou a quantia da obrigação não pode ser mensurada com suficiente fiabilidade.

Os passivos contingentes não são reconhecidos nas demonstrações financeiras da Empresa, sendo os mesmos divulgados nas Notas às Demonstrações Financeiras, a menos que a possibilidade de uma saída de fundos afetando benefícios económicos futuros seja remota, caso este em que não são sequer objeto de divulgação.

Os ativos contingentes são possíveis ativos que surgem de acontecimentos passados e cuja existência somente será confirmada pela ocorrência, ou não, de um ou mais eventos futuros incertos não totalmente sob o controlo da Empresa.

Os ativos contingentes não são reconhecidos nas demonstrações financeiras da Empresa, mas divulgados nas Notas às Demonstrações Financeiras quando é provável a existência de benefício económico futuro.

Na identificação de contratos onerosos, o grupo considera se os custos inevitáveis de cumprir o contrato excedem os benefícios económicos esperados ao abrigo de tal contrato. Na eventualidade de algum contrato oneroso ser identificado, é reconhecida uma provisão pela diferença entre os custos inevitáveis e os benefícios esperados do contrato.

2.18 Reconhecimento do rédito

O rédito é mensurado pelo montante que a entidade espera ter direito a receber no âmbito do contrato celebrado com o cliente.

O modelo de reconhecimento do rédito é baseado em cinco passos de análise, por forma a determinar quando o rédito deve ser reconhecido e qual o montante a reconhecer:

- 1) Identificar o contrato com o cliente;
- 2) Identificação das “performance obligations”;
- 3) Determinar o preço da transação;
- 4) Alocar o preço da transação; e
- 5) Reconhecimento do rédito.

O rédito é reconhecido apenas no momento em que a “performance obligation” é satisfeita, o que depende se as “performance obligations” são satisfeitas ao longo do tempo ou se pelo contrário o controlo sobre o bem ou serviço é transferido para o cliente num determinado momento.

O rédito é reconhecido como segue:

Venda de bens – retalho

Na maioria das vendas de bens efectuadas pelo Grupo, existe apenas uma obrigação de desempenho (“performance obligation”), pelo que o rédito é reconhecido de imediato, com a entrega dos bens ao cliente. Uma obrigação de desempenho corresponde a um compromisso de entregar bens ou serviços aos clientes que sejam distintos entre.

Na avaliação de contratos com clientes em que está envolvida uma terceira entidade, nomeadamente ao nível dos entregadores (home delivery), o Grupo avalia a sua relação entre agente e principal tendo concluído que no que diz respeito à obrigação de desempenho de entrega dos bens actua como agente, uma vez que esta obrigação de desempenho é dos respectivos agregadores, e relativamente à obrigação de desempenho de venda de bens a Ibersol actua como principal e os agregadores com agente, uma vez que é da responsabilidade da Ibersol a sua produção, confecção, embalamento e despacho.

2.19 Direito de uso e responsabilidades com locações

Uma locação é definida como um contrato ou parte de um contrato que transmite o direito de usar um ativo durante um certo período, em troca de uma retribuição.

As locações do Grupo respeitam, fundamentalmente, contratos de arrendamento de lojas e espaços comerciais e de equipamentos utilizados nesses espaços. O Grupo é igualmente locatário em contratos de locação de viaturas e outros equipamentos. Mais de 90% dos contratos de locação referem-se ao arrendamento de espaços cujas características diferem pelo espaço onde se inserem e que numa forma geral se podem sintetizar:

- Locações em Centros Comerciais: são, em regra, pelo prazo de 6 anos, com renda fixa mensal ou uma renda em função das vendas mensais, se esta maior que a renda fixa

- Locações em locais de rua: são normalmente por prazos superiores de 10 a 20 anos com renda fixa mensal, podendo existir uma opção de denúncia por parte do arrendatário por um prazo inferior. Existem outros contratos que são celebrados por prazos inferiores e existe o direito do locatário à renovação sucessiva até um prazo máximo que geralmente é de 20 anos.

- Locações em espaços concessionados: pelo período contratual com uma renda variável função das vendas anuais sujeitas a um valor mínimo garantido anual.

Pontualmente, existem contratos de arrendamento de renda variável ou no caso dos Aeroportos em Espanha por força da Ley 13/2021 em que as rendas mínimas anuais são função do tráfego dos Aeroportos até que sejam atingidos os tráfegos do ano de 2019.

Com a adoção da IFRS 16, a distinção entre as locações operacionais (fora do balanço) e as locações financeiras (incluídas no balanço) foi eliminada ao nível do locatário, tendo sido substituída por um modelo em que é contabilizado um ativo identificado com um direito de uso e um passivo correspondente para todos os contratos de locação.

Na data de entrada em vigor da locação, o Grupo reconhece o passivo de locação pelo valor presente dos pagamentos de locação que não estejam pagos nessa data e o respetivo direito de uso.

Os pagamentos relativos a componentes variáveis do contrato não são considerados como pagamentos de locação, sendo reconhecidos como gasto do exercício em que ocorrem. Estas rendas são determinadas por uma percentagem das vendas de cada espaço e são incrementais face às rendas mínimas contratualizadas.

Para o exercício terminado em 31 de Dezembro de 2021, a exposição a pagamentos de locações variáveis é reduzida. Para uma variação de mais 5% das vendas em todos os restaurantes do grupo, estima-se um aumento do total das locações em 0,5%.

O Grupo aplica a isenção de reconhecimento prevista no parágrafo 6 da IFRS 16 aos contratos de locação de curto prazo e às locações em que o ativo subjacente tenha um reduzido valor.

Direito de uso

O direito de uso é inicialmente mensurado ao custo e subsequentemente ao custo líquido de depreciações e imparidades, ajustado pela remensuração do passivo da locação.

O direito de uso é constituído pelo valor inicial das responsabilidades com locações e por custos diretos iniciais e pagamentos efetuados ao locador antes da data de entrada em vigor da locação, deduzido de incentivos à locação recebidos.

O direito de uso é depreciado linearmente pelo prazo do contrato, compreendendo o período não cancelável durante o qual o locatário tem o direito de utilizar um ativo subjacente e (i) os períodos abrangidos por uma opção de prorrogação da locação, se o locatário tiver uma certeza razoável

de exercer essa opção; (ii) os períodos abrangidos por uma opção de rescisão da locação, se o locatário tiver uma certeza razoável de não exercer essa opção.

Alternativamente, nos casos em que o Grupo tem intenção de exercer eventuais opções de compra do ativo subjacente existentes, o direito de uso é depreciado pela vida útil estimada do ativo.

Responsabilidades com locações

As responsabilidades com locações são inicialmente mensuradas com base no valor presente das responsabilidades da locação à data. Subsequentemente, o passivo da locação é ajustado pelo efeito dos juros e dos pagamentos de locação, bem como pelas possíveis modificações dos contratos de locação. Os pagamentos de locação incluem os pagamentos efetuados a um locador pelo direito de uso de um ativo subjacente durante o prazo da locação (excluindo os pagamentos de locação variáveis) e incluem ainda o preço de exercício de uma opção de compra, no caso de existir expectativa razoável que o Grupo a exerça, e o montante de penalidades por rescisão de contratos, se for razoavelmente certo que o Grupo acione a possibilidade de rescisão.

Para o apuramento do valor presente dos pagamentos de locação, nos casos em que não é possível obter a taxa de juro implícita, o Grupo utiliza a taxa incremental de financiamento, que representa a taxa de juro que o Grupo teria de pagar para pedir emprestado por um prazo semelhante, e com uma garantia semelhante, os fundos necessários para obter um ativo de valor equivalente ao ativo sob direito de uso num contexto económico semelhante.

O Grupo determina o prazo da locação como o período não cancelável da locação, tendo em conta os períodos cobertos por uma opção de prorrogar o contrato, se for razoável que o Grupo venha a exercê-la, ou quaisquer períodos cobertos por uma opção para rescindir o contrato, se for razoavelmente certo que o Grupo não venha a exercê-la. O prazo da locação está assim compreendido entre o mínimo correspondente ao período não cancelável dos contratos e o máximo correspondente ao período durante o qual o contrato é executório (período após o qual locador e locatário têm o direito a terminar a locação com não mais do que uma penalidade insignificante, considerando as circunstâncias económicas mais abrangentes).

Na determinação do prazo da locação, o Grupo efetua por isso julgamento acerca dos fatores relevantes que criam um incentivo económico para o exercício da renovação ou da rescisão (nos casos em que tais opções são do locatário e do locador, o Grupo exerce julgamento acerca dos incentivos económicos de locador e locatário). Entre outros aspetos, o Grupo toma em consideração:

- o valor dos investimentos não transferíveis efetuados em cada espaço comercial e a estimativa do prazo de recuperação e de utilização de tais investimentos;
- se a opção de renovação / rescisão acontece num horizonte temporal mais curto ou mais distante (quanto mais curto for o período não cancelável do contrato maior a probabilidade de o Grupo exercer a opção de renovação, verificando-se o oposto no caso de contratos com períodos não canceláveis longos)
- condições para a renovação do contrato – por exemplo no que respeita ao período de renovação ou condições de renda
- penalidades de rescisão
- localização dos ativos e existência de alternativas viáveis de outros espaços comerciais.

Não existem garantias de valor residual nos contratos. Os principais juízos de valor relativos ao futuro e outras fontes de incerteza respeitam essencialmente às perspetivas de rentabilidade futuras das lojas que, como dito acima, influenciam o prazo da locação nos casos em que existem opções de renovação e/ou rescisão.

Após a data de início dos contratos, o Grupo reavalia o prazo das locações se houver um evento significativo ou mudança nas circunstâncias que estejam sobre o seu controlo e que afetam a sua capacidade de exercer ou não exercer a opção de renovar ou rescindir (por exemplo, alterações locais do mercado de consumo e ou realização de melhorias ou customização significativa no ativo da locação).

Na determinação da vida útil dos ativos não transferíveis, o grupo considera, entre outros aspetos, o prazo da locação. Casos em que essa vida útil excede o prazo da locação respeitam a situações em que o Grupo estima, com base no histórico, que um novo período contratual será acordado para essa localização.

Em termos gerais, não existem inconsistências relevantes entre os lease terms dos contratos e a vida útil dos respetivos ativos não transferíveis subjacentes.

As responsabilidades com locações são remensuradas em função de reavaliações ou modificações da locação.

Os juros com locações apresentam-se na demonstração consolidada de fluxos de caixa, em pagamentos respeitantes a fluxos de caixa decorrentes de atividades de financiamento.

A alteração à IFRS 16 no âmbito da Covid-19, veio permitir a utilização de um expediente prático para os locatários, que isenta da avaliação das bonificações atribuídas pelos locadores se qualificam modificações às locações. O Grupo optou pela aplicação desta isenção, contabilizando a alteração dos pagamentos das rendas, como rendas variáveis de locação nos períodos nos quais o evento ou condição que levou à redução de pagamento ocorre.

O expediente prático apenas é aplicável quando se verificarem cumulativamente as seguintes condições:

- a) a alteração nos pagamentos de locação resulta numa retribuição revista para a locação que é substancialmente igual, ou inferior, à retribuição imediatamente anterior à alteração;
- b) qualquer redução dos pagamentos de locação apenas afeta pagamentos devidos a, ou antes de 30 de junho de 2022; e
- c) não existem alterações substantivas a outros termos e condições da locação.

2.20 Resultado por ação

Básico

O resultado básico por ação é calculado dividindo o lucro atribuível aos acionistas, pelo número médio ponderado de ações ordinárias emitidas durante o período, excluindo as ações ordinárias adquiridas pela empresa e detidas como ações próprias (Nota 16).

Diluído

O resultado diluído por ação é calculado dividindo o lucro atribuível aos acionistas, ajustado pelos dividendos de ações preferenciais convertíveis, juros de dívida convertível e ganhos e despesas resultantes da conversão, pelo número médio ponderado de ações ordinárias emitidas durante o período acrescido do número médio de ações ordinárias emitíveis na conversão de ações ordinárias potenciais diluidoras.

2.21 Eventos subsequentes

Os eventos ocorridos entre a data da demonstração da posição financeira consolidada e a data de emissão das demonstrações financeiras consolidadas e da posição financeira consolidada (“adjusting events”) são refletidos nas demonstrações financeiras consolidadas. Os eventos ocorridos entre a data da demonstração da posição financeira consolidada e a data de emissão das demonstrações financeiras consolidadas que proporcionem informação sobre condições que ocorram após a data da demonstração consolidada da posição financeira (“non adjusting events”), se materiais, são divulgados na nota 36.

2.22 Instrumentos financeiros derivados

A Ibersol utiliza instrumentos financeiros derivados, tais como contratos de opções e swaps, somente para cobertura dos riscos financeiros a que está exposta. A Ibersol não utiliza instrumentos financeiros derivados para especulação. A negociação dos instrumentos financeiros derivados é realizada pelo Grupo, em nome das empresas individuais, pelo departamento de tesouraria central, obedecendo a normas aprovadas pela respetiva Administração. Os instrumentos financeiros derivados são inicialmente reconhecidos na demonstração consolidada

da posição financeira ao seu custo inicial e depois reajustados ao seu justo valor. No que diz respeito ao reconhecimento, a contabilização faz-se da seguinte forma:

Cobertura de Justo Valor

Para as relações de cobertura classificadas como cobertura de justo valor e que são determinadas como pertencentes a uma cobertura eficaz, ganhos ou perdas resultantes de reajustar o instrumento de cobertura ao justo valor são reconhecidos em resultados juntamente com variações no justo valor do item coberto que são atribuíveis ao risco coberto.

Cobertura de Fluxos de Caixa

Para as relações de cobertura classificadas como cobertura de fluxos de caixa e que são determinadas como pertencentes a uma cobertura eficaz, ganhos ou perdas no justo valor do instrumento de cobertura são reconhecidas em outro rendimento integral; a parte ineficaz será reconhecida diretamente nos resultados.

Cobertura de Investimento Líquido

Atualmente, a Ibersol não considera a realização de coberturas cambiais sobre investimentos líquidos em unidades operacionais estrangeiras (subsidiárias), dado não estar exposta de forma significativa a ganhos e perdas cambiais em itens monetários que em substância possam ser considerados como investimento líquido em operações estrangeiras.

A Ibersol tem bem identificada a natureza dos riscos envolvidos, documenta exaustiva e formalmente as relações de cobertura, garantindo através dos seus sistemas de informação, que cada relação de cobertura seja acompanhada pela descrição da política de risco da Ibersol, objetivo e estratégia para a cobertura, classificação da relação de cobertura, descrição da natureza do risco que está a ser coberto, identificação do instrumento de cobertura e item coberto, descrição da mensuração inicial e futura da eficácia e identificação da parte do instrumento de cobertura, se houver, que será excluída da avaliação da eficácia.

A Ibersol considera o desreconhecimento nas situações em que o instrumento de cobertura expirar, for vendido, terminar ou for exercido; a cobertura deixar de preencher os critérios para a contabilidade de cobertura; para a cobertura de fluxos de caixa, a transação prevista deixar de ser altamente provável ou deixar de ser esperada; por razões de gestão a empresa decidir cancelar a designação de cobertura.

2.23 Demonstração consolidada dos fluxos de caixa

A Demonstração consolidada dos fluxos de caixa é preparada segundo o método direto, através da qual são divulgados os recebimentos e pagamentos de caixa em atividades operacionais, de investimento e de financiamento.

As atividades operacionais englobam os recebimentos de clientes, pagamentos a fornecedores, pagamentos ao pessoal e outros relacionados com a atividade operacional, nomeadamente o imposto sobre o rendimento.

As atividades de investimento incluem, nomeadamente aquisições e alienações de investimentos em empresas participadas, pagamentos e recebimentos decorrentes da compra e da venda de ativos e recebimentos de juros e de dividendos. As atividades de financiamento incluem os pagamentos e recebimentos referentes a empréstimos obtidos, contratos de locação, juros pagos e pagamentos de dividendos.

Caixa e equivalentes de caixa

Caixa e seus equivalentes englobam os valores registados na demonstração da posição financeira com maturidade inferior a três meses a contar da data de balanço, onde se incluem a caixa e as disponibilidades em instituições de crédito. Inclui ainda outros investimentos de curto prazo, de elevada liquidez, de risco insignificante de alteração de valor e convertíveis em caixa, e também os depósitos à ordem no Banco de Portugal de carácter obrigatório com vista a satisfazer as exigências legais de reservas mínimas de caixa.

2.24. Subsídios atribuídos pelo Estado

Subsídios governamentais são auxílios do governo na forma de transferência de recursos para uma entidade em troca do cumprimento passado ou futuro de certas condições relacionadas com as atividades operacionais da entidade.

Os subsídios atribuídos pelo Estado para financiar ações de formação do pessoal são reconhecidos como rendimento na demonstração consolidada dos resultados durante o período de tempo durante o qual o Grupo incorreu nos respetivos gastos de formação.

Os subsídios governamentais são reconhecidos como lucros ou perdas numa base sistemática durante os períodos nos quais a entidade reconhece como gastos os custos relativos.

Os subsídios atribuídos pelo Estado para financiar investimentos em ativos tangíveis ou intangíveis são diferidos e registados como responsabilidades. Os subsídios ao investimento são reconhecidos na demonstração consolidada dos resultados durante o período de vida útil estimado dos bens subsidiados na rubrica de “Outros proveitos / (custos) operacionais”.

3. GESTÃO DO RISCO FINANCEIRO

3.1 Fatores de risco financeiro

As atividades do Grupo estão expostas a uma variedade de fatores do risco financeiro: risco de mercado (inclui risco cambial, risco do justo valor associado à taxa de juro e risco de preço), risco de crédito, risco de liquidez e risco de fluxos de caixa associado à taxa de juro. O Grupo detém um programa de gestão do risco que foca a sua análise nos mercados financeiros procurando minimizar os potenciais efeitos adversos desses riscos na performance financeira do Grupo.

A gestão do risco financeiro é conduzida pelo Departamento Financeiro, com base nas políticas aprovadas pela Administração. A tesouraria identifica, avalia e realiza coberturas de riscos financeiros em estrita cooperação com as unidades operacionais do Grupo. A Administração providencia princípios para a gestão do risco como um todo e políticas que cobrem áreas específicas, como o risco cambial, o risco de taxa de juro, risco de crédito e o investimento do excesso de liquidez.

a) Risco de mercado

i) Risco cambial

No que respeita ao risco cambial, o Grupo prossegue uma política de cobertura natural recorrendo a financiamentos em moeda local. Uma vez que o Grupo está essencialmente presente no mercado ibérico, os empréstimos bancários estão maioritariamente denominados em euros e o volume de compras, fora da zona Euro, não assume proporções relevantes.

A principal fonte de exposição do Grupo advém do investimento fora da zona euro da operação que desenvolve em Angola, ainda de pequena dimensão e em fase de perda de peso na atividade do grupo. Os desequilíbrios da economia angolana originam variações cambiais importantes do kwanza pelo que é de considerar existir risco de câmbio. Os financiamentos contraídos pelas filiais angolanas estão denominados na moeda local, a mesma em que são gerados os proveitos. Face às limitações de pagamentos ao exterior no passado, o grupo adotou uma política de monitorização mensal dos saldos credores em moeda estrangeira e a sua cobertura integral com a aquisição de Obrigações do Tesouro da República de Angola, indexadas ao USD. Em 2020 e 2021, a política monetária adoptada pelo governo angolano permitiu a fluidez de acesso a moeda estrangeira necessária para satisfazer os compromissos de pagamento ao exterior e regularizar todas as situações de atraso.

Em 31 de Dezembro de 2021 e 2020, a exposição cambial do Grupo era a seguinte:

Baseado em simulações realizadas a 31 de Dezembro de 2021, uma subida de mais 100 pontos base na taxa de juro, mantendo tudo o resto constante, teria um impacto negativo no resultado líquido do período de 522 mil euros (610 mil euros, em 2020).

b) Risco de crédito

A principal atividade do Grupo é realizada com vendas pagas a dinheiro, cartão de débito ou crédito (cartões refeição, etc.) ou outro tipo de pagamento eletrónico, pelo que o Grupo não tem concentrações de risco de crédito relevantes. Nas vendas ao domicílio através de agregadores, estes cobram dos clientes e transferem o dinheiro por resumo semanal num prazo de oito ou quinze dias. Em relação a clientes, o risco está circunscrito aos negócios de Catering e vendas de mercadorias e serviços a franquizados que representam apenas 3,8% do volume de negócios consolidado. O Grupo tem políticas que asseguram que as vendas a crédito são efetuadas a clientes com um histórico de crédito apropriado.

O Grupo tem políticas que limitam o montante de crédito a que os clientes têm acesso, não existindo informação sobre o rating atribuído a essas entidades. Situações de crédito vencido há mais de 30 dias são sujeitas a uma análise de perdas futuras com base na informação histórica e tendo em consideração a relação comercial estabelecida bem como as garantias reais existentes, sendo reconhecidos ajustamentos para perdas por imparidade

As disponibilidades do Grupo incluem, essencialmente depósitos decorrentes do caixa gerado pelas operações e respetivos depósitos nas contas à ordem. Pontualmente poderão existir fundos resultantes de financiamentos a aguardar aplicação. Excluídos esses montantes, é reduzido o valor das aplicações financeiras a 31 de Dezembro de 2021, com exceção das já mencionadas OT's da República de Angola no montante de 2,2 milhões de euros, sujeitas ao risco país.

Os depósitos e outras aplicações financeiras encontram-se dispersos por várias instituições de crédito, não existindo, por conseguinte, concentração destes ativos financeiros.

Os ratings das principais instituições de crédito onde o grupo Ibersol tem depósitos a 31 de Dezembro de 2021 e 2020, apresentam-se como segue:

Agência	Banco	Ano 2021		Ano 2020	
		Depósitos	Rating	Depósitos	Rating
Standard & Poor's	Banco Santander (ES)	426 913	A+	1 737 653	A
Standard & Poor's	Banco Bilbao Vizcaya	761 595	A	822 113	A-
Standard & Poor's	La Caixa (ES)	4 687 565	A-	10 289 245	BBB+
Standard & Poor's	Bankinter	411 450	BBB+		
Standard & Poor's	Banco BPI	12 020 442	BBB	9 094 167	BBB
Standard & Poor's	Banco Santander Totta	28 945 140	BBB	8 222 650	BBB
Standard & Poor's	Banco Sabadell (ES)	3 949 056	BBB-	3 129 181	BBB
Standard & Poor's	Millenium BCP	29 746 647	BBB-	3 814 145	BBB-
Fitch	ABANCA (ES)	121 645	BBB-		
Fitch	Banco Popular	1 013 452	A-		
Moody's	Caixa Geral Depósitos	4 881 956	Baa2	2 867 157	Ba1
Moody's	Banco Montepio	316 523	B1	474 437	B1
Moody's	Novo Banco	4 757 423	B1	4 779 951	Caa2
Fitch	BAI (Angola)	235 998	B-		
Não disponível (Angola)	n/a	2 898 392	n/a	4 229 828	n/a
Não disponível (outros)	n/a	764 095	n/a	185 382	n/a
		95 938 292		49 645 909	

Os depósitos em Angola estão distribuídos por quatro dos maiores bancos comerciais em Angola – BFA, BCGA, ATL e BAI – mas que não têm notação de rating. Em 31 de Dezembro de 2021, o Grupo tem depositadas Obrigações do Tesouro com rating da República de Angola, Rating B3 (Moody's), registadas pelo montante de 2.179.956 euros, conforme detalhado na nota 11.

A qualidade do crédito de ativos financeiros não vencidos, sem imparidade, encontra-se detalhada na Nota 15.

c) Risco de liquidez

A gestão do risco de liquidez implica a manutenção de um valor suficiente em caixa e depósitos bancários, a viabilidade da consolidação da dívida flutuante através de um montante adequado de facilidades de crédito e a capacidade de liquidar posições de mercado. A gestão das necessidades de tesouraria é feita com base no planeamento anual que é revisto trimestralmente e ajustado diariamente. Em conformidade com a dinâmica dos negócios subjacentes, a Tesouraria do Grupo tem vindo a efetuar uma gestão flexível do papel comercial e a negociação de linhas de crédito disponíveis a todo o momento.

Para o efeito consideram-se que os empréstimos bancários de curto prazo vencem na data de renovação e que os contratos de papel comercial vencem nas datas de denúncia, apesar de ser usual a sua renovação.

A 31 de Dezembro de 2021, o passivo corrente ascende a 136 milhões de euros, face a 141 milhões de ativo corrente. Sem prejuízo de este ano, em resultado de um excesso de liquidez, o Grupo não apresentar uma situação de passivo corrente superior ao ativo corrente, característica financeira deste negócio, é relevante referir que no passivo corrente estão incluídos alguns programas de Papel Comercial, com cláusulas de denúncia, em que se considera o reembolso na data de denúncia independentemente dos prazos pelos quais estão contratados. Por outro lado, circunstancialmente, o Grupo opta pela emissão ao abrigo de contratos de menor maturidade em detrimento de outros programas de maior maturidade que ficam não utilizados e consequentemente com montantes disponíveis para cobertura.

Os empréstimos sob a forma de emissões de papel comercial são classificados como passivos não correntes quando têm garantia de colocação por um período superior a um ano e é intenção do Conselho de Administração do Grupo utilizar essa fonte de financiamento igualmente por um período superior a um ano.

O Grupo considera que os fluxos de caixa operacionais previstos, o papel comercial não emitido e as linhas de crédito contratadas e não utilizadas, são suficientes para liquidar a totalidade do passivo corrente.

Em 31 de Dezembro de 2021, o grupo tinha Programas de Papel Comercial e linhas de médio e longo prazo não utilizadas de 24 milhões de euros e linhas de curto prazo de apoio à tesouraria não utilizadas de 14 milhões de euros. Os excedentes de disponibilidades e outras aplicações de 94 milhões de euros correspondem a 54% do passivo remunerado.

Na tabela seguinte são apresentados os passivos financeiros (grupos relevantes) considerando os cash-flows contratuais não descontados:

	<u>< 1 ano</u>	<u>de 1 a 5 anos</u>	<u>> 5 anos</u>
Empréstimos	26 593 284	137 664 847	2 774 219
Responsabilidade com locações	21 645 649	65 842 690	55 579 995
Outros passivos não correntes	-	4 176	-
Contas a pagar a fornecedores e acréscimos de custos (*)	63 520 159	-	-
Outros passivos correntes (**)	5 536 323	-	-
Total	<u>117 295 415</u>	<u>203 511 713</u>	<u>58 354 214</u>

(*) montante excluindo remunerações a liquidar (nota 21).

(**) montante excluindo saldos com o estado e proveitos diferidos (nota 22).

3.2. Risco de capital

a) Rácio de alavancagem financeira

A sociedade procura manter um nível de capitais próprios adequado às características do principal negócio (vendas a dinheiro e crédito de fornecedores) e a assegurar a continuidade e expansão.

O equilíbrio da estrutura de capital é monitorizado com base no rácio de alavancagem financeira (definido como: dívida remunerada líquida / (dívida remunerada líquida + capital próprio)) com o objetivo de o situar no intervalo 50%-75%.

O rácio de alavancagem financeira, em 31 de Dezembro de 2021 e de 2020 foi de 48% e 74%, respetivamente, conforme evidenciado no quadro abaixo:

	<u>dez/21</u>	<u>dez/20</u>
Responsabilidade com locações	143 068 334	329 014 533
Empréstimos	167 032 350	165 068 581
Outros activos financeiros	-2 179 955	-2 442 186
Caixa e depósitos bancários	<u>-96 968 003</u>	<u>-50 550 293</u>
Endividamento líquido	210 952 726	441 090 634
Capital próprio	<u>228 663 582</u>	<u>156 405 905</u>
Capital total	<u>439 616 308</u>	<u>597 496 539</u>
Rácio de alavancagem financeira	48%	74%

b) Risco de contratos de franquia

Nos restaurantes em que opera com marcas internacionais, o grupo celebra contratos de franquia de longo prazo: 20 anos no caso da Burger King e 10 anos no caso da Pizza Hut, Taco Bell e KFC, estes renováveis por outros 10 anos por opção do franquiado, desde que cumpridas algumas obrigações.

Tem vindo a ser prática que estes contratos no seu termo sejam renovados. Porém nada obriga os franquiadores a fazê-lo, pelo que poderá verificar-se o risco de não renovação.

Nestes contratos é normal contratar-se o pagamento de um “Initial Fee” no início de cada contrato e de um “Renewall Fee” no termo do período inicial, para além de um royalty de operações e de marketing sobre as vendas efetuadas.

Periodicamente são negociados contratos de desenvolvimento que garantem o direito e a obrigação de abertura de novos restaurantes. Em caso de incumprimento dos planos de aberturas previstos nesses contratos os franquiadores poderão rescindir os respetivos contratos de desenvolvimento.

O grupo celebrou contratos de desenvolvimento com a Taco Bell e KFC (Portugal e Espanha) e Burger King (Portugal e Espanha). Em circunstâncias anormais, como a atual crise pandémica, foram acordados reajustamentos aos programas de desenvolvimento com as diferentes marcas Taco Bell e KFC. No caso da Burger King para Portugal estava a ser negociada a alteração do contrato, mas a Burger King decidiu rescindir (nota 36.2).

Nos contratos de franquia de diversas marcas internacionais operadas pelas subsidiárias da Ibersol SGPS, S.A. estão previstos requisitos e condições a cumprir previamente à alienação de participação da subsidiária que explora o contrato, emissão de instrumentos de capital e/ou alteração de controlo nas referidas subsidiárias, bem como à alienação do negócio ou dos restaurantes detidos por aquelas subsidiárias, que incluem, entre outros: o acordo prévio dos franquiadores, obrigações de informação e diversos procedimentos de transmissão, eventuais pagamentos de encargos ou “fees”, bem como o direito de preferência (“right of first refusal”) a favor dos franquiadores. Os contratos de franquia com relação a algumas marcas internacionais preveem a possibilidade de resolução em caso de mudança de controlo da Ibersol SGPS, S.A. sem acordo prévio do franquiador.

3.3. Estimativa de justo valor

O justo valor dos instrumentos financeiros comercializados nos mercados ativos (por exemplo derivativos negociados publicamente, títulos para negociação e disponíveis para venda) é determinado com base nos preços do mercado de cotação à data de demonstração consolidada da posição financeira. O preço do mercado usado para os ativos financeiros do Grupo é o preço

recebido pelos acionistas no mercado corrente. O preço do mercado para os passivos financeiros é o preço a pagar no mercado corrente.

O justo valor dos passivos financeiros é estimado atualizando os fluxos de caixa futuros contratualizados à taxa de juro do mercado corrente que está disponível para instrumentos financeiros similares.

4. ESTIMATIVAS CONTABILÍSTICAS IMPORTANTES E JULGAMENTOS

As estimativas e julgamentos são continuamente avaliados e baseiam-se na experiência histórica e em outros fatores, incluindo expectativas sobre eventos futuros que se acredita serem razoáveis nas circunstâncias em causa.

As estimativas, as premissas e as circunstâncias raramente irão, por definição, corresponder aos resultados reais relatados. As estimativas e as premissas que apresentam um risco significativo de originar um ajustamento material no valor contabilístico dos ativos e passivos no exercício seguinte são:

a) Análise de imparidade do Goodwill, investimentos financeiros em empresas associadas e conjuntamente controladas, direitos de uso, ativos tangíveis e ativos intangíveis.

As análises de imparidade requerem a determinação do justo valor e / ou do valor de uso dos ativos em questão (ou de algumas UGC). Este processo requer um elevado número de julgamentos, nomeadamente a estimação de fluxos de caixa futuros associados aos ativos ou às respetivas UGC e a determinação de uma taxa de desconto apropriada para o apuramento do valor presente dos referidos fluxos de caixa. Neste particular, o Grupo, mais uma vez, estabeleceu o requisito de ser utilizada a máxima quantidade possível de dados de mercado observáveis. Estabeleceu ainda mecanismos de monitorização dos cálculos assentes no desafio crítico da razoabilidade dos pressupostos utilizados, da sua coerência e consistência (em situações similares).

A informação sobre os pressupostos mais relevantes utilizados nas análises de imparidade, bem como a sensibilidade dos resultados apurados face a algumas alterações de pressupostos encontra-se divulgada nas Notas 2.9, 8 e 9.

b) Mensuração e reconhecimento de impostos diferidos ativos

Os ativos por impostos diferidos são reconhecidos unicamente quando é provável a existência de lucros fiscais tributáveis suficientes ou diferenças temporárias tributáveis relacionadas com a mesma autoridade tributária fiscal para utilizar esses mesmos impostos diferidos ativos. No final de cada exercício é efetuada uma revisão dos impostos diferidos registados, bem como dos não reconhecidos, sendo os mesmos reduzidos sempre que deixe de ser provável a sua utilização futura ou registados, desde que, e até ao ponto em que, se torne provável a geração de lucros tributáveis no futuro/ reversão de diferenças temporárias tributáveis que permitam a sua recuperação.

c) Prazo da locação e taxa de financiamento incremental

O Grupo efetua estimativas sobre os prazos de locação e a taxa incremental de financiamento.

O Grupo determina o prazo da locação como o período não cancelável da locação, tendo em conta os períodos cobertos por uma opção de prorrogar o contrato, se for razoável que o Grupo venha a exercê-la, ou quaisquer períodos cobertos por uma opção para rescindir o contrato, se for razoavelmente certo que o Grupo não venha a exercê-la. Na determinação do prazo da locação, o Grupo efetua por isso julgamento sobre os fatores relevantes que criam um incentivo económico para o exercício da renovação ou da rescisão (nos casos em que tais opções são do locatário e do locador, o Grupo exerce julgamento acerca dos incentivos económicos de locador e locatário). Ver maior detalhe na nota 2.19.

Na maioria das locações o Grupo não consegue determinar prontamente a taxa de juro implícita nos contratos, pelo que considera a sua taxa incremental de financiamento para mensurar as responsabilidades com locações. A taxa incremental de financiamento é a taxa de juro que o Grupo teria de pagar para obter empréstimos de prazo e garantias similares, para adquirir um ativo idêntico ao ativo da locação num ambiente económico semelhante. Desta forma, a taxa incremental de financiamento reflete o que o Grupo teria de pagar, o que requer uma estimativa quando não existem taxas observáveis disponíveis (como por exemplo, em subsidiárias que não realizam operações de financiamento) ou quando elas necessitam ser ajustadas para refletir os termos e condições do arrendamento (por exemplo quando os contratos não estão na moeda funcional do Grupo). O Grupo estima a taxa incremental de financiamento utilizando informação observável (como taxas de juro de mercado) quando disponível, sendo necessário fazer algumas estimativas específicas com base em consultas a instituições financiadoras como Bancos e Fundos de investimento. A taxa incremental de financiamento média utilizada pelo Grupo para descontar as responsabilidades com locações foi de 5,12% em Portugal e 5,44% em Espanha (5,04% e 5,25%, respetivamente, em Portugal e Espanha a 31 de Dezembro de 2020).

5. INFORMAÇÕES RELATIVAS ÀS EMPRESAS INCLUÍDAS NA CONSOLIDAÇÃO E OUTRAS

5.1. As empresas do Grupo incluídas na consolidação em 31 de Dezembro de 2021 e de 2020 são as seguintes:

Firma	Sede	% Participação	
		dez/21	dez/20
<u>Empresa mãe</u>			
Ibersol SGPS, S.A.	Porto	mãe	mãe
<u>Empresas subsidiárias</u>			
Iberusa Hotelaria e Restauração, S.A.	Porto	100%	100%
Ibersol Restauração, S.A.	Porto	100%	100%
Ibersande Restauração, S.A.	Porto	100%	100%
Ibersol Madeira e Açores Restauração, S.A.	Funchal	100%	100%
Ibersol - Hotelaria e Turismo, S.A.	Porto	100%	100%
Iberking Restauração, S.A.	Porto	100%	100%
Iberaki Restauração, S.A.	Porto	100%	100%
Restmon Portugal, Lda	Porto	61%	61%
Vidisco, S.L.	Vigo - Espanha	100%	100%
Inverpeninsular, S.L.	Vigo - Espanha	100%	100%
Asurebi SGPS, S.A.	Porto	100%	100%
Firmoven Restauração, S.A.	Porto	100%	100%
IBR - Sociedade Imobiliária, S.A.	Porto	100%	100%
Eggon SGPS, S.A.	Porto	100%	100%
Anatir SGPS, S.A.	Porto	100%	100%
Lurca, SA	Madrid-Espanha	100%	100%
Sugestões e Opções-Actividades Turísticas, S.A	Porto	100%	100%
José Silva Carvalho Catering, S.A	Porto	100%	100%
(a) Iberusa Central de Compras para Restauração ACE	Porto	100%	100%
(b) Vidisco, Pasta Café Union Temporal de Empresas	Vigo - Espanha	100%	100%
Maestro - Serviços de Gestão Hoteleira, S.A.	Porto	100%	100%
SEC - Eventos e Catering, S.A.	Porto	100%	100%
IBERSOL - Angola, S.A.	Luanda - Angola	100%	100%
HCI - Imobiliária, S.A.	Luanda - Angola	100%	100%
Ibergourmet Produtos Alimentares (ex-Gravos 2012, S.A.)	Porto	100%	100%
Lusinver Restauracion, S.A.	Vigo - Espanha	100%	100%
The Eat Out Group S.L.U.	Barcelona - Espanha	100%	100%
Pansfood, S.A.U.	Barcelona - Espanha	100%	100%
Foodstation, S.L.U	Barcelona - Espanha	100%	100%
Dehesa de Santa Maria Franquicias, S.L.	Barcelona - Espanha	100%	100%
Cortsfood, S.L.	Barcelona - Espanha	50%	50%
Volrest Aldaia, S.L	Vigo - Espanha	100%	100%
Volrest Alcalá, S.L	Vigo - Espanha	100%	100%
Volrest Alfafar, S.L.	Vigo - Espanha	100%	100%
Volrest Rivas, S.L.	Vigo - Espanha	100%	100%
Voesmu Restauracion, SL	Vigo - Espanha	100%	100%
<u>Empresas associadas</u>			
Ziaicos - Serviços e gestão, Lda	Porto	40%	40%
<u>Empresas controladas conjuntamente</u>			
UQ Consult - Serviços de Apoio à Gestão, S.A.	Porto	50%	50%

(a) Agrupamento Complementar de Empresas que atua como Central de Compras e de Logística e assegura o aprovisionamento dos respetivos restaurantes em matérias-primas e serviços de manutenção.

(b) Union Temporal de Empresas constituída em 2005 e que ao longo do ano funcionou como Central de Compras em Espanha, assegurando o aprovisionamento de matérias-primas dos respetivos restaurantes.

As entidades acima desenvolvem o seu negócio nos países onde se encontram sedeadas.

As empresas subsidiárias foram incluídas na consolidação pelo método de consolidação integral. À entidade conjuntamente controlada, UQ Consult e à associada Ziaicos, foi aplicado o método de equivalência patrimonial em função da percentagem de participação detida pelo grupo (Nota 2.3).

As percentagens de participação nas sociedades referidas consubstanciam-se em idêntica percentagem de direitos de voto.

5.2. Alterações ocorridas no perímetro de consolidação

5.2.1. Aquisição de novas sociedades

Nos exercícios findos em 31 de Dezembro de 2021 e de 2020 não ocorreram aquisições de subsidiárias.

5.2.2. Alienações

Nos exercícios findos em 31 de Dezembro de 2021 e de 2020 não ocorreram alienações de subsidiárias.

6. RÉDITO DE CONTRATOS COM CLIENTES E INFORMAÇÃO POR SEGMENTOS

6.1 Rédito de contratos com clientes

O rédito de contratos com clientes (nota 2.18), apresenta-se como segue:

	<u>2021</u>	<u>2020</u>
Volume de Negócios	357 335 254	288 872 291
Vendas de Restauração	348 551 311	281 860 398
Vendas em Restaurantes	340 306 451	276 996 994
Vendas de catering de eventos	5 270 739	3 175 895
Vendas de catering em concessões	2 974 120	1 687 509
Vendas de Mercadorias	7 159 148	5 780 696
Prestações de Serviços	1 624 795	1 231 197
Royalties franquiados	1 401 493	1 167 546
Outras	223 302	63 651

Em 2021 as vendas através de plataformas de Agregadores foi no montante de 43,4 milhões de euros.

6.2 Informação por segmentos de atividade

A Administração da Ibersol monitoriza o negócio com base na seguinte segmentação (Nota 2.5):

SEGMENTO	MARCAS						
Restaurantes	Pizza Hut	Pasta Caffè	Pizza Movil	FresCo	Ribs	StaMaria	
Counters	KFC	O'Kilo	Miit	Burger King	Pans &C. ^a	Quiosques	Taco Bell
Concessões, Travel e Catering	Sol (AS)	Concessões	Catering	Lojas conveniência		Travel	

INFORMAÇÃO DETALHADA REFERENTE AOS SEGMENTOS OPERACIONAIS

Demonstrações Financeiras Consolidadas

	Restaurantes		Counters		Concessões, Travel e Catering		Outros, eliminações e ajustamentos		Total Grupo	
	2021	2020	2021	2020	2021	2020	2021	2020	2021	2020
Volume de Negócios	77 754 411	71 023 975	223 677 168	178 537 605	55 660 542	39 141 980	243 133	168 731	357 335 254	288 872 291
Resultado operacional deduzido de amort, deprec. e perdas por imparidade	15 399 087	6 021 137	47 199 367	32 843 628	73 052 275	4 554 759	247 303	150 123	135 898 032	43 569 647
Amortizações, depreciações e perdas por imparidade	-13 197 178	-16 503 064	-34 075 419	-31 561 947	-35 168 703	-44 853 517	-1 209 428	-1 593 076	-83 650 728	-94 511 604
Resultado operacional	2 201 909	-10 481 927	13 123 948	1 281 681	37 883 572	-40 298 758	-962 125	-1 442 953	52 247 304	-50 941 957
Ganhos (perdas) financeiras									-16 949 780	-19 640 571
Outras ganhos (perdas) não operacionais									-59 343	133 325
Imposto sobre o rendimento									-3 901 033	15 141 994
Resultado líquido consolidado									31 337 149	-55 307 209
Total de activos alocados	123 439 559	115 153 151	379 901 762	304 314 664	99 196 967	277 790 739	12 518 242	10 677 837	615 056 529	707 936 391
Total de passivos alocados	42 821 202	35 347 373	163 854 471	133 242 383	25 333 521	234 304 331	797 271	393 868	232 806 465	403 287 955
Investimento líquido em activos fixos tangíveis e intangíveis	3 167 059	1 491 820	28 896 284	22 062 749	28 256	2 935 422	658 968	862 086	32 750 568	27 352 077

No segmento, Concessões, Travel e Catering, o impacto da adoção da nova Ley 13/2021, conforme nota introdutória, cifra-se num proveito operacional de 61,4 milhões de euros que resulta de desreconhecimento de passivos de locação de renda não exigíveis referentes a 2020 no montante de 23,1 milhões de euros, do desreconhecimento de passivos de locação de renda não exigíveis referentes aos primeiros novos meses de 2021 no montante de 15,1 milhões de euros e da diferença entre passivo de locação referente a rendas futuras e o direito de uso no montante de 23,1 milhões de euros.

Os ativos e passivos não alocados decorrentes das atividades de investimento, financiamento e impostos geridos numa perspetiva centralizada e consolidada, apresentam-se conforme segue:

	dez/21		dez/20	
	Activos	Passivos	Activos	Passivos
Impostos diferidos	11 088 442	3 376 658	14 914 797	3 896 164
Imposto s/ rendimento	110 222	456 400	169 241	15 329
Empréstimos corrente	-	26 593 284	-	18 780 133
Empréstimos não corrente	-	140 439 066	-	146 288 448
Instrumentos financeiros derivados	-	18 976	-	63 078
Activos financeiros não correntes	978 965	-	574 737	-
Investimentos financeiros em emp. conj. e assoc.	2 940 318	-	2 699 661	-
Outros activos financeiros	2 179 955	-	2 442 186	-
Total	17 297 902	170 884 384	20 800 622	169 043 152

	dez/21		dez/20	
	Activos	Passivos	Activos	Passivos
Alocados por segmento	615 056 529	232 806 465	707 936 391	403 287 955
Não alocados	17 297 902	170 884 384	20 800 622	169 043 152
Total Balanço	632 354 431	403 690 849	728 737 013	572 331 108

INFORMAÇÃO POR MARCA (Volume de Negócios)

O volume de negócios por marca (sub-segmentos) detalha-se conforme segue:

Marca/Segmento	2021	2020	Var %
Pizza Hut	57 891 083	53 348 719	8,5%
Pasta Caffè	510 555	1 001 559	-49,0%
Pizza Móvil	4 870 665	4 887 787	-0,4%
FrescCo	384 382	650 357	-40,9%
Ribs	14 541 822	11 093 296	31,1%
Santa Maria	30 210	42 257	-28,5%
Restaurantes	78 228 717	71 023 975	10,1%
Burger King	148 982 829	117 697 970	26,6%
Pans & Company	31 248 448	26 135 105	19,6%
KFC	36 108 685	30 750 282	17,4%
O'Kilo/Miit	532 834	817 914	-34,9%
Quiosques	958 917	1 016 620	-5,7%
Taco Bell	5 371 148	2 119 713	153,4%
Counters	223 202 861	178 537 605	25,0%
Sol (Áreas Serviço)	5 234 092	4 159 868	25,8%
Travel (Aeroportos)	45 004 612	31 764 880	41,7%
Catering	5 421 837	3 217 232	68,5%
Concessões, Travel e Catering	55 660 542	39 141 980	42,2%
Outros	243 133	168 731	44,1%
TOTAL	357 335 254	288 872 291	23,7%

INFORMAÇÃO POR GEOGRAFIA

O detalhe de réditos e ativos não correntes por geografia a 31 de Dezembro de 2021 e de 2020 apresenta-se como segue:

31 DE DEZEMBRO DE 2021	Portugal	Angola	Espanha	Grupo
Volume de Negócio	232 019 461	8 647 451	116 668 342	357 335 254
Activos Fixos Tangíveis e Intangíveis	183 302 165	16 913 672	50 028 570	250 244 407
Direitos de uso	76 171 530	514 414	62 185 207	138 871 151
Goodwill	7 474 768	130 714	71 427 339	79 032 821
Impostos diferidos activos	4 899 059	-	6 189 382	11 088 442
Investimentos financeiros em emp. conjuntos e associadas	2 940 318	-	-	2 940 318
Activos financeiros não correntes	578 965	-	400 000	978 965
Outros activos financeiros	-	841 165	-	841 165
Outros activos não correntes	-	-	7 524 331	7 524 331
Total de activos não correntes	275 366 805	18 399 965	197 754 830	491 521 600

31 DE DEZEMBRO DE 2020	Portugal	Angola	Espanha	Grupo
Volume de Negócio	190 529 880	7 371 461	90 970 950	288 872 291
Activos Fixos Tangíveis e Intangíveis	173 275 139	18 646 847	58 231 635	250 153 621
Direitos de uso	72 429 261	608 036	208 595 291	281 632 588
Goodwill	7 474 768	130 714	72 904 160	80 509 642
Impostos diferidos activos	1 379 018	-	13 535 779	14 914 797
Investimentos financeiros - Entidades conjuntamente controladas	2 699 661	-	-	2 699 661
Activos financeiros não correntes	424 737	-	150 000	574 737
Outros activos financeiros	-	823 927	-	823 927
Outros activos não correntes	-	-	7 743 025	7 743 025
Total de activos não correntes	257 682 584	20 209 524	361 159 890	639 051 998

7. DIREITOS DE USO

Durante os exercícios findos em 31 de Dezembro de 2021 e de 2020, o movimento ocorrido no valor dos direitos de uso, bem como nas respetivas amortizações e perdas por imparidade acumuladas, apresenta-se conforme segue:

	Lojas e Espaços Comerciais	Edifícios	Equipamentos	Outros ativos	Total
01 de Janeiro de 2020					
Valor líquido inicial	308 977 174	9 362 195	3 244 949	227 861	321 812 179
Atualização cambial	-396 773	-	-	-	-396 773
Aumentos	20 842 751	712 830	272 712	20 635	21 848 928
Diminuições	-3 612 854	-6 053	-1 409	-	-3 620 316
Transferências	-	-767 669	14 493	2 266	-750 910
Amortização do exercício	-55 410 213	-1 279 677	-536 873	-33 754	-57 260 517
Valor líquido final	270 400 085	8 021 626	2 993 872	217 007	281 632 588

31 de Dezembro de 2020					
Custo	376 173 626	14 752 819	5 192 087	303 347	396 421 879
Depreciação acumulada	-105 773 543	-6 731 194	-2 198 215	-86 340	-114 789 292
Valor líquido	270 400 085	8 021 626	2 993 872	217 007	281 632 588

	Lojas e Espaços Comerciais	Edifícios	Equipamentos	Outros ativos	Total
01 de Janeiro de 2021					
Valor líquido inicial	270 400 085	8 021 626	2 993 872	217 007	281 632 588
Atualização cambial	154 069	-	-	-	154 069
Aumentos	32 581 675	50 201	2 270 203	203 951	35 106 030
Diminuições	-128 752 142	-38 928	-	-	-128 791 070
Transferências	-	-3 022	-75 610	-11 364	-89 996
Amortização do exercício	-46 258 100	-2 148 068	-691 846	-42 456	-49 140 470
Valor líquido final	128 125 587	5 881 809	4 496 619	367 138	138 871 151

31 de Dezembro de 2021					
Custo	185 762 640	14 604 837	7 132 225	470 934	207 970 636
Depreciação acumulada	-57 637 054	-8 723 027	-2 635 606	-103 796	-69 099 483
Valor líquido	128 125 587	5 881 809	4 496 619	367 138	138 871 151

O valor dos aumentos corresponde essencialmente a 44 novas locações (34 de espaços e 10 de equipamentos), a 23 renovações de contratos de restaurantes e de instalações de apoio, e também ao efeito de remensuração de contratos pelas atualizações de renda pelo Índice de Preços no Consumidor e outras alterações nos pagamentos previstos das locações (por exemplo nos casos de reavaliação do lease term).

O montante reconhecido como diminuições diz respeito, essencialmente, ao writte-off dos contratos AENA (128.474.135 euros), conforme detalhado na nota introdutória e nota 17, uma vez que de acordo com a Ley 13/2021 de 1 de outubro:

- A renda anual mínima garantida (“RMAG”) prevista nestes contratos para o período entre 15 de março de 2020 e 20 de junho de 2020, ambos incluídos, será eliminada e o seu pagamento não será exigível pela AENA;
- A partir de 21 de junho de 2020, a renda anual mínima garantida estabelecida nos referidos contratos será automaticamente reduzida na proporção direta da redução do volume de passageiros no aeroporto onde se localize o estabelecimento comercial em causa, face ao volume de passageiros do mesmo aeroporto em 2019, sendo que esta redução aplicar-se-á em 2020, bem como em todos os anos subsequentes até que o volume anual de passageiros do aeroporto atinja o verificado em 2019.

Desta forma, e de acordo com o disposto no parágrafo 39 de IFRS 16, foi desreconhecida a totalidade do passivo de locação referente aos contratos com a AENA por contrapartida do Direito de uso, com referência à data de entrada em vigor da referida lei. Uma vez que o valor do passivo de locação, à data de desreconhecimento, era superior ao do Direito de uso, foi reconhecida em resultados uma mais-valia pelo diferencial destes saldos no valor de 61.354.936 euros (nota 25). Além deste impacto, o Grupo procedeu ainda à respetiva regularização dos impostos diferidos ativos associados a estes contratos de locação (nota 18.2.1). Decorrente desta alteração, no quarto trimestre as amortizações do direito de uso reduzem em 7,7 milhões de euros.

Conforme referido na nota 2.9, a imparidade do direito de uso é analisada de forma agregada com cada Unidade Geradora de Caixa (nota 8).

8. ACTIVOS FIXOS TANGÍVEIS

Durante os exercícios findos em 31 de Dezembro de 2021 e de 2020, o movimento ocorrido no valor dos ativos fixos tangíveis, bem como nas respetivas amortizações e perdas por imparidade acumuladas, foi o seguinte:

	Terrenos	Edifícios e outras construções	Equipamentos	Outros Activos fixos tangíveis	Activos Tangíveis em curso	Total
01 de Janeiro de 2020						
Custo	14 163 037	267 021 639	138 067 977	30 839 024	3 574 147	453 665 824
Depreciação acumulada	-243 567	-105 564 602	-100 649 863	-19 662 947	-	-226 120 979
Imparidade Acumulada	-	-10 207 629	-730 304	-43 212	-	-10 981 144
Valor líquido	13 919 470	151 249 408	36 687 810	11 132 865	3 574 147	216 563 700
01 de Janeiro de 2020						
Valor líquido inicial	13 919 470	151 249 408	36 687 810	11 132 865	3 574 147	216 563 700
Conversão cambial	-332 567	-564 470	-202 939	-37 783	-81 974	-1 219 733
Adições	1 196 215	15 147 596	6 335 317	1 475 756	750 260	24 905 144
Diminuições	-	-633 235	-201 798	-31 548	-20 440	-887 021
Transferências	-	1 621 180	1 170 107	110 079	-2 799 112	102 254
Depreciação exercício	-45 594	-14 422 726	-8 569 615	-2 290 821	-	-25 328 756
Imparidade exercício	-	-831 559	-	-	-	-831 559
Valor líquido final	14 737 524	151 566 194	35 218 881	10 358 548	1 422 880	213 304 027
31 de Dezembro de 2020						
Custo	15 001 280	276 253 056	141 016 913	31 686 781	1 422 880	465 380 910
Depreciação acumulada	-263 756	-116 144 593	-105 430 174	-21 309 796	-	-243 148 319
Imparidade Acumulada	-	-8 542 269	-367 858	-18 437	-	-8 928 564
Valor líquido	14 737 524	151 566 194	35 218 881	10 358 548	1 422 880	213 304 027

	Terrenos	Edifícios e outras construções	Equipamentos	Outros Activos fixos tangíveis	Activos Tangíveis em curso	Total
01 de Janeiro de 2021						
Valor líquido inicial	14 737 524	151 566 194	35 218 881	10 358 548	1 422 880	213 304 027
Conversão cambial	168 469	177 992	27 483	-17	47 175	421 102
Adições	4 647 921	18 519 568	4 743 443	1 690 090	142 409	29 743 431
Diminuições	-	-117 430	-55 986	-19 595	-	-193 010
Transferências	-	396 419	485 375	36 569	-843 745	74 617
Depreciação exercício	-47 575	-13 778 150	-8 587 171	-2 353 322	-	-24 766 218
Imparidade exercício	-9 000	-3 526 492	-627 433	-47 315	-	-4 210 240
Valor líquido final	19 497 339	153 238 101	31 204 592	9 664 958	768 719	214 373 712
31 de Dezembro de 2021						
Custo	19 835 816	290 078 276	144 097 484	33 130 863	768 720	487 911 159
Depreciação acumulada	-329 477	-125 922 984	-112 137 610	-23 414 548	-	-261 804 619
Imparidade Acumulada	-9 000	-10 917 191	-755 280	-51 359	-	-11 732 830
Valor líquido	19 497 339	153 238 101	31 204 592	9 664 958	768 719	214 373 712

Em 2021 o investimento refere-se, fundamentalmente à abertura de cinco Taco Bell (2 por reconversão de outras unidades já existentes), cinco Pizza Hut, doze Burger King, seis KFC e à aquisição de terrenos para instalação de 5 restaurantes. O investimento de cerca de 25 milhões de euros em 2020 refere-se, essencialmente, à abertura de seis KFC, seis Burger King, dois Taco Bell e um restaurante Ribs.

Ao abrigo dos contratos de expansão e desenvolvimento com as marcas (ver nota 3.2 b), o Grupo assumiu o compromisso de realizar investimentos em ativos fixos tangíveis e intangíveis associados a novas aberturas e remodelações de lojas.

Testes de imparidade às Unidades Geradora de Caixa (UCG's)

A aferição da existência de indícios de imparidade da UCG e a realização dos respetivos testes, se necessários, foram efetuados numa base anual tal como referido na nota 2.9.. Cada restaurante é considerada uma unidade geradora de caixa (UCG), sendo que no caso dos aeroportos cada aeroporto é uma UCG.

Cada UCG é composta por todos os ativos e passivos imputáveis a cada restaurante, a saber: ativos fixos tangíveis, ativos intangíveis, direitos de uso e respetivo passivo de locação.

Métodos e pressupostos

Em 31 de dezembro de 2021 e 2020, os métodos e os principais pressupostos utilizados na elaboração dos testes de imparidade aos principais ativos tangíveis do Grupo que evidenciavam indícios de imparidade (nota 2.9) foram os seguintes:

	2021		2020	
	Portugal	Espanha	Portugal	Espanha
Método utilizado	Valor de Uso		Valor de Uso	
Base utilizada *	Projeções com perpetuidade	Projeções com perpetuidade	Projeções com perpetuidade	Projeções com perpetuidade
Período explícito considerado (anos)	5	5	5	5
Taxa de desconto do período (WACC)**	6,7%/7,3%	6,4%/6,9%/7,5%	7,3%/7,6%	6,6%/6,9%/8,5%

* A taxa de desconto apresentada foi calculada com base na metodologia WACC (Weighted Average Cost of Capital).

** De acordo com o segmento de negócio, Quick service (Burger King, Pans e KFC), Restaurantes e Travel, respetivamente.

A taxa de crescimento na perpetuidade utilizada nas projeções de cash flows é de 2%.

Resultados dos testes de imparidade

Dos testes efetuados às UGC do grupo Ibersol com indícios de imparidade, resultou a necessidade de registar imparidade no montante de 4.861.694 euros (4.210.240 euros em ativos fixos tangíveis e 651.454 euros em ativos intangíveis) em 2021 e 831.559 euros em 2020 (apenas relativos a ativos fixos tangíveis), conforme segue:

Ano 2021						
Unidade	Segmento	Valor recuperável (valor de uso)	Valor dos ativos	Perda por imparidade em AFT	Perda por imparidade em AI	TOTAL
Aeroporto Gran Canaria (ES)	Concessões e Travel	0	1 116 441	1 092 082	24 359	1 116 441
Aeroporto Malaga (ES)	Concessões e Travel	333 355	1 346 916	996 222	17 339	1 013 561
Areas de Serviço (5 unidades)	Concessões e Travel	1 549 914	2 809 884	650 214	609 756	1 259 970
KFC (1 unidade)	Counters	0	616 438	616 438	-	616 438
Burger King (1 unidade)	Counters	520 662	778 705	258 043	-	258 043
Pans & C. ^a (1 unidade)	Counters	0	518 577	518 577	-	518 577
FresCo (1 unidade)	Restaurantes	0	23 228	23 228	-	23 228
Armazém (ES)	Restaurantes	206 114	261 550	55 436	-	55 436
TOTAL		2 610 045	7 471 739	4 210 240	651 454	4 861 694

Ano 2020						
Unidade	Segmento	Valor recuperável (valor de uso)	Valor dos ativos	Perda por imparidade em AFT	Perda por imparidade em AI	TOTAL
Areas de Serviço (2 unidades)	Concessões e Travel	0	112 721	112 721	-	112 721
Pasta Caffè (2 unidades)	Restaurantes	0	542 735	542 735	-	542 735
Ribs (1 unidade)	Restaurantes	0	55 043	55 043	-	55 043
Pans & C. ^a (1 unidade)	Counters	0	121 060	121 060	-	121 060
TOTAL		0	831 559	831 559	-	831 559

Uma menor penetração no segmento de "entrega ao domicilio" bem como maiores dificuldades destas unidades na retoma a curto prazo das transações pré-covid indicaram perdas de imparidade dos referidos ativos.

No caso dos Aeroportos de Gran Canária e Málaga os indícios advêm das rendas mínimas contratuais que são ajustadas pela Ley13/2021 serem substancialmente superiores às solicitadas pela Ibersol na ação interposta em Tribunal.

Análise de sensibilidade

Em 2021, a análise da sensibilidade à taxa de desconto para as UGC que apresentam imparidade no ano, apresenta-se como segue:

Taxa de desconto	Imparidade	Varição na imparidade - aumento/(diminuição)
-1,00%	4 638 908	-222 786
-0,50%	4 773 074	-88 620
Taxa WACC aplicada	4 861 694	
0,50%	5 030 941	169 247
1,00%	5 258 589	396 895

Em 2021, a análise da sensibilidade à taxa de crescimento na perpetuidade apresenta-se como segue:

Taxa crescimento perpetuidade	Imparidade	Varição na imparidade - aumento/(diminuição)
menos 1% que a base	5 052 578	190 884
menos 0,5% que a base	4 950 161	88 467
base: 2%	4 861 694	
mais 0,5% que a base	4 843 933	-17 761
mais 1% que a base	4 786 125	-75 569

A imparidade apurada nas UCGs acima identificadas foi alocada aos correspondentes activos fixos tangíveis e activos intangíveis. Não obstante as UCGs incluírem outros activos (RoU), tendo em conta a materialidade da imparidade apurada e o menor peso dos outros activos de cada UCGs, a alocação da imparidade apurada não resultaria em diferenças relevantes na apresentação de demonstrações financeiras.

Conforme referido na nota 1 as análises de imparidade dos ativos associados ao segmento travel, nomeadamente, dos aeroportos de Espanha, foram realizados tendo por base os efeitos decorrentes da aplicação da Ley 13/2021, bem como as estimativas de tráfego mais recentes da Eurocontrol, que apontam para uma recuperação em 2024 dos tráfegos de 2019. No caso do desfecho do diferendo com a AENA ser favorável, na sua plenitude, à Ibersol, o valor das imparidades reconhecidas nas unidades e Málaga e Gran Canária, bem como da provisão reconhecida no contrato oneroso de Gran Canária (nota 19), terá de ser avaliada a eventual reversão total ou parcial destes efeitos.

9. ACTIVOS INTANGÍVEIS E GOODWILL

Os ativos intangíveis e o goodwill decompõem-se como se segue:

	<u>dez/21</u>	<u>dez/20</u>
Goodwill	79 032 821	80 509 642
Activos intangíveis	35 870 696	36 849 594
	114 903 517	117 359 236

Durante os exercícios findos em 31 de Dezembro de 2021 e 2020, o movimento ocorrido no valor dos ativos intangíveis e goodwill, bem como nas respetivas amortizações e perdas por imparidade acumuladas, foi o seguinte:

Demonstrações Financeiras Consolidadas

	Goodwill	Marcas	Propriedade Industrial	Outros Activos Intangíveis	Activos Intangíveis em curso	Total
01 de Janeiro de 2020						
Custo	93 984 684	22 000 000	45 735 432	13 793 294	1 415 225	176 928 635
Amortização acumulada	-	-3 483 333	-27 637 453	-11 659 270	-	-42 780 055
Imparidade acumulada	-6 016 459	-	-3 681 055	-41 875	-	-9 739 389
Valor líquido	87 968 225	18 516 667	14 416 924	2 092 155	1 415 225	124 409 189
01 de Janeiro de 2020						
Valor líquido inicial	87 968 225	18 516 667	14 416 923	2 092 155	1 415 225	124 409 189
Conversão cambial	-	-	-33 119	-	-50 589	-83 708
Adições	-	-	2 454 032	106 500	823 252	3 383 784
Diminuições	-	-	-27 023	-	-22 807	-49 830
Transferências	-	-	1 129 291	22 500	-509 569	642 222
Amortização do exercício	-	-1 100 000	-1 914 481	-469 356	-	-3 483 837
Imparidade exercício	-7 458 583	-	-	-	-	-7 458 583
Valor líquido final	80 509 642	17 416 667	16 025 623	1 751 799	1 655 511	117 359 236
31 de Dezembro de 2020						
Custo	93 984 684	22 000 000	49 137 541	12 867 206	1 655 511	179 644 942
Amortização acumulada	-	-4 583 333	-29 430 863	-11 075 698	-	-45 089 894
Imparidade acumulada	-13 475 042	-	-3 681 055	-39 711	-	-17 195 808
Valor líquido	80 509 642	17 416 667	16 025 623	1 751 799	1 655 511	117 359 236
01 de Janeiro de 2021						
Valor líquido inicial	80 509 642	17 416 667	16 025 623	1 751 799	1 655 511	117 359 236
Conversão cambial	-	-	10 101	-	26 373	36 474
Adições	-	-	3 458 095	5 000	136 179	3 599 274
Diminuições	-	-	-146 657	-	-252 470	-399 127
Transferências	-	-	308 401	-	-335 351	-26 950
Amortização do exercício	-	-1 100 000	-2 091 966	-345 149	-	-3 537 115
Imparidade exercício	-1 476 821	-	-651 454	-	-	-2 128 275
Valor líquido final	79 032 821	16 316 667	16 912 143	1 411 650	1 230 242	114 903 517
31 de Dezembro de 2021						
Custo	93 984 684	22 000 000	52 839 447	12 232 341	1 230 241	182 286 713
Amortização acumulada	-	-5 683 333	-31 599 025	-10 788 395	-	-48 070 753
Imparidade acumulada	-14 951 863	-	-4 328 280	-32 296	-	-19 312 439
Valor líquido	79 032 821	16 316 667	16 912 143	1 411 650	1 230 242	114 903 517

Os ativos intangíveis em curso respeitam maioritariamente a direitos territoriais de abertura de unidades, os quais são pagos antecipadamente às marcas no momento em que são realizados os acordos conjuntos para abertura de unidades entre a Ibersol e os franqueadores.

9.1 Goodwill

O Goodwill é alocado a cada um dos segmentos relatáveis como segue:

	<u>dez/21</u>	<u>dez/20</u>
Restaurantes	7 147 721	8 624 542
Counters	37 199 991	37 199 991
Concessões e Catering	34 505 388	34 505 388
Outros	179 721	179 721
	<u>79 032 821</u>	<u>80 509 642</u>

Em relação aos segmentos supra, foram identificados os seguintes grupos de unidades geradoras de caixa homogêneos:

	dez/21	dez/20
Restaurantes		
Ribs	5 175 479	5 175 479
Frescco	-	1 476 821
Pizza Hut	1 972 242	1 972 242
Sub-total	<u>7 147 721</u>	<u>8 624 542</u>
Counters		
Pans & C.º	11 850 160	11 850 160
Burger King	24 641 046	24 641 046
KFC	708 785	708 785
Sub-total	<u>37 199 991</u>	<u>37 199 991</u>
Concessões e Catering		
Concessões e travel (ES)	30 630 919	30 630 919
Concessões e travel (PT)	850 104	850 104
Catering	3 024 365	3 024 365
Sub-total	<u>34 505 388</u>	<u>34 505 388</u>
Outros	179 721	179 721
TOTAL	<u>79 032 821</u>	<u>80 509 642</u>

Goodwill – Testes de imparidade

O goodwill não é amortizado. O Grupo realiza testes de imparidade ao goodwill anualmente, ou sempre que existam indícios de imparidade, tal como referido na nota 2.9.

Para efeitos de testes de imparidade às UGCs, a quantia recuperável é a mais alta de entre o justo valor de um ativo menos os gastos inerentes à sua venda e o seu valor de uso. O valor recuperável das UGC deriva de pressupostos relativos à atividade, designadamente, volumes de vendas, custos operacionais, investimentos previstos, remodelações e encerramentos de unidades, impacto de outros players do mercado, projeções internas da Gestão e performance histórica.

Estas projeções resultam dos orçamentos para o ano seguinte e da estimativa dos fluxos de caixa para um período subsequente de quatro anos refletida nos planos de médio longo prazo aprovados pelo Conselho de Administração.

Ao nível das perdas por imparidade, os efeitos da pandemia no sector da restauração e o ritmo de retoma, em particular nas localizações mais dependentes da recuperação dos tráfegos turísticos, nomeadamente em espaços concessionados, resultaram na manutenção da aplicação de riscos distintos na determinação do valor recuperável dos testes realizados, em função das áreas de negócio.

Com excepção dos resultados obtidos nas análises da operação do FresCo em Espanha, dos restantes testes de imparidade não resultaram perdas por imparidade, o que vai ao encontro das expectativas da Gestão, que apontam efetivamente para não existirem outras perdas permanentes nos seus negócios, havendo a clara expectativa de recuperação dos negócios a médio prazo para níveis pré-Covid-19.

Foram também efetuadas análises de sensibilidade aos principais pressupostos utilizados no cálculo base, conforme apresentados abaixo.

Métodos e pressupostos:

Para a determinação da quantia recuperável do goodwill foi considerado o valor de uso com base nas projeções de negócio a 5 anos e perpetuidade. Os métodos e os principais pressupostos utilizados na elaboração dos testes de imparidade ao goodwill do Grupo foram os seguintes:

	WACC 2021	Crescimento Perpetuidade	WACC 2020	Crescimento Perpetuidade
Portugal - Quick Service	6,7%	2,0%	7,3%	2,0%
Portugal - Restaurantes e Catering	7,3%	2,0%	7,6%	2,0%
Portugal - Travel	7,8%	2,0%	8,5%	2,0%
Espanha - Quick Service	6,4%	2,0%	6,6%	2,0%
Espanha - Restaurantes	6,9%	2,0%	6,9%	2,0%
Espanha - Travel	7,5%	2,0%	8,5%	2,0%
Angola - Quick Service	15,7%	2,0%	20,8%	2,0%

A taxa de desconto apresentada foi calculada com base na metodologia WACC (Weighted Average Cost of Capital).

Em 2021, com os efeitos da pandemia no sector da restauração e em particular nas localizações mais dependentes da recuperação dos tráfegos turísticos, foram realizados testes de imparidade ao Goodwill, tendo como base as expectativas de recuperação dos fluxos turísticos nomeadamente dos tráfegos aéreos na Europa, que têm vindo a cumprir-se nos meses recentes.

A publicação da Ley 13/21 (nota introdutória), veio esclarecer as regras em vigor para as rendas mínimas nos Aeroportos em Espanha e com a publicação de novas previsões das entidades reguladoras do espaço aéreo o grupo ajustou as projeções do Travel, considerando uma retoma dos tráfegos de 2019 em 2024 e as rendas futuras conforme o estabelecido na referida lei.

As taxas de desconto adoptadas correspondem ao custo médio ponderado do capital (WACC) estimado para cada um dos segmentos operados em Portugal e Espanha com maior risco nos segmentos que apresentam uma tendência de maior resistência à recuperação da crise pandémica.

Conforme anteriormente referido, as análises de imparidade dos ativos associados ao segmento travel, nomeadamente dos aeroportos de Espanha, foram realizadas tendo por base os efeitos decorrentes da aplicação da Ley 13/2021, bem como as estimativas de tráfego mais recentes da Eurocontrol, que apontam para uma recuperação em 2024 dos tráfegos de 2019.

Resultados dos testes de imparidade:

Em 31 de Dezembro de 2021, dos testes efetuados resultou a necessidade de registar uma imparidade referente ao goodwill alocado às unidades da Frescco no montante de 1.476.821 euros (face a um valor de imparidade de goodwill de 7.458.583 euros em 2020), conforme segue:

		dez/21		
Unidade	Segmento	Valor recuperável (valor de uso)	Valor dos ativos	Perda por imparidade
FresCo	Restaurantes	0	1 476 821	1 476 821
TOTAL		0	1 476 821	1 476 821

		dez/20		
Unidade	Segmento	Valor recuperável (valor de uso)	Valor dos ativos	Perda por imparidade
EatOut	Concessões e Travel	30 630 919	34 973 215	4 342 296
Vidisco	Restaurantes	0	3 116 287	3 116 287
TOTAL		30 630 919	38 089 502	7 458 583

O negócio FresCO evidenciou maiores dificuldades na recuperação pós-Covid o que explica a perda de imparidade pela totalidade do goodwill associado ao negócio FresCo.

Análise de sensibilidade:

No clima de incerteza actual, os pressupostos utilizados são sensíveis a alterações dos indicadores macro-económicos e aos pressupostos do negócio utilizados pela gestão. Considerando as incertezas quanto ao valor de recuperação do goodwill pelo facto de se basearem na melhor informação disponível à data, as alterações dos pressupostos poderiam resultar em impactos na determinação do nível de imparidade e, conseqüentemente, nos resultados.

Em 2021, os testes de sensibilidade no agravamento à taxa wacc em 1% e 2%, representariam uma imparidade no GW do Travel de cerca de 5 milhões de euros e 8,5 milhões de euros, respectivamente.

Da análise de sensibilidade efectuada, uma redução de taxa de crescimento de 1%, conduziria a uma imparidade adicional a reconhecer ao nível do goodwill do travel de Espanha de aproximadamente 2 milhões de euros, não se alterando a conclusão ao nível da recuperabilidade do restante valor de goodwill.

9.2 Restantes Ativos intangíveis – Marcas, Propriedade Industrial e Outros Ativos Intangíveis

Nos restantes ativos intangíveis, de vida útil definida, os testes de imparidade realizados revelaram que o valor recuperável é superior.

No caso das marcas foram efetuadas avaliações com base no valor de uso calculado com base no método de Discounted Cash Flow (DCF) e de acordo com a metodologia dos Royalty Relief, consoante o tipo de activo sustentam a recuperabilidade dos seus valores.

Os valores a que se chegou são sustentados pelo desempenho histórico, pelas expectativas de desenvolvimento dos mercados e pelos planos estratégicos de desenvolvimento de cada negócio.

A propriedade industrial inclui: os direitos de exploração de espaços (direitos de ingresso ou direitos de superfície), os direitos de exploração de Marcas e os direitos de concessão.

Os principais direitos de exploração do grupo referem-se aos direitos de franquia pagos a marcas internacionais na abertura dos restaurantes que operam com a marca: 20 anos no caso da Burger King e 10 anos no caso da Pizza Hut e KFC, estes renováveis por outros 10 anos por opção do franquiado.

A 31 de Dezembro de 2021, as concessões, incluídas na rubrica propriedade industrial, e a respetiva vida útil associada, são apresentados como segue:

Direitos de Concessão	N.º anos	Ano limite de utilização
Área Serviços da Lusoponte	33	2032
Área Serviço 2ª Circular	10	2027
Marina de Portimão	60	2061
Área Serviço Aeroporto	20	2022
Pizza Hut Cais Gaia	20	2024
Área Serviço Modivas	28	2031
Áreas Serviço Barcelos	30	2036
Áreas Serviço Alvão	30	2036
Áreas Serviço Lousada (Felgueiras)	24	2030
Áreas Serviço Vagos	24	2030
Áreas Serviço Aveiro	24	2030
Áreas Serviço Ovar	24	2030
Áreas Serviço Gulpilhares (Vilar do Paraíso)	24	2030
Áreas Serviço Talhada (Vouzela)	25	2031
Áreas Serviço Viseu	25	2031
Áreas Serviço Matosinhos	24	2030
Áreas Serviço Maia	26	2032

Na medida em que os ativos intangíveis referentes à propriedade industrial são alocáveis às unidades geradoras de caixa, a análise de imparidade é efetuada conforme descrito na nota 8, na secção “testes de imparidade às unidades geradoras de caixa”.

10. INVESTIMENTOS FINANCEIROS E OUTROS ATIVOS NÃO CORRENTES

10.1. Investimentos em empreendimentos conjuntos e associadas

Investimentos referentes ao empreendimento conjunto UQ Consult e associada Ziaicos (Nota 5), cujo detalhe é o seguinte:

	<u>dez/21</u>	<u>dez/20</u>
UQ Consult - Serviços de Apoio à Gestão, S.A.	2 636 662	2 695 964
Ziaicos - Serviços e gestão, Lda	<u>303 656</u>	<u>3 697</u>
	<u>2 940 318</u>	<u>2 699 661</u>

10.1.1. Empreendimento conjunto UQ Consult - Serviços de Apoio à Gestão, S.A.

	<u>dez/21</u>	<u>dez/20</u>
Goodwill (1)	2 168 982	2 168 982
Capital Próprio (2)	467 680	526 982
	<u>2 636 662</u>	<u>2 695 964</u>

(1) foi efetuado teste de imparidade da participação na UQ Consult, SA, considerando o seu valor de uso, sendo os resultados como se segue:

Goodwill	2 168 982
Outros activos líquidos	<u>467 680</u>
Total	<u>2 636 662</u>
Valor recuperável	<u>2 926 646</u>

Com a taxa de desconto utilizada de 6,7%, concluiu-se da inexistência de imparidade desta participação.

(2) a reconciliação do capital próprio e resultado líquido do empreendimento conjunto UQ Consult, apresenta-se como segue:

	<u>dez/21</u>	<u>dez/20</u>
Capital próprio	935 359	1 053 964
	<u>50%</u>	<u>50%</u>
	<u>467 680</u>	<u>526 982</u>
Resultado líquido	-118 605	266 731
	<u>50%</u>	<u>50%</u>
	<u>-59 303</u>	<u>133 365</u>

A 31 de Dezembro de 2021 e 2020, o Balanço e a Demonstração dos Resultados do empreendimento conjunto UQ Consult, incluído no grupo Ibersol, pelo método de equivalência patrimonial, apresenta-se como segue:

Balanço	dez/21	dez/20
Activos fixos tangíveis e intangíveis	1 703 755	1 486 329
Activos financeiros não correntes	2 605	656
Dívidas de terceiros	1 765 356	1 528 442
Caixa e depósitos bancários	339 299	233 074
Acréscimos e diferimentos	436 119	504 864
Total do activo	4 247 134	3 753 365
Capital Próprio	935 359	1 053 964
Dívidas a terceiros médio e longo prazo	1 451 053	1 356 245
Dívidas a terceiros curto prazo	1 630 964	1 032 917
Acréscimos e diferimentos	229 759	310 240
Total do passivo	3 311 776	2 699 402
Total do capital próprio e passivo	4 247 134	3 753 365

Demonstração de Resultados	dez/21	dez/20
Proveitos operacionais	4 224 070	4 164 161
Custos operacionais	-4 315 578	-3 872 610
Custo de financiamento líquido	-40 387	-27 913
Resultado antes impostos	-131 895	263 638
Imposto sobre o rendimento	13 290	3 093
Resultado líquido	-118 605	266 731

10.1.2. Associada Ziaicos, S.A.

	dez/21	dez/20
Capital Próprio (1)	347 656	3 697
	<u>347 656</u>	<u>3 697</u>

(1) A reconciliação do capital próprio e resultado líquido da associada Ziaicos, apresenta-se como segue:

	dez/21	dez/20
Capital próprio	869 140	9 241
	40%	40%
	<u>347 656</u>	<u>3 697</u>
Resultado líquido	-101	-101
	40%	40%
	<u>-40</u>	<u>-41</u>

A 31 de Dezembro de 2021 e 2020, com base na informação disponível à data, o Balanço e a Demonstração dos Resultados da associada Ziaicos, incluída no grupo Ibersol pelo método de equivalência patrimonial, apresenta-se como segue:

Balanço	dez/21	dez/20
Activos financeiros não correntes	860 000	
Caixa e depósitos bancários	9 140	9 241
Total do activo	869 140	9 241
Capital Próprio	869 140	9 241
Total do passivo	0	0
Total do capital próprio e passivo	869 140	9 241

Demonstração de Resultados	dez/21	dez/20
Custos operacionais	-81	-81
Custo de financiamento líquido	-20	-20
Resultado antes impostos	-101	-101
Imposto sobre o rendimento	-	-
Resultado líquido	-101	-101

10.2. Ativos financeiros não correntes

Os outros ativos não correntes apresentam-se conforme segue:

	dez/21	dez/20
Activos financeiros não correntes	978 965	838 737
	978 965	838 737
Perdas de imparidade acumuladas	-	264 000
	978 965	574 737

Em 2021, a sociedade Change Partners, cujo valor da participação tinha registada uma perda de imparidade de igual valor, foi liquidada.

O saldo diz respeito, essencialmente, ao Fundo de Compensação do trabalho

11. OUTROS ACTIVOS FINANCEIROS

A Ibersol Angola opera com uma grande componente de importações que geram passivos em moeda estrangeira. Para reduzir o risco cambial e fazer face às variações do Kwanza a sociedade adotou a política de deter ativos indexados ao USD em valor, pelo menos, da mesma ordem de grandeza dos passivos.

Para além da detenção de Obrigações do Tesouro indexadas ao USD a empresa adquiriu Obrigações do Tesouro não reajustáveis (em AKZ) para aplicação financeira de excedentes.

O montante de ativos financeiros, refere-se às aplicações em Obrigações de Tesouro do Estado Angolano. A separação por maturidade é conforme segue:

	dez/21			dez/20		
	Corrente	Não corrente	Total	Corrente	Não corrente	Total
Obrigações do Tesouro Angolano	1 429 154	968 215	2 397 368	1 655 983	949 956	2 605 939
Sub-total	1 429 154	968 215	2 397 368	1 655 983	949 956	2 605 939
Perdas de imparidade acumuladas	90 363	127 050	217 413	37 724	126 029	163 753
TOTAL	1 338 791	841 165	2 179 955	1 618 259	823 927	2 442 186

Não tendo existido aumento significativo no risco de crédito desde o reconhecimento inicial das Obrigações do Tesouro, foram consideradas as perdas esperadas num prazo de 12 meses.

Os índices utilizados de Probabilidade de incumprimento (Probability of Default) e Perda dado o incumprimento (Loss Given Default) das Obrigações do Tesouro Angolano estão de acordo com a publicação da Moodys e da S&P, a probability of default considerada foi de 7,9% e a loss given default considerado de 59%.

Os movimentos nos exercícios 2021 e 2020 em obrigações do tesouro, apresentam-se conforme segue:

	2021	2020
1 de Janeiro	2 442 186	15 626 772
Aquisição de obrigações de tesouro	1 467 453	-
Reembolso de obrigações de tesouro	-2 075 587	-12 170 433
Efeito variação cambial	399 562	-1 557 765
Variação de perdas por imparidade	-53 660	543 613
31 de Dezembro	2 179 955	2 442 187

11.1. Não Corrente

Os títulos de obrigações do tesouro detidos pelo grupo a 31 de Dezembro de 2021 com vencimento superior a 12 meses, apresentam-se como segue:

Não corrente			
Emissão	28/02/2019	08/07/2020	31/08/2017
Data aquisição	05/05/2021	25/05/2021	06/05/2021
Vencimento	28/02/2023	08/07/2023	31/08/2024
Câmbio BNA	n/a	n/a	645
Quantidade	1 000	1 350	250
Valor a 31/12/2021	145 487	193 243	321 397
Rentabilidade anual bruta	16,5%	16,25%	7%
Não corrente			
Emissão	21/04/2021	31/07/2020	TOTAL -
Data aquisição	04/10/2021	24/11/2021	-
Vencimento	21/04/2023	31/07/2024	-
Câmbio BNA	n/a	n/a	-
Quantidade	1 200	1 000	-
Valor a 31/12/2021	175 169	132 919	968 215
Rentabilidade anual bruta	16%	16,50%	-

11.2. Corrente

Os títulos de obrigações do tesouro detidos pelo grupo a 31 de Dezembro de 2021 com vencimento inferior 12 meses, apresentam-se como segue

Corrente

Emissão	26/10/2017	16/04/2021
Data aquisição	07/04/2021	25/05/2021
Vencimento	26/10/2022	16/10/2022
Câmbio BNA	n/a	n/a
Quantidade	600	2 000
Valor a 31/12/2021	83 489	302 016
Rentabilidade anual bruta	12%	15,75%

Corrente

Emissão	16/09/2015	29/09/2017	TOTAL
Data aquisição	22/01/2016	16/03/2021	-
Vencimento	16/09/2022	29/09/2022	-
Câmbio BNA	154,84	n/a	-
Quantidade	975	250	-
Valor a 31/12/2021	1 008 677	34 972	1 429 154
Rentabilidade anual bruta	5%	12%	-

12. OUTROS ACTIVOS NÃO CORRENTES

A decomposição dos outros ativos não correntes apresenta-se como segue:

	<u>dez/21</u>	<u>dez/20</u>
Outros Devedores não correntes	7 524 331	7 743 025
	<u>7 524 331</u>	<u>7 743 025</u>

O saldo da rubrica outros devedores não correntes é maioritariamente constituído por depósitos e cauções em Espanha, resultantes de contratos de arrendamento. As contas a receber de outros devedores são reconhecidas inicialmente ao justo valor, sendo, no caso de dívidas de médio e longo prazo, subsequentemente mensuradas ao custo amortizado, utilizando o método da taxa efetiva, deduzido do ajustamento de imparidade.

O Grupo considera que este ativo não se encontra exposto a risco relevante de crédito, uma vez que na sua generalidade estes ativos estão diretamente associados a obrigações de pagamento de renda.

As referidas garantias poderão ser executadas pelos beneficiários em caso de incumprimento contratual por parte da Ibersol, como por exemplo nos casos em que não seja efetuado o pagamento de renda.

O valor das cauções e depósitos relativos aos contratos com a AENA a 31 Dezembro 2021 totalizam 5.242.081 euros.

13. INVENTÁRIOS

Em 31 de Dezembro de 2021 e 2020 o detalhe dos inventários do grupo era o seguinte:

	<u>dez/21</u>	<u>dez/20</u>
Matérias-primas, subsidiárias e de consumo	15 326 340	11 309 509
Mercadorias	466 099	367 487
	<u>15 792 439</u>	<u>11 676 996</u>
Diminuições	-74 981	-74 981
Inventários líquidos	<u>15 717 458</u>	<u>11 602 015</u>

O custo dos inventários reconhecidos, em 2021, como gasto e incluído na rubrica “custo das vendas” totalizou 88.351.603€ (em 2020: 73.729.378€), conforme se evidencia abaixo:

	<u>dez/21</u>	<u>dez/20</u>
Inventário inicial M+MP	11 676 996	12 089 967
Conversão cambial	343 490	-329 980
Compras	95 540 820	76 870 326
Regularização de inventários	-3 417 264	-3 223 939
Inventário final M+MP	15 792 439	11 676 996
Custo das mercadorias vendidas e das matérias consumidas	<u>88 351 603</u>	<u>73 729 378</u>

O valor das regularizações de inventários diz, fundamentalmente, respeito às refeições do pessoal no local de trabalho (3.592.212 euros, conforme nota 24) e outros ajustamentos.

14. CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA

Em 31 de Dezembro de 2021 e 2020 o detalhe de caixa e equivalentes de caixa era o seguinte:

	<u>dez/21</u>	<u>dez/20</u>
Numerário	1 029 212	903 884
Depósitos bancários	95 938 291	49 645 909
Aplicações de tesouraria	<u>500</u>	<u>500</u>
Caixa e depósitos bancários no balanço	96 968 003	50 550 293
Descobertos bancários	-	-916
Caixa e equivalentes de caixa na demonstração de fluxos de caixa	<u>96 968 003</u>	<u>50 549 377</u>

(1) Não existem saldos significativos de caixa e seus equivalentes indisponíveis para uso do grupo Ibersol. Do total de caixa e equivalentes de caixa em 31 de dezembro de 2021, 3.137.549 euros (3.778.400 euros em 2020) estão depositados em Angola existindo restrições ao seu uso fora do país, nomeadamente autorização do BNA e acesso à compra de divisas.

O montante de outros pagamentos/recebimentos relativos à atividade operacional na demonstração consolidada de fluxos de caixa inclui, essencialmente, pagamentos à Segurança Social, IVA e pagamentos/recebimentos relacionados com outros devedores e credores, dado o efeito AENA – a partir de outubro, os pagamentos de renda AENA passam a figurar em pagamentos a fornecedores.

15. OUTROS ACTIVOS CORRENTES

O detalhe dos outros ativos correntes em 31 de Dezembro de 2021 e 2020 é o seguinte:

	<u>dez/21</u>	<u>dez/20</u>
Clientes (1)	6 369 453	4 896 323
Estado e outros entes públicos (2)	5 803 060	5 660 701
Outros devedores (3)	10 895 308	11 239 465
Adiantamentos a fornecedores c/c	202 341	124 317
Adiantamentos a fornecedores imobilizado	225 008	408 264
Acréscimos de proveitos (4)	4 386 985	4 243 357
Custos diferidos (5)	<u>1 698 608</u>	<u>1 757 482</u>
Outros activos correntes	29 580 764	28 329 909
Perdas de imparidade acumuladas	<u>2 882 406</u>	<u>2 584 702</u>
	<u>26 698 358</u>	<u>25 745 207</u>

(1) Saldos decorrentes, essencialmente, da atividade de Catering e Franquias (mercadorias diretas ou através do operador logístico e royalties) ascendendo, respetivamente, a cerca de 2,4 milhões de euros e 2,7 milhões de euros em 31 de Dezembro de 2021 (1 milhão euros e 2,8 milhões de euros em 2020). O aumento dos saldos reflete o crescimento da atividade no segundo semestre de 2021.

(2) Saldo decorrente, essencialmente, dos valores de IVA a recuperar no montante de 5.672.782 euros em 31 de Dezembro de 2021 (5.511.014 euros em 2020).

(3) Em 31 de Dezembro 2021 o saldo em Outros devedores inclui agregadores, outros saldos devedores de fornecedores c/c, débitos a fornecedores pela recuperação de encargos pelas participações de marketing e rappel, vales de refeição (entregues pelos clientes), cauções de curto prazo e adiantamentos diversos, conforme segue:

	<u>2021</u>	<u>2020</u>
Cartão refeição/Agregadores (*)	3 939 484	5 496 928
Depósitos e cauções (**)	2 611 543	1 429 523
Marketing e rappel (***)	2 244 102	2 619 527
Saldos devedores fornecedores e outros	1 674 746	1 101 562
Adiantamentos	136 857	386 955
Despesas com pessoal	79 559	36 086
Vendas a crédito	69 143	30 595
Seguros	68 692	129 209
IEFP	43 708	1 310
Cartão continente	27 475	7 770
	<u>10 895 308</u>	<u>11 239 465</u>

(*) valores de “ Cartão refeição” referem-se a pagamentos nos estabelecimentos e que são cobrados dos emissores do cartão eletronicamente após 15 dias do processamento ou quando por entrega física após recolha, conferência e depósito. Os Agregadores transferem as cobranças efetuadas por conta dos restaurantes num prazo médio de 15 dias.

(**) Na sequência do recurso duma decisão desfavorável à Pansfood num processo intentado por um fornecedor de serviços foi prestada uma caução em depósito no montante de 744.766 euros, a qual se encontra reconhecida em Outros devedores e que deu origem à constituição duma provisão conforme nota 19.

Adicionalmente foi efetuado um depósito de 847.735 euros no Juzgado em Barcelona referente ao processo que está a decorrer com a AENA.

(***) “ Marketing e rappel” corresponde a valores debitados a Fornecedores no final do ano.

(4) Detalhe da rubrica acréscimos de proveitos:

	<u>dez/21</u>	<u>dez/20</u>
Contratos com fornecedores (*)	2 321 033	1 902 850
Compensação Ascendi	497 307	497 307
Programa cartão continente	506 780	318 445
Outros	1 061 866	1 524 755
	<u>4 386 985</u>	<u>4 243 357</u>

(*) montantes referentes, essencialmente, a participações de marketing e rappel dos fornecedores de matérias-primas, do período, em função do volume de compras.

(5) Detalhe da rubrica custos diferidos:

	<u>dez/21</u>	<u>dez/20</u>
Rendas e condomínios (*)	295 746	635 593
Valor desconto cauções	223 603	228 532
Fornecimento e serviços externos	585 225	545 599
Encargos com matérias primas	140 771	95 424
Outros	453 263	252 334
	<u>1 698 608</u>	<u>1 757 482</u>

(*) ao abrigo das isenções de reconhecimento da IFRS 16.

As dívidas de Terceiros podem ser decompostas da seguinte forma em termos de imparidade:

	<u>Exercício findo em 31 de Dezembro de 2021</u>				
	Saldo inicial	Conversão			Saldo final
Dividas de Terceiros		cambial	Aumento	Diminuição	
Cientes	4 896 323	1 983	1 471 147	-	6 369 453
Outros devedores	11 239 465	31 742	1 854 745	-2 230 644	10 895 308
	<u>16 135 788</u>	<u>33 725</u>	<u>3 325 892</u>	<u>-2 230 644</u>	<u>17 264 761</u>
Perdas de imparidade Clientes	-2 380 688	-	-420 324	126 208	-2 674 804
Perdas de imparidade Outros devedores	-204 014	-3 588	-	-	-207 602
	<u>13 551 086</u>	<u>30 137</u>	<u>2 905 568</u>	<u>-2 104 436</u>	<u>14 382 355</u>

	<u>Exercício findo em 31 de Dezembro de 2020</u>				
	Saldo inicial	Conversão			Saldo final
Dividas de Terceiros		cambial	Aumento	Diminuição	
Cientes	9 398 831	-3 332	597 976	-5 097 152	4 896 323
Outros devedores	8 659 243	-52 356	2 638 271	-5 693	11 239 465
	<u>18 058 074</u>	<u>-55 688</u>	<u>3 236 247</u>	<u>-5 102 845</u>	<u>16 135 788</u>
Perdas de imparidade Clientes	-2 378 212	-	-1 178 651	1 176 176	-2 380 688
Perdas de imparidade Outros devedores	-207 449	6 883	-3 449	-	-204 014
	<u>15 472 413</u>	<u>-48 805</u>	<u>2 054 147</u>	<u>-3 926 669</u>	<u>13 551 086</u>

A principal atividade do Grupo é a exploração de restaurantes de diversas marcas próprias e franquias (nota 3.b), e o modo de pagamento preferencial das suas vendas é por cash, cartão de débito (ou outro tipo de cartão, por exemplo, cartão refeição). Com o aparecimento das plataformas de venda para a entrega ao domicílio, vão ganhando expressão as vendas cobradas através do intermediário. O maior volume de créditos resulta da atividade de delivery através de Agregadores, de vendas de catering, não obstante estar implementado o modelo de pagamento

por adiantamento para grande parte dos clientes, bem como dos fornecimento de mercadorias e débito de royalties aos franquiados.

No que diz respeito às dívidas de clientes, a sua antiguidade apresenta-se como segue:

	<u>dez/21</u>	<u>dez/20</u>
dívida não vencida	2 251 063	419 402
dívida vencida:		
há menos de 1 mês	361 575	171 808
entre um e três meses	1 176 946	428 570
há mais de três meses	<u>2 579 869</u>	<u>3 876 544</u>
Total Clientes	<u>6 369 453</u>	<u>4 896 323</u>
Perdas de imparidade acumuladas	<u>2 674 804</u>	<u>2 380 688</u>
	<u>3 694 649</u>	<u>2 515 635</u>

O aumento da dívida de clientes deve-se à retoma da atividade de Catering, nomeadamente nas concessões nos estádios de futebol, no segundo semestre de 2021.

O grupo considera *default* para dívida vencida há mais de três meses em clientes com risco de incumprimento. Encontra-se reconhecida a imparidade sobre a totalidade da dívida de clientes com risco de incumprimento.

Em outros devedores, saldos com Cartões /agregadores são pagos de imediato após respetivos resumos, e o saldo corresponde ao último período de vendas cobradas por esse operador de acordo com as condições contratadas, saldos com fornecedores correspondem aos débitos efetuados no mês de Dezembro e são cobrados na data dos pagamentos no mês seguinte, e os depósitos e cauções, considerados em dívida vencida há mais de três meses, não apresentam qualquer risco. A antiguidade de outros devedores apresenta-se como segue:

	<u>dez/21</u>	<u>dez/20</u>
dívida não vencida	7 855 573	711 631
dívida vencida:		
há menos de 1 mês	871 158	6 020 200
entre um e três meses	718 664	1 739 080
há mais de três meses	<u>1 449 914</u>	<u>2 768 555</u>
Total Outros devedores	<u>10 895 308</u>	<u>11 239 465</u>
Perdas de imparidade acumuladas	<u>207 602</u>	<u>204 014</u>
	<u>10 687 706</u>	<u>11 035 451</u>

Os últimos dois meses de 2020 foram muito afetado pelas restrições e confinamentos de combate à pandemia pelo que ocorreram atrasos no processamento de pagamentos/cobranças que originaram uma concentração da dívida de terceiros na “dívida vencida há mais de 1 mês”. Em 31 de Dezembro de 2022 a situação estava regularizada. Por outro lado, a 31 de Dezembro de 2021 as cauções e depósitos até ao momento em que o prazo para o qual foram constituídos não é atingido está considerada como “dívida não vencida” enquanto em 31 de Dezembro de 2020 estavam incluídas em “dívida vencida há mais de três meses”.

A dívida vencida há mais de três meses está devidamente analisada e corresponde essencialmente a dívidas de fornecedores por cauções ou adiantamentos prestados e cujos processos de conferência exigem mais tempo que o prazo normal das relações comerciais não justificando historicamente a constituição de imparidades.

Os movimentos ocorridos nos exercícios de 2021 e de 2020 na rubrica perdas de imparidade das dívidas de terceiros foram os seguintes:

Exercício findo em 31 de Dezembro de 2021						
Saldo inicial	Conversão cambial	Cancelamento da dívida	Imparidade do ano (Nota 25)	Reversão imparidade (Nota 25)	Saldo final	
Cientes c/c	2 380 687	-	-96 037	420 324	-30 173	2 674 804
Outros devedores corrente	204 015	3 588	-	-	-	207 602
	2 584 702	3 588	-96 037	420 324	-30 173	2 882 406

Exercício findo em 31 de Dezembro de 2020						
Saldo inicial	Conversão cambial	Cancelamento da dívida	Imparidade do ano (Nota 25)	Reversão imparidade (Nota 25)	Saldo final	
Cientes c/c	2 378 212	-	-1 132 793	1 178 651	-43 383	2 380 687
Outros devedores corrente	207 449	-6 883	-	3 449	-	204 015
	2 585 661	-6 883	-1 132 793	1 182 100	-43 383	2 584 702

Os aumentos no exercício respeitam, fundamentalmente, às dívidas de franqueados das marcas Pans e Ribs, em Espanha.

16. CAPITAL PRÓPRIO

16.1. Capital Social

O Conselho de Administração da Ibersol deliberou a 19 de outubro, um aumento de capital, realizado através de oferta pública de subscrição de dez milhões de ações com o preço de €4 (quatro euros) por ação dirigido aos acionistas da sociedade. Encerrado o período de subscrição, o aumento de capital foi totalmente subscrito e realizado, com prémio de emissão no montante de 30 milhões de euros, sendo de 29.430.852 euros depois de deduzidos os gastos associados a este aumento de capital no montante de 569.148 euros.

Em 31 de Dezembro de 2021 e de 2020, o capital social da Ibersol, encontrava-se totalmente subscrito e realizado, sendo representado por, respetivamente, 46.000.000 e 36.000.000 ações nominativas com o valor nominal de 1 euro cada.

16.2. Ações próprias

Não ocorreram transações com ações próprias em 2021, nem em 2020.

No final do ano a sociedade detinha 3.599.981 ações próprias adquiridos por 11.180.516 euros.

16.3. Outras reservas e resultados transitados

O montante de reservas indisponíveis do grupo ascende a 11.180.516 e dizem respeito às ações próprias detidas pelo grupo (11.180.516 euros).

Os valores a distribuir aos acionistas são apurados, com base nas contas individuais da sociedade, as quais apresentam disponível o montante de 160.928.369 euros.

Não existem limitações à capacidade da Ibersol de aceder ou usar ativos e liquidar passivos do grupo, para além das que eventualmente resultem da lei.

16.4. Interesses que não controlam

No exercício findo em 31 de Dezembro de 2021 e 2020, os interesses que não controlam detalham-se como segue:

	%		dez/21	dez/20
	dez/20	dez/19		
Restmon	39%	39%	-62 026	-60 684
Cortsfood	50%	50%	170 245	211 662
Outros			-17 737	-17 737
			90 482	133 241

Os movimentos do ano 2021 e 2020 nos interesses que não controlam decompõe-se como segue:

	2021	2020
A 1 de Janeiro	133 241	293 007
Aumentos	-	-
Reduções (1)	-42 759	-159 766
A 31 de Dezembro	90 482	133 241

(1) Valores referentes aos resultados do ano atribuíveis aos interesses que não controlam em 2021 e 2020 no montante de, respetivamente, 42.759 euros e 109.960 euros. Adicionalmente em 2020 acresce uma diminuição resultante da distribuição de dividendos (49.806 euros).

17. EMPRÉSTIMOS E RESPONSABILIDADES COM LOCAÇÕES

17.1 Empréstimos

Em 31 de Dezembro de 2021 e 2020 os empréstimos correntes e não correntes tinham o seguinte detalhe:

Não corrente	dez/21	dez/20
Empréstimos bancários	75 839 066	65 496 857
Papel Comercial	64 600 000	79 998 099
	140 439 066	145 494 956
Corrente	dez/21	dez/20
Descobertos bancários	-	916
Empréstimos bancários	13 325 470	17 972 709
Papel Comercial	13 267 814	1 600 000
	26 593 284	19 573 625
Total empréstimos	167 032 350	165 068 581
Custo médio	1,9%	1,9%

A maturidade dos empréstimos bancários e papel comercial, não correntes, é a seguinte:

	dez/21	dez/20
entre 1 e 2 anos	37 055 776	33 815 546
entre 2 e 5 anos	100 609 070	112 342 860
> 5 anos	2 774 219	130 042
	140 439 065	146 288 448

Para os Programas de Papel Comercial, quando existe data de denúncia, consideramos a maturidade nessa data, independentemente dos prazos pelos quais estão contratados.

Existem contratos de financiamento de financiamento de Papel comercial que incluem cláusulas de cross default. Tais cláusulas referem-se ao incumprimento contratual em outros contratos ou com incumprimento fiscal, caso que não se verifica.

A taxa de juro em vigor a 31 de dezembro de 2021 dos PPC e dos empréstimos bancários era em média cerca de 1,50% (1,24% em 31 de dezembro de 2020). Nos últimos dois anos, durante a crise pandémica, os empréstimos negociados pelo Grupo foram contratados em condições idênticas aos anteriores apenas se registou um incremento pela inclusão das comissões das garantias do Estado ao abrigo das Linhas ICO-Covid19 em Espanha. Os empréstimos bancários indexados a taxas variáveis têm como indexante a Euribor.

Os movimentos nos exercícios 2021 e 2020 na rubrica empréstimos correntes e não correntes, excetuando locações financeiras e descobertos bancários, apresentam-se conforme segue:

	<u>2021</u>	<u>2020</u>
1 de Janeiro	165 068 581	121 162 682
<u>Variações com impacto em fluxos de caixa:</u>		
Recebimentos de empréstimos obtidos	34 298 753	76 368 848
Pagamentos de dívida financeira	-32 227 604	-26 569 061
<u>Variações sem impacto em fluxos de caixa:</u>		
Efeito variação dos descobertos bancários (nota14)	-916	-3 739 037
Gastos de montagem de financiamento	-344 259	-793 492
Juros capitalizados e outros	237 793	-1 361 359
31 de Dezembro	167 032 350	165 068 581

Em 31 de Dezembro de 2021 e de 2020 o total dos empréstimos em dívida na moeda funcional em que foram contraídos decompõem-se como segue:

	<u>dez/21</u>	<u>dez/20</u>
EUR	167 631 441	164 993 444
AOA	203 333 333	741 666 667

O Grupo a 31 de Dezembro de 2021 tinha 38 milhões de euros relativos a papel comercial não emitido e linhas de crédito contratadas mas não utilizadas.

Alguns dos contratos de empréstimo bancário e programas de papel comercial do Grupo Ibersol com instituições financeiras, correspondendo a um montante total em dívida a 31 de dezembro de 2021 de 44,1 milhões de euros, incluem Covenants Financeiros (ou seja, 26% do montante total dos empréstimos em dívida naquela data. Tais covenants podem ser resumidos como se segue:

Covenants Financeiros (rácios consolidados)	
ND/EBITDA	< 4,5x a 5,5x
ND/EBITDA (s/ IFRS16)	< 3,5x a 4x
ND/EBITDAR	< 5x
Capital Próprio/Activo	> 30%

Alguns contratos ainda estão com Dívida/EBITDA ajustado dos efeitos da aplicação da IFRS 16 (frozen gapp).

Apesar do cumprimento de todos os covenants consolidados, considerando a possibilidade de incumprimento de alguns dos covenants, o Grupo Ibersol obteve um waiver de todas as

instituições do cumprimento desses covenants com relação aos indicadores 2021 para todos os financiamentos com maturidades superiores a 1 ano.

No caso da subsidiária Eat Out Group os covenants financeiros referem-se a indicadores consolidados desta com as suas subsidiárias (ND/EBITDA< 1,5x e EBITDA/juros>5) e não foram cumpridos: Desde o início da crise pandémica tem havido monitorização e entendimento da situação por parte do sindicato bancário. O Empréstimo foi contratado em 2016 e o valor em dívida de 5.145.000 € vence-se em 2022.

Adicionalmente, o montante total em dívida a 31 de dezembro de 2021 em financiamentos do Grupo Ibersol relativamente aos quais os respetivos credores têm a possibilidade de considerar vencida a dívida no caso de mudança do controlo acionista era de 41,1 milhões de euros (ou seja, 24,5% do montante total dos empréstimos em dívida naquela data.

Os fluxos de caixa futuros (não descontados) associados a estes passivos em 31 de Dezembro 2021 detalham-se como segue:

	FC 2022	FC 2023	FC 2024	FC 2025	FC 2026	FC 2027/40	TOTAL
Empréstimos bancários	13 325 470	16 205 776	23 135 217	20 519 659	7 669 346	8 309 067	89 164 535
Papel comercial	13 267 814	20 850 000	27 950 000	14 800 000	1 000 000	-	77 867 814
Juros	3 216 578	2 551 533	1 629 730	795 103	292 082	100 000	8 585 025

17.2. Responsabilidades com locações

A 31 de Dezembro de 2021, a empresa tem compromissos assumidos perante terceiros, decorrentes de contratos de locação, nomeadamente de contratos de imóveis. A decomposição dos pagamentos futuros das rendas de locações, atendendo à sua maturidade pode ser analisada da seguinte forma:

	Corrente		Não corrente				Total não corrente
	FC 2022	FC 2023	FC 2024	FC 2025	FC 2026	FC 2027/39	
Locações	21 645 649	27 314 626	15 796 345	12 509 231	10 222 488	55 579 995	121 422 685
Juros	6 606 571	5 641 556	4 763 038	4 054 626	3 450 973	17 011 183	34 921 377

Os movimentos nos exercícios 2021 e 2020 em responsabilidades com locações, apresentam-se conforme segue:

	2021	2020
1 de janeiro	329 014 533	339 983 201
<u>Variações com impacto em fluxos de caixa:</u>		
Pagamentos de locação (1)	-34 031 830	-35 396 611
<u>Variações sem impacto em fluxos de caixa:</u>		
Juros do período pela atualização das responsabilidades com locações	13 361 651	16 770 370
Aumentos de contratos de locação	35 106 030	21 972 110
Rescisões de contratos / encerramentos de lojas	-276 893	-3 625 157
Write-off Passivo locação contratos AENA (2)	-195 183 511	-
Concessões de renda decorrentes da pandemia COVID-19	-4 681 174	-10 378 560
Outros	-240 474	-310 820
31 de Dezembro	143 068 335	329 014 533

(1) os pagamentos de locação incluem 28.991.264 euros (27.325.135 euros em 2020) de capital e 5.040.566 euros (8.071.476 euros em 2020) de juros.

(2) foi desreconhecida a dívida dos contratos de concessão nos aeroportos em Espanha geridos pela AENA, por força da aplicação da Ley 13/2021 (nota introdutória e nota 7). Este

diploma, determina a redução das rendas mínimas garantidas anuais dos contratos, na proporção direta da redução dos tráfegos de passageiros anuais comparativamente aos verificados em 2019, até que o volume anual de passageiros do aeroporto retome os tráfegos deste mesmo ano, inviabilizando desta forma que se apurem as responsabilidades futuras destes mesmos contratos-

Durante o exercício de 2021 o Grupo obteve descontos nos pagamentos de renda no montante de 4.681.174 que originaram a respectiva diminuição do passivo de locação sem ex fluxo de fundos.

18. IMPOSTOS CORRENTES E DIFERIDOS

18.1. Imposto corrente

18.1.1 Imposto s/ o rendimento a recuperar

Em 31 de Dezembro de 2021 o montante de imposto s/ o rendimento a recuperar ascende a 110.222 eur (169.241 eur em 2020), apresenta-se conforme segue:

	<u>dez/21</u>	<u>dez/20</u>
Grupo Inverpeninsular (1)	35 614	20 403
RETGS (2)	-	121 615
Ibersol Angola	70 100	-
Cortsfood	-	15 483
Outras	4 508	11 740
	<u>110 222</u>	<u>169 241</u>

(1) montante de imposto que resulta do grupo fiscal de subsidiárias em Espanha.

(2) montante de imposto que resulta do grupo fiscal de subsidiárias em Portugal (RETGS) apurado no exercício de 2020.

18.1.2 Imposto s/ o rendimento a pagar

Em 31 de Dezembro de 2021 e 2020, o montante de imposto a pagar decompõem-se como segue:

	<u>dez/21</u>	<u>dez/20</u>
RETGS (2)	444 395	-
Ibersol Angola	-	5 473
Outras (1)	12 006	9 856
	<u>456 401</u>	<u>15 329</u>

(1) por exclusão do RETGS, IRC a pagar da subsidiária Iberusa ACE.

(2) montante de imposto que resulta do grupo fiscal de subsidiárias em Portugal (RETGS) apurado no exercício de 2021.

18.2. Imposto diferido

Os movimentos ocorridos no período nas rubricas de impostos diferidos são:

Impostos diferidos	31.12.2021	31.12.2020	Movimento período (1)
Ativos	11 088 442	14 914 797	-3 826 355
Passivos	<u>-3 376 658</u>	<u>-3 896 164</u>	519 506
Total	<u>7 711 784</u>	<u>11 018 633</u>	<u>-3 306 849</u>

(1) imposto do exercício no montante de 3.389.070 euros (nota 27) e 82.222 euros de conversão cambial reconhecida em reservas.

As taxas base nominal de imposto das jurisdições em que o Grupo se encontra presente são:

Portugal	21%
Espanha	25%
Angola	25%

O Grupo compensa os ativos por impostos diferidos e passivos por impostos diferidos se, e somente se:

a) tiver um direito de cumprimento obrigatório de compensar ativos por impostos correntes contra passivos por impostos correntes; e

b) os ativos por impostos diferidos e os passivos por impostos diferidos se relacionarem com impostos sobre o rendimento lançados pela mesma autoridade fiscal sobre ou:

i) a mesma entidade tributável, ou

ii) diferentes entidades tributáveis que pretendam ou liquidar passivos e ativos por impostos correntes numa base líquida, ou realizar os ativos e liquidar os passivos simultaneamente, em cada período futuro em que as quantias significativas de passivos ou ativos por impostos diferidos se esperem que sejam liquidadas ou recuperadas.

18.2.1 Impostos diferidos ativos

O detalhe dos impostos diferidos ativos em 31 de Dezembro de 2021 e de 2020, de acordo com a jurisdição, é o seguinte

Impostos diferidos activos	dez/21			dez/20		
	Portugal	Espanha	Total	Portugal	Espanha	Total
Prejuízos fiscais reportáveis	-	7 005 961	7 005 961	1 378 625	4 153 688	5 532 313
Dif. temp. dedutíveis (IFRS16) (1)	-	744 265	744 265	-	11 158 906	11 158 906
Diferenças temporárias tributáveis	-33 859	-1 572 089	-1 605 947	-33 859	-1 220 171	-1 254 030
Homogeneização de ativos fixos tangíveis e ativos intangíveis (2)	-5 065 885	-677 689	-5 743 575	-5 606 236	-1 161 182	-6 767 418
Outras diferenças temporárias (3)	9 998 803	688 934	10 687 737	5 640 488	604 538	6 245 026
	4 899 059	6 189 382	11 088 442	1 379 018	13 535 779	14 914 797

- (1) impostos diferidos que resultam de uma diferença temporária pela aplicação da norma IFRS16 nas contas consolidadas do Grupo, não aplicável nas contas estatutárias das subsidiárias em Espanha.
- (2) impostos diferidos que correspondem ao diferencial do valor líquido dos ativos fixos considerado nas demonstrações financeiras individuais das subsidiárias e o valor líquido com que estas contribuem no consolidado.
- (3) montante referente, essencialmente, a benefícios fiscais por utilizar. A 31 de Dezembro de 2021 existem 147.000 euros de benefício fiscal associado ao aumento de capital e 9.847.534 euros de benefícios fiscais não deduzidos, a utilizar em exercícios seguintes, 1.337.879 euros de RFAI do exercício de 2019, 2.066.044 euros de RFAI do exercício de 2020, 4.731.689 euros de RFAI 2021 e 1.711.922 euros de CFEI II (1.142.477 euros dedutível até 2025 e 569.45 euros até 2026, inclusive). De referir que estes créditos têm um prazo de reporte de 10 períodos de tributação, prazo este cuja contagem foi suspensa durante o período de tributação de 2020 e durante o período de tributação seguinte, ao abrigo da Lei n.º 21/2021, de 21 de Abril.

O detalhe dos prejuízos fiscais reportáveis da jurisdição Espanha, apresenta-se como segue:

	ES - S/ limite anterior a 2015	ES - S/ limite 2016	ES - S/ limite 2018	ES - S/ limite 2019	ES - S/ limite 2020	ES - S/ limite 2021	Total
Espanha	1 090 963	3 212 698	89 461	6 826 073	25 028 169	14 326 948	50 574 312
Total	1 090 963	3 212 698	89 461	6 826 073	25 028 169	14 326 948	50 574 312

Relativamente aos prejuízos fiscais reportáveis de Espanha, detalhados acima, o Grupo não reconheceu ativos por impostos diferidos sobre prejuízos fiscais reportáveis gerados em Espanha no montante de 22.553.272 euros (correspondente a um valor de 5.638.318 euros de impostos

diferidos), dado que não existe segurança razoável quanto à recuperabilidade da totalidade dos prejuízos fiscais reportáveis.

Na análise à recuperabilidade dos impostos diferidos ativos, o Grupo tomou em consideração as melhores estimativas das projecções de lucros tributáveis futuros e a existência de diferenças temporárias tributáveis contra os quais os prejuízos fiscais, créditos de imposto e diferenças temporárias dedutíveis possam ser utilizados.

Na análise de recuperabilidade dos Impostos diferidos ativos de Espanha foram preparados business plans os quais, considerando as regras de tributação de Espanha e as especificidades do grupo de sociedades, constituíram a base de avaliação de recuperabilidade.

Conforme referido nas notas 1, 8 e 9 os planos de negócio associados ao segmento travel, nomeadamente, dos aeroportos de Espanha, foram realizados tendo por base os efeitos decorrentes da aplicação da Ley 13/2021, bem como as estimativas de tráfego mais recentes da Eurocontrol, que apontam para uma recuperação em 2024 dos tráfegos de 2019.

Os planos de negócio foram aprovados pela gestão e estão assentes em projecções de entidades externas, como é o caso da Eurocontrol no caso do tráfego, bem como estão consistentes com os planos de negócio que serviram de base às análises de imparidade dos ativos do Grupo.

Os impostos diferidos ativos relativos a prejuízos fiscais reportáveis, apresentam-se conforme segue:

Ano limite de utilização	s/ limite	Total
<u>Prejuízos fiscais</u>		
Portugal		0
Espanha	28 023 843	<u>28 023 843</u>
		<u>28 023 843</u>
<u>Imposto diferido ativo</u>		
Portugal		0
Espanha	7 005 961	<u>7 005 961</u>
		<u>7 005 961</u>

18.2.2 Impostos diferidos passivos

O detalhe dos impostos diferidos passivos em 31 de Dezembro de 2021 e 2020, de acordo com a jurisdição e as diferenças temporárias que os geraram, é o seguinte:

	<u>dez/21</u>	<u>dez/20</u>
Impostos diferidos passivos	Angola	Angola
Homogeneização de ativos fixos tangíveis e ativos intangíveis (1)	-450 931	-131 783
Economia Hiperinflacionária (IAS 29)	3 927 202	4 210 251
Dif. temp. dedutíveis (IFRS16)	-45 259	-34 217
Outras diferenças temporárias	<u>-54 354</u>	<u>-148 087</u>
	<u>3 376 657</u>	<u>3 896 164</u>

(1) impostos diferidos que correspondem ao diferencial do valor líquido dos ativos fixos tangíveis e intangíveis considerado nas demonstrações financeiras individuais das subsidiárias e o valor líquido com que estas contribuem no consolidado.

19. PROVISÕES

Em 31 de Dezembro de 2021 e 2020 o detalhe das provisões apresenta-se como segue:

	<u>dez/21</u>	<u>dez/20</u>
Contratos onerosos (1)	1 560 000	-
Indemnizações (2)	834 766	-
Outros	28 000	28 000
Litígios judiciais	<u>5 257</u>	<u>5 257</u>
Provisões	<u>2 428 023</u>	<u>33 257</u>

- (1) em resultado da aplicação da Ley 13/2021 (nota introdutória) e das perdas de tráfego de passageiros provocadas pela pandemia, o grupo Ibersol efetuou a revisão dos planos de negócio das concessões em Espanha, reconhecendo uma provisão por contrato oneroso, no aeroporto de Gran Canaria no valor de 1,6 milhões de euros (ver notas 8 e 25);
- (2) provisão referente a uma decisão judicial de indemnização, no montante de 744.766 euros e 90.000 euros, em fase de recurso e que corresponde a um depósito no Juzgado em Barcelona de igual montante (nota 15).

20. INSTRUMENTOS FINANCEIROS DERIVADOS

Em 31 de Dezembro de 2021 e 2020 o detalhe dos instrumentos financeiros derivados apresenta-se como segue:

	<u>dez/21</u>	<u>dez/20</u>
Swap	18 976	63 078
Instrumentos financeiros derivados	<u>18 976</u>	<u>63 078</u>

Os derivados do grupo Ibersol são de cobertura para um swap de taxa de juro com o objetivo de cobertura do risco de fluxos de caixa futuros e detalham-se conforme segue:

	Ibersol SGPS	Ibersol SGPS
Data início	19/05/2017	08/06/2017
Data de vencimento	20/10/2022	14/11/2022
Taxa juro fixa	0,39%	0,395%
Taxa juro variável	Euribor 6M *	Euribor 3M *
Montante a 31 de Dezembro 2021	4 800 000	1 600 000

(*) com floor zero

Os referidos derivados inserem-se na categoria do nível 2, sendo a técnica de avaliação baseada numa abordagem de mercado (MTM).

A variação do justo valor do derivado encontra-se refletida em resultado do exercício (Nota 26).

21. CONTAS A PAGAR A FORNECEDORES E ACRÉSCIMOS DE CUSTOS

A decomposição das contas a pagar e acréscimos de custos em 31 de Dezembro de 2021 e 2020, apresenta-se como segue:

	<u>dez/21</u>	<u>dez/20</u>
Fornecedores c/c	38 501 025	26 475 002
Fornecedores - Facturas em recepção e conferência	3 196 603	2 760 018
Fornecedores de imobilizado c/c	<u>10 063 593</u>	<u>15 406 934</u>
Total contas a pagar a fornecedores	<u>51 761 221</u>	<u>44 641 954</u>

	<u>dez/21</u>	<u>dez/20</u>
Acréscimos de custos - Seguros a liquidar	108 056	124 828
Acréscimos de custos - Remunerações a liquidar	8 987 232	9 242 973
Acréscimos de custos - Rendas e alugueres (1)	5 583 055	480 010
Acréscimos de custos - Fornec.Serviços Externos	5 583 485	5 591 633
Acréscimos de custos - Outros	<u>484 342</u>	<u>1 876 945</u>
Total acréscimos de custos	<u>20 746 170</u>	<u>17 316 389</u>
Total contas a pagar a fornec. e acréscimos de custos	<u>72 507 391</u>	<u>61 958 343</u>

(1) acréscimos de custos – rendas e alugueres incluem apenas o montante relativo a rendas variáveis que não relevam para o passivo de locação, dos quais 4,3 milhões de euros correspondem a acerto de rendas anuais de 2021 e 1,1 milhões de euros a rendas variáveis de Dezembro nos aeroportos de Espanha.

22. OUTROS PASSIVOS CORRENTES

Em 31 de Dezembro de 2021 e 2020 a rubrica “Outros passivos correntes” pode ser detalhada como segue:

	<u>dez/21</u>	<u>dez/20</u>
Outros credores (1)	5 536 323	5 632 840
Estado e outros entes públicos (2)	8 480 036	4 857 655
Proveitos diferidos (3)	<u>782 182</u>	<u>1 785 302</u>
Outros passivos correntes	<u>14 798 541</u>	<u>12 275 797</u>

(1) montante diz fundamentalmente respeito a serviços prestados por terceiros.

(2) saldo decorrente, essencialmente, dos valores de IVA a pagar (3.045.221) e Segurança Social (4.140.146 eur).

(3) Na rubrica Proveitos Diferidos estão incluídos os seguintes valores:

	<u>dez/21</u>	<u>dez/20</u>
Indemnização p/ obras local	311 864	338 983
Contratos com fornecedores (1)	254 682	1 229 109
Subsidio para investimento	149 792	200 100
Outros	<u>65 844</u>	<u>17 110</u>
	<u>782 182</u>	<u>1 785 302</u>

(1) O valor dos contratos com fornecedores corresponde a receitas obtidas dos fornecedores até 31 de Dezembro e respeitantes a períodos seguintes.

23. FORNECIMENTO E SERVIÇOS EXTERNOS

Os Fornecimentos e Serviços Externos em 2021 e 2020 podem ser decompostos como segue:

	<u>2021</u>	<u>2020</u>
Subcontratos	93 699	82 044
Electricidade, água, combustíveis e outros fluídos	12 612 650	11 983 142
Rendas e alugueres (1)	7 942 530	-1 544 798
Condomínios	4 713 657	4 679 272
Ferramentas e utensílios desgaste rápido e mat.escritório	1 818 093	1 563 210
Royalties	14 017 332	11 669 478
Deslocações e estadas	1 133 549	1 130 051
Comissões e honorários	2 126 636	1 340 919
Conservação e reparação	8 540 333	7 436 143
Publicidade e propaganda	14 628 971	11 399 102
Limpeza, higiene e conforto	3 439 735	3 569 389
Trabalhos especializados	14 972 253	14 009 364
Comunicação, Seguros e Outros FSE's	3 857 124	2 282 039
	<u>89 896 562</u>	<u>69 599 355</u>

(1) Rendas e alugueres detalha-se conforme segue:

	<u>2021</u>	<u>2020</u>
Rendas de contratos com prazo de locação inferior a 1 ano e outros encargos com rendas	4 868 176	4 578 182
Rendas variáveis (1)	7 755 528	4 255 580
Concessões de rendas (2)	-4 681 174	-10 378 560
	<u>7 942 530</u>	<u>-1 544 798</u>

(1) rendas variáveis inclui rendas de 5,6 milhões de euros dos Aeroportos de Espanha referentes ao quarto trimestre, por efeito da Ley13/2021.

(2) o montante reflete a aplicação do expediente prático introduzido pela emenda à IFRS 16, conforme nota 2.2.2.a), mediante o qual o grupo reconheceu em resultados concessões de rendas no montante de 4.681.174 euros (10.378.560 euros em 2020).

24. CUSTOS COM PESSOAL

Os Custos com o Pessoal em 2021 e 2020 podem ser decompostos como segue:

	<u>2021</u>	<u>2020</u>
Salários e ordenados	87 862 688	81 742 374
Contribuições para a Segurança Social	18 961 084	19 749 954
Alimentação pessoal (nota 13)	3 564 449	3 216 062
Seguros de acidentes de trabalho	950 993	964 099
Outros custos com pessoal (1)	2 050 446	856 626
	<u>113 389 660</u>	<u>106 529 115</u>
N.º medio de empregados	<u>9 704</u>	<u>9 380</u>

(1) outros custos com pessoal englobam, nomeadamente, indemnizações, recrutamento e formação do pessoal e medicina no trabalho.

A adesão ao ERTE (Expediente de Regulación Temporal de Empleo) em Espanha e ao Lay-off simplificado e normal em Portugal, possibilitaram obter apoios, em 2021, no montante de 2,9 milhões de euros em Portugal (3,5 milhões de euros em 2020) e de 6,1 milhões de euros em Espanha (6,8 milhões de euros de 2020).

25. OUTROS PROVEITOS E CUSTOS OPERACIONAIS

A decomposição de Outros custos e outros proveitos operacionais em 2021 e 2020 apresenta-se como segue:

Outros custos operacionais	2021	2020
Provisões (1)	1 560 000	-
Impostos directos/indirectos não afectos à atividade operacional	866 488	994 677
Perdas em imobilizado	659 380	918 295
Diferenças câmbio	634 103	1 346 841
Quotizações, donativos e ofertas e amostras inventario	133 288	96 013
Ajustamentos de imparidade (de dívidas a receber) (Nota 15)	420 324	1 182 100
Outros custos operacionais	<u>309 751</u>	<u>575 851</u>
	<u>4 583 334</u>	<u>5 113 777</u>
Outros proveitos operacionais	2021	2020
Desreconhecimento do contrato de locação com a AENA (1)	61 354 936	-
Subsídios à exploração (2)	7 641 783	1 915 210
Proveitos suplementares (3)	4 308 826	2 942 989
Diferenças câmbio	667 055	3 929 104
Compensação	356 122	547 190
Indemnizações	260 000	-
Ganhos em imobilizado	33 078	76 005
Reversão de imparidade (de dívidas a receber) (Nota 15)	30 173	43 383
Subsídios para investimento	47 672	58 953
Outros ganhos operacionais	<u>84 291</u>	<u>156 147</u>
	<u>74 783 936</u>	<u>9 668 981</u>
Outros proveitos /(custos) operacionais	<u>70 200 603</u>	<u>4 555 204</u>

- (1) por efeito da aplicação da norma IFRS16 – Locações Financeiras, os resultados de 2021, são fortemente impactados pelo desreconhecimento da dívida dos contratos de concessão nos aeroportos em Espanha geridos pela AENA, por força da aplicação da Ley 13/2021, conforme explicado na nota introdutória. O impacto total do desreconhecimento das responsabilidades inerentes a esses mesmos contratos, que haviam sido registadas na totalidade até setembro de 2021, ascende a 46,5 milhões de euros ao nível do resultado líquido consolidado de 2021, ascendendo o proveito operacional decorrente do write-off do desreconhecimento da IFRS16 a 61,4 milhões de euros e a provisão por contrato oneroso, no aeroporto de Gran Canaria, em outros custos operacionais, no valor de 1,6 milhões de euros (ver notas 1, 8 e 19);
- (2) montante referente, essencialmente, a apoios governamentais no âmbito do Covid-19 auferidos nos exercícios de 2021 e 2020 no montante de, respetivamente, 6.323.098 euros e 1.816.735 euros (IENAE – Incent. Extr. Norm. Ativ. Empresarial);
- (3) decorrem essencialmente de receitas relativas a contratos com fornecedores e franquiados (grupo Eat Out).

26. GASTOS E PERDAS E RENDIMENTOS E GANHOS FINANCEIROS

Os gastos e perdas financeiras em 2021 e 2020 apresentam-se conforme segue:

Gastos e perdas financeiras	2021	2020
Juros de responsabilidades com locações (IFRS16)	13 361 651	16 770 370
Juros suportados c/ financiamentos	2 796 002	3 122 898
Outros gastos e perdas financeiras	1 465 889	1 491 665
	<u>17 623 542</u>	<u>21 384 933</u>

Os juros de responsabilidade com locações (IFRS16) por geografia, apresentam-se conforme segue:

	2021	2020
Espanha	9 239 646	12 615 118
Portugal	3 964 785	3 953 381
Angola	157 220	201 871
	<u>13 361 651</u>	<u>16 770 370</u>

O detalhe dos outros gastos financeiros, apresenta-se como segue:

	2021	2020
Serviços bancários	792 531	677 208
Comissões PPC	445 024	483 975
Imparidade OT's (Nota11)	53 660	-
Outras comissões	69 061	89 084
Outros gastos e rendimentos financeiros	105 613	241 398
	<u>1 465 889</u>	<u>1 491 665</u>

Os rendimentos e ganhos financeiros em 2021 e 2020 apresentam-se conforme segue:

Rendimentos e ganhos financeiros	2021	2020
Juros obtidos (1)	496 268	924 705
Outros rendimentos e ganhos financeiros	177 494	819 657
	<u>673 762</u>	<u>1 744 362</u>

(1) montante referente essencialmente juros de obrigações do tesouro e depósitos a prazo, em Angola.

O detalhe dos outros rendimentos financeiros, apresenta-se como segue:

	2021	2020
Derivados	44 102	65 620
Imparidade OT's (Nota11)	-	543 613
Outros gastos e rendimentos financeiros	133 392	210 424
	<u>177 494</u>	<u>819 657</u>

Em 2020, com o reembolso de grande parte das OTs detidas verificou-se a reversão de imparidades que ascendeu a 543 mil euros. Em 2021, o montante de reembolso/ venda de títulos foi reduzido tendo sido realizadas mais transações de aquisição, pelo que foi originada uma perda de imparidade.

27. IMPOSTOS SOBRE O RENDIMENTO

Os impostos sobre o rendimento reconhecidos nos exercícios findos em 31 de Dezembro de 2021 e 2020 são detalhados como segue:

	<u>dez/21</u>	<u>dez/20</u>
Imposto corrente	736 389	554 076
Insuficiência (excesso) de estimativa de imposto	-224 427	-17 293
Imposto diferido	<u>3 389 070</u>	<u>-15 678 777</u>
	<u>3 901 032</u>	<u>-15 141 994</u>

O imposto sobre o lucro do Grupo antes de impostos difere do montante teórico que resultaria da aplicação ao lucro consolidado da taxa média ponderada de impostos sobre lucros como segue:

	<u>2021</u>	<u>2020</u>
Lucros antes de impostos	35 238 181	-70 449 203
Imposto calculado à taxa de imposto aplicável em Portugal (22,5%)	7 928 591	-15 851 071
Efeito fiscal gerado por:		
Prejuízos fiscais sem imposto diferido	728 642	4 922 780
Créditos de imposto/ incentivos fiscais no exercício	-4 368 239	-3 318 223
Insuficiência (excesso) de estimativa de imposto	-224 427	-17 293
Derrama estadual	191 864	38 375
Tributação autónoma	311 578	401 131
Diferenças de taxa e outros efeitos	<u>-666 977</u>	<u>-1 317 693</u>
Imposto sobre o Rendimento	<u>3 901 032</u>	<u>-15 141 994</u>

Em 31 de Dezembro de 2021 a taxa efetiva de imposto é de 11% (21% em 2020).

28. RESULTADO POR ACÇÃO

Em 31 de Dezembro de 2021 e de 2020, o resultado básico e diluído por ação foi calculado como segue:

	<u>2021</u>	<u>2020</u>
Resultado atribuível aos detentores do capital	31 379 907	-55 197 249
Número ações emitidas no início do exercício	36 000 000	36 000 000
Número ações emitidas no final do exercício	46 000 000	36 000 000
Número médio ponderado das ações ordinárias emitidas (i)	37 205 479	36 000 000
Número médio ponderado de ações próprias (ii)	3 599 981	3 599 981
Número médio ponderado de ações em circulação (i-ii)	33 605 498	32 400 019
Resultado básico por ação (€ por ação)	0,93	-1,70
Resultado diluído por ação (€ por ação)	0,93	-1,70
Número ações próprias no final do período	3 599 981	3 599 981

Dado não haver direitos de voto potenciais, o resultado básico por ação é igual ao resultado diluído por ação.

29. ACTIVOS E PASSIVOS FINANCEIROS

Em 31 de Dezembro de 2021 e de 2020 os ativos e passivos financeiros detalham-se como segue:

Activos Financeiros	Categoria	Valor Contabilístico		Método Valorização
		Ano 2021	Ano 2020	
Outros activos não correntes	empréstimos e contas a receber	7 524 331	7 743 025	custo amortizado
Outros activos financeiros	empréstimos e contas a receber	2 179 955	2 442 186	custo amortizado
Activos financeiros não corrente	outros activos	978 965	574 737	custo amortizado
Caixa e equivalentes de caixa	empréstimos e contas a receber	96 968 003	50 550 293	custo amortizado
Clientes	empréstimos e contas a receber	6 369 453	4 896 323	custo amortizado
Outros devedores	empréstimos e contas a receber	10 895 308	11 239 465	custo amortizado
		<u>124 916 016</u>	<u>77 446 029</u>	
Passivos Financeiros	Categoria	Valor Contabilístico		Método Valorização
		Ano 2021	Ano 2020	
Empréstimos	outros passivos	166 794 557	165 068 581	custo amortizado
Fornecedores	outros passivos	51 761 221	44 641 954	custo amortizado
Acréscimos de custos	outros passivos	11 996 731	8 073 416	custo amortizado
Outros credores	outros passivos	5 540 499	5 638 866	custo amortizado
Instrumentos financeiros derivados	outros passivos	18 976	63 078	justo valor
		<u>236 111 984</u>	<u>223 485 895</u>	

Ativos Financeiros (Clientes e Outros Devedores) e outros ativos financeiros (OT's) apresentam perdas de imparidade, conforme evidenciado na Nota 15 e 11, respetivamente. Os ganhos e perdas em ativos e passivos financeiros em 2021 e 2020 foram os seguintes:

	Ganho/ (Perda)	
	dez/21	dez/20
Contas a receber	-390 151	-1 138 717
Outros ativos financeiros	-53 660	543 613
	<u>-443 811</u>	<u>-595 104</u>

Os juros de ativos e passivos financeiros em 2021 e 2020 foram os seguintes:

	Juros	
	<u>dez/21</u>	<u>dez/20</u>
Contas a receber	-	-
Activos financeiros não corrente	-	-
Passivos a custo amortizado	2 796 002	3 122 898
	<u>2 796 002</u>	<u>3 122 898</u>

30. DIVIDENDOS

Em 2021 e 2020 não foram distribuídos dividendos aos acionistas.

31. ACTIVOS E PASSIVOS CONTINGENTES

O Grupo possui passivos contingentes relacionados com o seu negócio (relativas a licenciamentos, taxas de publicidade, higiene e segurança alimentar e colaboradores, sendo a taxa de sucesso da Ibersol nestes processos historicamente elevada). Não se espera que existam passivos significativos decorrentes dos passivos contingentes.

Foi intentado contra uma subsidiária do Grupo Eat Out em Espanha um processo indemnizatório por alegado incumprimento de acordos de não concorrência no valor de cerca de 11,7 milhões de euros. O Conselho de Administração suportado na posição dos advogados que acompanham o processo, considera que esta situação representa um passivo contingente. Adicionalmente, refira-se que o processo respeita a factos ocorridos antes da aquisição desta subsidiária por parte do Grupo Ibersol, estando, por conseguinte, ao abrigo das cláusulas de responsabilidade e garantias previstas no acordo de compra e venda de acções do Grupo Eat Out, existindo direito de regresso.

32. OUTROS COMPROMISSOS ASSUMIDOS

A 31 de Dezembro de 2021 e de 2020, as responsabilidades não refletidas em balanço pelas empresas incluídas na consolidação são constituídas principalmente por garantias bancárias prestadas por sua conta, conforme segue:

	<u>dez/21</u>	<u>dez/20</u>
Garantias bancárias	24 929 721	25 211 435

As garantias bancárias detalham-se, por tipo de cobertura, conforme segue:

<u>Concessões e rendas</u>	<u>Outros contratos fornecimento</u>	<u>Direcção Geral de Finanças e Recl. Processos</u>	<u>Outros</u>	<u>Reclamações outros processos</u>
24 611 233	23 327	230 430	44 000	20 731

As garantias bancárias decorrem, fundamentalmente, das concessões e rendas das lojas e espaços comerciais do Grupo, e podem ser executadas em caso de incumprimento dos contratos de locação nomeadamente pelo não pagamento de rendas.

O montante relevante decorre das garantias exigidas pelos proprietários dos espaços em concessão (ANA Aeroportos e AENA Aeroportos, em Espanha) ou arrendados (alguns Shoppings e outros locais) em concessões e rendas, dos quais 19.713.000 euros com a AENA Aeroportos.

Relativamente às medidas cautelares solicitadas visando que a AENA seja impedida de executar as garantias e cauções (nota 12) que tem a seu favor no montante de 24,7 milhões de euros. No dia 26 de Março de 2021, o Tribunal decidiu favoravelmente a providência cautelar. Em Março de 2022 o tribunal superior voltou a dar razão à Pansfood relativamente ao processo das providências

cautelares, em resposta ao recurso intentado pela AENA, relativamente à primeira decisão e Março de 2021. Está agendado para Maio audiência sobre o processo de fundo, estando prevista uma decisão do tribunal de primeira instância sobre o mesmo até ao final do ano de 2022.

33. COMPENSAÇÕES AOS GESTORES CHAVE

A compensação atribuída aos gestores chave corresponde à remuneração dos membros do Conselho de Administração e referem-se a:

a) A ATPS -Sociedade Gestora de Participações Sociais, S.A presta serviços de administração e gestão do grupo, ao abrigo dum contrato de prestação de serviços com a participada Ibersol, Restauração, S.A. no montante anual de 1.000.000 de euros (em 2020:1.000.000€). Entre as obrigações da ATPS -Sociedade Gestora de Participações Sociais, S.A. inclui-se a de assegurar que os administradores da sociedade, Dr. António Carlos Vaz Pinto de Sousa e Dr. António Alberto Guerra Leal Teixeira, exerçam os seus cargos sem que a Ibersol tenha de incorrer em qualquer encargo adicional.

b) Restantes membros no montante de 101.135 euros, sendo que para 2 dos 3 membros corresponde apenas ao período após a sua eleição (junho de 2021). Em 2020 foi de 6.000 euros.

As remunerações são fixas e em 31 de Dezembro de 2021 não existem planos de benefícios e incentivos nem saldos pendentes ou outros compromissos.

34. TRANSACÇÕES COM PARTES RELACIONADAS

Os saldos e transacções com partes relacionadas no exercício de 2021 e 2020 podem ser apresentados como se segue:

	Empresa mãe		Empreendimentos conjuntos		Associadas		Outras entidades	
	Ano 2021	Ano 2020	Ano 2021	Ano 2020	Ano 2021	Ano 2020	Ano 2021	Ano 2020
Fornecimento de serviços	1 000 000	1 000 000	4 174 391	3 667 953	-	-	-	-
Rendas de contratos de locação	-	-	-	-	-	-	2 200 946	1 373 755
Contas a pagar	-	-	1 395 331	1 215 575	-	-	-	-
Outros ativos correntes	-	-	-	-	-	300 000	-	-
Investimentos financeiros	-	-	-	-	300 000	-	-	-
Outros ativos financeiros	-	-	-	-	-	-	400 000	-

A empresa mãe da Ibersol SGPS S.A. é a ATPS - SGPS, SA, detentora direta e indiretamente de 26.004.023 ações.

O Dr. António Carlos Vaz Pinto de Sousa e o Dr. António Alberto Guerra Leal Teixeira são, cada um, detentores de, respetivamente, 3.495 e 3314 ações da Ibersol SGPS, S.A.. Os direitos de voto imputáveis à ATPS são igualmente imputáveis a António Carlos Vaz Pinto de Sousa e a António Alberto Guerra Leal Teixeira nos termos da alínea b) do n.º 1 do artigo 20.º e do n.º 1 do artigo 21.º, ambos do Código dos Valores Mobiliários, em virtude de estes últimos deterem o domínio da referida sociedade, na qual participam indiretamente, em partes iguais, através, respetivamente, das sociedades CALUM - SERVIÇOS E GESTÃO, S.A. com o NIPC 513799486 e DUNBAR - SERVIÇOS E GESTÃO, S.A. com o NIPC 513799257, as quais, em conjunto, detêm a maioria do capital social da ATPS.

As outras entidades referem-se a entidades controladas por outros detentores de influência significativa na empresa mãe do Grupo Ibersol. Os valores apresentados em rendas e contratos de locação respeitam às rendas pagas no ano pelo que, fruto da adoção da IFRS16, não

correspondem ao montante de gastos com locações refletidos nas demonstrações financeiras. Os compromissos de pagamento estimados de rendas ao longo do prazo dos respetivos contratos ascendem, em 31 de dezembro de 2021, a cerca de 17,9 milhões de euros (18,4 milhões de euros a 31 de dezembro de 2020).

35. IMPARIDADES

Os movimentos ocorridos nos exercícios de 2021 e 2020, na rubrica perdas de imparidade de ativos foram os seguintes:

	dez/21						Saldo final
	Saldo inicial	Conversão cambial	Utilização e reclass.	Abates bens c/ imparidade	Imparidade do ano	Reversão imparidade	
Activos Fixos Tangíveis	8 928 565	-	-50 095	-1 355 880 (5)	4 210 240 (1)	-	11 732 829
Goodwill	13 475 042	-	-	-	1 476 821 (1)	-	14 951 863
Activos Intangíveis	3 720 766	-	-4 958	-6 686 (5)	651 454 (1)	-	4 360 577
Inventários	74 981	-	-	-	-	-	74 981
Outros activos correntes	2 584 702	3 588	-96 037	-	420 324 (2)	-30 173 (3)	2 882 404
Outros activos financeiros (corrente e não corrente)	163 753	-	-	-	53 660 (4)	-	217 413
	<u>28 947 808</u>	<u>3 588</u>	<u>-151 090</u>	<u>-1 362 566</u>	<u>6 812 499</u>	<u>- 30 173</u>	<u>34 220 066</u>

	dez/20						Saldo final
	Saldo inicial	Conversão cambial	Utilização e reclass.	Abates bens c/ imparidade	Imparidade do ano	Reversão imparidade	
Activos Fixos Tangíveis	10 981 144	-	-285 115	-2 599 023 (5)	831 559 (1)	-	8 928 565
Goodwill	6 016 459	-	-	-	7 458 583 (1)	-	13 475 042
Activos Intangíveis	3 722 929	-	-2 163	-	-	-	3 720 766
Existências	74 981	-	-	-	-	-	74 981
Outros activos correntes	2 585 661	-6 883	-1 132 793	-	1 182 100 (2)	-43 383 (3)	2 584 702
Outros activos financeiros (corrente e não corrente)	707 366	-	-	-	-543 613 (4)	-	163 753
	<u>24 088 540</u>	<u>-6 883</u>	<u>-1 420 071</u>	<u>-2 599 023</u>	<u>8 928 629</u>	<u>-43 383</u>	<u>28 947 808</u>

- (1) registado em Amortizações, depreciações e perdas por imparidade de AFT e AI e goodwill, notas 8 e 9;
- (2) registado em outros custos operacionais;
- (3) registado em outros proveitos operacionais;
- (4) registado em outras gastos e perdas financeiros e rendimentos e ganhos financeiros, nota 26;
- (5) Os abates de bens com perdas de imparidade associadas detalham-se como segue:

	<u>Ano 2020</u>		<u>Ano 2021</u>
Pans & C. ^a (4 unidades)	1 258 554	Pans & C. ^a (2 unidades)	794 186
Ribs (1 unidade)	385 346	Pasta Caffè (3 unidades)	561 694
Pizza Móvil (6 unidades)	955 123		
	<u>2 599 023</u>		<u>1 355 880</u>

36. EVENTOS SUBSEQUENTES

36.1 O início do conflito militar desencadeado pela invasão da Ucrânia por parte da Federação Russa a 24 de fevereiro, tem originado elevadas perdas humanas e materiais, tendo conduzido ao êxodo massivo da população dos territórios afetados.

Esta situação desencadeou uma incerteza acrescida sobre a evolução das economias e dos mercados financeiros a nível mundial, sendo expectável: i) aumento dos preços dos combustíveis fósseis e cereais; ii) maior volatilidade nas taxas de juro e um aumento da taxa de inflação; iii) eventual aumento dos ciberataques, que poderão afetar entidades públicas e privadas nos países que demonstraram apoio à Ucrânia ou impuseram sanções à Rússia.

Sem prejuízo do Grupo não ter uma exposição direta às zonas em conflito, não é possível, à data, estimar os potenciais efeitos indiretos que possam ocorrer pelo que o Grupo se encontra atento ao evoluir do conflito, tomando as medidas que considera adequadas ao desenrolar da situação. Não foram identificadas, a esta data, quaisquer impactos relevantes nas demonstrações financeiras a 31 de dezembro de 2021.

36.2 Burger King

No final de Janeiro de 2022, a BK Portugal informou a sua decisão de rescindir o contrato de desenvolvimento da marca Burger King em Portugal, invocando o incumprimento da obrigação de proceder à abertura de 2 restaurantes e à remodelação de 3 restaurantes no ano de 2021 (adicionalmente aos 12 inaugurados e das 7 remodelações concretizadas em 2021). Consequentemente o Grupo perde o direito de construir 27 restaurantes durante os anos de 2022 e 2023. Em virtude do Grupo ainda não deter ativos ou incorrido em custos significativos para esse programa de expansão não existem impactos sobre as Demonstrações financeiras a 31 de dezembro de 2021.

A 10 de março de 2022, o Grupo Ibersol e a Restaurant Brands Iberia, S.A. iniciaram negociações em regime de exclusividade, relativamente a uma potencial aquisição dos restaurantes da insígnia Burger King, operados em Portugal e Espanha, por um Enterprise Value de 250 milhões de euros, numa base cash and debt-free, que pode vir a ser aumentado em até 7 milhões de euros, relativos à potencial utilização de créditos fiscais.

Na presente data, está em curso o processo de due diligence confirmatória e a obtenção de autorizações internas e de financiamento externo por parte da entidade proponente, condicionantes à proposta recebida.

O Grupo Ibersol, continuará a operar os 157 restaurantes da insígnia Burger King dos quais é proprietária em território Ibérico, de acordo com os melhores standards de serviço e qualidade em conformidade com os respetivos contratos em vigor.

37. APROVAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

As demonstrações financeiras foram aprovadas pelo Conselho de Administração e autorizadas para emissão em 29 de Abril de 2022.

Os acionistas têm direito em não aprovar as contas autorizadas para emissão pelo Conselho de Administração e propor a sua alteração.



KPMG & Associados - Sociedade de Revisores Oficiais de Contas, S.A.
Edifício Burgo - Avenida da Boavista, 1837, 16.º
4100-133 Porto - Portugal
+351 220 102 300 | www.kpmg.pt

CERTIFICAÇÃO LEGAL DAS CONTAS e RELATÓRIO DE AUDITORIA

RELATO SOBRE A AUDITORIA DAS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS CONSOLIDADAS

Opinião

Auditámos as demonstrações financeiras consolidadas anexas da **Ibersol S.G.P.S., S.A.** (o Grupo), que compreendem a demonstração da posição financeira consolidada em 31 de dezembro de 2021 (que evidencia um total de 632.354.431 euros e um total de capital próprio de 228.663.582 euros, incluindo um resultado líquido atribuível aos acionistas de 31.379.907 euros), a demonstração consolidada dos resultados e de outro rendimento integral, a demonstração das alterações no capital próprio consolidado e a demonstração consolidada dos fluxos de caixa relativas ao ano findo naquela data, e as notas anexas às demonstrações financeiras consolidadas que incluem um resumo das políticas contabilísticas significativas.

Em nossa opinião, as demonstrações financeiras consolidadas anexas apresentam de forma verdadeira e apropriada, em todos os aspetos materiais, a posição financeira consolidada da **Ibersol S.G.P.S., S.A.** em 31 de dezembro de 2021 e o seu desempenho financeiro e fluxos de caixa consolidados relativos ao ano findo naquela data de acordo com as Normas Internacionais de Relato Financeiro (IFRS) tal como adotadas na União Europeia.

Bases para a opinião

A nossa auditoria foi efetuada de acordo com as Normas Internacionais de Auditoria (ISA) e demais normas e orientações técnicas e éticas da Ordem dos Revisores Oficiais de Contas. As nossas responsabilidades nos termos dessas normas estão descritas na secção “Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras consolidadas” abaixo. Somos independentes das entidades que compõem o Grupo nos termos da lei e cumprimos os demais requisitos éticos nos termos do código de ética da Ordem dos Revisores Oficiais de Contas.

Estamos convictos de que a prova de auditoria que obtivemos é suficiente e apropriada para proporcionar uma base para a nossa opinião.

Matérias relevantes de auditoria

As matérias relevantes de auditoria são as que, no nosso julgamento profissional, tiveram maior importância na auditoria das demonstrações financeiras consolidadas do ano corrente. Essas matérias foram consideradas no contexto da auditoria das demonstrações financeiras consolidadas como um todo, e na formação da opinião, e não emitimos uma opinião separada sobre essas matérias.

Recuperabilidade dos ativos não correntes (ativos fixos tangíveis (214.373.712 euros), direitos de uso (138.871.151 euros), *goodwill* (79.032.821 euros) e ativos intangíveis (35.870.696 euros)

Ver notas 2.4, 2.7, 2.8, 2.9 e 2.19 das Principais políticas contabilísticas, nota 4.a) das Estimativas contabilísticas importantes e julgamentos e notas 7, 8, 9 e 35 das demonstrações financeiras consolidadas.

O Risco

A recuperabilidade dos ativos não correntes é considerada uma matéria relevante de auditoria devido à materialidade dos valores envolvidos e à complexidade e subjetividade associadas aos testes de imparidade, nomeadamente decorrente da incerteza inerente às projeções financeiras, as quais se baseiam em expectativas do Conselho de Administração.

Estas projeções são materializadas em modelos de avaliação que assentam em planos de negócio, os quais têm subjacentes diversos pressupostos não observáveis no mercado, associados a taxas de desconto, a margens perspetivadas, a taxas de crescimento de curto e longo prazo, a planos de investimento e a comportamentos da procura, entre outros.

Em 2021, decorrente da análise interna à recuperabilidade dos ativos fixos tangíveis, direitos de uso, *goodwill* e ativos intangíveis, o Grupo apurou perdas por imparidade no valor de cerca de 6,3 milhões de euros.

A nossa resposta ao risco identificado

Os nossos procedimentos de auditoria incluíram, entre outros aspetos, os que de seguida descrevemos:

- Indagámos o Conselho de Administração sobre as bases das suas estimativas e julgamentos e desafiamos os pressupostos assumidos;
- Avaliámos o desenho e implementação dos principais controlos implementados pelo Grupo nesta matéria e a razoabilidade dos procedimentos de orçamentação em que as projeções se baseiam, por referência à comparação do desempenho passado com estimativas efetuadas em períodos anteriores e por referência à informação e projeções macroeconómicas e setoriais produzidas por organismos externos independentes;
- Analisámos a base das projeções assumidas pelo Conselho de Administração no que concerne à atividade desenvolvida nos aeroportos geridos pela AENA, considerando o diferendo entre o Grupo e esta entidade, através da subsidiária Pansfood SAU, e tendo igualmente em conta a Ley 13/2021, de outubro de 2021, que regula as rendas a pagar nos referidos aeroportos. Indagámos os assessores jurídicos do Grupo acerca das perspetivas de desfecho de tais ações, e aos potenciais impactos de cenários alternativos de desfecho deste diferendo;

- Analisámos os pressupostos utilizados, tais como inflação, crescimento económico projetado e taxas de desconto, e avaliámos a razoabilidade e consistência dos mesmos, sempre que aplicável, para os vários ativos, nas diferentes localizações e segmentos, tendo igualmente avaliado os impactos de cenários alternativos;
- Testámos a integridade e precisão matemática do modelo de fluxos de caixa descontados;
- Executámos análises de sensibilidade a alterações nos pressupostos relevantes utilizados;
- Envolvemos os nossos especialistas de avaliações de forma a aferir quanto ao modelo de fluxos de caixa descontados e quanto à taxa de custo médio de capital considerados nas avaliações efetuadas pelo Grupo; e
- Avaliámos a adequação das respetivas divulgações nas demonstrações financeiras, de acordo com o normativo contabilístico aplicável.

Mensuração do direito de uso (138.871.151 euros) e das responsabilidades com locações (143.068.334 euros)

Ver nota 2.19 das Principais políticas contabilísticas, nota 4.c) das Estimativas contabilísticas importantes e julgamentos e notas 7, 17.2, 23 e 25 das demonstrações financeiras consolidadas

O Risco

A mensuração dos direitos de uso e das responsabilidades com locações, nomeadamente em relação a novos contratos e a modificações contratuais, envolve montantes significativos, dado o elevado número de contratos de locação do Grupo, e implica julgamentos da gestão relativamente aos prazos de locação e taxas de desconto.

A Ley 13/2021, de outubro de 2021, veio introduzir alterações às condições contratuais das locações de espaços comerciais em aeroportos geridos pela AENA.

A nossa resposta ao risco identificado

Os nossos procedimentos de auditoria incluíram, entre outros aspetos, os que de seguida descrevemos:

- Avaliámos o desenho e implementação dos principais controlos implementados pelo Grupo nesta matéria e a adequação das políticas contabilísticas adotadas, atendendo aos requisitos e expediente prático previsto na norma;
- Testámos a plenitude dos contratos e concessões de renda considerados;



Tais alterações implicaram impactos contabilísticos complexos e materiais nas demonstrações financeiras em 2021.

- Validamos os impactos contabilísticos das modificações contratuais que não estejam ao abrigo das alterações da IFRS 16, nomeadamente no que respeita às alterações dos contratos de locação dos espaços em aeroportos de Espanha;
- Validámos os movimentos ocorridos nas rubricas de direito de uso e responsabilidades com locações;
- Avaliámos a adequação das respetivas divulgações nas demonstrações financeiras, de acordo com o normativo contabilístico aplicável.

Responsabilidades do órgão de gestão e do órgão de fiscalização pelas demonstrações financeiras consolidadas

O órgão de gestão é responsável pela:

- preparação de demonstrações financeiras consolidadas que apresentem de forma verdadeira e apropriada a posição financeira consolidada, o desempenho financeiro e os fluxos de caixa consolidados do Grupo de acordo com as Normas Internacionais de Relato Financeiro (IFRS) tal como adotadas na União Europeia;
- elaboração do relatório consolidado de gestão, relatório de governo societário, demonstração não financeira e relatório sobre remunerações, nos termos legais e regulamentares aplicáveis;
- criação e manutenção de um sistema de controlo interno apropriado para permitir a preparação de demonstrações financeiras consolidadas isentas de distorções materiais devido a fraude ou a erro;
- adoção de políticas e critérios contabilísticos adequados nas circunstâncias; e
- avaliação da capacidade do Grupo de se manter em continuidade, divulgando, quando aplicável, as matérias que possam suscitar dúvidas significativas sobre a continuidade das atividades.

O órgão de fiscalização é responsável pela supervisão do processo de preparação e divulgação da informação financeira do Grupo

Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras consolidadas

A nossa responsabilidade consiste em obter segurança razoável sobre se as demonstrações financeiras consolidadas como um todo estão isentas de distorções materiais devido a fraude ou a erro, e emitir um relatório onde conste a nossa opinião. Segurança razoável é um nível elevado de segurança mas não é uma garantia de que uma auditoria executada de acordo com as ISA detetará sempre uma distorção material quando exista. As distorções podem ter origem em fraude ou erro e são consideradas materiais se, isoladas ou conjuntamente, se possa razoavelmente esperar que influenciem decisões económicas dos utilizadores tomadas com base nessas demonstrações financeiras.



Como parte de uma auditoria de acordo com as ISA, fazemos julgamentos profissionais e mantemos ceticismo profissional durante a auditoria e também:

- identificamos e avaliamos os riscos de distorção material das demonstrações financeiras consolidadas, devido a fraude ou a erro, concebemos e executamos procedimentos de auditoria que respondam a esses riscos, e obtemos prova de auditoria que seja suficiente e apropriada para proporcionar uma base para a nossa opinião. O risco de não detetar uma distorção material devido a fraude é maior do que o risco de não detetar uma distorção material devido a erro, dado que a fraude pode envolver conluio, falsificação, omissões intencionais, falsas declarações ou sobreposição ao controlo interno;
- obtemos uma compreensão do controlo interno relevante para a auditoria com o objetivo de conceber procedimentos de auditoria que sejam apropriados nas circunstâncias, mas não para expressar uma opinião sobre a eficácia do controlo interno do Grupo;
- avaliamos a adequação das políticas contabilísticas usadas e a razoabilidade das estimativas contabilísticas e respetivas divulgações feitas pelo órgão de gestão;
- concluímos sobre a apropriação do uso, pelo órgão de gestão, do pressuposto da continuidade e, com base na prova de auditoria obtida, se existe qualquer incerteza material relacionada com acontecimentos ou condições que possam suscitar dúvidas significativas sobre a capacidade do Grupo para dar continuidade às suas atividades. Se concluirmos que existe uma incerteza material, devemos chamar a atenção no nosso relatório para as divulgações relacionadas incluídas nas demonstrações financeiras consolidadas ou, caso essas divulgações não sejam adequadas, modificar a nossa opinião. As nossas conclusões são baseadas na prova de auditoria obtida até à data do nosso relatório. Porém, acontecimentos ou condições futuras podem levar a que o Grupo descontinue as suas atividades;
- avaliamos a apresentação, estrutura e conteúdo global das demonstrações financeiras consolidadas, incluindo as divulgações, e se essas demonstrações financeiras representam as transações e os acontecimentos subjacentes de forma a atingir uma apresentação apropriada;
- obtemos prova de auditoria suficiente e apropriada relativa à informação financeira das entidades ou atividades dentro do Grupo para expressar uma opinião sobre as demonstrações financeiras consolidadas. Somos responsáveis pela orientação, supervisão e desempenho da auditoria do Grupo e somos os responsáveis finais pela nossa opinião de auditoria;
- comunicamos com os encarregados da governação, incluindo o órgão de fiscalização, entre outros assuntos, o âmbito e o calendário planeado da auditoria, e as conclusões significativas da auditoria incluindo qualquer deficiência significativa de controlo interno identificada durante a auditoria;
- das matérias que comunicamos aos encarregados da governação, incluindo o órgão de fiscalização, determinamos as que foram as mais importantes na auditoria das demonstrações financeiras consolidadas do ano corrente e que são as matérias relevantes de auditoria. Descrevemos essas matérias no nosso relatório, exceto quando a lei ou regulamento proibir a sua divulgação pública; e,
- declaramos ao órgão de fiscalização que cumprimos os requisitos éticos relevantes relativos à independência e comunicamos-lhe todos os relacionamentos e outras matérias que possam ser percecionadas como ameaças à nossa independência e, quando aplicável, quais as medidas tomadas para eliminar as ameaças ou quais as salvaguardas aplicadas.



A nossa responsabilidade inclui ainda a verificação da concordância da informação constante do relatório consolidado de gestão com as demonstrações financeiras consolidadas, e as verificações previstas nos números 4 e 5 do artigo 451.º do Código das Sociedades Comerciais em matéria de governo societário, bem como a verificação de que a demonstração não financeira consolidada e o relatório de remunerações foram apresentados.

RELATO SOBRE OUTROS REQUISITOS LEGAIS E REGULAMENTARES

Sobre o relatório consolidado de gestão

Dando cumprimento ao artigo 451.º, n.º 3, al. e) do Código das Sociedades Comerciais, somos de parecer que o relatório consolidado de gestão foi preparado de acordo com os requisitos legais e regulamentares aplicáveis em vigor, a informação nele constante é concordante com as demonstrações financeiras consolidadas auditadas e, tendo em conta o conhecimento e a apreciação sobre o Grupo, não identificámos incorreções materiais. Conforme referido no artigo 451.º, n.º 7 do Código das Sociedades Comerciais este parecer não é aplicável à demonstração não financeira consolidada incluída no relatório consolidado de gestão.

Sobre o relatório de governo societário

Dando cumprimento ao artigo 451.º, n.º 4, do Código das Sociedades Comerciais, somos de parecer que o relatório de governo societário inclui os elementos exigíveis ao Grupo nos termos do artigo 29.º-H do Código dos Valores Mobiliários, não tendo sido identificadas incorreções materiais na informação divulgada no mesmo, cumprindo o disposto nas alíneas c), d), f), h), i) e l) do n.º 1 do referido artigo.

Sobre a demonstração não financeira consolidada

Dando cumprimento ao artigo 451.º, n.º 6, do Código das Sociedades Comerciais, informamos que a Entidade incluiu no seu relatório de gestão a demonstração não financeira prevista no artigo 508.º-G do Código das Sociedades Comerciais.

Sobre o relatório de remunerações

Dando cumprimento ao artigo 26.º-G, n.º 6, do Código dos Valores Mobiliários, informamos que o Grupo incluiu em capítulo autónomo, no seu relatório de governo societário, as informações previstas no n.º 2 do referido artigo.

Sobre o Formato Eletrónico Único Europeu (ESEF)

As demonstrações financeiras consolidadas da Ibersol, S.G.P.S., S.A. referentes ao exercício findo em 31 de dezembro de 2021 têm de cumprir os requisitos aplicáveis estabelecidos no Regulamento Delegado (UE) 2019/815 da Comissão, de 17 de dezembro de 2018 (Regulamento ESEF).

O órgão de gestão é responsável pela elaboração e divulgação do relatório anual em conformidade com o Regulamento ESEF.

A nossa responsabilidade consiste em obter segurança razoável sobre se as demonstrações financeiras consolidadas, incluídas no relatório anual, estão apresentadas em conformidade com os requisitos estabelecidos no Regulamento ESEF.



Os nossos procedimentos tomaram em consideração a Guia de Aplicação Técnica da OROC sobre o relato em ESEF e incluíram, entre outros:

- a obtenção da compreensão do processo de relato financeiro, incluindo a apresentação do relatório anual no formato XHTML válido;
- a identificação e avaliação dos riscos de distorção material associados à marcação das informações das demonstrações financeiras, em formato XBRL utilizando a tecnologia iXBRL. Esta avaliação baseou-se na compreensão do processo implementado pela entidade para marcar a informação.

Em nossa opinião, as demonstrações financeiras consolidadas, incluídas no relatório anual estão apresentadas, em todos os aspetos materiais, em conformidade com os requisitos estabelecidos no Regulamento ESEF.

Sobre os elementos adicionais previstos no artigo 10.º do Regulamento (UE) n.º 537/2014

Dando cumprimento ao artigo 10.º do Regulamento (UE) n.º 537/2014 do Parlamento Europeu e do Conselho, de 16 de abril de 2014, e para além das matérias relevantes de auditoria acima indicadas, relatamos ainda o seguinte:

- Fomos nomeados auditores do Grupo pela primeira vez na assembleia geral de acionistas realizada em 14 de maio de 2018 para um mandato compreendido entre 2017 e 2020. Fomos nomeados na assembleia geral de acionistas realizada em 18 de junho de 2021 para um segundo mandato compreendido entre 2021 e 2024.
- O órgão de gestão confirmou-nos que não tem conhecimento da ocorrência de qualquer fraude ou suspeita de fraude com efeito material nas demonstrações financeiras. No planeamento e execução da nossa auditoria de acordo com as ISA mantivemos o ceticismo profissional e concebemos procedimentos de auditoria para responder à possibilidade de distorção material das demonstrações financeiras consolidadas devido a fraude. Em resultado do nosso trabalho não identificámos qualquer distorção material nas demonstrações financeiras consolidadas devido a fraude.
- Confirmamos que a opinião de auditoria que emitimos é consistente com o relatório adicional que preparámos e entregámos ao órgão de fiscalização do Grupo em 29 de abril de 2022.
- Declaramos que não prestámos quaisquer serviços proibidos nos termos do artigo 5.º do Regulamento (UE) n.º 537/2014 do Parlamento Europeu e do Conselho, de 16 de abril de 2014, e que mantivemos a nossa independência face ao Grupo durante a realização da auditoria.



- Informamos que, para além da auditoria, prestámos ao Grupo os seguintes serviços permitidos pela lei e regulamentos em vigor:
 - Emissão de *Comfort Letter* para os Intermediários Financeiros, no âmbito do Prospeto de oferta pública de subscrição de ações ordinárias, escriturais e nominativas representativas do capital social da Ibersol, S.G.P.S, S.A.

3 de maio de 2022

KPMG & Associados

Sociedade de Revisores Oficiais de Contas, S.A.

(n.º 189 e registada na CMVM com o n.º 20161489)

representada por

Pedro Manuel Bouça de Morais Alves da Costa

(ROC n.º 1466 e registado na CMVM com o n.º 20161076)



DECLARAÇÃO

Nos termos previstos na alínea c) do n.º 1 do Art.º 29º-G do Código dos Valores Mobiliários, o Conselho Fiscal declara, tanto quanto é do conhecimento dos seus membros e perante os elementos a que tiveram acesso, que a informação constante das demonstrações financeiras individuais e consolidadas da IBERSOL-SGPS, S.A., respeitante ao ano de 2021, foi elaborada em conformidade com as normas contabilísticas aplicáveis, e dá uma imagem verdadeira e apropriada do ativo e do passivo, da situação financeira e dos resultados da IBERSOL-SGPS, S.A., e das empresas incluídas no perímetro de consolidação, e que o Relatório de Gestão expõe fielmente a evolução dos negócios, do desempenho e da posição da sociedade e das empresas incluídas no perímetro de consolidação, e contém uma descrição dos principais riscos e incertezas com que se defrontam. -----

Porto, 3 de maio de 2022

O Conselho Fiscal

Dr. Herminio António Paulos Afonso
(Presidente)

Doutora Maria José Martins Lourenço da Fonseca
(Vogal)

Dr. Carlos Alberto Alves Lourenço
(Vogal)



RELATÓRIO E PARECER DO CONSELHO FISCAL

Aos Senhores Acionistas da “IBERSOL - SGPS, S.A.”

Nos termos das normas legais e estatutárias aplicáveis, e no cumprimento do mandato em que está investido, o Conselho Fiscal elaborou o presente Relatório sobre a sua ação fiscalizadora desenvolvida no exercício social de 2021, bem como sobre o Relatório de Gestão e Demonstrações Financeiras individuais e consolidadas da sociedade, apresentadas pelo Conselho de Administração e relativas ao exercício findo em 31 de dezembro de 2021, e emite o conseqüente Parecer. -----

1. Relatório da Atividade Fiscalizadora:

O Conselho Fiscal, no exercício das suas competências e de acordo com o mandato conferido, acompanhou, durante o exercício de 2021, as atividades desenvolvidas pela IBERSOL, SGPS, S.A., recebendo para o efeito informação atempada e adequada do Conselho de Administração e do Auditor/Revisor Oficial de Contas **KPMG & Associados, SROC, S.A.** -----

Ao longo do ano de 2021, o Conselho Fiscal realizou as suas reuniões ordinárias trimestrais, em que sempre estiveram presentes os seus três membros, e em que foram analisadas as matérias sujeitas às suas atribuições e competências. Nestas reuniões ordinárias esteve sempre presente o Auditor/Revisor Oficial de Contas **KPMG & Associados, SROC, S.A.** devidamente representado pelo Dr. Pedro Manuel Bouça de Moraes Alves da Costa, ROC n.º 1466. -----

O Auditor/Revisor Oficial de Contas **KPMG & Associados, SROC, S.A.** apresentou e propôs ao Conselho Fiscal, em reunião de 9 de setembro de 2021, convocada para o efeito, o “Plano e Estratégia para a Auditoria do Ano de 2021” com os principais pontos do plano da sua atividade fiscalizadora, bem como o calendário de atuação dos membros afetos à equipa para o ano económico. Ao longo do exercício, o Auditor/Revisor Oficial de Contas prestou ao Conselho Fiscal informações detalhadas sobre as ações de auditoria desenvolvidas e as conclusões apuradas. ----

O Conselho Fiscal nas suas reuniões trimestrais contou ainda com a participação do Conselho de Administração, de cujos membros recebeu informações sobre a evolução da atividade social e outros esclarecimentos destinados à apreciação, em momento anterior à sua divulgação, do conteúdo da informação financeira elaborada por aquele Órgão de Administração. -----

O Conselho Fiscal analisou os termos do projeto de aumento de capital comunicados pelo Conselho de Administração. Uma vez verificado que os termos do referido projeto de aumento de capital se encontravam em conformidade com a autorização constante do artigo 4.º, n.º 2 dos estatutos da Sociedade concedida em Assembleia Geral, e ponderado o interesse da operação para a Sociedade e para os seus acionistas realçado naquele projeto, o Conselho Fiscal emitiu parecer favorável ao referido projeto de aumento de capital nos exatos termos que lhe foram apresentados, para efeitos do disposto no n.º 3 do artigo 456.º do Código das Sociedades Comerciais e nos estatutos da Sociedade. -----

O Conselho Fiscal não registou constrangimentos no exercício das suas funções, e não recebeu qualquer participação de ocorrências ou denúncia de acionistas, de colaboradores da sociedade, do Auditor/Revisor Oficial de Contas ou de outras entidades de regulação, de fiscalização ou de inspeção, de quaisquer irregularidades ou tentativas de fraudes. -----

O Conselho Fiscal exerceu as suas competências em matéria de supervisão da atividade e independência do Auditor/Revisor Oficial de Contas, sendo de parecer que foram observadas as práticas recomendadas, e pronunciou-se favoravelmente pela prestação, pelo Auditor/Revisor Oficial de Contas, de serviços adicionais aos de auditoria, na medida em que considerou estar salvaguardada a sua independência, ser a respetiva contrapartida remuneratória enquadrada nas condições do mercado e, para além disso, ser do interesse da sociedade beneficiar dos conhecimentos e da pontualidade assegurada na prestação daqueles serviços. O valor dos serviços adicionais aos de auditoria não ultrapassou os estabelecidos pela regulamentação europeia e legislação nacional em vigor. -----

O Conselho Fiscal, em cumprimento do Art.º 29-S n.º 1 do Código dos Valores Mobiliários e em observância da Política Interna em Matéria de Transações com Partes Relacionadas, procedeu à apreciação de tais transações. No decurso do exercício, as transações com partes relacionadas ou acionistas qualificados enquadraram-se na atividade corrente da sociedade, foram realizadas em condições de mercado, cumprindo os requisitos legais e regulamentares aplicáveis, não tendo sido identificada a presença de conflitos de interesses. -----



O Conselho Fiscal observou as Recomendações do Código de Governo das Sociedades do IPCG I.2.2, I.2.3, I.2.4, I.3.1, I.3.2, I.4.1, I.4.2., I.5.1, I.5.2, III.6, VI.2., VI.3, VI.4, VI.5, VI.7, VII.1.1, VII.2.1., VII.2.2., VII.2.3. -----

O Conselho Fiscal apreciou os Relatórios de Gestão, individual e consolidado, e as demonstrações financeiras, individuais e consolidadas, e respetivos anexos, relativos ao exercício de 2021, apresentados pelo Conselho de Administração, bem como as Certificações Legais de Contas e Relatório de Auditoria apresentados pelo Auditor/ROC, a **KPMG & Associados, SROC, S.A.**, anexos ao "Relatório Adicional do ROC ao Órgão de Fiscalização", por ela produzido e referente ao exercício de 2021, previsto no Art.º 11º do Regulamento (UE) n.º 537/2014 do Parlamento e do Conselho, de 16 de abril de 2014. Nele se reporta o âmbito da Auditoria, os sócios e colaboradores da SROC que nela participaram, o perímetro de consolidação com menção das entidades não auditadas pela **KPMG**, a materialidade, as matérias relevantes de auditoria, a independência e os serviços adicionais prestados, bem como, entre outros, os resultados da análise do Controlo Interno que responde às questões levantadas, as respostas obtidas e as recomendações efetuadas. -----

O Conselho Fiscal, em cumprimento do disposto no nº 5 do Art.º 420º do Código das Sociedades Comerciais, apreciou o Relatório do Governo da Sociedade e atestou a inclusão neste dos elementos referidos no Art.º 29-H do Código dos Valores Mobiliários. -----

Dada a relevância e eventuais consequências, do início do conflito militar desencadeado pela invasão da Ucrânia, por parte da Federação Russa a 24 de fevereiro de 2022, na atividade e nos resultados das empresas do grupo IBERSOL, o Conselho Fiscal acompanha as considerações feitas sobre a matéria pelo Conselho de Administração na Nota 35 do Anexo às demonstrações financeiras consolidadas.

2. Parecer:

Face à análise realizada, o Conselho Fiscal é de parecer que se encontram reunidas as condições para que a Assembleia-Geral aprove: -----

-----a) Os Relatórios de Gestão e as Demonstrações Financeiras, individuais e consolidadas, relativos ao exercício social de 2021, com os respetivos anexos, assim como o Relatório de Governo da Sociedade; e, -----

-----b) A proposta de aplicação de resultados apresentada pelo Conselho de Administração.

Porto, 3 de maio de 2022

O Conselho Fiscal

Dr. Herminio António Paulos Afonso
(Presidente)

Doutora Maria José Martins Lourenço da Fonseca
(Vogal)

Dr. Carlos Alberto Alves Lourenço
(Vogal)

Ibersol – SGPS, SA

Demonstrações Financeiras Individuais

31 de Dezembro de 2021

Demonstração da Posição Financeira

	<u>Notas</u>	<u>31/12/2021</u>	<u>31/12/2020</u>
ACTIVO			
Activo não corrente			
Activos fixos tangíveis	5	-	-
Investimentos financeiros em subsidiárias	3.1 e 6	99 426 347	99 426 347
Empréstimos concedidos a subsidiárias	9	165 348 996	162 448 996
Activos por impostos diferidos	10	9 998 803	7 019 113
Total de activos não correntes		<u>274 774 147</u>	<u>268 894 456</u>
Activo corrente			
Imposto s/ rendimento a recuperar	7	-	121 615
Empresas do grupo	9	4 211 818	4 021 696
Outras contas a receber		12 938	15 916
Diferimentos		6 882	4 087
Caixa e depósitos bancários	3.3 e 4	32 269 158	313 046
Total de activos correntes		<u>36 500 796</u>	<u>4 476 360</u>
Total do Activo		<u>311 274 943</u>	<u>273 370 816</u>
CAPITAL PRÓPRIO			
Capital realizado	3.4 e 8	46 000 000	36 000 000
Acções (quotas) próprias	8	-11 180 516	-11 180 516
Prémios de emissão		29 900 788	469 937
Reservas legais	8	1 751 080	1 629 598
Outras reservas	8	136 815 570	134 507 395
Resultados transitados		35 305 425	35 305 425
Resultado líquido do período		4 486 805	2 429 657
Total do capital próprio		<u>243 079 153</u>	<u>199 161 496</u>
PASSIVO			
Passivo não corrente			
Provisões	3.8	5 257	5 257
Financiamentos obtidos	3.5 e 11.1	51 600 000	70 200 000
Instrumentos financeiros derivados	11.2	18 976	63 078
Total de passivos não correntes		<u>51 624 233</u>	<u>70 268 335</u>
Passivo corrente			
Fornecedores		5 701	1 573
Imposto s/ rendimento a pagar	7	453 820	-
Empresas do grupo	9	2 322 967	2 172 703
Financiamentos obtidos	3.5 e 11.1	13 267 814	1 398 100
Outras contas a pagar	12	521 255	368 609
Total de passivos correntes		<u>16 571 557</u>	<u>3 940 985</u>
Total do passivo		<u>68 195 790</u>	<u>74 209 320</u>
Total do capital próprio e do passivo		<u>311 274 943</u>	<u>273 370 816</u>

Demonstração dos Resultados e de Outro Rendimento Integral

	<u>Notas</u>	<u>2021</u>	<u>2020</u>
Prestações de serviços	3.10 e 13	720 000	720 000
Fornecimento e serviços externos		-79 411	-74 048
Custos com pessoal	14	-324 029	-253 529
Imparidade de investimentos em subsidiárias (perdas/reversões)	9.1	4 147	-1 276 000
Imparidade de dívidas a receber (perdas/reversões)		-	-336 473
Outros proveitos /(custos) operacionais	3.9	-29 513	-40 615
Resultados operacionais		<u>291 195</u>	<u>-1 260 665</u>
Proveitos /(custos) financeiros	15	1 309 704	1 129 477
Dividendos	15	3 165	212 438
Resultado antes de impostos		<u>1 604 064</u>	<u>81 250</u>
Imposto sobre o rendimento	3.6 e 16	2 882 741	2 348 407
Resultado líquido do período		<u>4 486 805</u>	<u>2 429 657</u>
Outro rendimento integral		-	-
Rendimento integral		<u>4 486 805</u>	<u>2 429 657</u>
Resultado por ação	20	0,13	0,07
Rendimento por ação		<u>0,13</u>	<u>0,07</u>

Demonstração da alteração dos capitais próprios

	Capital realizado	Acções (quotas) próprias	Prémios de emissão	Reservas legais	Outras reservas	Resultados transitados	Resultado líquido do período	Total
A 1 de Janeiro de 2020	36 000 000	-11 180 516	469 937	1 075 511	123 979 762	35 305 425	11 081 721	196 731 838
Alterações no período								
Alterações de políticas contabilísticas								0
Aplicação de resultados				554 087	10 527 634		-11 081 721	0
Aumento capital								0
Aquisição/(alienação) de acções próprias								0
Realização do excedente de revalorização de activos fixos tangíveis e intangíveis								0
Excedentes de revalorização de activos fixos tangíveis e intangíveis e respectivas variações								0
Outras alterações reconhecidas no capital próprio								0
	0	0	0	554 087	10 527 634	0	-11 081 721	0
Resultado líquido do período							2 429 657	2 429 657
Resultado integral							2 429 657	2 429 657
Operações com detentores de capital no período								
Realizações de Capital								0
Realizações de prémios de emissão								0
Distribuições	20							0
Entradas para cobertura de perdas								0
Outras operações								0
	0	0	0	0	0	0	0	0
A 31 de Dezembro de 2020	36 000 000	-11 180 516	469 937	1 629 598	134 507 395	35 305 425	2 429 657	199 161 495

Demonstração da alteração dos capitais próprios

	Capital realizado	Acções (quotas) próprias	Prémios de emissão	Reservas legais	Outras reservas	Resultados transitados	Resultado líquido do período	Total
A 1 de Janeiro de 2021	36 000 000	-11 180 516	469 937	1 629 598	134 507 395	35 305 425	2 429 657	199 161 495
Alterações no período								
Alterações de políticas contabilísticas								0
Aplicação de resultados				121 483	2 308 175		-2 429 657	0
Aumento capital	10 000 000		29 430 852					39 430 852
Aquisição/(alienação) de acções próprias								0
Realização do excedente de revalorização de activos fixos tangíveis e intangíveis								0
Excedentes de revalorização de activos fixos tangíveis e intangíveis e respectivas variações								0
Outras alterações reconhecidas no capital próprio								0
	10 000 000	0	29 430 852	121 483	2 308 175	0	-2 429 657	39 430 852
Resultado líquido do período							4 486 805	4 486 805
Resultado integral							4 486 805	4 486 805
Operações com detentores de capital no período								
Realizações de Capital								0
Realizações de prémios de emissão								0
Distribuições								0
Entradas para cobertura de perdas								0
Outras operações								0
	0	0	0	0	0	0	0	0
A 31 de Dezembro de 2021	46 000 000	-11 180 516	29 900 789	1 751 080	136 815 570	35 305 425	4 486 805	243 079 153

Demonstração de fluxos de caixa

	Notas	31 de Dezembro	
		2021	2020
<u>Fluxos de caixa das actividades operacionais</u>			
Recebimentos de clientes		720 000	720 000
Pagamentos a fornecedores		2 950	13 170
Pagamentos ao pessoal		270 358	334 055
Caixa gerada pelas operações		446 692	372 775
Pagamento/recebimento do imposto sobre o rendimento		-478 485	1 185 703
Outros recebimentos/pagamentos		-127 239	4 569 337
Fluxos de caixa das actividades operacionais (1)		797 938	3 756 409
<u>Fluxos de caixa das actividades de investimento</u>			
Pagamentos respeitantes a:			
Investimentos financeiros			
Empréstimos a empresas do grupo	9	3 000 000	4 550 000
Outros activos			
Recebimentos provenientes de:			
Empréstimos a empresas do grupo	9	100 000	330 000
Outros activos		4 147	
Subsídios ao investimento			
Juros e rendimentos similares	15	2 450 931	2 482 356
Dividendos	15	3 165	212 438
Fluxos de caixa das actividades de investimento (2)		-441 757	-1 525 206
<u>Fluxos de caixa das actividades de financiamento</u>			
Recebimentos provenientes de:			
Financiamentos obtidos	11	9 500 000	14 000 000
Realizações de capital e de outros instrumentos de capital		39 578 472	
Pagamentos respeitantes a:			
Financiamentos obtidos	11	16 300 000	15 265 620
Juros e gastos similares	15	1 178 541	1 389 568
Fluxos de caixa das actividades de financiamento (3)		31 599 931	-2 655 188
Variação de caixa e seus equivalentes (1+2+3)		31 956 112	-423 985
Caixa e seus equivalentes no início do período		313 046	737 032
Caixa e seus equivalentes no fim do período	3.5 e 4	32 269 158	313 046

Anexo às demonstrações financeiras

1 Introdução

A Ibersol – SGPS, SA (adiante designada por Ibersol ou Empresa) com sede em Edifício Península – Praça do Bom Sucesso, 105/159 – 9º - 4150-146 Porto, foi constituída em 30 de Dezembro de 1985 com o objecto de exercício da actividade gestora de participações sociais não financeiras.

A Ibersol é detida em 54,91% pela ATPS – SGPS, S.A., com sede em Edifício Península – Praça do Bom Sucesso, 105/159 – 9º - 4150-146 Porto.

Estas demonstrações financeiras foram aprovadas pelo Conselho de Administração, na reunião de 29 de Abril de 2022. É opinião do Conselho de Administração que estas demonstrações financeiras reflectem de forma verdadeira e apropriada as operações da Ibersol, bem como a sua posição e performance financeira e fluxos de caixa.

2 Referencial contabilístico de preparação das demonstrações financeiras

2.1. Base de Preparação

Estas demonstrações financeiras foram preparadas de acordo com as disposições do IFRS, adotadas na UE, emitidas e em vigor à data de 01 de Janeiro de 2021. Foram preparadas de acordo com o princípio do custo histórico, alterado para o justo valor no caso dos instrumentos financeiros derivados.

A preparação das demonstrações financeiras em conformidade com o IFRS requer o uso de estimativas, pressupostos e julgamentos críticos no processo da determinação das políticas contabilísticas a adoptar pela Ibersol SGPS, com impacto significativo no valor contabilístico dos activos e passivos, assim como nos rendimentos e gastos do período de reporte.

Apesar de estas estimativas serem baseadas na melhor experiência do Conselho de Administração e nas suas melhores expectativas em relação aos eventos e acções correntes e futuras, os resultados actuais e futuros podem diferir destas estimativas. As áreas que envolvem um maior grau de julgamento ou complexidade, ou áreas em que pressupostos e estimativas sejam significativos para as demonstrações financeiras são apresentadas na Nota 3.

As demonstrações financeiras encontram-se expressas em Euros (com arredondamento à unidade).

2.2. Derrogação das disposições dos IFRS

Não existiram, no decorrer do exercício a que respeitam estas Demonstrações Financeiras, quaisquer casos excepcionais que implicassem directamente a derrogação de qualquer disposição prevista pelos IFRS.

2.3. Comparabilidade das demonstrações financeiras

Os elementos constantes nas presentes Demonstrações Financeiras são, na sua totalidade, comparáveis com os do exercício anterior.

2.4. Novas normas, alteração e interpretação

2.4.1. As normas contabilísticas e interpretações recentemente emitidas que entraram em vigor e que a Ibersol aplicou na elaboração das suas demonstrações financeiras, são as seguintes:

- a) Covid 19 – Concessões de rendas Alteração à IFRS 16

Em maio de 2020, o IASB emitiu “Covid-19 – Concessões de rendas”, que alterou a IFRS 16 Locações.

Se certas condições se verificarem, a alteração permite que os arrendatários, como um expediente prático, não avaliem se determinadas concessões de renda relacionadas com o Covid-19 são modificações da locação. Em vez disso, os arrendatários que apliquem o expediente prático deverão contabilizar essas concessões de renda como se não fossem modificações da locação, de modo que, por exemplo, o valor da renda perdoado em ou antes de 30 de junho de 2021 é reconhecido no resultado no mesmo ano em que a concessão é concedida, em vez de ser atribuída ao longo da duração do contrato, como seria o caso se o expediente prático não fosse permitido.

A alteração deverá ser aplicada para os períodos anuais com início em ou após 1 de junho de 2020. A aplicação antecipada é permitida.

A adoção desta norma não provocou impactos nas demonstrações financeiras da Ibersol.

b) Reforma do Índice de Referência da Taxa de Juro - Fase 2 (Alterações à IFRS 9, IAS 39, IFRS 7, IFRS 4 e IFRS 16)

Em agosto de 2020, o IASB emitiu a Reforma de Referência da Taxa de Juros - Fase 2, que altera a IFRS 9 Instrumentos Financeiros, IAS 39 Instrumentos Financeiros: Reconhecimento e Mensuração, IFRS 7 Instrumentos Financeiros: Divulgações, IFRS 4 Contratos de Seguro e IFRS 16 Locações.

O objetivo das alterações é o de ajudar as entidades a fornecer informações úteis aos utilizadores das demonstrações financeiras e apoiar os preparadores na aplicação das Normas IFRS quando são feitas alterações nos fluxos de caixa contratuais ou relações de cobertura, como resultado da transição de uma taxa de referência IBOR para taxas de referência alternativas, no contexto da reforma das taxas sem risco em curso ('reforma do IBOR').

As alterações são o resultado da segunda fase do projeto do IASB que trata dos impactos contabilísticos da reforma do IBOR, que originou a Reforma do Referencial da Taxa de Juro (Alterações à IFRS 9, IAS 39 e IFRS 7) emitida pelo IASB em 26 de setembro 2019. Elas complementam a primeira fase do projeto que tratou dos impactos contabilísticos de pré-substituição da reforma do IBOR e que foram emitidos pelo IASB em 2019.

As alterações devem ser aplicadas retrospectivamente para períodos anuais com início em ou após 1 de janeiro de 2021, com aplicação antecipada permitida.

c) Extensão da isenção temporária de aplicação da IFRS 9 (alterações à IFRS)

O IASB emitiu "Extensão da Isenção Temporária da Aplicação da IFRS 9 (Alterações à IFRS 4) em 25 de junho de 2020.

O objetivo das alterações é estender a data de expiração da isenção temporária da aplicação da IFRS 9 em dois anos (ou seja, de 2021 para 2023), a fim de alinhar as datas de vigência da IFRS 9 Instrumentos Financeiros com a IFRS 17 Contratos de Seguro.

Não aplicável ao sector de actividade da Ibersol.

2.4.2. A Ibersol decidiu optar pela não aplicação antecipada das seguintes normas e/ou interpretações, adotadas pela União Europeia:

a) Referências à Estrutura Conceptual (alterações à IFRS 3)

Em maio de 2020, o IASB emitiu "Referências à Estrutura Conceptual", alterando a IFRS 3 Concentração de Negócios.

As alterações atualizaram a IFRS 3, substituindo a referência a uma versão antiga da Estrutura Conceptual por uma referência à versão mais recente, que foi emitida em março de 2018.

As alterações devem ser aplicadas a concentrações de negócios para as quais a data de aquisição é no ou após o início do primeiro período de relatório anual com início em ou após 1 de janeiro de 2022. A

aplicação antecipada é permitida se, ao mesmo tempo ou antes, uma entidade também aplicar todas as alterações feitas em “Alterações às referências à Estrutura Conceptual nas normas IFRS”, emitidas em março de 2018.

b) Ativos fixos tangíveis - Receitas antes do uso pretendido, alterações à IAS 16 Ativos fixos tangíveis

Em maio de 2020, o IASB emitiu “Ativos fixos tangíveis - Receitas antes do Uso Pretendido”, que alterou a IAS 16 Ativos fixos tangíveis.

As alterações proíbem a dedução ao custo de um item do ativo fixo tangível, de qualquer receita da venda de itens produzidos ao trazer esse ativo para o local e condição necessários para que seja capaz de operar da forma pretendida pela administração. Em vez disso, a entidade deverá reconhecer em resultados essas receitas de vendas.

As alterações devem ser aplicadas retrospectivamente para períodos anuais iniciados em ou após 1 de janeiro de 2022, com aplicação antecipada permitida.

c) Contratos Onerosos - Custo de cumprir um contrato

Em maio de 2020, o IASB emitiu “Contratos Onerosos - Custo de cumprir um contrato”, que alterou a IAS 37 Provisões, Passivos Contingentes e Ativos Contingentes.

O objetivo das alterações é o de esclarecer os requisitos da IAS 37 sobre contratos onerosos no que diz respeito à avaliação se, num contrato, os custos inevitáveis de cumprir as obrigações decorrentes do contrato excedem os benefícios económicos que se esperam receber do mesmo.

As alterações devem ser aplicadas para períodos anuais iniciados em ou após 1 de janeiro de 2022, sendo permitida a sua aplicação antecipada.

d) Melhoramentos do ciclo 2018-2020

Em 14 de maio de 2020, o IASB emitiu melhoramentos às normas IFRS 2018–2020 contendo as seguintes alterações às IFRSs:

(i) permitir que uma entidade, enquanto subsidiária, associada ou joint venture, que adota as IFRS pela primeira vez depois da sua controladora e opta por aplicar o parágrafo D16 (a) da IFRS 1 Adoção pela Primeira Vez das Normas Internacionais de Relatório Financeiro, possa mensurar as diferenças de conversão cumulativas usando os valores relatados pela controladora, com base na respetiva data de transição para as IFRS;

(ii) esclarecer que a referência às taxas no teste de 10 por cento inclui apenas taxas pagas ou recebidas entre o mutuário e o credor, incluindo taxas pagas ou recebidas pelo mutuário ou pelo credor em nome do outro (IFRS 9);

(iii) remover a confusão potencial em relação ao tratamento de incentivos de locação aplicando a IFRS 16 Locações, conforme ilustrado no Exemplo Ilustrativo 13 que acompanha a IFRS 16; e

(iiii) remover o requisito do parágrafo 22 da IAS 41 Agricultura para que as entidades excluam fluxos de caixa para tributação ao mensurar o justo valor aplicando a IAS 41.

As alterações serão aplicadas para períodos anuais que iniciem em ou após 1 de janeiro de 2022, com aplicação antecipada permitida.

e) IFRS 17 – Contratos de Seguro

A desenvolver apenas para empresas seguradoras ou que tenham subsidiárias seguradoras, caso contrário referir que não é aplicável.

O IASB emitiu em 18 de maio de 2017 uma norma que veio substituir a IFRS 4 e reformar por completo o tratamento a dar aos contratos de seguro. A norma introduz alterações significativas à forma como é mensurado e apresentado a performance dos contratos de seguro com diversos impactos também ao nível da posição financeira. A norma prevê a sua aplicação para os exercícios que se iniciem em ou após 1 de janeiro de 2023.

f) Alterações à IAS 1 – Apresentação das demonstrações financeiras e IFRS Practice Statement 2: Divulgações de políticas contabilísticas

Na sequência de feedback obtido sobre a necessidade de existir mais orientação que ajude as empresas a decidir sobre que informação divulgar relativamente às políticas contabilísticas, o IASB emitiu em 12 de fevereiro de 2021 alterações à IAS 1 – Apresentação das demonstrações financeiras e à IFRS Practice Statement 2 – Fazendo julgamentos de materialidade.

As principais alterações à IAS 1 incluem: i) exigir que as entidades divulguem informação relativa a políticas contabilísticas materiais em vez de políticas contabilísticas significativas, ii) esclarecer que as políticas contabilísticas relacionadas com transações imateriais são igualmente imateriais e como tal não precisam de ser divulgadas e iii) esclarecer que nem todas as políticas contabilísticas relacionadas com transações materiais são, elas mesmas, materiais para as demonstrações financeiras de uma entidade.

O IASB também alterou a IFRS Practice Statement 2 para incluir orientações e dois exemplos adicionais na aplicação de materialidade às divulgações de políticas contabilísticas. Estas alterações são consistentes com a definição revista de material:

“A informação relativa a políticas contabilísticas é material se, quando considerada em conjunto com outras informações incluídas nas demonstrações financeiras de uma entidade, é razoavelmente esperado que influencie as decisões que os principais utilizadores das demonstrações financeiras de uma forma geral tomem com base nessas demonstrações financeiras.”

As alterações entram em vigor a partir de 1 de janeiro de 2023, mas a sua aplicação antecipada é permitida.

g) Alterações à IAS 8 Políticas Contabilísticas, Alterações nas Estimativas Contabilísticas e Erros: Definição de Estimativas Contabilísticas

O IASB emitiu alterações à IAS 8 Políticas Contabilísticas, Alterações nas Estimativas Contabilísticas e Erros para clarificar como as entidades devem distinguir as alterações nas políticas contabilísticas das alterações nas estimativas contabilísticas, com foco principal na definição e esclarecimentos sobre as estimativas contabilísticas.

As alterações introduzem uma nova definição para estimativas contabilísticas: clarificando que são valores monetários nas demonstrações financeiras que estão sujeitos à incerteza de mensuração.

As alterações também clarificam a relação entre as políticas contabilísticas e as estimativas contabilísticas, especificando que uma entidade desenvolve uma estimativa contabilística para atingir o objetivo estabelecido por uma política contabilística. Os efeitos das alterações em tais dados ou técnicas de mensuração são alterações nas estimativas contabilísticas.

As alterações são efetivas para períodos com início em ou após 1 de janeiro de 2023, com aplicação antecipada permitida, e serão aplicadas prospectivamente às alterações nas estimativas contabilísticas e alterações nas políticas contabilísticas ocorridas no ou após o início do primeiro período de relatório anual ao qual a entidade aplica as alterações.

2.4.3. Normas, alterações e interpretações emitidas (mas ainda não efetivas para a empresa), para as quais não se estimam impactos significativos:

a) Clarificação dos requisitos de classificação de passivos como corrente ou não corrente (alterações à IAS 1 – Apresentação das Demonstrações Financeiras)

O IASB emitiu em 23 de janeiro de 2020 uma alteração à IAS 1 Apresentação das Demonstrações Financeiras para clarificar como classificar dívida e outros passivos como corrente e não corrente.

As alterações esclarecem um critério da IAS 1 para classificar um passivo como não corrente: a exigência de uma entidade ter o direito de diferir a liquidação do passivo por pelo menos 12 meses após o período de relatório.

As alterações visam:

- a. especificar que o direito de uma entidade de diferir a liquidação deve existir no final do período de relatório;
- b. esclarecer que a classificação não é afetada pelas intenções ou expectativas da administração sobre se a entidade exercerá seu direito de adiar a liquidação;
- c. esclarecer como as condições de empréstimo afetam a classificação; e
- d. esclarecer os requisitos para classificar passivos que uma entidade irá liquidar, ou possa liquidar, através da emissão dos seus próprios instrumentos patrimoniais.

Esta alteração é efetiva para períodos após 1 de janeiro de 2023.

b) Alterações à IAS 12: imposto diferido relacionado com ativos e passivos decorrentes de uma única transação

O IASB emitiu alterações à IAS 12 - 'Impostos sobre o Rendimento', em 7 de maio de 2021.

As alterações exigem que as empresas reconheçam impostos diferidos sobre as transações que, no reconhecimento inicial, dão origem a montantes iguais de diferenças temporárias tributáveis e dedutíveis.

Em determinadas circunstâncias, as empresas estão isentas de reconhecer impostos diferidos quando reconhecem ativos ou passivos pela primeira vez. Anteriormente, havia alguma incerteza sobre se a isenção se aplicava a transações como locações e provisões para desmantelamento, isto é, transações no âmbito das quais as empresas reconhecem um ativo e um passivo. As alterações esclarecem que a isenção não se aplica a este tipo de transações e que as empresas são obrigadas a reconhecer impostos diferidos. O objetivo das alterações é reduzir a diversidade na divulgação de impostos diferidos sobre locações e provisões para desmantelamento.

As alterações entram em vigor para os períodos anuais com início em ou após 1 de janeiro de 2023. A aplicação antecipada é permitida.

c) Alterações à IFRS 17 - Contratos de seguro: aplicação inicial da IFRS 17 e IFRS 9 - Informação Comparativa

O International Accounting Standards Board (IASB) emitiu uma alteração ao âmbito dos requisitos de transição da IFRS 17 - Contratos de Seguro, proporcionando às seguradoras uma opção com o objetivo de melhorar a utilidade das informações para os investidores na aplicação inicial da nova Norma.

A alteração não afeta quaisquer outros requisitos da IFRS 17.

A IFRS 17 e a IFRS 9 - Instrumentos Financeiros têm requisitos diferentes de transição. Para algumas seguradoras, estas diferenças podem causar desfasamentos contabilísticos temporários entre ativos financeiros e passivos de contratos de seguro na informação comparativa que apresentam nas demonstrações financeiras ao aplicar a IFRS 17 e a IFRS 9 pela primeira vez.

A alteração ajudará as seguradoras a evitar esses desfasamentos contabilísticos temporários e, portanto, aumentará a utilidade da informação comparativa para os investidores.

A IFRS 17, incluindo esta alteração, é efetiva para os períodos de relato anuais com início em ou após 1 de janeiro de 2023.

A Ibersol não procedeu à aplicação antecipada de qualquer destas normas nas demonstrações financeiras do exercício findo em 31 de dezembro de 2021 em virtude da sua aplicação não ser

obrigatória. Não são estimados impactos significativos nas demonstrações financeiras decorrentes da adoção das mesmas.

3 Principais políticas contabilísticas

As principais políticas de contabilidade aplicadas na elaboração das demonstrações financeiras são as que abaixo se descrevem. Estas políticas foram consistentemente aplicadas a todos os exercícios apresentados, salvo indicação contrária.

3.1. Investimentos financeiros em subsidiárias, empreendimentos conjuntos e associadas

Os investimentos em partes de capital de empresas subsidiárias, associadas e empreendimentos conjunto são mensurados de acordo com o estabelecido no IAS 27, ao custo de aquisição deduzido de eventuais perdas por imparidade.

Subsidiárias são todas as entidades (incluindo as entidades estruturadas) sobre as quais a Ibersol tem controlo. A Ibersol controla uma entidade quando está exposta a, ou tem direitos sobre os retornos variáveis do seu envolvimento com a Ibersol, e tem a capacidade de afetar esses retornos através do seu poder exercido sobre a Ibersol. As subsidiárias são consolidadas a partir da data em que o controlo é transferido para a Ibersol, sendo excluídas da consolidação a partir da data em que esse controlo cessa.

Os Empreendimentos Conjuntos correspondem a acordos conjuntos através dos quais os empreendedores que exercem controlo conjunto sobre o acordo com o objetivo de partilhar o retorno obtido da atividade do Empreendimento Conjunto.

As associadas são investimentos em que a Empresa exerce uma influência significativa, mas nas quais não detém controlo ou controlo conjunto. A influência significativa (presumida quando os direitos de voto são iguais ou superiores a 20%) é o poder de participar nas decisões de política financeira e operacional da entidade, sem, todavia, exercer controlo ou controlo conjunto dessas políticas.

A existência de influência significativa é geralmente evidenciada por uma ou mais das seguintes formas:

- representação no órgão de direção ou órgão de gestão equivalente da investida;
- participação em processos de decisão de políticas, incluindo a participação em decisões sobre dividendos e outras distribuições;
- transações materiais entre o investidor e a investida;
- intercambio de pessoal de gestão; ou
- fornecimento de informação técnica essencial.

Os dividendos recebidos destes investimentos são registados como ganhos relativos a investimentos, quando atribuídos.

As entidades que se qualificam como subsidiárias, empreendimentos conjuntos e associadas encontram-se listadas na nota 19.

A Ibersol, SGPS, S.A. prepara contas consolidadas.

3.2. Activos financeiros

3.2.1 Classificação

A Ibersol classifica os seus outros ativos financeiros, no momento do reconhecimento inicial, de acordo com os requisitos introduzidos pela IFRS 9, nas seguintes categorias de ativos.

a) Ativos mensurados ao custo amortizado

Um ativo financeiro é mensurado ao custo amortizado se o objetivo inerente ao modelo de negócio é alcançado através da recolha dos respetivos fluxos de caixa contratuais e se os fluxos de caixa contratuais subjacentes representam apenas o pagamento de capital e juros. Os ativos enquadráveis

nesta categoria são inicialmente reconhecidos ao seu justo valor e subsequentemente mensurados ao seu custo amortizado.

Empréstimos e Contas a receber de clientes são geralmente detidos com o propósito de recolher os fluxos de caixa contratuais e é expectável que os fluxos de caixa contratuais subjacentes representem apenas o pagamento de capital e juros, pelo que cumprem com os requisitos para mensuração ao custo amortizado previstos na IFRS 9.

b) Ativos mensurados ao justo valor através de outro rendimento integral

Um ativo financeiro é mensurado ao justo valor através de outro rendimento integral se o objetivo inerente ao modelo de negócio utilizado é alcançado, quer pela recolha dos fluxos de caixa contratuais, quer pela venda de ativos financeiros e (se os fluxos de caixa contratuais subjacentes representam apenas pagamento de capital e juros. Os ativos enquadráveis nesta categoria são inicial e subsequentemente mensurados ao seu justo valor, sendo as alterações ao seu valor contabilístico registadas por contrapartida de outro rendimento integral, exceto no que respeita ao reconhecimento de perdas por imparidade, juros e ganhos ou perdas cambiais, as quais são reconhecidas na demonstração dos resultados. Quando o ativo financeiro é desreconhecido, o ganho ou perda acumulado em outro rendimento integral é reclassificado para resultados.

c) Ativos mensurados ao justo valor através de resultados

Os ativos financeiros que não reúnam as características para enquadramento nas situações referidas anteriormente são classificados e mensurados ao justo valor através de resultados, categoria residual nos termos da IFRS 9.

3.2.2 Reconhecimento e desreconhecimento

Aquisições e alienações de ativos financeiros são reconhecidos na data da sua negociação, ou seja, na data em que o Ibersol se compromete a adquirir ou alienar esses ativos financeiros.

Os ativos financeiros são desreconhecidos quando expiram os direitos contratuais do Ibersol ao recebimento dos seus fluxos de caixa futuros, quando a Ibersol tenha transferido substancialmente todos os riscos e benefícios associados à sua detenção ou quando, não obstante, retenha parte, mas não substancialmente, dos riscos e benefícios associados à sua detenção, o Ibersol tenha transferido o controlo sobre os ativos.

3.2.3 Imparidade

A IFRS 9 estabelece um novo modelo de imparidade baseado em "perdas esperadas". Neste sentido, a Ibersol passa a reconhecer perdas por imparidade antes de existir evidência objetiva de perda de valor decorrente de um evento passado. Este modelo é a base para o reconhecimento de perdas por imparidade em instrumentos financeiros detidos cuja mensuração seja ao custo amortizado ou ao justo valor por outro rendimento integral.

O modelo de imparidade depende da ocorrência ou não de um aumento significativo do risco de crédito desde o reconhecimento inicial. Caso o risco de crédito de um instrumento financeiro não tenha aumentado significativamente desde o seu reconhecimento inicial, a Ibersol reconhece uma imparidade acumulada igual à expectativa de perda que se estima poder ocorrer nos 12 meses seguintes. Caso o risco de crédito tenha aumentado significativamente, a Ibersol reconhece uma imparidade acumulada igual à expectativa de perda que se estima poder ocorrer até à respetiva maturidade do ativo.

Uma vez verificado o evento de perda nos termos da IFRS 9, a imparidade acumulada é diretamente imputada ao instrumento em causa. O valor contabilístico do ativo é reduzido e o montante de perdas reconhecido na demonstração dos resultados. Se, num período subsequente, o montante de imparidade diminuir, o montante de perdas por imparidade previamente reconhecido é revertido igualmente na demonstração de resultados se a diminuição dessa imparidade estiver objetivamente relacionada com o evento ocorrido após o reconhecimento inicial.

a) Outros valores a receber e ativos financeiros

Para ativos a receber valorizados ao custo amortizado e ao justo valor através de outro rendimento integral, a Ibersol prepara as suas análises com base no modelo geral. Na elaboração desta avaliação, a Ibersol efetua estimativas com base no risco de incumprimento e taxas de perda, as quais requerem julgamento. Os inputs utilizados para a avaliação do risco para perdas nestes ativos financeiros incluem:

- ratings de crédito (na medida em que estejam disponíveis) obtidos através de informação disponibilizada pelas agências de rating como Standard and Poor's e Moody's;
- mudanças significativas no desempenho esperado e no comportamento do devedor; e
- dados extraídos do mercado, nomeadamente sobre probabilidades de incumprimento.

3.3. Caixa e equivalentes de caixa

O caixa e equivalentes de caixa incluem caixa, depósitos bancários, outros investimentos de curto prazo, de liquidez elevada e com maturidades iniciais até 3 meses, e descobertos bancários. Os descobertos bancários são apresentados no Balanço, no passivo corrente, na rubrica “Financiamentos obtidos”, e são considerados na elaboração da demonstração dos fluxos de caixa, como caixa e equivalentes de caixa.

3.4. Capital social

As ações ordinárias são classificadas no capital próprio, quando realizadas. Os custos directamente atribuíveis à emissão de novas ações são apresentados no capital próprio como uma dedução, líquida de impostos, ao montante emitido.

3.5. Financiamentos obtidos

Os financiamentos obtidos são inicialmente reconhecidos ao justo valor, líquido de custos de transacção e montagem incorridos. Os financiamentos são subsequentemente apresentados ao custo amortizado sendo a diferença entre o valor nominal e o justo valor inicial reconhecida na demonstração dos resultados ao longo do período do empréstimo, utilizando o método da taxa de juro efectiva.

Os financiamentos obtidos são classificados no passivo corrente, excepto se a Ibersol possuir um direito incondicional de diferir o pagamento do passivo por, pelo menos, 12 meses após a data do balanço, sendo neste caso classificados no passivo não corrente.

3.6. Imposto sobre o rendimento

O imposto sobre rendimento do período compreende os impostos correntes e os impostos diferidos. Os impostos sobre o rendimento são registados na demonstração dos resultados, excepto quando estão relacionados com itens que sejam reconhecidos directamente nos capitais próprios. O valor de imposto corrente a pagar, é determinado com base no resultado antes de impostos, ajustado de acordo com as regras fiscais em vigor.

Os impostos diferidos são reconhecidos usando o método do passivo com base no balanço, considerando as diferenças temporárias resultantes da diferença entre a base fiscal de activos e passivos e os seus valores nas demonstrações financeiras.

Os impostos diferidos são calculados com base na taxa de imposto em vigor ou já oficialmente comunicada à data do balanço, e que se estima que seja aplicável na data da realização dos impostos diferidos activos ou na data do pagamento dos impostos diferidos passivos.

Os impostos diferidos são reconhecidos na globalidade usando o método do passivo e calculados sobre diferenças temporárias provenientes da diferença entre a base fiscal de activos e passivos e os seus valores nas demonstrações financeiras consolidadas. No entanto, se o imposto diferido surge pelo reconhecimento inicial de um ativo ou passivo numa transacção que não seja uma concentração empresarial ou que à data da transacção não afete nem o resultado contabilístico nem o resultado fiscal, este não é contabilizado. Os impostos diferidos são determinados pelas taxas fiscais (e legais) decretadas ou substancialmente decretadas na data da demonstração consolidada da posição financeira e que se espera que sejam aplicáveis no período de realização do imposto diferido ativo ou de liquidação do imposto diferido passivo.

A estimativa de imposto (IRC) foi apurada ao abrigo do Regime Especial de Tributação dos Grupos de Sociedades (RETGS), tendo a Ibersol decidido que o gasto/rendimento a reconhecer nas subsidiárias será reflectido em outros passivos/activos correntes com a empresa-mãe (Nota 9.2), sendo a economia de imposto refletida nas contas da empresa-mãe.

3.7. Benefícios aos empregados

O bónus de desempenho dos funcionários são registados no ano a que dizem respeito, independentemente da sua aprovação ou pagamento ocorrer no exercício seguinte.

3.8. Provisões

As provisões são reconhecidas quando a Ibersol tem: i) uma obrigação presente legal ou construtiva resultante de eventos passados; ii) para a qual é mais provável de que não que seja necessário um dispêndio de recursos internos no pagamento dessa obrigação; e iii) o montante possa ser estimado com razoabilidade. Sempre que um dos critérios não seja cumprido ou a existência da obrigação esteja condicionada à ocorrência (ou não ocorrência) de determinado evento futuro, a Ibersol divulga tal facto como um passivo contingente, salvo se a avaliação da exigibilidade da saída de recursos para pagamento do mesmo seja considerada remota.

As provisões são mensuradas ao valor presente dos dispêndios estimados para liquidar a obrigação utilizando uma taxa antes de impostos, que reflecte a avaliação de mercado para o período do desconto e para o risco da provisão em causa.

3.9. Gastos e rendimentos

Os gastos e rendimentos são registados no período a que se referem, independentemente do seu pagamento ou recebimento, de acordo com o princípio contabilístico da especialização dos exercícios. As diferenças entre os montantes recebidos e pagos e os correspondentes réditos e gastos são reconhecidas como activos ou passivos, se qualificarem como tal.

3.10. Rédito

O rédito corresponde ao justo valor do montante recebido ou a receber relativo à venda de serviços no decurso normal da actividade da Ibersol. O rédito é registado líquido de quaisquer impostos e descontos comerciais.

O Rédito da prestação de serviços é reconhecido de acordo com a percentagem de acabamento ou com base no período do contrato quando a prestação de serviços não esteja associada à execução de actividades específicas, mas à prestação contínua do serviço.

O rédito é reconhecido apenas no momento em que a “performance obligation” é satisfeita, o que depende se as “performance obligations” são satisfeitas ao longo do tempo ou se pelo contrário o controlo sobre o bem ou serviço é transferido para o cliente num determinado momento.

3.11. Instrumentos financeiros derivados

A empresa utiliza instrumentos financeiros derivados, tais como contratos de opções e swaps, somente para cobertura dos riscos financeiros a que está exposta. A empresa não utiliza instrumentos financeiros derivados para especulação. A empresa adopta a contabilização de acordo com a contabilidade de cobertura (hedge accounting), respeitando integralmente o disposto nos normativos respectivos. A negociação dos instrumentos financeiros derivados é realizada pela Ibersol, pelo departamento de tesouraria central, obedecendo a normas aprovadas pela respectiva Administração. Os instrumentos financeiros derivados são inicialmente reconhecidos na demonstração da posição financeira ao seu custo inicial e depois reajustados ao seu justo valor. No que diz respeito ao reconhecimento, a contabilização faz-se da seguinte forma:

Cobertura de Justo Valor

Para as relações de cobertura classificadas como cobertura de justo valor e que são determinadas como pertencentes a uma cobertura eficaz, ganhos ou perdas resultantes de reajustar o instrumento de cobertura ao justo valor são reconhecidos em resultados juntamente com variações no justo valor do item coberto que são atribuíveis ao risco coberto.

Cobertura de Fluxos de Caixa

Para as relações de cobertura classificadas como cobertura de fluxos de caixa e que são determinadas como pertencentes a uma cobertura eficaz, ganhos ou perdas no justo valor do instrumento de cobertura são reconhecidas no capital próprio; a parte ineficaz será reconhecida directamente nos resultados.

Cobertura de Investimento Líquido

Actualmente, a empresa não considera a realização de coberturas cambiais sobre investimentos líquidos em unidades operacionais estrangeiras (subsidiárias), dado não ter investimentos significativos denominados em moeda diferente do euro.

A empresa tem bem identificada a natureza dos riscos envolvidos, documenta exaustiva e formalmente as relações de cobertura, garantindo através dos seus sistemas de informação, que cada relação de cobertura seja acompanhada pela descrição da política de risco da empresa, objectivo e estratégia para a cobertura, classificação da relação de cobertura, descrição da natureza do risco que está a ser coberto, identificação do instrumento de cobertura e item coberto, descrição da mensuração inicial e futura da eficácia e identificação da parte do instrumento de cobertura, se houver, que será excluída da avaliação da eficácia.

A empresa considera o desreconhecimento nas situações em que o instrumento de cobertura expirar, for vendido, terminar ou for exercido; a cobertura deixar de preencher os critérios para a contabilidade de cobertura; para a cobertura de fluxos de caixa, a transacção prevista deixar de ser altamente provável ou deixar de ser esperada; por razões de gestão a empresa decidir cancelar a designação de cobertura.

3.12. Principais estimativas e julgamentos apresentados

As estimativas e julgamentos com impacto nas demonstrações financeiras da Ibersol são continuamente avaliados, representando à data de cada relato a melhor estimativa do Conselho de Administração, tendo em conta o desempenho histórico, a experiência acumulada e as expectativas sobre eventos futuros que, nas circunstâncias em causa, se acreditam serem razoáveis.

A natureza intrínseca das estimativas pode levar a que o reflexo real das situações que haviam sido alvo de estimativa possam, para efeitos de relato financeiro, vir a diferir dos montantes estimados. As estimativas e os julgamentos que apresentam um risco significativo de originar um ajustamento material no valor contabilístico de activos e passivos no decurso do exercício seguinte são as que seguem:

Estimativas contabilísticas relevantes

3.12.1 Imparidade

A Empresa realiza testes de imparidade aos investimentos financeiros em subsidiárias, empreendimentos conjuntos e associadas sempre que eventos ou alterações nas condições envolventes indiquem que o valor pelo qual se encontram registados nas demonstrações financeiras não seja recuperável.

Para além do reconhecimento da imparidade nestes investimentos, a Ibersol reconhece perdas adicionais se tiver assumido obrigações, ou caso tenha efetuado pagamentos em benefício destas entidades.

As perdas de imparidade são calculadas por comparação entre o valor recuperável do investimento, correspondente ao maior entre o justo valor menos custos de vender e o valor de uso, e o valor contabilístico das participações financeiros.

Tal estimativa é efetuada com base na avaliação das participações por recurso a modelos de fluxos de caixa descontados de forma a estimar o valor de uso dos referidos investimentos. No caso de subsidiárias ou empreendimentos conjuntos cujos ativos mais relevantes correspondem a participações em empresas imobiliárias ou a ativos imobiliários, o justo valor das referidas participações é estimado por referência ao valor de mercado dos ativos imobiliários por aquelas detidos.

É entendimento do Conselho de Administração que a metodologia acima descrita conduz a resultados fiáveis sobre a existência de eventual imparidade dos investimentos em análise uma vez que considera a melhor informação disponível à data da preparação das demonstrações financeiras.

Se, em data subsequente, se verificar que o montante de imparidade diminuiu, e a diminuição resulta objetivamente de determinado evento ocorrido após o reconhecimento inicial da imparidade, o valor então registado é revertido até ao limite do valor que estaria reconhecido, caso não tivesse sido registada qualquer perda de imparidade.

O Conselho de Administração determina a margem bruta orçada com base na performance passada e nas suas expectativas para o desenvolvimento do mercado. A taxa de crescimento média ponderada utilizada é consistente com as previsões incluídas nos relatórios do sector. As taxas de desconto são aplicadas após impostos e refletem riscos específicos relacionados com os ativos da UGC.

3.12.2 Impostos

O imposto corrente sobre o rendimento é calculado com base nos resultados de acordo com as regras fiscais em vigor no local da sede de cada empresa incluída no perímetro de consolidação da Ibersol. Em Portugal, a estimativa de imposto (IRC) foi apurada ao abrigo do Regime Especial de Tributação dos Grupos de Sociedades (RETGS).

Os impostos diferidos ativos são reconhecidos na medida em que seja provável que os lucros tributáveis futuros estejam disponíveis para utilização da diferença temporária.

3.13. Riscos relevantes

A actividade da empresa está exposta a uma variedade de riscos financeiros: risco de mercado (incluindo risco taxa de juro), risco de crédito, risco de liquidez e risco de capital.

A empresa detém um programa de gestão do risco que foca a sua análise nos mercados financeiros procurando minimizar os potenciais efeitos adversos desses riscos na performance financeira da empresa.

A gestão do risco é conduzida pelo departamento financeiro, com base nas políticas aprovadas pela Administração. A tesouraria identifica, avalia e realiza coberturas de riscos financeiros em estrita cooperação com as unidades operacionais da Ibersol. A Administração providencia princípios para a gestão do risco como um todo e políticas que cobrem áreas específicas, como o risco cambial, o risco de taxa de juro, o risco de crédito e o investimento do excesso de liquidez.

3.13.1 Risco Taxa de Juro

O risco principal de taxa de juro da Ibersol advém do passivo nomeadamente de empréstimos obtidos de longo prazo, em papel comercial. Empréstimos emitidos com taxas variáveis expõem a Ibersol ao risco de fluxos de caixa associado à taxa de juro. Empréstimos emitidos com taxas fixas expõem a Ibersol ao risco do justo valor associado à taxa de juro. Com o actual nível das taxas de juro, a política da Ibersol é, em financiamentos de maior maturidade, de proceder à fixação total ou parcial das taxas de juro. O risco é reduzido dado que a empresa tem empréstimos concedidos de valor superior aos obtidos.

O risco principal de taxa de juro do Grupo advém do passivo nomeadamente de empréstimos obtidos de longo prazo. Empréstimos emitidos com taxas variáveis expõem o Grupo ao risco de fluxos de caixa associado à taxa de juro. Empréstimos emitidos com taxas fixas expõem o Grupo ao risco do justo valor associado à taxa de juro. Com o atual nível das taxas de juro, a política do grupo é, em financiamentos de maior maturidade, de proceder à fixação das taxas de juro de cerca de 30% do montante em dívida.

A dívida remunerada vence juros a taxa variável tendo sido uma parte objeto de fixação de taxa de juro através de um derivado swap taxa de juro. Os contratos swap de taxa de juro para cobertura do risco de taxa de juro de uma parte dos empréstimos (papel comercial) de 6,4 milhões de euros têm subjacentes os prazos de vencimento dos juros e planos de reembolso idênticos às condições dos empréstimos. Um empréstimo de 35,4 milhões de euros está contratado a taxa fixa.

Considerando apenas a componente de custo, uma subida de 100 pontos base no indexante da taxa de juro teria um impacto no custo de financiamento de 195 mil euros.

3.13.2 Risco de crédito

O risco de crédito resulta, no essencial, dos saldos a receber resultantes de empréstimos às subsidiárias. O risco de crédito é avaliado pela Direcção Financeira da empresa, tendo em conta o histórico de relação comercial, a sua situação financeira, bem como outras informações que possam ser obtidas através da rede de negócios da IBERSOL. Os limites de crédito estabelecidos são regularmente analisados e revistos, se necessário. O risco de crédito é reduzido.

3.13.3 Risco de Liquidez

A gestão do risco de liquidez implica a manutenção de um valor suficiente em caixa e depósitos bancários, a viabilidade da consolidação da dívida flutuante através de um montante adequado de facilidades de crédito e a capacidade de liquidar posições de mercado. Funcionando a sociedade como centro financeiro da Ibersol o risco de liquidez está associado ao risco das suas subsidiárias. A gestão das necessidades de tesouraria é feita com base no planeamento anual que é revisto trimestralmente e ajustado diariamente. Relacionada com a dinâmica dos negócios subjacentes, a Tesouraria da Ibersol pretende manter a flexibilidade da dívida flutuante, mantendo as linhas de crédito disponíveis.

A 31 de Dezembro de 2021, o passivo corrente ascende a 16,6 milhões de euros, face aos 36,5 milhões de activo corrente. O ativo não corrente inclui 165 milhões de empréstimos concedidos a subsidiárias, dos quais 162 milhões de euros o reembolso poderá, em caso de necessidade, ser solicitado a curto prazo.

3.13.4 Risco de capital

A sociedade procura manter um nível de capitais próprios adequado às características do principal negócio (vendas a dinheiro e crédito de fornecedores) e a assegurar a continuidade e expansão das participadas. O equilíbrio da estrutura de capital é monitorizado ao nível consolidado com base no rácio de alavancagem financeira (definido como: dívida remunerada líquida / (dívida remunerada líquida+capital próprio)) com o objectivo de o situar abaixo de 35%.

Em 31 de Dezembro de 2021 e de 2020, o rácio de alavancagem financeira apresenta-se conforme segue:

	<u>dez/21</u>	<u>dez/20</u>
Empréstimos concedidos	-165 348 996	-162 448 996
Empréstimos obtidos	65 000 000	71 800 000
Caixa e depósitos bancários	-32 269 158	-313 046
Endividamento líquido	-132 618 155	-90 962 043
Capital próprio	243 079 153	199 161 496
Capital total	<u>110 460 998</u>	<u>108 199 453</u>

3.14 Eventos subsequentes

Os eventos ocorridos entre a data da demonstração da posição financeira e a data de emissão das demonstrações financeiras que proporcionem informação sobre condições que ocorram após a data da demonstração consolidada da posição financeira (“non adjusting events”), se materiais, são divulgados na nota 21.

4 Fluxos de caixa

Em 31 de Dezembro de 2021 e 2020, o detalhe de caixa e depósitos bancários apresentam os seguintes valores:

	<u>2021</u>	<u>2020</u>
Depósitos bancários	32 269 158	313 046
Caixa e depósitos bancários	<u>32 269 158</u>	<u>313 046</u>

O detalhe do montante considerado como saldo final na rubrica de “Caixa e equivalentes de caixa” para efeitos da elaboração da demonstração de fluxos de caixa para os exercícios findos em 31 de Dezembro de 2021 e 2020 é como segue:

	<u>2021</u>	<u>2020</u>
Depósitos bancários		
-Depósitos à ordem	32 269 158	313 046
-Depósitos a prazo	-	-
-Outros depósitos	-	-
	<u>32 269 158</u>	<u>313 046</u>
Caixa e equivalentes de caixa (activo)	<u>32 269 158</u>	<u>313 046</u>
Equivalentes de caixa (passivo)	-	-
Caixa e equivalentes de caixa na demonstração de fluxos de caixa	<u>32 269 158</u>	<u>313 046</u>

O elevado montante em Depósito Bancários resulta do encaixe do aumento de capital realizado em 17 de novembro a aguardar aplicação. O maior montante, de 22.084.619 euros, encontra-se no Millennium BCP um dos bancos organizadores da operação.

5 Activos fixos tangíveis

Durante os exercícios findos em 31 de Dezembro de 2021 e 2020 não se registou qualquer movimento nos activos fixos tangíveis, nem foram efectuadas amortizações, pelo facto de os bens se encontrarem totalmente reintegrados.

	Terrenos e edifícios	Eq. Básico	Eq. Transporte	Eq. Administrativo	Outros activos tangíveis	Total
31 de Dezembro de 2021						
Custo	29 828	3 736	-	215 338	18 289	267 191
Depreciação acumulada	29 828	3 736	-	215 338	18 289	267 191
Imparidade acumulada	-	-	-	-	-	-
Valor líquido	-	-	-	-	-	-

6 Investimentos financeiros em subsidiárias

Os investimentos financeiros em subsidiárias apresentam-se conforme segue:

	<u>2021</u>	<u>2020</u>
Participações financeiras (6.1)	22 133 064	22 133 064
Prestações acessórias (6.2)	77 293 283	77 293 283
	<u>99 426 347</u>	<u>99 426 347</u>

6.1. Participações financeiras

As participações financeiras da Ibersol encontram-se expressas no balanço pelo método custo, conforme segue:

	%	2021	2020
		V.Aquisição	V.Aquisição
Subsidiárias			
Asurebi SGPS, S.A.	10%	20 181 420	20 181 420
Ibersol Restauração, S.A.	100%	847 986	847 986
Iberusa-Hotelaria e Restauração, S.A.	5%	158 119	158 119
Ibersol Madeira Restauração, S.A.	100%	242 800	242 800
Restmon Portugal, Lda	61%	499 448	499 448
Eggon - SGPS, S.A.	2%	645 000	645 000
Ibergourmet-Prod.Alimentares, S.A.	100%	57 020	57 020
Ibersol Angola, S.A.	0,20%	720	720
		<u>22 632 512</u>	<u>22 632 512</u>
Perdas por imparidade acumuladas (1)		<u>-499 448</u>	<u>-499 448</u>
		<u>22 133 064</u>	<u>22 133 064</u>

(1) Imparidade total da participação financeira na subsidiária Restmon Portugal, Lda.

Em 31 de Dezembro de 2021 e 2020, os movimentos ocorridos na rubrica investimento em subsidiárias apresentam-se como segue:

	Ibersol Rest., S.A.	Ibersol Madeira Rest., S.A.	Iberusa Hotelaria e Rest., S.A.	Asurebi SGPS, S.A.	Eggon - SGPS, S.A.	Restmon Portugal, Lda	Ibergourmet-Prod.Alimen., S.A.	Ibersol Angola, S.A.	Total
01 de Janeiro de 2020	847 986	242 800	158 119	20 181 420	645 000	499 448	57 020	720	22 632 512
Aquisição/alienação	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Ganhos/Perdas	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Ajustamentos de justo valor	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Outros movimentos no capital	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Dividendos recebidos	-	-	-	-	-	-	-	-	-
31 de Dezembro de 2020	<u>847 986</u>	<u>242 800</u>	<u>158 119</u>	<u>20 181 420</u>	<u>645 000</u>	<u>499 448</u>	<u>57 020</u>	<u>720</u>	<u>22 632 512</u>
	Ibersol Rest., S.A.	Ibersol Madeira Rest., S.A.	Iberusa Hotelaria e Rest., S.A.	Asurebi SGPS, S.A.	Eggon - SGPS, S.A.	Restmon Portugal, Lda	Ibergourmet-Prod.Alimen., S.A.	Ibersol Angola, S.A.	Total
01 de Janeiro de 2021	847 986	242 800	158 119	20 181 420	645 000	499 448	57 020	720	22 632 512
Aquisição/alienação	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Ganhos/Perdas	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Ajustamentos de justo valor	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Outros movimentos no capital	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Dividendos recebidos	-	-	-	-	-	-	-	-	-
31 de Dezembro de 2021	<u>847 986</u>	<u>242 800</u>	<u>158 119</u>	<u>20 181 420</u>	<u>645 000</u>	<u>499 448</u>	<u>57 020</u>	<u>720</u>	<u>22 632 512</u>

Os activos e passivos a 31 de Dezembro de 2021 e de 2020, e os rendimentos e gastos gerados em 2021 e 2020, conforme reconhecido nas demonstrações financeiras individuais das empresas subsidiárias, são como segue:

	2021							
	Asurebi SGPS, S.A.	Ibersol Rest., S.A.	Ibersol Madeira Rest., S.A.	Iberusa Hotelaria e Rest., S.A.	Eggon SGPS, S.A.	Restmon Portugal, Lda	Ibergourmet-Prod.Alimen., S.A.	Ibersol Angola, S.A.
Capital próprio	152 010 114	125 779 785	3 424 909	96 399 614	35 174 675	-2 295 211	3 550 059	7 787 965
Capital próprio s/ prestações acessórias	152 010 114	55 779 785	3 346 409	929 614	31 664 675	-2 295 211	1 650 059	7 080 522
Resultado líquido	-606 789	-279 688	448 236	2 444 880	187 497	-3 441	-208 616	551 037

	2020							
	Asurebi SGPS, S.A.	Ibersol Rest., S.A.	Ibersol Madeira Rest., S.A.	Iberusa Hotelaria e Rest., S.A.	Eggon SGPS, S.A.	Restmon Portugal, Lda	Ibergourmet-Prod.Alimen., S.A.	Ibersol Angola, S.A.
Capital próprio	152 616 903	126 059 474	2 976 673	94 130 378	35 187 178	-2 272 914	3 758 675	5 773 900
Capital próprio s/ prestações acessórias	152 616 903	56 059 474	2 898 173	-1 339 622	31 627 178	-2 272 914	1 858 675	5 209 475
Resultado líquido	91 458	1 316 521	-972 647	-2 874 927	165 294	-17 317	-584 985	1 096 917

As análises de imparidade requerem a determinação do justo valor e / ou do valor de uso dos investimentos financeiros em subsidiárias. Este processo requer um elevado número de julgamentos, nomeadamente a estimação de fluxos de caixa futuros associados aos referidos investimentos e a determinação de uma taxa de desconto apropriada para o apuramento do valor presente dos referidos fluxos de caixa. Neste particular, a Ibersol, mais uma vez, estabeleceu o requisito de ser utilizada a máxima quantidade possível de dados de mercado observáveis. Estabeleceu ainda mecanismos de monitorização dos cálculos assentes no desafio crítico da razoabilidade dos pressupostos utilizados, da sua coerência e consistência (em situações similares).

Dos testes de imparidade realizados nas participações das subsidiárias, incluindo montantes referentes a prestações acessórias e empréstimos, não resultaram ajustamentos de imparidade. Os pressupostos utilizados foram:

Taxa de crescimento na perpetuidade

Portugal 2,00%

Taxa de desconto

Portugal 6,7%/7,3%

Espanha 6,4%/6,9%/7,5%

As taxas de desconto adoptadas correspondem ao custo médio ponderado do capital (WACC) estimado para cada um dos segmentos operados em Portugal e Espanha com maior risco nos segmentos que apresentam uma tendência de maior resistência à recuperação da crise pandémica.

6.2. Prestações acessórias

Em 31 de Dezembro de 2021 e 2020, os saldos reconhecidos nesta rubrica referem-se a prestações acessórias concedidas às subsidiárias da Ibersol. As prestações acessórias não são remuneradas, nem têm prazo de reembolso definido.

	2021						TOTAL
	Iberusa	Ibersol Restauração	Eggon	Ibergourmet	Ibersol Angola	Ibersol Madeira	
Prestações acessórias Subsidiárias	5 870 000	70 000 000	240 000	1 100 000	4 783	78 500	77 293 283
Perdas de imparidade acumulada	-	-	-	-	-	-	-
Total	5 870 000	70 000 000	240 000	1 100 000	4 783	78 500	77 293 283

	2020						
	Iberusa	Ibersol Restauração	Eggon	Ibergourmet	Ibersol Angola	Ibersol Madeira	TOTAL
Prestações acessórias Subsidiárias	5 870 000	70 000 000	240 000	1 100 000	4 783	78 500	77 293 283
Perdas de imparidade acumulada	-	-	-	-	-	-	-
Total	5 870 000	70 000 000	240 000	1 100 000	4 783	78 500	77 293 283

Os movimentos ocorridos nesta rubrica, apresentam-se como segue:

	2021	2020
Saldo inicial	77 293 283	77 293 283
Aumentos	-	-
Diminuições	-	-
Saldo final	77 293 283	77 293 283

7 Imposto s/ rendimento a recuperar e a pagar

Nos exercícios findos em 31 de Dezembro de 2021 e 2020, o imposto sobre o rendimento apresenta-se conforme segue:

	2021		2020	
	Devedor	Credor	Devedor	Credor
Imposto s/ rendimento - IRC (1)	-	453 821	121 615	-
	-	453 821	121 615	-

(1) Pela aplicação do Regime Especial de Tributação dos Grupos de Sociedades (RETGS), o accionista Ibersol – SGPS, S.A. irá proceder à liquidação do imposto das suas subsidiárias junto das autoridades fiscais (Nota 9.2).

Para os períodos apresentados o saldo devedor de IRC tem a seguinte decomposição:

	2021	2020
Pagamento por conta	31 980	599 662
Retenções	7	144
Estimativa de IRC - empresa (Nota 16)	-82 183	-333 289
Estimativa de IRC - subsidiárias (RETGS)	-389 453	-640 122
Economia de imposto (RETGS)	-14 172	495 220
Total	-453 821	121 615

8 Capital Próprio

8.1. Capital

O Conselho de Administração da Ibersol deliberou a 19 de outubro, um aumento de capital, realizado através de oferta pública de subscrição de dez milhões de ações com o preço de €4 (quatro euros) por ação dirigido aos acionistas da sociedade. Encerrado o período de subscrição, o aumento de capital foi totalmente subscrito e realizado.

Em 31 de Dezembro de 2021 e de 2020, o capital social da Ibersol, encontrava-se totalmente subscrito e realizado, sendo representado por, respetivamente, 46.000.000 e 36.000.000 ações nominativas com o valor nominal de 1 euro cada.

8.2. Acções próprias

Não ocorreram transações com acções próprias em 2021 e 2020.

As acções estão subordinadas ao regime fixado para as acções próprias que determina que os respectivos direitos de voto e patrimoniais estão suspensos enquanto se mantiverem na titularidade da Ibersol, sem prejuízo de poderem ser objecto de venda.

No final do ano a sociedade detinha 3.599.981 acções próprias adquiridos por 11.180.516 euros. De acordo com a lei, a sociedade deve manter uma reserva indisponível no mesmo montante do valor de aquisição das acções próprias. Esta reserva encontra-se incluída na rubrica Outras reservas.

8.3. Reservas

As rubricas de reservas registaram os seguintes movimentos durante os exercícios findos em 31 de Dezembro de 2021 e 2020:

8.4. Reservas legais

	Reservas legais	
	2021	2020
A 1 de Janeiro	1 629 598	1 075 511
Aumento	121 483	554 087
Utilização	-	-
A 31 de Dezembro	1 751 081	1 629 598

8.5. Outras reservas

	Reservas p/ acções próprias		Outras reservas	
	2021	2020	2021	2020
A 1 de Janeiro	11 180 516	11 180 516	123 326 880	112 799 246
Aumento (1)	-	-	2 308 175	10 527 634
Utilização	-	-	-	-
Transferência	-	-	-	-
A 31 de Dezembro	11 180 516	11 180 516	125 635 054	123 326 880

(1) as variações nos exercícios de 2021 e 2020 resultam do aumento das reservas livres na distribuição do resultado do exercício anterior.

O montante de reservas e de resultados transitados disponíveis ascende a 160.928.369 euros. As reservas respeitantes às acções próprias detidas pela Ibersol (11.180.516 euros), estão indisponíveis para distribuição.

9 Empréstimos concedidos a subsidiárias

9.1. Ativos não correntes

Em 31 de Dezembro de 2021 e 2020, os saldos reconhecidos nesta rubrica referem-se a empréstimos concedidos às subsidiárias da Ibersol. Os empréstimos com períodos de reembolso superiores a 1 ano vencem juros a uma taxa fixada com base na Euribor 12M + 1,25% e alterada conforme variação da taxa de referência do BCE.

Foi reconhecida uma imparidade no exercício de 2020 sobre o saldo a receber da Restmon tendo em conta que a mesma se encontra com situação líquida negativa e sem actividade.

		2021				
		Ibersol Restauração	Asurebi SGPS	Restmon	Iberusa	TOTAL
Não corrente						
Empréstimos concedidos						
Subsidiárias		96 128 996	69 120 000	1 276 000	100 000	166 624 996
Perdas de imparidade acumulada		-	-	-1 276 000	-	-1 276 000
Total não corrente		96 128 996	69 120 000	-	100 000	165 348 996
		2020				
		Ibersol Restauração	Asurebi SGPS	Restmon	Iberusa	TOTAL
Não corrente						
Empréstimos concedidos						
Subsidiárias		96 128 996	66 220 000	1 276 000	100 000	163 724 996
Perdas de imparidade acumulada		-	-	-1 276 000	-	-1 276 000
Total não corrente		96 128 996	66 220 000	-	100 000	162 448 996

Os movimentos ocorridos nesta rubrica, apresentam-se como segue:

	2021	2020
Saldo inicial	162 448 996	159 504 996
Aumentos	3 000 000	4 550 000
Diminuições	-100 000	-1 606 000
Saldo final	165 348 996	162 448 996

9.2. Ativos e passivos correntes

Em 31 de Dezembro de 2021 e de 2020, os saldos reconhecidos nesta rubrica decorrem dos juros dos suprimentos e do cálculo do imposto corrente do exercício.

	2021		2020	
	Activo corrente	Passivo corrente	Activo corrente	Passivo corrente
IRC (RETGS)	629 716	2 322 967	355 354	2 172 703
Juros suprimentos (9.1)	3 582 102	-	3 666 342	-
	4 211 818	2 322 967	4 021 696	2 172 703

Pela aplicação do Regime Especial de Tributação dos Grupos de Sociedades (RETGS), o accionista Ibersol – SGPS, S.A. irá proceder à liquidação do imposto das suas subsidiárias junto das autoridades fiscais. Os saldos apresentam-se como segue (Nota 19):

	2021		2020	
	Devedor	Credor	Devedor	Credor
Ibersol Restauração	-	47 569	-	61 249
Iberusa	-	564 308	-	693 163
Asurebi	-	327 089	-	61 632
IBR Imobiliária	240 879	-	146 606	-
Ibersol Hotelaria e Turismo	51 407	-	46 656	-
Eggon	-	5 904	-	2 580
Iber King	235 341	-	151 847	-
Ibersol Madeira & Açores	-	249 087	-	258 876
Sugestões & Opções	87 474	-	10 080	-
Anatir	-	562	165	-
Iberaki	-	22 348	-	43 814
Firmoven	-	145 878	-	151 897
JSCC	-	163 453	-	249 066
SEC	14 615	-	-	930
Ibersande	-	492 395	-	432 233
Ibergourmet	-	193 684	-	147 675
Maestro	-	110 690	-	69 588
	<u>629 716</u>	<u>2 322 967</u>	<u>355 354</u>	<u>2 172 703</u>

No que respeita a juros de suprimentos, os saldos da rubrica empresas da Ibersol a curto prazo apresentam-se como segue:

	2021	2020
Ibersol Restauração	2 332 813	2 094 315
Iberusa	1 250	2 504
Restmon	336 473	336 473
Asurebi	1 248 039	1 569 523
	<u>3 918 575</u>	<u>4 002 815</u>
Perdas por imparidade acumuladas	-336 473	-336 473
	<u>3 582 102</u>	<u>3 666 342</u>

10 Impostos diferidos

O detalhe dos impostos diferidos ativos apresenta-se como segue:

	2021	2020
Instrumento de cobertura - Swap	4 270	14 193
Prejuízos fiscais	-	1 378 625
Créditos fiscais	9 994 534	5 626 295
Impostos diferidos ativos	<u>9 998 803</u>	<u>7 019 113</u>

A 31 de Dezembro de 2021 existem 9.847.534 euros de benefícios fiscais não deduzidos, a utilizar em exercícios seguintes, 1.337.879 euros de RFAI do exercício de 2019, 2.066.044 euros de RFAI do exercício de 2020, 4.731.689 euros de RFAI 2021 e 1.711.922 euros de CFEI II (1.142.477 euros dedutível até 2025 e 569.45 euros até 2026, inclusive). De referir que estes créditos têm um prazo de reporte de 10 períodos de tributação, prazo este cuja contagem foi suspensa durante o período de tributação de 2020 e durante o período de tributação seguinte, ao abrigo da Lei n.º 21/2021, de 21 de Abril.

Na análise à recuperabilidade dos impostos diferidos ativos, a Entidade tomou em consideração as melhores estimativas das projecções de lucros tributáveis futuros contra os quais os prejuízos fiscais, créditos de imposto e diferenças temporárias dedutíveis possam ser utilizados. Tais estimativas reflectem cenários conservadores, face ao actual contexto de maior incerteza.

11 Financiamentos obtidos e instrumentos financeiros derivados

11.1. Financiamentos obtidos

O detalhe dos empréstimos no final do exercício, apresenta-se segue:

	2021			2020		
	Corrente	Não corrente	Total	Corrente	Não corrente	Total
Papel comercial	13 400 000	51 600 000	65 000 000	1 600 000	70 200 000	71 800 000
	13 400 000	51 600 000	65 000 000	1 600 000	70 200 000	71 800 000
Comissões de financiamento	-132 186	-	-132 186	-201 901	-	-201 901
Total	13 267 814	51 600 000	64 867 814	1 398 100	70 200 000	71 598 100

Para os Programas de Papel Comercial consideramos o reembolso na data de denúncia independentemente dos prazos pelos quais estão contratados. A Ibersol é subscritora de um programa de papel comercial com cláusula de possibilidade de denúncia no valor de 5.000.000 €, estando parcialmente emitido no valor de 3.500.000 €, sendo que a essa data era garantida que a mesma não seria exercida. Os restantes têm maturidades longas, entre 2 e 5 anos.

Os contratos de Programa de Papel Comercial incluem cláusulas de cross default. Tais cláusulas referem-se ao incumprimento contratual em outros contratos ou com incumprimento fiscal, caso que não se verifica.

Alguns dos programas de papel comercial do no montante em dívida a 31 de dezembro de 2021 de 38,0 milhões de euros, incluem Covenants Financeiros (ou seja, 58% do montante total dos empréstimos em dívida naquela data). Tais covenants podem ser resumidos como se segue:

Covenants Financeiros (rácios consolidados)	
ND/EBITDA	< 4,5x a 5,5x
ND/EBITDA (s/ IFRS16)	< 3,5x a 4x
ND/EBITDAR	< 5x
Capital Próprio/Activo	> 30%

Alguns contratos ainda estão com Dívida/EBITDA ajustado dos efeitos da aplicação da IFRS 16 (fozzen gapp).

Apesar do cumprimento de todos os covenants consolidados, considerando a possibilidade de incumprimento de alguns dos covenants, o Grupo Ibersol obteve um waiver dos Bancos do cumprimento desses covenants com relação aos indicadores 2021.

Adicionalmente, o montante total em dívida a 31 de dezembro de 2021 em financiamentos relativamente aos quais os respetivos credores têm a possibilidade de considerar vencida a dívida no caso de

mudança do controlo acionista era de 28,0 milhões de euros (ou seja, 43% do montante total dos empréstimos em dívida naquela data).

Durante o exercício de 2021 não se verificou recebimentos nem amortização de outros financiamentos.

Os fluxos de caixa futuros (não descontados) associados aos empréstimos (papel comercial) a 31 de Dezembro de 2021, detalham-se como segue:

	<u>2022</u>	<u>2023</u>	<u>2024</u>	<u>2025</u>	<u>2026</u>
Papel comercial	13 400 000	12 850 000	22 950 000	14 800 000	1 000 000
Juros	1 037 600	724 150	272 750	84 000	10 000

Em 2021, o custo médio dos empréstimos foi de 1,9%.

11.2. Instrumentos financeiros derivados

Os instrumentos financeiros dizem respeito ao instrumento de cobertura taxa de juro SWAP, conforme segue:

	<u>2021</u>			<u>2020</u>		
	<u>Corrente</u>	<u>Não corrente</u>	<u>Total</u>	<u>Corrente</u>	<u>Não corrente</u>	<u>Total</u>
Swap	-	18 976	18 976	-	63 078	63 078
Total	<u>-</u>	<u>18 976</u>	<u>18 976</u>	<u>-</u>	<u>63 078</u>	<u>63 078</u>

Os contratos swap para cobertura do risco de taxa de juro estão associados a um Programa de Papel Comercial no montante de 6,4 milhões e têm subjacente o prazo de vencimento dos juros e os planos de redução dos referidos montantes máximos de emissão. O último período de emissão ocorrerá em 2022, e detalha-se conforme segue:

	Ibersol SGPS	Ibersol SGPS
Data inicio	19/05/2017	08/06/2017
Data de vencimento	20/10/2022	14/11/2022
Taxa juro fixa	0,39%	0,395%
Taxa juro variável	Euribor 6M *	Euribor 3M *
Montante a 31 de Dezembro 2021	4 800 000	1 600 000

(*) com floor zero

12 Outras contas a pagar

Em 31 de Dezembro de 2021 e 2020, o detalhe da rubrica de Outras contas a pagar é como segue:

	<u>2021</u>		<u>2020</u>	
	<u>Corrente</u>	<u>Total</u>	<u>Corrente</u>	<u>Total</u>
Outros credores	9 106	9 106	-	-
Estado e outros entes públicos	192 910	192 910	173 191	173 191
Credores por acréscimos	319 238	319 238	195 418	195 418
Outras contas a pagar	<u>521 255</u>	<u>521 255</u>	<u>368 609</u>	<u>368 609</u>

13 Vendas e serviços prestados

O montante de vendas e prestações de serviços reconhecido na demonstração dos resultados, é detalhado como segue:

	<u>2021</u>	<u>2020</u>
Prestação de serviços - mercado interno	720 000	720 000
Prestação de serviços - mercado externo	-	-
Sub-total	<u>720 000</u>	<u>720 000</u>
Vendas e prestações de serviços	<u>720 000</u>	<u>720 000</u>

14 Gastos com pessoal

Os gastos com pessoal, incorridos durante o exercício de 2021 e de 2020, foram como segue:

	<u>2021</u>	<u>2020</u>
Remunerações		
Orgãos sociais	126 494	34 807
Pessoal	135 753	165 950
	<u>262 248</u>	<u>200 757</u>
Encargos sociais		
Encargos sobre remunerações	56 962	44 348
Outros	4 819	8 424
Sub-total	<u>61 781</u>	<u>52 771</u>
Gastos com pessoal	<u>324 029</u>	<u>253 529</u>

O número médio de empregados em 2021 foi de 3 (2020:3)

15 Gastos e rendimentos financeiros

15.1. Proveitos/(custos) financeiros

O detalhe do custo de financiamento líquido dos exercícios de 2021 e 2020 apresenta-se como segue:

	<u>2021</u>	<u>2020</u>
Gastos financeiros		
Juros de papel comercial	681 826	807 781
Comissões de papel comercial	445 024	461 475
Outros	14 377	18 004
Sub-total	<u>1 141 227</u>	<u>1 287 259</u>
Rendimentos financeiros		
Juros de suprimentos	2 450 902	2 416 736
Outros	29	-
Sub-total	<u>2 450 931</u>	<u>2 416 736</u>
Total	<u>1 309 704</u>	<u>1 129 477</u>

15.2. Dividendos

	<u>2021</u>	<u>2020</u>
Outros Rendimentos financeiros		
Dividendos recebidos	3 165	212 438
	<u>3 165</u>	<u>212 438</u>

16 Imposto do exercício

A decomposição do montante de imposto do exercício reconhecido nas demonstrações financeiras, é conforme segue:

	<u>2021</u>	<u>2020</u>
Imposto s/ rendimento corrente	82 777	333 050
Economia imposto - RETGS (Nota 8)	14 172	-495 220
Imposto s/ rendimento diferido (3)	<u>-2 979 691</u>	<u>-2 186 237</u>
Imposto sobre rendimento	<u>-2 882 741</u>	<u>-2 348 407</u>

- (1) benefício fiscal obtido sobre os gastos com o aumento capital no montante de 734.385 euros.
 (2) excesso resultante da utilização dos créditos fiscais.
 (3) montante referente, essencialmente, aos créditos fiscais a utilizar nos exercícios seguintes (nota 10).

	<u>2021</u>	<u>2020</u>
<u>Imposto corrente do exercício</u>		
Taxa base	76 704	311 070
Derrama	5 479	22 219
	<u>82 183</u>	<u>333 289</u>

A reconciliação do montante de imposto do exercício é conforme segue:

	<u>2021</u>	<u>2020</u>
Resultado antes de impostos	<u>1 604 064</u>	<u>81 250</u>
Imposto calculado à taxa de imposto aplicável em Portugal (22,5%)	360 914	18 281
Custos não dedutíveis	58 509	362 806
Rendimentos não tributáveis	-337 241	-47 799
Tributação autónoma	-	-
Gastos de Imposto sobre o Rendimento	<u>82 183</u>	<u>333 289</u>
Imposto s/ rendimento corrente	82 183	333 289
Imposto s/ rendimento diferido	<u>-2 979 691</u>	<u>-2 186 237</u>
Imposto s/ rendimento	<u>-2 897 508</u>	<u>-1 852 948</u>

A taxa de imposto adoptada na determinação do montante de imposto nas demonstrações financeiras, é conforme segue:

	<u>2021</u>	<u>2020</u>
Taxa de imposto	21,00%	21,00%
Derrama	1,50%	1,50%
	<u>22,50%</u>	<u>22,50%</u>

De acordo com a legislação em vigor, as declarações fiscais da Ibersol estão sujeitas a revisão e podem ser corrigidas por parte das autoridades fiscais durante um período de quatro anos nos termos gerais, pelo que as declarações de 2018 a 2021 estão ainda em aberto.

A Administração da Ibersol entende que as correcções, resultantes de revisões ou inspecções por parte das autoridades fiscais, daquelas declarações de impostos, não terão um efeito significativo nas demonstrações financeiras apresentadas a 31 de Dezembro de 2021.

17 Outros compromissos assumidos

Fiança à Ibersol Restauração, S.A. pelas obrigações que esta sociedade assumiu no arrendamento de uma loja comercial, de 231m2, no valor de 28.342 euros.

Adicionalmente a Ibersol SGPS prestou garantias a financiamentos às participadas no montante de 4.000.000 EUR.

18 Remunerações atribuídas aos órgãos sociais e do Revisor Oficial de Contas

As remunerações atribuídas aos órgãos sociais apresentam-se como segue:

	<u>2021</u>	<u>2020</u>
Conselho Fiscal	27 818	27 500
Assembleia Geral	1 667	2 335
Conselho Administração (1)	<u>101 135</u>	<u>6 000</u>
	<u>130 620</u>	<u>35 835</u>

(1) Em 2021 inclui a remuneração do administrador não executivo, no montante de 6.000 euros (6.000 euros em 2020).

Os honorários relativos à revisão legal das contas foram de 32.000 euros.

Remuneração e Benefícios atribuídos a administradores:

A sociedade accionista ATPS - Sociedade Gestora de Participações Sociais, S.A. prestou serviços de administração e gestão ao grupo, tendo recebido da participada Ibersol Restauração, S.A., por tais serviços, a quantia de 1.000.000 euros no ano de 2021 (1.000.000 em 2020). Entre as obrigações da ATPS - Sociedade Gestora de Participações Sociais, S.A. ao abrigo do contrato com a Ibersol, Restauração, S.A. inclui-se a de assegurar que os administradores da sociedade, António Carlos Vaz Pinto de Sousa e António Alberto Guerra Leal Teixeira, exerçam os seus cargos sem que a mesma sociedade tenha de incorrer em qualquer encargo adicional.

19 Partes relacionadas

Em 31 de Dezembro de 2021, a Ibersol é controlada pela ATPS – SGPS, S.A. que detém uma participação directa de 47,46%.

19.1. Transações entre partes relacionadas

(a) Natureza do relacionamento com as partes relacionadas:

Accionistas:

ATPS – SGPS, S.A.

Outras subsidiárias da Ibersol, SGPS:

Ibersande Restauração, S.A.
Iberusa – Hotelaria e Restauração, S.A.
Ibersol Madeira e Açores Restauração, S.A.
Ibersol Restauração, S.A.
Iberking Restauração, S.A.
Iberaki Restauração, S.A.
Restmon Portugal, Lda.
Ibersol – Hotelaria e Turismo, S.A.
Vidisco, S.L.
Inverpeninsular, S.L.
Ibergourmet Produtos Alimentares, S.A.
Asurebi SGPS, S.A.
Firmoven Restauração, S.A.
I.B.R. - Sociedade Imobiliária, S.A.
Eggon SGPS, S.A.

Anatir SGPS, S.A.
 Lurca, S.A.
 Sugestões e Opções – Actividades Turísticas, S.A.
 José Silva Carvalho Catering, S.A.
 Iberusa Central de Compras para Restauração, ACE
 Vidisco e Pasta Caffè, Union Temporal de Empresas
 Maestro – Serviços de Gestão Hoteleira, S.A.
 SEC – Eventos e Catering, S.A.
 Ibersol – Angola, S.A.
 HCI – Imobiliária, S.A.
 Lusinver Restauración, S.A.
 The Eat Out Group S.L.U.
 Pansfood, S.A.U.
 Foodstation, S.L.U.
 Dehesa de Santa Maria Franquicias, S.L.
 Cortsfood, S.L.
 Volrest Aldaia, S.L.
 Volrest Alfafar, S.L.
 Volrest Alcala, S.L.
 Volrest Rivas, S.L.
 Voemu Restauracion, S.L.

Entidades conjuntamente controladas da Ibersol, SGPS:

UQ Consult, S.A.

Associadas:

Ziaicos - Serviços e gestão, Lda

(b) Transacções e saldos pendentes com as partes relacionadas:

i) Subsidiárias:

Durante o exercício, a Ibersol efectuou as seguintes transacções com aquelas entidades:

Vendas de produtos e serviços

	<u>2021</u>	<u>2020</u>
Vendas de produtos e serviços		
Ibersol Restauração	720 000	720 000
	<u>720 000</u>	<u>720 000</u>

Rendimentos Financeiros

	<u>2021</u>	<u>2020</u>
Rendimentos Financeiros		
Asurebi	1 248 039	1 189 523
Ibersol Restauração	1 201 613	1 208 715
Iberusa	1 250	2 504
Restmon	-	15 994
	<u>2 450 902</u>	<u>2 416 736</u>
Dividendos recebidos		
Asurebi	-	210 750
Eggon	3 165	1 688
	<u>3 165</u>	<u>212 438</u>

Compras de produtos e serviços

	<u>2021</u>	<u>2020</u>
Compra de produtos e serviços		
Ibersol Restauração	4 749	11 006
	<u>4 749</u>	<u>11 006</u>

Saldos devedores e credores

No final do exercício, os saldos resultantes de transacções efectuadas com partes relacionadas são como segue:

	<u>2021</u>	<u>2020</u>
Saldos devedores		
Asurebi	1 248 039	1 569 523
Iber King	235 341	151 847
Ibersol Restauração	2 332 813	2 094 315
Iberusa	1 250	2 504
IBR	240 879	146 606
IHT	51 407	46 656
Restmon	336 473	336 473
SEC	14 615	-
Sugestões	87 474	10 080
Maestro	-	-
Anatir	-	165
	<u>4 548 291</u>	<u>4 358 169</u>
Financiamentos		
Prestações acessórias (Nota 6)	77 293 283	77 293 283
Suprimentos (Nota 9)	165 348 996	162 448 996
	<u>242 642 279</u>	<u>239 742 279</u>
	<u>2021</u>	<u>2020</u>
Saldos credores		
Asurebi	327 089	61 632
Eggon	5 904	2 580
Ibergourmet	193 684	147 675
Ibersol Restauração	47 569	61 249
Firmoven	145 878	151 897
Ibersande	492 395	432 233
Iberusa	564 308	693 163
Iberaki	22 348	43 814
Ibersol Madeira e Açores	249 087	258 876
José Silva Carvalho Catering	163 453	249 066
Maestro	110 690	69 588
Solinca	-	930
Anatir	562	-
	<u>2 322 967</u>	<u>2 172 703</u>

20 Resultado por acção

Em 31 de Dezembro de 2021 e de 2020, o resultado básico e diluído por acção foi calculado como segue:

	<u>dez/21</u>	<u>dez/20</u>
Lucro atribuível aos detentores do capital	4 486 805	2 429 657
Número ações emitidas no início do exercício	36 000 000	36 000 000
Número ações emitidas no final do exercício	<u>46 000 000</u>	<u>36 000 000</u>
Número médio ponderado das ações ordinárias emitidas (i)	38 027 397	36 000 000
Número médio ponderado de ações próprias (ii)	3 599 981	3 599 981
Número médio ponderado de ações em circulação (i-ii)	<u>34 427 416</u>	<u>32 400 019</u>
Resultado básico por ação (€ por ação)	<u>0,13</u>	<u>0,07</u>
Número ações próprias no final do período	<u>3 599 981</u>	<u>3 599 981</u>

Dado não haver direitos de voto potenciais, o resultado básico por ação é igual ao resultado diluído por ação.

21 Eventos subsequentes

21.1 O início do conflito militar desencadeado pela invasão da Ucrânia por parte da Federação Russa a 24 de fevereiro, tem originado elevadas perdas humanas e materiais, tendo conduzido ao êxodo massivo da população dos territórios afetados.

Esta situação desencadeou uma incerteza acrescida sobre a evolução das economias e dos mercados financeiros a nível mundial, sendo expectável: i) aumento dos preços dos combustíveis fósseis e cereais; ii) maior volatilidade nas taxas de juro e um aumento da taxa de inflação; iii) eventual aumento dos ciberataques, que poderão afetar entidades públicas e privadas nos países que demonstraram apoio à Ucrânia ou impuseram sanções à Rússia.

Neste contexto, não sendo possível, à data, estimar os potenciais efeitos na operação, a Entidade encontra-se atenta ao evoluir do conflito, tomando as medidas que considera adequadas ao desenrolar da situação, não tendo sido identificadas, a esta data, quaisquer impactos relevantes às demonstrações financeiras a 31 de dezembro de 2021.

21.2 Burger King

No final de Janeiro de 2022, a BK Portugal informou a sua decisão de rescindir o contrato de desenvolvimento da marca Burger King em Portugal, invocando o incumprimento da obrigação de proceder à abertura de 2 restaurantes e à remodelação de 3 restaurantes no ano de 2021 (adicionalmente aos 12 inaugurados e das 7 remodelações concretizadas em 2021).

A 10 de março de 2022, o Grupo Ibersol e a Restaurant Brands Iberia, S.A. iniciaram negociações em regime de exclusividade, relativamente a uma potencial aquisição dos restaurantes da insígnia Burger King, operados em Portugal e Espanha, por um Enterprise Value de 250 milhões de euros, numa base cash and debt-free, que pode vir a ser aumentado em até 7 milhões de euros, relativos à potencial utilização de créditos fiscais.

Na presente data, está em curso o processo de due diligence confirmatória e a obtenção de autorizações internas e de financiamento externo por parte da entidade proponente, condicionantes à proposta recebida.

O Grupo Ibersol, continuará a operar os 157 restaurantes da insígnia Burger King dos quais é proprietária em território Ibérico, de acordo com os melhores standards de serviço e qualidade em conformidade com os respetivos contratos em vigor.

CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

António Alberto Guerra Leal Teixeira

António Carlos Vaz Pinto de Sousa

Juan Carlos Vázquez-Dodero

Maria Deolinda Fidalgo do Couto

Maria do Carmo Guedes Antunes de Oliveira



KPMG & Associados - Sociedade de Revisores Oficiais de Contas, S.A.
Edifício Burgo - Avenida da Boavista, 1837, 16.º
4100-133 Porto - Portugal
+351 220 102 300 | www.kpmg.pt

CERTIFICAÇÃO LEGAL DAS CONTAS e RELATÓRIO DE AUDITORIA

RELATO SOBRE A AUDITORIA DAS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

Opinião

Auditámos as demonstrações financeiras anexas da **Ibersol, S.G.P.S., S.A.** (a Entidade), que compreendem a Demonstração da posição financeira em 31 de dezembro de 2021 (que evidencia um total de 311.274.943 euros e um total de capital próprio de 243.079.153 euros, incluindo um resultado líquido de 4.486.805 euros), a demonstração dos resultados e outro rendimento integral, a demonstração das alterações no capital próprio e a demonstração dos fluxos de caixa relativas ao ano findo naquela data, e as notas anexas às demonstrações financeiras que incluem um resumo das políticas contabilísticas significativas.

Em nossa opinião, as demonstrações financeiras anexas apresentam de forma verdadeira e apropriada, em todos os aspetos materiais, a posição financeira da **Ibersol, S.G.P.S., S.A.** em 31 de dezembro de 2021 e o seu desempenho financeiro e fluxos de caixa relativos ao ano findo naquela data de acordo com as Normas Internacionais de Relato Financeiro (IFRS) tal como adotadas na União Europeia.

Bases para a opinião

A nossa auditoria foi efetuada de acordo com as Normas Internacionais de Auditoria (ISA) e demais normas e orientações técnicas e éticas da Ordem dos Revisores Oficiais de Contas. As nossas responsabilidades nos termos dessas normas estão descritas na secção "Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras" abaixo. Somos independentes da Entidade nos termos da lei e cumprimos os demais requisitos éticos nos termos do código de ética da Ordem dos Revisores Oficiais de Contas.

Estamos convictos de que a prova de auditoria que obtivemos é suficiente e apropriada para proporcionar uma base para a nossa opinião.

Matérias relevantes de auditoria

As matérias relevantes de auditoria são as que, no nosso julgamento profissional, tiveram maior importância na auditoria das demonstrações financeiras do ano corrente. Essas matérias foram consideradas no contexto da auditoria das demonstrações financeiras como um todo, e na formação da opinião, e não emitimos uma opinião separada sobre essas matérias.

Valorização de investimentos financeiros (99.426.347 euros) e empréstimos concedidos a subsidiárias (165.348.996 euros)

Ver notas 3.1 e 3.2 das Principais políticas contabilísticas, nota 3.12.1 das Estimativas contabilísticas relevantes e as notas 6 e 9 das demonstrações financeiras

O Risco

A valorização dos investimentos financeiros e empréstimos concedidos a subsidiárias requer um elevado grau de estimativa e julgamento pelo Conselho de Administração, nomeadamente no que diz respeito ao apuramento do valor recuperável dos investimentos efetuados quando identificados indícios de imparidade.

A nossa resposta ao risco identificado

Os nossos procedimentos de auditoria incluíram, entre outros aspetos, os que de seguida descrevemos:

- Indagámos o Conselho de Administração sobre as bases das suas estimativas e julgamentos e desafio dos pressupostos assumidos;
- Avaliámos o desenho e implementação dos principais controlos implementados pela Entidade nesta matéria e analisámos os procedimentos de orçamentação em que as projeções se baseiam, por referência à comparação do desempenho passado com estimativas efetuadas em períodos anteriores e por referência à informação e projeções macroeconómicas e setoriais produzidas por organismos externos independentes;
- Analisámos a base das projeções assumidas pelo Conselho de Administração no que concerne à atividade desenvolvida nos aeroportos geridos pela AENA, considerando o diferendo entre o Grupo e esta entidade, através da subsidiária Pansfood SAU, e tendo igualmente em conta a Ley 13/2021, de outubro de 2021, que regula as rendas a pagar nos referidos aeroportos. Indagámos os assessores jurídicos da Entidade acerca das perspetivas de desfecho de tais ações, e aos potenciais impactos de cenários alternativos de desfecho deste diferendo;

- Analisámos os pressupostos utilizados, tais como inflação, crescimento económico projetado e taxas de desconto, e avaliámos a razoabilidade e consistência dos mesmos, sempre que aplicável, para os vários ativos, nas diferentes localizações e segmentos, tendo igualmente avaliado os impactos de cenários alternativos;
- Testámos a integridade e precisão matemática do modelo de fluxos de caixa descontados;
- Análise da avaliação da imparidade dos créditos concedidos tendo por base as diferentes variáveis nomeadamente a avaliação do risco de crédito;
- Executámos análises de sensibilidade a alterações nos pressupostos e previsões utilizados;
- Envolvemos os nossos especialistas de forma a aferir quanto ao modelo de fluxos de caixa descontados e quanto à taxa de custo médio de capital considerados nas avaliações efetuadas pela Entidade; e
- Avaliámos a adequação das respetivas divulgações nas demonstrações financeiras, de acordo com o normativo contabilístico aplicável.

Responsabilidades do órgão de gestão e do órgão de fiscalização pelas demonstrações financeiras

O órgão de gestão é responsável pela:

- preparação de demonstrações financeiras que apresentem de forma verdadeira e apropriada a posição financeira, o desempenho financeiro e os fluxos de caixa da Entidade de acordo com as Normas Internacionais de Relato Financeiro (IFRS) tal como adotadas na União Europeia;
- elaboração do relatório de gestão, relatório de governo societário e relatório sobre remunerações, nos termos legais e regulamentares aplicáveis;
- criação e manutenção de um sistema de controlo interno apropriado para permitir a preparação de demonstrações financeiras isentas de distorções materiais devido a fraude ou a erro;
- adoção de políticas e critérios contabilísticos adequados nas circunstâncias; e
- avaliação da capacidade da Entidade de se manter em continuidade, divulgando, quando aplicável, as matérias que possam suscitar dúvidas significativas sobre a continuidade das atividades.



O órgão de fiscalização é responsável pela supervisão do processo de preparação e divulgação da informação financeira da Entidade.

Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras

A nossa responsabilidade consiste em obter segurança razoável sobre se as demonstrações financeiras como um todo estão isentas de distorções materiais devido a fraude ou a erro, e emitir um relatório onde conste a nossa opinião. Segurança razoável é um nível elevado de segurança mas não é uma garantia de que uma auditoria executada de acordo com as ISA detetará sempre uma distorção material quando exista. As distorções podem ter origem em fraude ou erro e são consideradas materiais se, isoladas ou conjuntamente, se possa razoavelmente esperar que influenciem decisões económicas dos utilizadores tomadas com base nessas demonstrações financeiras.

Como parte de uma auditoria de acordo com as ISA, fazemos julgamentos profissionais e mantemos ceticismo profissional durante a auditoria e também:

- identificamos e avaliamos os riscos de distorção material das demonstrações financeiras, devido a fraude ou a erro, concebemos e executamos procedimentos de auditoria que respondam a esses riscos, e obtemos prova de auditoria que seja suficiente e apropriada para proporcionar uma base para a nossa opinião. O risco de não detetar uma distorção material devido a fraude é maior do que o risco de não detetar uma distorção material devido a erro, dado que a fraude pode envolver conluio, falsificação, omissões intencionais, falsas declarações ou sobreposição ao controlo interno;
- obtemos uma compreensão do controlo interno relevante para a auditoria com o objetivo de conceber procedimentos de auditoria que sejam apropriados nas circunstâncias, mas não para expressar uma opinião sobre a eficácia do controlo interno da Entidade;
- avaliamos a adequação das políticas contabilísticas usadas e a razoabilidade das estimativas contabilísticas e respetivas divulgações feitas pelo órgão de gestão;
- concluímos sobre a apropriação do uso, pelo órgão de gestão, do pressuposto da continuidade e, com base na prova de auditoria obtida, se existe qualquer incerteza material relacionada com acontecimentos ou condições que possam suscitar dúvidas significativas sobre a capacidade da Entidade para dar continuidade às suas atividades. Se concluirmos que existe uma incerteza material, devemos chamar a atenção no nosso relatório para as divulgações relacionadas incluídas nas demonstrações financeiras ou, caso essas divulgações não sejam adequadas, modificar a nossa opinião. As nossas conclusões são baseadas na prova de auditoria obtida até à data do nosso relatório. Porém, acontecimentos ou condições futuras podem levar a que a Entidade descontinue as suas atividades;
- avaliamos a apresentação, estrutura e conteúdo global das demonstrações financeiras, incluindo as divulgações, e se essas demonstrações financeiras representam as transações e os acontecimentos subjacentes de forma a atingir uma apresentação apropriada;
- comunicamos com os encarregados da governação, incluindo o órgão de fiscalização, entre outros assuntos, o âmbito e o calendário planeado da auditoria, e as conclusões significativas da auditoria incluindo qualquer deficiência significativa de controlo interno identificada durante a auditoria;

- das matérias que comunicamos aos encarregados da governação, incluindo o órgão de fiscalização, determinamos as que foram as mais importantes na auditoria das demonstrações financeiras do ano corrente e que são as matérias relevantes de auditoria. Descrevemos essas matérias no nosso relatório, exceto quando a lei ou regulamento proibir a sua divulgação pública; e,
- declaramos ao órgão de fiscalização que cumprimos os requisitos éticos relevantes relativos à independência e comunicamos-lhe todos os relacionamentos e outras matérias que possam ser percecionadas como ameaças à nossa independência e, quando aplicável, quais as medidas tomadas para eliminar as ameaças ou quais as salvaguardas aplicadas.

A nossa responsabilidade inclui ainda a verificação da concordância da informação constante do relatório de gestão com as demonstrações financeiras, e as verificações previstas nos números 4 e 5 do artigo 451.º do Código das Sociedades Comerciais em matéria de governo societário, bem como a verificação de que o relatório de remunerações foi apresentado.

RELATO SOBRE OUTROS REQUISITOS LEGAIS E REGULAMENTARES

Sobre o relatório de gestão

Dando cumprimento ao artigo 451.º, n.º 3, al. e) do Código das Sociedades Comerciais, somos de parecer que o relatório de gestão foi preparado de acordo com os requisitos legais e regulamentares aplicáveis em vigor, a informação nele constante é concordante com as demonstrações financeiras auditadas e, tendo em conta o conhecimento e a apreciação sobre a Entidade, não identificámos incorreções materiais. Conforme referido no artigo 451.º, n.º 7 do Código das Sociedades Comerciais este parecer não é aplicável à demonstração não financeira incluída no relatório de gestão.

Sobre o relatório de governo societário

Dando cumprimento ao artigo 451.º, n.º 4, do Código das Sociedades Comerciais, somos de parecer que o relatório de governo societário inclui os elementos exigíveis à Entidade nos termos do artigo 29.º-H do Código dos Valores Mobiliários, não tendo sido identificadas incorreções materiais na informação divulgada no mesmo, cumprindo o disposto nas alíneas c), d), f), h), i) e l) do n.º 1 do referido artigo.

Sobre o relatório de remunerações

Dando cumprimento ao artigo 26.º-G, n.º 6, do Código dos Valores Mobiliários, informamos que a Entidade incluiu em capítulo autónomo, no seu relatório de governo societário, as informações previstas no n.º 2 do referido artigo.

Sobre o Formato Eletrónico Único Europeu (ESEF)

As demonstrações financeiras da Ibersol, S.G.P.S., S.A. referentes ao exercício findo em 31 de dezembro de 2021 têm de cumprir os requisitos aplicáveis estabelecidos no Regulamento Delegado (UE) 2019/815 da Comissão, de 17 de dezembro de 2018 (Regulamento ESEF).

O órgão de gestão é responsável pela elaboração e divulgação do relatório anual em conformidade com o Regulamento ESEF.



A nossa responsabilidade consiste em obter segurança razoável sobre se as demonstrações financeiras, incluídas no relatório anual, estão apresentadas em conformidade com os requisitos estabelecidos no Regulamento ESEF.

Os nossos procedimentos tomaram em consideração a Guia de Aplicação Técnica da OROC sobre o relato em ESEF e incluíram a obtenção da compreensão do processo de relato financeiro, incluindo a apresentação do relatório anual no formato XHTML válido.

Em nossa opinião, as demonstrações financeiras, incluídas no relatório anual estão apresentadas, em todos os aspetos materiais, em conformidade com os requisitos estabelecidos no Regulamento ESEF.

Sobre os elementos adicionais previstos no artigo 10.º do Regulamento (UE) n.º 537/2014

Dando cumprimento ao artigo 10.º do Regulamento (UE) n.º 537/2014 do Parlamento Europeu e do Conselho, de 16 de abril de 2014, e para além das matérias relevantes de auditoria acima indicadas, relatamos ainda o seguinte:

- Fomos nomeados auditores da Entidade pela primeira vez na assembleia geral de acionistas realizada em 18 de maio de 2018 para um mandato compreendido entre 2017 e 2020. Fomos nomeados na assembleia geral de acionistas realizada em 18 de junho de 2021 para um segundo mandato compreendido entre 2021 e 2024.
- O órgão de gestão confirmou-nos que não tem conhecimento da ocorrência de qualquer fraude ou suspeita de fraude com efeito material nas demonstrações financeiras. No planeamento e execução da nossa auditoria de acordo com as ISA mantivemos o ceticismo profissional e concebemos procedimentos de auditoria para responder à possibilidade de distorção material das demonstrações financeiras devido a fraude. Em resultado do nosso trabalho não identificámos qualquer distorção material nas demonstrações financeiras devido a fraude.
- Confirmamos que a opinião de auditoria que emitimos é consistente com o relatório adicional que preparámos e entregámos ao órgão de fiscalização da Entidade em 29 de abril de 2022.
- Declaramos que não prestámos quaisquer serviços proibidos nos termos do artigo 5.º do Regulamento (UE) n.º 537/2014 do Parlamento Europeu e do Conselho, de 16 de abril de 2014, e que mantivemos a nossa independência face à Entidade durante a realização da auditoria.



- Informamos que, para além da auditoria, prestámos à Entidade os seguintes serviços permitidos pela lei e regulamentos em vigor:
 - Emissão de *Comfort Letter* para os Intermediários Financeiros, no âmbito do Prospeto de oferta pública de subscrição de ações ordinárias, escriturais e nominativas representativas do capital social da Ibersol, S.G.P.S, S.A.

3 de maio de 2022

KPMG & Associados
Sociedade de Revisores Oficiais de Contas, S.A.
(n.º 189 e registada na CMVM com o n.º 20161489)
representada por
Pedro Manuel Bouça de Morais Alves da Costa
(ROC n.º 1466 e registado na CMVM com o n.º 20161076)



RELATÓRIO E PARECER DO CONSELHO FISCAL

Aos Senhores Acionistas da “IBERSOL - SGPS, S.A.”

Nos termos das normas legais e estatutárias aplicáveis, e no cumprimento do mandato em que está investido, o Conselho Fiscal elaborou o presente Relatório sobre a sua ação fiscalizadora desenvolvida no exercício social de 2021, bem como sobre o Relatório de Gestão e Demonstrações Financeiras individuais e consolidadas da sociedade, apresentadas pelo Conselho de Administração e relativas ao exercício findo em 31 de dezembro de 2021, e emite o conseqüente Parecer. -----

1. Relatório da Atividade Fiscalizadora:

O Conselho Fiscal, no exercício das suas competências e de acordo com o mandato conferido, acompanhou, durante o exercício de 2021, as atividades desenvolvidas pela IBERSOL, SGPS, S.A., recebendo para o efeito informação atempada e adequada do Conselho de Administração e do Auditor/Revisor Oficial de Contas **KPMG & Associados, SROC, S.A.** -----

Ao longo do ano de 2021, o Conselho Fiscal realizou as suas reuniões ordinárias trimestrais, em que sempre estiveram presentes os seus três membros, e em que foram analisadas as matérias sujeitas às suas atribuições e competências. Nestas reuniões ordinárias esteve sempre presente o Auditor/Revisor Oficial de Contas **KPMG & Associados, SROC, S.A.** devidamente representado pelo Dr. Pedro Manuel Bouça de Moraes Alves da Costa, ROC n.º 1466. -----

O Auditor/Revisor Oficial de Contas **KPMG & Associados, SROC, S.A.** apresentou e propôs ao Conselho Fiscal, em reunião de 9 de setembro de 2021, convocada para o efeito, o “Plano e Estratégia para a Auditoria do Ano de 2021” com os principais pontos do plano da sua atividade fiscalizadora, bem como o calendário de atuação dos membros afetos à equipa para o ano económico. Ao longo do exercício, o Auditor/Revisor Oficial de Contas prestou ao Conselho Fiscal informações detalhadas sobre as ações de auditoria desenvolvidas e as conclusões apuradas. ----

O Conselho Fiscal nas suas reuniões trimestrais contou ainda com a participação do Conselho de Administração, de cujos membros recebeu informações sobre a evolução da atividade social e outros esclarecimentos destinados à apreciação, em momento anterior à sua divulgação, do conteúdo da informação financeira elaborada por aquele Órgão de Administração. -----

O Conselho Fiscal analisou os termos do projeto de aumento de capital comunicados pelo Conselho de Administração. Uma vez verificado que os termos do referido projeto de aumento de capital se encontravam em conformidade com a autorização constante do artigo 4.º, n.º 2 dos estatutos da Sociedade concedida em Assembleia Geral, e ponderado o interesse da operação para a Sociedade e para os seus acionistas realçado naquele projeto, o Conselho Fiscal emitiu parecer favorável ao referido projeto de aumento de capital nos exatos termos que lhe foram apresentados, para efeitos do disposto no n.º 3 do artigo 456.º do Código das Sociedades Comerciais e nos estatutos da Sociedade. -----

O Conselho Fiscal não registou constrangimentos no exercício das suas funções, e não recebeu qualquer participação de ocorrências ou denúncia de acionistas, de colaboradores da sociedade, do Auditor/Revisor Oficial de Contas ou de outras entidades de regulação, de fiscalização ou de inspeção, de quaisquer irregularidades ou tentativas de fraudes. -----

O Conselho Fiscal exerceu as suas competências em matéria de supervisão da atividade e independência do Auditor/Revisor Oficial de Contas, sendo de parecer que foram observadas as práticas recomendadas, e pronunciou-se favoravelmente pela prestação, pelo Auditor/Revisor Oficial de Contas, de serviços adicionais aos de auditoria, na medida em que considerou estar salvaguardada a sua independência, ser a respetiva contrapartida remuneratória enquadrada nas condições do mercado e, para além disso, ser do interesse da sociedade beneficiar dos conhecimentos e da pontualidade assegurada na prestação daqueles serviços. O valor dos serviços adicionais aos de auditoria não ultrapassou os estabelecidos pela regulamentação europeia e legislação nacional em vigor. -----

O Conselho Fiscal, em cumprimento do Art.º 29-S n.º 1 do Código dos Valores Mobiliários e em observância da Política Interna em Matéria de Transações com Partes Relacionadas, procedeu à apreciação de tais transações. No decurso do exercício, as transações com partes relacionadas ou acionistas qualificados enquadraram-se na atividade corrente da sociedade, foram realizadas em condições de mercado, cumprindo os requisitos legais e regulamentares aplicáveis, não tendo sido identificada a presença de conflitos de interesses. -----



O Conselho Fiscal observou as Recomendações do Código de Governo das Sociedades do IPCG I.2.2, I.2.3, I.2.4, I.3.1, I.3.2, I.4.1, I.4.2., I.5.1, I.5.2, III.6, VI.2., VI.3, VI.4, VI.5, VI.7, VII.1.1, VII.2.1., VII.2.2., VII.2.3. -----

O Conselho Fiscal apreciou os Relatórios de Gestão, individual e consolidado, e as demonstrações financeiras, individuais e consolidadas, e respetivos anexos, relativos ao exercício de 2021, apresentados pelo Conselho de Administração, bem como as Certificações Legais de Contas e Relatório de Auditoria apresentados pelo Auditor/ROC, a **KPMG & Associados, SROC, S.A.**, anexos ao "Relatório Adicional do ROC ao Órgão de Fiscalização", por ela produzido e referente ao exercício de 2021, previsto no Art.º 11º do Regulamento (UE) n.º 537/2014 do Parlamento e do Conselho, de 16 de abril de 2014. Nele se reporta o âmbito da Auditoria, os sócios e colaboradores da SROC que nela participaram, o perímetro de consolidação com menção das entidades não auditadas pela **KPMG**, a materialidade, as matérias relevantes de auditoria, a independência e os serviços adicionais prestados, bem como, entre outros, os resultados da análise do Controlo Interno que responde às questões levantadas, as respostas obtidas e as recomendações efetuadas. -----

O Conselho Fiscal, em cumprimento do disposto no nº 5 do Art.º 420º do Código das Sociedades Comerciais, apreciou o Relatório do Governo da Sociedade e atestou a inclusão neste dos elementos referidos no Art.º 29-H do Código dos Valores Mobiliários. -----

Dada a relevância e eventuais consequências, do início do conflito militar desencadeado pela invasão da Ucrânia, por parte da Federação Russa a 24 de fevereiro de 2022, na atividade e nos resultados das empresas do grupo IBERSOL, o Conselho Fiscal acompanha as considerações feitas sobre a matéria pelo Conselho de Administração na Nota 35 do Anexo às demonstrações financeiras consolidadas.

2. Parecer:

Face à análise realizada, o Conselho Fiscal é de parecer que se encontram reunidas as condições para que a Assembleia-Geral aprove: -----

-----a) Os Relatórios de Gestão e as Demonstrações Financeiras, individuais e consolidadas, relativos ao exercício social de 2021, com os respetivos anexos, assim como o Relatório de Governo da Sociedade; e, -----

-----b) A proposta de aplicação de resultados apresentada pelo Conselho de Administração.

Porto, 3 de maio de 2022

O Conselho Fiscal

Dr. Herminio António Paulos Afonso
(Presidente)

Doutora Maria José Martins Lourenço da Fonseca
(Vogal)

Dr. Carlos Alberto Alves Lourenço
(Vogal)